



¶ Mário Ypiranga Monteiro

# M *fundação de* Manaus

*5.<sup>a</sup> edição ilustrada e revista*

Rio Negro

CULTURA



Edições  
Governo do Estado



# FUNDAÇÃO DE MANAUS



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO AMAZONAS

**OMAR AZIZ**

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS

**JOSÉ MELO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**ROBÉRIO BRAGA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

**ELIZABETH CANTANHEDE**

**MIMOSA PAIVA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LITERATURA

**ANTÔNIO AUSIER RAMOS**

**CULTURA**  
Secretaria de Estado

Av. Sete de Setembro, 1546

69005-141 – Manaus-AM-Brasil

Tels.: (92) 3633-2850 / 3633-3041 / 3633-1357

Fax.: (92) 3233-9973

E-mail: [cultura@culturaamazonas.am.gov.br](mailto:cultura@culturaamazonas.am.gov.br)

[www.culturaamazonas.am.gov.br](http://www.culturaamazonas.am.gov.br)

Mário Ypiranga Monteiro

# FUNDAÇÃO DE MANAUS

5.<sup>a</sup> Edição Ilustrada e revista.

CULTURA



Edições  
Governo do Estado

© Mário Ypiranga Monteiro, 2012

EDITOR RESPONSÁVEL ¶ **Antônio Ausier Ramos**

COORDENAÇÃO EDITORIAL ¶ **Jeordane Oliveira de Andrade**

CAPA ¶ **Ângelo Lopes**

PROJETO GRÁFICO ¶ **André Martins**

REVISÃO DE PORTUGUÊS ¶ **Sergio Luiz Pereira**

REVISÃO TÉCNICA ¶ **Marita Socorro Monteiro**

NORMALIZAÇÃO ¶ **Ediana Palma**

---

M772f Monteiro, Mário Ypiranga.

**Fundação de Manaus** / Mário Ypiranga Monteiro. – 5.ed. –  
Manaus: Governo do Estado do Amazonas – Secretaria de Estado  
de Cultura, 2012.


268p. : il. ; 15x21cm.  
Inclui Anexo.  
Bibliografia.  
Títulos Publicados.

ISBN 978-85-64218-23-9

1. História – Amazonas. 2. Manaus (cidade). 3. Quadros  
Histórico – Sociais. I. Título.

CDD 981.33  
CDU 981.13\*Manaus

---



*Somos um Amazonas cheio de orgulho da nossa gente, de nossas raízes, de nossa extraordinária vida cultural. Cada vez mais vamos investir no grande potencial da nossa cultura, na capital e no interior, com o foco na geração de oportunidades para novos talentos.*

**Omar Aziz**

Mensagem proferida pelo governador Omar Aziz à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em fevereiro de 2011.

# PREFÁCIO À PRIMEIRA EDIÇÃO

Após o acolhimento fidalgo dispensado por algumas instituições e por estudiosos dos nossos problemas históricos à síntese deste trabalho mimeografado pelo Departamento Estadual de Estatística; após todas as inequívocas provas de compreensão espiritual que me foram deferidas, achei-me na obrigação inadiável de rever o primitivo original de *Fundação de Manaus*, refundi-lo e conceder-lhe as honras de publicação impressa.<sup>1</sup>

Enriqueci estas páginas com mais algumas nótulas curiosas, que achei oportunamente indicadas para o assunto. Algumas vezes fui prolixo nas citações dos documentos, mas o leitor benevolente compreenderá o alcance imediato dessa intenção, que é apenas fortalecer ainda mais a veracidade dos episódios marcantes da nossa história.

Ocorrendo no dia 24 de outubro próximo, o primeiro centenário da elevação de Manaus à categoria de Cidade, a Associação Comercial do Amazonas, pelo seu ilustre presidente, deputado Dr. Jaime Araújo, associando-se aos festejos que deverão ser realizados naquele dia, assumiu o compromisso de publicar o meu trabalho, para isso editando um número especial da revista *Arquivos*. Vai também aqui a minha humilde contribuição ao centenário da cidade onde nasci.

O autor sentir-se-á bem pago se esta reconstituição histórica do nosso passado puder servir em alguma coisa à cultura dos nossos estudiosos.

Manaus, 1948

Mário Ypiranga Monteiro

---

1 Foi publicado na *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, v. XCVII, 1944, na seção "Publicações", e no *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, n.º 7, maio de 1944, ano X, seção "Povoamento", procedida de uma citação do texto histórico e de algumas considerações sobre o trabalho em apreço.

# PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO

Justifica-se esta segunda edição de *Fundação de Manaus* pelo interesse incomum que a primeira edição, já esgotada, despertou, encontrando-se o autor a braços com o problema de atender, ainda hoje, a tantos pedidos que lhe são dirigidos de toda parte.<sup>2</sup>

Não estava ainda programada esta segunda edição, por isso que as atividades ao autor, muitas para o momento, distribuídas entre obrigações escolares e pesquisas outras no campo folclórico, impediam-no rever o trabalho. Insistentes pedidos provocaram esta reimpressão, que vai refundida, acrescida de nótulas, pouco alterada no seu esquema primitivo. Eliminei o último capítulo, o VI, porque o material ali tratado, havendo sido projetado num estudo maior, aguarda publicação em separado. No mais, esta segunda edição pretende ser o retrato retocado da primeira. Que ela tenha a mesma aceitação e ficarei recompensado do meu persistente esforço no sentido de tornar conhecidos os quadros históricos e sociais da minha querida terra.

Manaus, Porta do Eldorado, junho de 1952.  
*Mário Ypiranga Monteiro*

---

2 — Um resumo deste trabalho foi publicado no n.º 11-12 do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 1951. Outro resumo publicou-se no Cuaderno n.º 4 da *Revista Municipal e Institucional de Cuba*, Havana.



# PREFÁCIO À TERCEIRA EDIÇÃO

Seria ocioso repetimos o que ficou dito nos prefácios às edições anteriores deste livro. Argumentamos aqui apenas com os fatos mais urgentes, quais sejam correção do primitivo original, acréscimo de documentos e alguns capítulos que servem de esclarecimento à expansão socioeconômica da região. As edições primitivas não foram ilustradas. Achamos que seria oportuno adicionar documentos visuais, ainda que escassos, principalmente uma planta da cidade de Manaus, a primeira realizada, e alguns aspectos paisagísticos. Esta nova edição de *Fundação de Manaus* decorre de um programa editorial da Academia Amazonense de Letras, que cumpre modestamente a sua função cultural atualizando a bibliografia amazônica com algumas obras necessárias à formação espiritual da juventude amazonense e como subsídio aos historiadores. Pensamos que assim fica justificado o aparecimento de um livro que se não prima pelo mérito expositivo e pelo repertório textual, ao menos contribui para a solução do problema da carência de fontes informativas.

Esta nova edição havia sido encaminhada pelo Conselho Estadual de Cultura ao deliberado programa de comemorações do Tricentenário de Manaus, comemorações que sem justificativa nenhuma deixaram de realizar-se. A pompa e o entusiasmo com que os nossos antepassados comemoraram a passagem do bicentenário de Manaus, em 1869, não insuflaram ânimo naqueles que receberam o legado da nossa participação política. Mas este livro continua sendo a nossa contribuição modesta ao Tricentenário de Manaus.

Verão de 1971.  
*Mário Ypiranga Monteiro*

## PREFÁCIO À QUARTA EDIÇÃO

Esta quarta edição de *Fundação de Manaus* não sofreu profundas alterações senão na parte final, com a introdução dos capítulos sobre o homem da matraca, o sereno, as lavadeiras e o lampista. Na primeira edição deste livro foram divulgados os capítulos sobre o arruador, os atravessadores de gêneros alimentícios, as festas do Espírito Santo, as lavadeiras e uma seção sobre folclore regional. Nas outras edições suprimimos, para serem revistos e ampliados, esses capítulos, que agora são reproduzidos na mesma ordem, com exceção das festas do Espírito Santo, que passaram ao livro já editado *Cultos de Santos e Festas Profano-Religiosas*, e a parte relacionada ao folclore local primitivo, que está inserta nos livros já publicados *Roteiro do Folclore Amazônico* e *Danças Folclóricas Singulares do Amazonas*, em parceria com Marita Socorro Monteiro.

Esta quarta edição é fruto de uma necessidade que se impunha, pelo esgotamento total da obra, que a Editora Metro Cúbico tomou a si a diligência de empreitar e divulgar, revista e aumentada nos capítulos acima referidos, e numa ou noutra documentação iconográfica e/ou em texto melhormente condicionado. No mais ela guarda a disposição textual da terceira, considerando-se porém não ser definitiva, uma vez que os documentos históricos (alguns omissos em razão do incêndio que destruiu o arquivo de Itaquiara, no século 18) podem motivar um acréscimo de informações especiais.

Porta do Eldorado, na Emancipação da  
Comarca do Amazonas, ano de 1994.  
*Mário Ypiranga Monteiro*

# APRESENTAÇÃO

Sinto-me lisonjeada e feliz em ser convidada pela Secretaria de Estado de Cultura para fazer a apresentação do livro de meu pai, Mário Ypiranga Monteiro, ao mesmo tempo preocupada para tal empreitada, outras pessoas o fariam melhor.

Não sou historiadora, gosto de pesquisa histórica, do folclore e tive a sorte de ter ao meu lado um grande mestre. Por meio de seus ensinamentos aprendi a pesquisar, a recolher material. Hoje, sou curadora do seu acervo, além do trabalho de preparação de seus livros para publicação.

Mário Ypiranga Monteiro foi pesquisador incansável, defensor intransigente da verdade histórica, escritor múltiplo, polêmico, apaixonado pelo seu Amazonas e pela sua querida cidade de Manaus, devotado aos seus trabalhos, as suas pesquisas.

Sua vida foi sempre um eterno ler e escrever, viveu toda a sua juventude e maturidade dentro de jornais, exercia também cargo de professor no Colégio Estadual e Universidade Federal do Amazonas. Com uma bagagem intelectual de grande porte, iniciada nos anos de estudante do colégio Pedro Segundo, escrevendo poesias e contos nos jornais de Manaus e do Sul do país, chegando hoje a mais de duzentos títulos publicados.

O livro *Fundação de Manaus*, publicado pelo Governo do Estado do Amazonas, dispensa apresentações, é um livro bastante conhecido, necessário, já na 5.<sup>a</sup> edição, vem acrescido de fotos e um pequeno texto sobre o Pai-nosso.

Entre vários capítulos temos a posse da terra, a fixação com a construção da fortaleza, o desenvolvimento social e o crescimento demográfico. A formação do município: aldeia, arraial, lugar, vila, cidade. A origem e formação administrativas. Os tipos de funcionários da época, tais como o Arruado, Lampista, Sereno, Homem de Matraca. Vem referindo ainda aos tipos populares daquele tempo como: as Lavadeiras, os Comandantes de Praia, o Pai-nosso.

Manaus, 8 de novembro de 2012.

*Marita Socorro Monteiro*

## A POSSE

Não se chegou ainda a um acordo decisivo sobre a prioridade na exploração do território hoje compreendido pelo município de Manaus. Pedro Teixeira<sup>1</sup> ou Pedro da Costa Favela? (Sampaio, *Diário*, 3).<sup>2</sup> Cremos caber maior soma de privilégios a este, de vez que investiu a corrente acima, em busca de presa humana que se acoitava nos latíbulos, granjeando alta fama de esforçado no serviço ordinário da coroa, regando a sangue a boa terra conquistada.

Pedro Teixeira subiu o rio Amazonas, largando de Cameté a 28 de outubro de 1637, atingindo o Paianino. Tomou posse da região amazônica a 16 de agosto de 1639, em nome da coroa portuguesa, a fim de asselar a expedição da carta régia que criara a Capitania do Cabo do Norte, em 1637, por Felipe IV da Espanha. O auto de posse vem em Berredo (*Anais*, I: 283).<sup>3</sup> Todavia, o privilégio do descobrimento do rio Negro cabe, inteiro, a Francisco Orellana, que lhe pôs nome a 3 de junho de 1542, sábado, véspera da Santíssima Trindade. A relação de frei Gaspar de Carvajal assinala o evento:

*prosiguiendo nuestro viaje, vimos una boca de otro rio grande a la mano siniestra, que entraba em el que nosotros navegamos, la agua del cual era negra como tinta, y por esto le pusimos nombre el Rio Negro, el cual corría tanto y con tanta ferocidad, que en más de 20 leguas hacía raya en la otra agua sin se volver la una con la otra (Carvajal, Relacion, 85).<sup>4</sup>*

O domínio do rio Negro coube efetivamente aos portugueses, mas não foi levado a efeito ainda dessa feita, como se pode ajuizar da relação do padre Acuña:

*Situada estaua la Armada Portuguesa de buelta de viaje, en la boca del Rio Negro, á los doze de Octubre de seiscentos y treinta e*

*nueve, cuando considerándose los Soldados ya como á las puertas de sus casas, y bolviendo los ojos no sobre los acrecentamientos que train, que esos eram ningunos, sino sobre las perdidas que en espacio de más de dos años que auian andado en este descubrimiento, auian tenido, que no eram pocas (Acuña, Descubrimiento, 155).<sup>5</sup>*


Tentaram, efetivamente, subi-lo à cata de escravos que suprissem as dificuldades existentes no Pará (Acuña, *Descubrimiento*, 159),<sup>6</sup> mas desistiram do entrevero pela belicosidade das cabildas e pela escassez de tempo (Acuña, *idem, ibidem*).<sup>7</sup> Dessa sorte, ficou o rio Negro abandonado.

De acordo com essas crônicas históricas, o batismo do rio Negro coube a Orellana fazê-lo, no que foi secundado por Alonso de Rojas e Cristobal de Acuña. Não discutiremos o privilégio do primeiro descobrimento do rio Amazonas, matéria pendente de solução histórica, haja vista a polêmica travada derredor da célebre Viagem dos Leigos, em que franciscanos chamam a si a prioridade do descobrimento. O que nos importa realmente é o reconhecimento, só mais tarde levado a efeito, do rio Negro e a sua ocupação e integração social dinâmica. Asentado, pois, fica que a foz do rio Negro foi avistada, pela vez primeira, por Francisco Orellana.

Não seria somente o padre frei Gaspar de Carvajal a fazer referências ao rio Negro. O padre Cristóvão de Acuña, participante da famosa expedição de Pedro Teixeira, diz, em linhas gerais, o mesmo que o antecessor, parecendo até havê-lo copiado *ad litteram*:

*Avn no treinta leguas cabales más abaxo de Bafururú<sup>8</sup> en la misma vanda del Norte, en altura de quatro grados, sale al encuentro del de las Amazonas el mayor, y más hermoso Rio, que en más de mil y treiscientas leguas le rinde vasalege.*

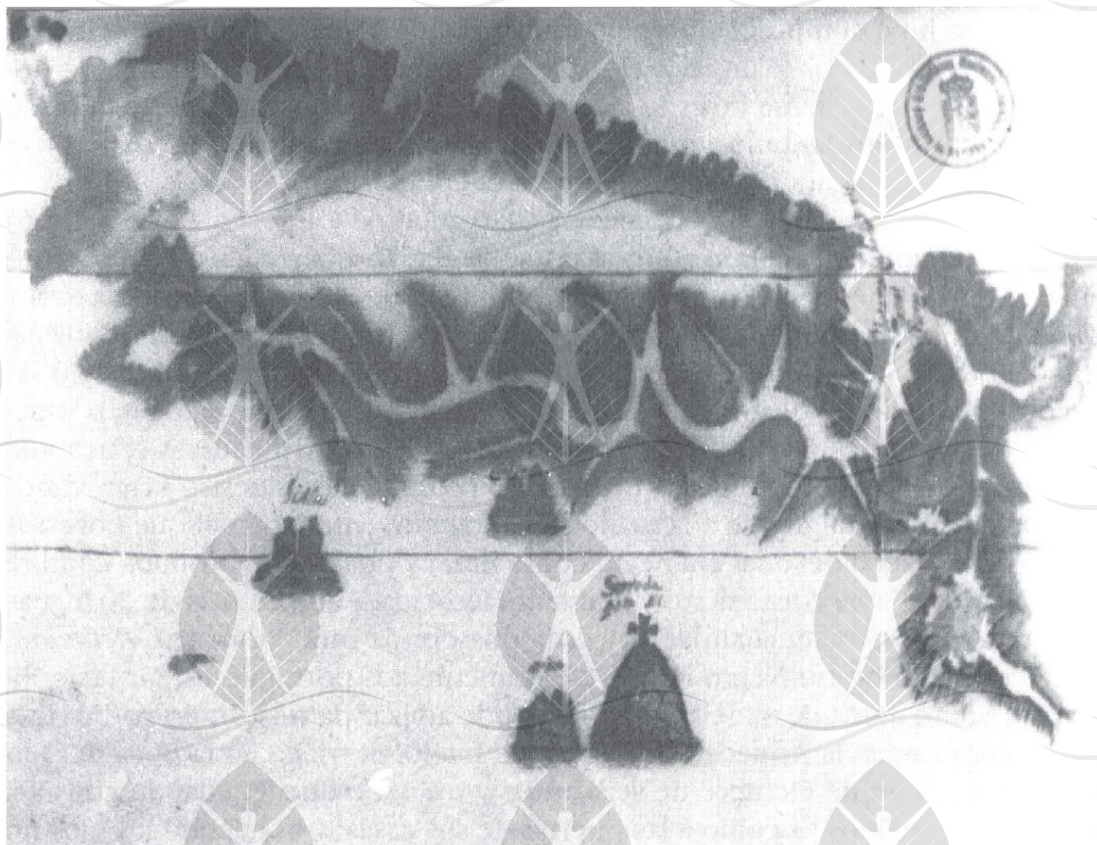
*Llamaron los Portugueses, y con mucha razon á este gran el Rio Negro, porque en su boca, y muchas léguas más adentro, el mucho fondo que tiene y la claridad del agua que de inmensos lagos en él vierte, le hazen parecer tan negras sus hondas, si bien fuera de su natural son cristalinas.<sup>9</sup>*



Claro é que a toponímia duas vezes aplicada não poderia deixar de ocorrer também ao espírito observador do índio, que o conhecia por vários nomes: Iquiari, Ipixuna, Urana e Curiguacuru, todos eles referentes à cor da água. Das duas últimas fala o padre Acuña:

*Si bien los Tupinambás, de quienes despues diremos, le pusieron por nombre Vruna, que en su lengua quiere dezir agua Negra (Acuña, idem, 151).<sup>10</sup>*

*Llamanle los naturales que le habitan Curiguacuru (Acuña, idem, ibidem).<sup>11</sup>*



Mapa da viagem de Pedro Teixeira (1637). “Este Rio cuya figura aqui vay começa pelas terras do peru junto A sidade de quito aonde se chama são Francisco de Quitto e corre ate entrar no mar na provincia E governo do Maranhão na Capitania do Pará aonde tem por nome o Rio daz Amazonas tem de comprimento linha direita **450** legoas e pelas uoltas que faz deuem ter de caminho perto de **800** legoas e hyndo por elle arriba começando donde entra nas terraz da Cappitania do Pará **230** legoaz e por elle asima pondo çe em altura de sete graos de banda do sul fiquarão norte e sul com o serro de Potosy e caminhando ao sul por terra **150** legoaz estarão no dito serro de Potosy e yndo maiz pelo Rio arriba como couza de **330** legoaz pondo çe em altura de simço graoz fiquarão norte sul com a sidade de Cusco que Esta distante do ditto Rio caminhando por terra ao sul **75** legoaz e indo pelo mesmo sul **130** legoaz se dara com a sida (de) de Lima E a sidade de quito fica na cabeceira do Rio debaixo da linha e o ditto Rio corre da banda do sul da linha sempre a lo Este e as legoaz de contamoz pelo ditto Rio arriba se Entende sempre linha direita que as que tem pelas Voltaz que da se podeão julgar conforme ao caminho que forem fazendo por diaz E oraz que gastarem na dita uiagem feito em São Luiz do maranhão E de maio **22** de **1637** annoz”.

Pesquisa realizada pelo autor, em 1955, junto ao Arquivo Ultramarino de Lisboa. Planta n.º 245, do Catálogo de Castro e Almeida. Obséquio do diretor do mesmo, Dr. Alberto Tria. Os grifos são originais.

O fenômeno da ocupação do solo, na raia do atual município de Manaus, demorou de longos anos a aparecer como uma nítida feição da política econômica primária portuguesa. Assim mesmo, no decurso destas páginas veremos que Manaus nasceu sob o influxo de forças que não revelam, em absoluto, uma tendência orientadora, disciplinada. É mais obra de improvisação do homem apressado, ou, se preferem, originou-se do espírito gregário dele, sem uma noção muito rígida e completa do significado da obra, uma aventura e uma improvisação que continuam no tempo.

Determinou o povoamento do território uma causa econômica primeiro – o preamento de escravos; seguidamente a causa política – o afastamento do meridiano. Ou as duas ao mesmo tempo? O pouso da tropa de resgate foi a primeira manifestação da realidade concreta do povoamento inicial. Em redor do pouso da tropa levantaram-se os aldeamentos dos índios. A causa econômica, a que nos referimos, inculca uma explicação demorada sobre essa modalidade do aventureirismo reinol. A tropa vinha ao resgate. O resgate resumia-se no aproveitamento do elemento humano natural. Era o braço para o eito mortificante, a que não se sujeitaria o índio. Não será demais chamarmos a campo a autoridade do padre Acuña e para isso remetemos o leitor para a nota de pé de página número seis. A outra causa a política, compreendida a viagem de exploração dos domínios, a fim de impedir a intromissão dos inimigos da coroa.

Somente a 22 de junho de 1657 partia de São Luís do Maranhão uma tropa de resgate, comandada pelo cabo Bento Maciel Parente (Acuña, *op. cit.* 8).<sup>12</sup> Rumo orientado para o sertão amazônico. Seguiam-na dois religiosos, os padres Francisco Veloso e Manuel Pires. O notável orador sacro, padre Antônio Vieira, pregou a partida dessa bandeira que aliciará cerca de trezentos índios, além dos vinte e cinco soldados da guarnição e dos agregados.<sup>13</sup> Foi essa tropa de resgate a primeira a fixar-se, pelo menos durante algum tempo, na área hoje abrangida pelo município de Manaus. Assentando arraial na boca do rio Tarumã,<sup>14</sup> foi ali chantada a cruz (a Cruz do Tarumã) e a exemplo das velhas formas processuais de tomada de posse, rezada missa. Regressou essa tro-



pa ao Pará, tangendo à frente grosso rebanho humano, produto de caçadas sinistras pelos matoais espessos.

A circunstância da pouca demora dessa expedição armada ao rio Negro é explicada pelo padre Serafim Leite com a declaração de que o Regimento das Missões não permitia nenhuma entrada ao sertão sem que ela estivesse revestida das características de missão, conforme estatuiu a lei de 1655. E adverte que o *fim desta primeira entrada era inicialmente o Amazonas, o progresso dela fez que subisse também o Rio Negro e conhecesse experimentalmente a grande população dele* (Leite, *História*, p. 370).<sup>15</sup> A propósito, existe uma carta do padre Antônio Vieira, que transcrevemos em parte:

*O P. Francisco Gonçalves, Provincial que acaba de ser da Província do Brasil, foi em missão ao Rio das Amazonas e Rio Negro que ida e volta é viagem de mais de mil léguas, toda por baixo da linha Equinocial, no mais ardente da zona tórrida. / Partiu do Maranhão esta missão em 15 de agosto do ano passado de 1658, e, atravessando por todas as Capitânicas do Estado, foi levando em sua companhia canoas e procuradores de todas, para o resgate dos escravos que se faz naqueles rios; e foi esta a primeira vez que o resgate se fez por esta ordem, para que os interesses dele coubessem a todo, e particularmente aos pobres, que sempre, como é costume, eram os menos lembrados. / Haverá quatorze anos que continua a missão pelo corpo e braços daqueles rios, de onde se tem trazido mais de seiscentos escravos, todos examinados primeiro pelo mesmo missionário, na forma das leis de Vossa Majestade; e já o ano passado se fez outra missão deste gênero aos mesmos rios pelo Padre Francisco Veloso, em que se resgataram e desceram outras tantas peças, em grande benefício e aumento do Estado, posto que não é esta a maior utilidade e fruto desta Missão (Leite, *op. cit.*, II: 370).<sup>16</sup>*

O padre Serafim Leite oferece a exata reconstituição desse panorama de lutas político-econômicas, em que a mercancia ainda era providencialmente o índio:

*Estes meios pacíficos e suaves não foram nem ainda seriam os de sempre no futuro. Mas houve real progresso quando Vieira, depois de sua ida ao Tocantins, verificando o abuso dos cabos de tropa, foi a Portugal pleitear a lei de 1655 em que determinavam as condições justas (nós diríamos menos injustas) do descimento dos índios, que os moradores reclamavam numa insistência unânime, descendo à força quantos achavam nas selvas sem atender a serem cativos ou livres; e isto com uma sede, diz Vieira, que com o ser o Amazonas o Rio maior do mundo, a sede era maior do que o rio (Leite, op. cit., III: 370) (Sampaio, Apêndice, 77).<sup>17</sup>*

Assim, pois, em 1668, a 15 de agosto, parte do Maranhão outra tropa de resgate que se fixa no mesmo local da primeira, na boca do Tarumã. Ali se empregaram, soldados e missionários, no duplo mister da caça ao bugre e do povoamento da terra, povoamento esporádico, já se vê. Os primeiros pela força; pela catequese os segundos.

Não se pense fosse o selvagem, só ele, o único recurso econômico visado. Os fins colimados dessas entradas eram também as drogas do sertão. Se houve alguma iniciativa de colonização, com a vinda de soldados para o forte erguido mais tarde, e de índios para os aldeamentos, essa intenção não ficou claramente definida como em outras circunstâncias paralelas, em que se processavam os deslocamentos e apareciam as “mulheres erradas” e os degredados perpétuos, em função social fixadora. Nos documentos por nós compulsados, encontramos algumas referências a estes últimos, cujos nomes obscurecemos neste passo.

A tropa de resgate, deslocada do Maranhão para o rio Negro, não possuía, na verdade, os recursos psicológicos e materiais necessários à realização de um tentame como soia ser a colonização de um trato de terra selvagem perdido nos confins da colônia, a um ponto quase inacessível pelas dificuldades de transporte. Ainda mais, pelo próprio sistema precário de fixação, pela insalubridade do terreno, pela discordância e desnível de predicados psíquicos, culturais e somáticos existentes entre as duas forças antagonicas possessórias. Por esses motivos óbvios, não acreditamos fosse aquelas entradas um ensaio de colonização dirigida. Mui-

to menos um recurso seguro de contato entre o ádvena intruso e sanguinário e o silvícola por natureza desconfiado e rebelde a toda sujeição. Era a aventura. Creio vir daí o fracasso da missão, naquele local e nas circunstâncias alegadas.

Logo no início, protegidos pelos soldados da tropa e pelos trezentos catecúmenos, viram coroados de êxito o atrevido tentame. Mas um êxito precário, temporal. Eram muitos os indivíduos chamados à póvoa, mas de diversas procedências e naturalidades, recrutados entre as várias nações e tribos que deambulavam pelo rio Negro (Nabuco, *Direito do Brasil*, p. 28-9); Acuña (*Op. cit.*, 152).<sup>18</sup> É certo que o sangue não deixou de correr, em nome de Cristo, nem as brutalidades se afinaram pela mansidão espiritual dos sacerdotes. Mas que importava, se a aldeia lhes proporcionara, em pouco tempo, cerca de seiscentos prisioneiros e índios descidos? É necessário entender bem a significação realista destas duas aparentemente inofensivas palavras: *prisioneiros* e *descidos*, sem o que não se poderia aquilatar jamais da importância definitiva que portam para a história da escravidão vermelha. Abramos, portanto, um parêntese, e expliquemos, rapidamente: a tropa de resgate, composta, em geral, de gente façanhuda, não asilava nenhum sentimento humano para com o silvícola, impondo-lhe, nessas famosas jornadas, duras e cruéis perseguições. Era o escopo da tropa de resgate filar os indivíduos destinados, nas sortidas guerreiras, aos sacrifícios votivos impostos por tribos andrófagas. Descidos chamavam-se aqueles que, *sponte sua*, buscavam os aldeamentos dos brancos, atraídos pelos avelórios com que se lhes acenava à credulidade infantil. Havia também o *cativoiro*, a *justa guerra*, que, no caso, eram apenas uma modalidade a mais de extorsão do arbítrio do gentio, quando, perdida a liberdade, pretendia ele armar a defesa contra os extermínios e caía prisioneiro. O invasor encontrava sempre, à margem das concessões libertárias do tempo, sólidos pretextos para reduzir o amazoníndio, fosse porque meio fosse, ferisse ou não os sentimentos de independência e de liberdade que se constituíam apanágios daquelas almas primárias (Prado, *Formação do Brasil*, 193).<sup>19</sup>

Explicado isto, creio que podemos regredir aos primeiros dias do contato do civilizado com o bugre. Em pouco tempo a missão

que falamos despachava para a Companhia, a fim de serem encaminhados ao seu trágico destino, que no caso era a “impaciente população” de Belém, e os aldeamentos, seiscentas peças, entre prisioneiros e descidos, isto é, entre rebeldes, aqueles que eram tomados na luta desigual e implacável, e aqueles outros que, de boa fé, marchavam para as Reduções, confiantes nos postulados da doutrina cristã. Mas ainda não eram somente estes os processos infames empregados para reter à força os índios nos povoados. Os desocupados, indivíduos que se encontravam sem trabalho (e nesse rol iam emburilhados os ocupados também), ficavam à mercê do regime de trabalho forçado. Eram chamados *apenados*, ou submetidos a penas ou castigos (Leite, *História*, III: 375).<sup>20</sup> Tal expediente não é para admirar naquele tempo, quando um bispo católico pregava à força com argumento de cristianização, baseado numa parábola de Cristo:

*De que se deduz que ainda os infiéis se pode fazer missão com mão armada, isto é, para segurar a própria vida, e para os tirar do mato, e instruí-los depois que, deposta a fereza e barbaridade, livre e espontaneamente abracem a religião. Tendo nós significado isto a uma ilustre personagem, lhe causou grande estranheza, e nos termos da amizade e decoro nos deu a entender que tinha por errado o ditame (Queiróz, *Viagem e visita...* 340).<sup>21</sup>*

Todavia, urge autenticar exceções. Sabemos pelo autor do *Noticiário Maranhense* que

*Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, no ano de 1667, o qual governando seis anos pacíficos e com temor de Deus se singularizou na restituição da Aldeia dos Conduris obrigando a quem lhe mandou do Gurupá ao Maranhão por escravos sendo forros a que os tornasse a repor a sua custa em liberdade no sertão onde estavam servindo de estalagem e remeiros dos brancos com Igreja antes da expulsão dos Padres etc (Ferreira, *Noticiário*, 306).<sup>22</sup>*

Do exposto verifica-se que o fruto de tão perigoso quanto humilhante processo de cristianização, não era de molde a amofinar

o zelo e a piedade dos sacerdotes, os quais, confiantes no futuro do núcleo em eclosão, prosseguiram na sua obra meritória de catequese, salvando todos os obstáculos a que ela se expunha a cada passo.

Os efeitos da fixação dos elementos exígenas, como não podia deixar de ser, foram benéficos para a região, muito embora carecesse o processo de fixação ao solo de método e de disciplina. Até nos admiramos como um punhado de heróis conseguiu emergir do escurantismo da selva, em pouco tempo, uma aldeia, depois um arraial, mais tarde o lugar, a vila e a cidade finalmente. Manaus é assim o produto precário e autêntico da falta de planificação, de organização, a resultante de uma provisória concentração ativa que não teve tempo suficiente para corrigir os defeitos todos do passado. Poderíamos mesmo declarar que a cidade não teve adolescência, se isto não importasse numa audaciosa maneira de sentir o fenômeno urbano. Passou da infância, num salto perigoso, sem as evoluções naturais, para a maturidade. De repente achou-se envolvida no cosmopolitismo, sustentada pela força nutriz da economia predatória. Isto se verificou – a concentração primitiva, porque as condições em que operavam os colonizadores não satisfaziam plenamente aos imperativos necessários. E já explicamos os porquês. Mas enumeremos os efeitos benéficos que resultaram das entradas, pormenorizadamente: o cruzamento, o amalgama verificado entre as duas etnias singulares só podia ser de resultados desastrosos, a refletir-se no estalão psicomático e no comportamento social político. Do choque abruito dessas duas energias indisciplinadas resultaram produtos mestiçados, cujos contínuos cruzamentos diluíram a linha de cor, mas não criaram, a meu ver, um tipo padrão capaz de sustentar e garantir a cultura primitiva, embora representem as forças dinamizadoras do meio.

Procediam os elementos naturais de diversos setores da região rio-negrina, por exemplo comunidades inteiras ou estoques de indivíduos Baniba, Caboquena, Mundurucu, Pacé, Tarumã, Mura, Manau, Maiapena, Baré e outros mais. A respeito dos últimos diz o clássico bispo dom frei João de São José de Queirós, monge beneditino, de erudição humanística, e que merece transcrito:

Aqueles que pretendem que das tribos remontadas procedem os americanos dos sertões, a que chamam Tapuios e gentios, acham que a nação **baré** e suas aparências.\* E sem embargo que a crítica moderna exclui argumentos que se fazem de demologia, quando esta se fundasse em razões mais intrínsecas não se deveriam desprezar, pois que delas fez tanto caso um homem como Santo Isidoro: mas vamos ao ponto. Primeiramente dizem ter muitos nomes hebraicos. Ao pai chamam **abbá**, com a pronúncia de mais uma letra que é o **n**, dizendo **nbbá**,<sup>23</sup> e ainda que esta palavra os peritos nas línguas orientais sabem que à siríaca, os hebreus a partilharam, e Cristo usou dela, e muito de siríaco, sendo opinião de Silvio sobre S. Tomás, que neste, ou idioma ou dialeto, consagrou o Senhor. Às suas festas chamam **porascés** os da nação **baré**: eles tem vulgar o nome de Maria, porem mal aplicado, porque com eles significam a faca; e a haver de gastar tempo nisto podíamos nomear muitos termos, e até refletir no nome **baré**, pois parece nascer do verbo **baar**, que significa em hebraico arder, ou de **bar**, que significa filho / Mas deixando isto vamos a um célebre costume. Que o mês de fevereiro colhem os **Barés** as frutas, e as índias se ocupam ao mesmo tempo em fazerem bebidas (de raízes),<sup>24</sup> que depois de fermentadas são fortíssimas: tudo isto entregam a um como depósito geral, em mão do principal da nação, tendo penas notáveis quem não observar abstinências destas coisas até a lua de março. Chegando esta, tingem os corpos de jenipapo, que é certa fruta que faz várias cores e tomam uma rigorosa disciplina, pelo modo bárbaro seguinte. Despidos dois índios se apresentam para mutuamente se açoitarem cruéis. Um deles, juntando as palmas das mãos, e elevadas acima da cabeça, está firme: então o companheiro com um cipó, nervo ou azorrague, lhe dá uma tremenda disciplina: depois que o penitente está bem esfolado, tirando forças da fraqueza, corresponde ao outro, pagando-lhe com muita caridade. As mulheres não se isentam desta barbaridade,<sup>25</sup> com a diferença que apertam os braços ou cobrem os peitos enquanto dura a crudelíssima ação, em que não ficam devedoras. Muitas dessas coisas parecem monarias do diabo, que é chamado macaco das obras de Deus, e também cuida em confraternizar quando pode

o que se faz em obsequio do Senhor, inspirando bárbaras superstições (Queirós, *Viagem e visita...*, p. 363-64).<sup>26</sup>

O cientista Carlos Frederico Felipe Von Martius (*Wörter-sammlung Brasilianischer Sprachen*)<sup>27</sup> recolheu uma centena de palavras barés, averbadas no seu incompleto glossário, por onde se vê que não há ligações com a fala caraíba. Dezenas delas possuímos nós também.

Muitas dessas nações de índios foram absorvidas, desapareceram, ora escravizadas e levadas ao Pará, ora dizimadas pelas expedições punitivas, mas também amalgamadas com outros grupos. Nada mais resta dos valorosos Manaus, que eram os dominadores de todo o vale do rio Negro, Branco e afluentes. A respeito destes diz o clássico doutor Alexandre Rodrigues Ferreira:

*Note-se, primeiramente, que os Manaus foram os gentios dominantes na parte inferior, assim como os Barés na parte superior, donde vem, que estas são as duas línguas que falam os índios aldeados, sendo cada uma delas a geral do seu distrito. Dos primeiros escreve o autor do Roteiro, que foram poderosos e valentes, ainda que antropófagos no estado da sua infelicidade, assim como ainda hoje o são os Uerequenas, e em outro tempo o foram quase todos, exceptuados tão somente os Uaupés. / Que invadiam as aldeias dos outros gentios, situadas nas margens do Rio Negro e capitaneados pelo facinora principal Ajuricaba, subiam pelo Rio Branco a vender os índios, que cativavam aos holandeses de Surinã, com os quais se comunicavam, vencendo com jornada de meio dia o espaço de terra, que há entre o Tacutu, e a parte superior do Ruponuri, que deságua no Essequibo, e este no mar do Norte. / Que enquanto à religião, criam com uma espécie de maniqueísmo, que haviam dois deuses, um chamado Mauari, autor de todo o bem, outro por nome Sarauá, autor de todo o mal. / Que estes e todos os mais gentios do rio Negro não tinham sinais ou deformidades industriais, à exceção dos das nações Uerequenas e Uaupés. / Que a todos eram comum o uso do arco e fecha, e lanças emvenenadas, e paus semelhantes ao cuidarús, e tamaranas, que eram as armas da sua primitiva invenção (Ferreira, *Diário da Viagem Filosófica*, II: 5-6).<sup>28</sup>*

Ribeiro de Sampaio não fala nos Manaus: *As nações de índios, que habitam a povoação, são Baniba, Baré, e Pacés descida ultimamente do Japurá (Diário, 96).*<sup>29</sup>

O deslocamento desses estoques ou de indivíduos isolados dava-se em condições diversas. Algumas vezes era a guerra que originava o fenômeno de transumância, outra a caça ou a pesca, outras enfim a necessidade inadiável de revolver novas terras para a semeadura ou a extração de drogas. Mudavam de pouso, deslocavam-se da noite para o dia, com suas armas, redes, famílias, xerimbabos e teréns. A casa ficava intacta, o borrarho frio a atestar o abandono da aldeia ou da maloca. Não voltavam a ocupar o teto abandonado, a menos que essa subida mudança tivesse caráter de transitoriedade, presidida pela necessidade da pesca ou da caça. Mas os Muras ferozes, e também antropófagos, que estacionavam no baixo rio Negro, estes continuaram a ameaçar o núcleo urbano até mesmo no século passado (19.º século), apesar de pacificados, em parte. Foram cantados no poema *A Muraida*, escrito originalmente em língua Mura pelo poeta-soldado Enrique João Wilkens e traduzido e publicado pelo padre Cipriano Pereira Alho em Lisboa, 1819.\*

Quando foi necessário povoar o território ocupado atualmente pelo município, aquelas tribos ou grupos de indivíduos arrematados derredor do forte e da igreja, não tinham outro escopo que o de furtar-se ou à caça de tribos adversárias e temíveis como seriam os Muras e os Manaus, ou à necessidade espiritual. Reuniam-se instintivamente para se defenderem do inimigo comum, as mais fracas. As demais, atraídas suasoriamente ou forçadas pela igreja. É possível que muitos desses indivíduos concorressem ao grêmio socializador impelidos pelo instinto gregário. De qualquer modo, essa concorrência indisciplinada, sem orientação, sem base, sem providências, realizada ao acaso das necessidades, provou, mais uma vez, que as cidades nascem ao toque de um dedo mágico, quando não são orgânicas. É possível admitir que no caso de Manaus não houvesse uma vontade dirigida, não havendo, também, um movimento preparatório, a traça complicada da fundação orgânica. Foi ao acaso que se agregaram em torno do forte as multidões nativas, prevendo nele talvez um meio de defesa. A prova é que, ao menor sinal de perigo, buscavam refúgio



e couro nas matas próximas, desamparando o forte. Lá podiam desenvolver a sua capacidade combativa, alicerçar a defesa, sem o auxílio pouco provável dos canhões do forte.<sup>30</sup>

Em 1658 recebeu a missão a visita do padre Pedro Pires e do provincial dos jesuítas, padre Francisco Gonçalves.<sup>31</sup> A desobriga desses sacerdotes valeu à Ordem um carregamento de setecentos resgatados, entre os quais alguns *descidos*,<sup>32</sup> que a insaciável população de Belém, ainda uma vez mais, disputou, como parceira nos lucros.

Não duraria muito tempo, nada obstante o ânimo empreendedor dos missionários, aquele primeiro ensaio de povoamento. O ano de 1661 seria aziago para a Companhia e refletiria os desastres no progresso da terra com péssimas consequências, como a expulsão dos jesuítas (Monteiro, Mário Ypiranga, *A Capitania de São José do Rio Negro*, p. 89).<sup>33</sup> Fracassou, de modo geral, o grandioso projeto de colonização (Leite, *História*, III: 375).<sup>34</sup>

Largo período decorreria entre as primeiras tentativas fracassadas de formação de um núcleo civilizado e o segundo tentame. Largo interregno, que seria esbanjado na persecução implacável ao dono da terra, violências que iriam pôr à prova sua rija enfibertura na defesa dos domínios talados.<sup>35</sup>

A segunda vez que se fala na ocupação da área em que está edificada Manaus é quando holandeses e espanhóis varavam as gargantas cachoantes dos rios, atrevidamente, numa impressionante fúria de conquista que traria aos portugueses alarmados. Os batavos pelo Orinoco ameaçavam toda a região lindeira do rio Negro, enquanto espanhóis, missionando, catequizando, descendo índios, colhendo drogas, invadiam o rio Amazonas, marcando fronteiras humanas, uns e outros pretendendo ocupar todo o vastíssimo território amazônico em nome dos seus senhores. Coisas daquele tempo.



Forte de São José da Barra do Rio Negro e à esquerda da foto a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do período pré-pombalino (1699). Veja-se o cruzeiro assinalado (+) e à direita a casa do vigário. Pesquisa do professor João Renor de Carvalho e foto de Costa Lima sobre microfilme obtido pelo último na Torre do Tombo, Lisboa.

# NOTAS DO CAPÍTULO I

- 1 Era português de Castanheda, no Vale do Douro. Não era a primeira vez que seu nome surgia em foco, pois andava sempre envolvido nas lutas e empresas de conquista, no Maranhão e Pará. Comandou e dirigiu a expedição que furou os sertões de Belém e São Luís, a fim de buscar reforços para Francisco Caldeira Castelo Branco. Então simples alferes (posto acima de 1.º e 2.º cadetes), conseguiu com essa proeza e outras, colocar-se em evidência naquela luta de interesses comuns e de concorrências desleais.
- 2 Pernambucano de nascimento. De suas façanhosas aventuras no Amazonas dão-nos conta detalhada os historiadores Berredo, Ribeiro Sampaio e o padre João Felipe Betendorf, declarando o segundo deles: *Para dar-se ideia cabal da extensa povoação do Rio Urubu basta trazer à memória a expedição, que contra as suas rebeldas nações mandou o Governador Capitão general do Estado, Rui Vaz de Siqueira no ano de 1664 comandada pelo famoso Pedro da Costa Favela, na qual queimaram trezentas aldeias, mataram setecentos índios e aprisionaram quatrocentos.* Sampaio Ribeiro de. *Diário da Viagem que em Visita e Correição das Povoações da Capitania de S. José do Rio Negro fez o Ouvidor, o Intendente Geral da mesma, no ano de 1774 e 1775*, 3, Lisboa, 1825.
- 3 Berredo. *Anais Históricos do Estado do Maranhão*, I: 283, 3.ª edição, Florença, 1905. La Condamine viu a ata de posse em Belém do Pará. Cf. *Viagem na América Meridional*, 73, Rio de Janeiro, 1944.
- 4 Preciosa observação a de Carvajal. Trata-se do famoso encontro das águas, e a faixa presumida de vinte léguas é determinada pela curva que o rio Amazonas ali faz, pressionando a sua corrente mais forte, de quatro quilômetros horários, a corrente mais fraca do rio Negro, que assim inflete para a esquerda. Quanto a dizer-se que as águas não se misturam, é possível que se verifique com menor intensidade no verão (e o descobrimento se deu em agosto, época da vazante), mas no inverno, com as cheias, as águas se misturam, percebendo-se nódoas clara e escuras na tangência líquida. Cf. *Relacion del Nuevo Descubrimiento del Famoso Rio Grande de las Amazonas*, 85. Fundo de Cultura Econômica, México, 1955.
- 5 Acuña, padre Cristoval de. *Nuevo Descubrimiento del Gran Rio de las Amazonas*, 155, Madrid, 1891.

- 6 *Al presente hauiendo entendido por dicho de muchos, y por las velas que se disponen para la nauegacuon, que el Capitán Mayor Pedro Teixeira, e los demas Capitanes, y Oficiales mayores desta dicha armada, em cuya compañía venimos por mandado de su Magestad, intentan dilatar más el viaje entrándose por el Rio Negro, en cuya boca al presente nos hallamos, com desinio de rescatar piezas esclauas del, para llevarlas por tales à sus haciendas del pará y Marañon, como acostumbran hazer en todas entradas que desde el dicho Pará hazen á los naturales que habitan en sus confines. Acuña, op. cit., 159.*
- 7 Vd. nota supra.
- 8 Identifico esse rio Basururu com o rio Urubus, de sinistra memória.
- 9 Acuña, op. cit., loc. cit. A referência à prioridade portuguesa no descobrimento e batismo do rio não tem cabimento, sabido que foi Orellana seu primeiro descobridor.
- 10 Acuña, op. cit., 151.
- 11 Acuña, op. cit., loc. cit.
- 12 Bento Maciel Parente, ou Benedito Maciel Parente como escreve Acuña, tentou a empresa do descobrimento do rio Amazonas, para a qual lhe fora despachada cédula real, em 1626. Não chegou a realizá-la “por querer su Magestad servirse de su persona en la guerra de Pernambuco”. Acuña, op. cit. 8. Existe uma *Relação do Estado do Maranhão*, escrita por Bento Maciel Parente em 1637 e publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 356-59, v. XXVI, Rio de Janeiro, 1905. No mesmo volume há uma provisão de Bento Maciel Parente para o capitão Pedro Teixeira, concedendo-lhe trezentos casais de índios Vd. p. 443-47.
- 13 Betendorf, padre João Felipe. “Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado de Maranhão”, 108-09. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXII, parte 1 (1909), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.
- 14 Curso d’água à margem esquerda do rio Negro, acima de sua confluência com o rio Amazonas, a montante de Manaus, correndo pelo lado oeste da cidade. Tirou o nome, ao que parece de um vegetal muito abundante nos arredores. Também nas margens desse rio, que hoje é ponto de atração turística e onde se podem observar restos de alguma construção histórica, e duas quedas-d’água, vogavam tribos de características alófilas. O padre Fritz, no seu famoso *Diário*, chama-os Taromas. Ehrenreich estudou-os detidamente a Alexandre Rodrigues Ferreira denomina-os Taromaz. Estão praticamente extintos, fundidos na massa populacional primitiva de Manaus e arredores. Joaquim Nabuco estende o seu habitáculo até as Guianas, entre o Ecequibo e o Cuidaru. Cf. *Histoire de la Zone Contesté selon le Contre*

*Mémoire Anglais Troisième Mémoire*, II: 1904. O local, onde foi chantada a cruz e rezada missa, veio a chamar-se posteriormente Cruz dos Tarumã e a aldeia foi construída sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Manaus.

15 Assim, a missão dirigida aos sertões do rio Negro foi a segunda entrada. O erudito padre Serafim Leite, a quem devemos monumental e preciosa *História da Companhia de Jesus no Brasil*, observa que o padre Manuel Pires fizera quatro entradas ao rio Negro.

16 Leite, padre Serafim. *Op. cit.*, III: 370, Rio de Janeiro, 1943.

17 Leite, padre Serafim. *Op. cit.*, III: 370. Cf. também Berredo. *Op. cit.*, Morais Melo. *História dos Jesuítas*, I, Rio de Janeiro, 1872. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio explica muito bem quando diz textualmente: “Os mesmos cabos das tropas fomentavam as Guerras para darem consumo à Fazenda que traziam, Sua e de El Rey / O cabo e oficiais cada um resgatava para si; o Missionário que era o Juiz de Legitimidade do captiveiro tinha concessão Regia para resgatar cem casaes. Muitas pessoas se juntavam à Tropa alcançando Alvarás. Cada tropa, por estas cauzas, fazia para cima de 5.000 escravos, durarão as Tropas 30, e tantos anos”. *Apêndice ao Diário de Viagem etc.*, 77. Devemos lembrar neste passo que o ínclito sacerdote foi o grande defensor do índio, embora não limitasse sua extraordinária grandeza de espírito à prática do bem, pois que algumas vezes defendeu com suma eloquência a necessidade de serem caçados os aborígenes para a sustança das comunidades paraenses, e também responsável inspirador foi ele da introdução do negro escravo na Amazônia. Farta documentação em Berredo, *op. cit.*, *passim*. Vieira, após obter em Portugal a famosa lei de 1655, contra o criminoso descimento de índios, esteve para vir ao rio Negro, no ano seguinte. Entretanto, a empresa a que aludimos foi realizada sob seus conselhos, consoante se depreende da carta escrita à rainha de Portugal dona Luísa Francisca de Gusmão e que porta a data de 11 de fevereiro de 1660.

18 Referindo-se às nações indígenas do rio Negro, o padre Acuña inventaria-as sob as seguintes denominações: Caniçuari, Aguaiara, Iacuncari, Canaiapité, Manacaru, Tama, Guanamá, Carapanari, Guarianacanga, Acerabari, Curupataba. Não se referiu aos Manaus, Tarumãs e Muras, estes principalmente. Cf. *op. cit.*, 152. Na edição brasileira, 251. A essas tribos juntamos outras mais conhecidas à época: Cucari, Baniba, Corococó, Mura (à margem direita e esquerda do médio Amazonas e Madeira e parte baixa do rio Negro até o Japurá), Coraiá, Iuma (Juma) Tacu, Mundurucu, Maué, Baré, Pacé, Baniúa etc. Chamamos a atenção dos interessados para o fato de aparecerem adulterados os nomes das tribos na obra de Joaquim Nabuco *O Direito do Brasil*, creio que por lapso da revisão.

19 As formas de escravização do indígena eram muitas, além dos “apenados” existia o que chamavam “amarrações”, “índios de corda” etc., para os indivíduos que eram

- surpreendidos no ato justo da mucurana, isto é, da amarração para o combate último em que geralmente perdiam a vida sob o tacape dos vencedores. Cf. Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia*, 193, São Paulo, 1942.
- 20 Leite, padre Serafim. *Op. cit.*, III: 375.
- 21 Queiróz, frei João de São José de. *Op. cit.*, 340.
- 22 Ferreira, João de Souza. “Noticiário Maranhense”, p. 306. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 81 (1917), Rio de Janeiro, 1918.\* Assim no original, mas deve ser erro de transcrição.
- 23 Deveria ser *mbba*, mais correto e de acordo com o espírito da língua, talvez erro de revisão, *n* por *m*.
- 24 Deve de ser de mandioca, de que extrai o sumo para a fabricação do tucupi e preparam as bebidas fermentadas, de mistura com milho: caxiri, cauim etc.
- 25 Esqueceu-se o bom bispo de que o cerimonial da flagelação não é nada inferior em brutalidade e barbarismo aos atos flagiciais conhecidos por penitências que se aplicam a si mesmos os místicos nos conventos.
- 26 Quirós, frei João de São José de. *Op. cit.*, p. 363-64.
- 27 Martius, Carlos Frederico Felipe von. *Wörtersammlung Brasilianischer Sprachen. Glossaria linguarum Brassiliensium. Glossários de diversas línguas e dialetos, que falam os Índios no império do Brasil*. Leipzig, 1867.
- 28 Ferreira, Alexandre Rodrigues. “Diário da Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro com a informação do estado presente”. In: *Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo II: 5-6, Rio de Janeiro, 1888.
- 29 Sampaio, Francisco Xavier Ribeiro de. *Diário da Viagem etc.*, cit., p. 96.
- 30 “Porém antes dela, deixar na margem oposta a outra enseada de Acajatuba, em cuja ponta inferior fica situada a boca do furo de Guariuba ou Guarioca, pela qual, sem ser preciso passar à vista da fortaleza, nem desembocar a barra do Rio Negro, se vai sair na distância de um dia de viagem, acima da foz do rio Solimões, facilitando-se de inverno a comunicação de um com o outro rio”. Ferreira, Alexandre Rodrigues, *Diário da Viagem etc.*, tomo I: 106, segunda parte.
- 31 Morreu no dia 24 de junho de 1660 em Cameté. Há discordância quanto à data da sua morte. O *Livro de óbitos*, consultado pelo erudito padre Serafim Leite, registra o dia 3 de julho ao passo que em outro local se faz referência ao dia de São João Batista como o da ocorrência. Cf. Leite, padre Serafim. *Op. cit.*, III: 373.

32 Dessa perseguição funesta movida pelo colonizador, ficaram os mais sinistros resultados, em todo o Brasil. O Amazonas não podia ressentir-se dela, daí entrar com um farto contingente de vítimas imoladas para apressar-se a hora da manumissão do índio. Fez-se exemplo vivo desse ciclo de lutas pela liberdade, o principal manau Ajuricaba ao Aiuricáua, voluntariamente morto defronte do sítio das Lajes quando seguia, coberto de ferros, para Belém do Pará a responder processo.

Uma reconstituição das fases dessa luta heroica do valente manau foi realizada nos muros do salão de espera do Palácio Rio Negro, pelo casal Makk (Américo e Eva). Os murais, tirante a técnica empregada, são verdadeiros mostrengos em matéria de reconstituição histórica. Faltou o que mais necessário se fazia sentir: orientação técnica, precisão de detalhes, argumentação histórica, vida. Sobretudo vida. As cenas são mortas, sem relevo, meras obras de estamperia. Aquilo tudo acabou numa borradeira que qualquer principiante poderia ter executado por menos dinheiro e mais aproveitamento.

33 “Entretanto, o programa da Ordem, de não imiscuir-se nos negócios da indiada, não foi levado a sério, e veremos depois o governo português autorizando-os à proteção do selvagem. Salientarem-se neste mister o próprio Vieira, escrevendo para a corte, Salvador do Vale, Francisco Veloso, Souto-Maior, Manuel Pires, João Daniel, Betendorf, e outros mais. Verdade é que justificavam também os cativeiros lícitos com o sofisma da salvação daqueles bárbaros, chegando Vieira ao extremo de dizer que ‘quanto mais larga fosse a porta dos cativeiros lícitos, tanto mais escravos entrariam na Igreja, e se poriam a caminho da salvação’.

O trabalho dos jesuítas foi excelente, mas aqui e ali maculado pelas atividades ilícitas documentadas uma porção de vezes pelos próprios padres da época. Eles criavam gado no Marajó, possuíam engenhos de açúcar, exportavam drogas, não pagando, sonegando os dízimos à coroa. Mas fomentavam a agricultura e a pecuária”. Monteiro, Mário Ypiranga. *A Capitania de São José do Rio Negro (Antecedentes históricos e fundação)*, 89, Manaus, 1953; 2000.

Vejamos agora o outro lado da política religiosa: “Ilmo. e Exmo. Snor. Ainda que agora acabo de participar a V. Exa. as dezordens de alguns Religiosos Carmelitanos reservey para esta separada aque diz respeito ao Padre Frey Mathias de S. Boaventura Prior de hum conventinho que os mesmos Religiosos tem na Villa de S. Antonio de Alcantara e Tapuytaperá que cometeu o insulto que a V. Exa. vou participar e consta da conta que deu o Governador daquela cappitania ao Prelado desta Diocesi achandose Governando na minha auzencia a qual no seu original com os seus documentos Remetto a V. Exa, / He necessário primeiro informar a V. Exa. da conduta e caracter do Refferido Religioso para virno conhecimento de que este ultimo excesso que agora cometo he conforme as imaginações o procedimento que sempre teve

destas partes / Foi pois o mesmo Frey Mathias mandado há mais trinta anos pellos seus Prelados por Missionário para o Rio Negro adonde seestabeleceu na Aldeia de Mariná\*\* que he Villa de Barcelos ali viveo comaliberdade comque ofaziaõ estes Padres naqueles centros athé que tomou aresolução de quererestabelecer hua grossa Fazenda perto da Bahia de Cumá junto da Villa de Tapuytaperá acujo fim devendo sahir da Aldeya deque era Missionário trouxe consigo hum grnade numero degente que meafirmarão e chegava a passar detrezentas pessoas huns voluntários eoutros amarrados echegando ao referido citio de Cumá estabeleceo aFazenda que intentava naqualviveo sempre absoluto sem reconhecer mais jurisdição ou poder que oseu arbitrio pelo qual segovernava não só amesma Fazenda mas athé os vizinhos que ali há. / Como tinha feito habito nestas absolutas sem mayor reflexão secavançou agora aesta ultima deque deu conta o Governador. / Foi pois acazo que dous daquelles infelizes homens que tinham vindo tiranisados tantos anos naquelle vigoroso capti-veiro querendo repellir aviolenca seforão estabelecer naNova Villa do Guimarains para nella viverem em susego como os mais moradores. / Depois de seacharem assim estabelecidos hum pouco de tempo chegando esta noticia aquelle Prior pas-sou ordem ahum Relligioso leygo seu subdicto chamado Frey Felix Preyra para que ofosse prender aquella Villa eos houvesse siguros para a sua fazenda. / Esta ordem foi pontualmente executada pelo dito Frey Felix Pereira e com tal efficacia que não se embaraçando com causa algúa athé consentir por senão querer oIndio Diogo dar aprizão que hum Caffuz chamado Pedro lhedesse huma facada em hum joelho para osugeitar segurando assim aos dous miseraveis ecarregandoos deferro os levou para aquella Fazenda emetendoos emhum Tronco os conservarão namesma Villa três se-manas como tudo a V. Exa. constará da devassa que vav acopia junta comaconta do Governador. / Assim pela atrocidade do crime com o continuo modo dobrar deste Relligioso eultimamente poder abuzar aos Povos do poder que contemplam nestes Regulares meapareceo que estava nos prescritos ordinários de proceder contra aes-tes dous Relligiosos naforma de S. Magestade metem ordenado fazendoos sahir desta conquista a cujo fim escrevi ao seu Prelado acarta deque remeto a V. Exa acopia e premita ainfinita Bondade que hás estas demonstrações para fazer conther aestes precipitados enfelizes, Relligiosos para que vivão baconformidade eobservancia dos seus sagrados Institutos. Deos guarde a V. Ex., muitos anos. 'Pará, 10 de Março de 1759. Snor. Thomé Joaquim da Costa Corte Real". *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, tomo 8, p. 45-47, Pará, 1913.

34 Leite, padre Serafim. *Op. cit.*, III: 375.

35 Vd. Nota 32.

\* *A Muhraida ou A Conversão, e reconciliação do Gentio Muhra*. Lisboa, 1819.

\*\* Mariuá, deve ser lido. Erro talvez do copista ou do revisor.



## A FIXAÇÃO

Em face do estado de coisas resumido no capítulo anterior, das sombrias perspectivas entrevistadas com a invasão estrangeira, o governo português de dom Pedro resolveu reagir em defesa dos seus interesses periclitantes. Mas, ainda assim, só despertaria do letargo instigado por um zeloso capitão de infantaria, o sanguinário Pedro da Costa Favela ou Favila, figura central de tantos crimes e que já estava com o nome recomendado à história e com a reputação mais ou menos firmada, ligado à terra, pois que o sabemos na relação dos que, com Pedro Teixeira, integravam a equipe da célebre jornada.<sup>36</sup>

Pedro da Costa Favela voltara ao rio Negro e aqui esteve em 1668, acompanhado do franciscano frei Teodósio da Veiga, da Ordem das Mercês, com o fim de caçar peças humanas.<sup>37</sup> A cruz ao lado da espada só se explica pela exigência da lei, que mandava fosse o caçador de escravos assistido por um sacerdote – o legitimador de escravos –, espécie de fiscal e de juiz que proclamava a legitimidade ou não da caça. Pedro da Costa Favela vinha sobre o patrocínio do governador do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Fundou, auxiliado pelos Aruaques, uma povoação próxima a Aruim (Reis, *História do Amazonas*, 47).<sup>38</sup> Pois fora esse treloso cabo de tropas quem insistira, no seu regresso ao Pará, junto ao governador Coelho de Carvalho, proclamando a necessidade tática de guarnecer-se estas regiões contra a eventualidade de um assédio. Vindo de onde? Tentado por quem? Das Guianas, possivelmente. Ou do alto Amazonas. Articulado pelos holandeses ou pelos espanhóis? Pediu mandasse erigir uma fortaleza, em lugar adequado, que resguardasse o rio Negro das incursões inimigas. Mostrou-se preocupado com aquela expansão espiritual, com o domínio da Espanha no Solimões e a fomitura da Holanda no delata. Convenceu? A fortaleza seria erguida o mais breve possível, parece que por ordem expressa do rei dom Pedro II.<sup>39</sup>

Ano 1669. Aos 3°8'7" latitude S. e 60°61'34" longitude O Greenwich, na altura de 44,99 metros<sup>40</sup> sobre o nível do mar, ergueu-se lentamente, colgada à barreira da margem esquerda do rio Negro,<sup>41</sup> um simulacro de fortaleza, de forma quadrangular, em pedra e barro, sem fosso.<sup>42</sup> Coube a responsabilidade de artilhar a barra do rio Negro ao capitão Francisco da Mota Falcão, ajudado pelo filho Manuel da Mota Siqueira, grande sabedor de assuntos militares (Queirós, *Viagem e visita...*, p. 81).<sup>43</sup> Pelo menos é essa, também, a lição de Augusto Fausto de Sousa (*Fortificações no Brasil*, XLVIII: 57)<sup>44</sup> com referência ao assunto. Duas peças de bronze e duas de ferro, respectivamente de calibres um e três, guarneciam as cortinas, numa ameaça surda e perfeitamente inútil ao invasor suspeitado.<sup>45</sup> Chamavam à fortaleza – São José da Barra, fundada que fora sob a invocação de Jesus, Maria e José. Não obstante só era conhecida por fortaleza de São José da Barra, Fortaleza ou Forte da Barra, São José do Rio Negro, São José, Casa-Forte. Esse forte ficava precisamente a três léguas da foz do rio Negro, num cômodo suave (barreira, como era chamada à época), mais ou menos no local onde se encontrava o antigo edifício da Fazenda Pública. Note-se que aquele local foi arrasado, pois o nível da barreira era mais alto do que atualmente. Duas léguas a montante ficava a tapera dos Tarumãs.<sup>46</sup> O forte desempenhou placidamente a sua função durante cento e quatorze anos. Foi seu primeiro comandante, com funções alargadas de derimidor de tricas, o capitão Angelico de Barros, nada obstante existir um diretor do povoado, figura essencial da máquina administrativa, a quem estava afeta a responsabilidade da manutenção da ordem, que o comandante da praça forte, arbitrariamente chamava a si, passando pelos costumes (Reis, *Manaus...*, p. 91).<sup>47</sup> O diretor do povoado fazia de juiz na abertura das devassas e estas eram encaminhadas a Belém. Sabemos por informações fidedignas de Alexandre Rodrigues Ferreira que, em 1774, a guarnição ordinária do forte era composta de cem praças e uma companhia de infantaria auxiliar com o mesmo efetivo. A farda dessa tropa era constituída de calções brancos apresilhados sob o joelho, meias brancas compridas, banda e casaco vermelhos, chapéu armado de dois bicos, galões de ouro, adereço de espada, chifarote, facão de mato e espingarda. É

característica dos soldados portugueses de 1720, porém foi usado até muito tempo mais tarde, pelo menos até depois de 1820. O número de soldados da guarnição do forte corresponde mais ou menos ao que aponta Fausto de Sousa: “pois que de sua guarnição de 270 homens é que saíam os destacamentos para os fortes e presídios dos rios Negro, Branco, Solimões e Içá, bem como para os registros do Madeira” (*Op. cit.*, p. 57).<sup>48</sup>



Thesouro Estadual e Recebedoria

Prédio do Tesouro e Recebedoria, antes de 1900. Local onde mais menos estava o Forte de São José da Barra do Rio Negro. Foto do “Álbum do Amazonas”, 1901-02.

Nasceu, sob a proteção daqueles canhões, o povoado da Barra.<sup>49</sup> São José da Barra do Rio Negro, como ficou sendo conhecida a fortaleza nos seus dias inaugurais e de maior prestígio, originaria a toponímia simplificada: lugar da Barra,<sup>50</sup> a qual duraria um século.

A melhor notícia a respeito da fortaleza é sem dúvida a do visitador padre João Maria Coelho, dada em 1823, quando o forte ainda apresentava condições e antes do pavoroso sinistro que o destruiu em parte. Diz ele, no seu estilo:

*Como os primeiros Descobridores deste Rio por um principio de segurança fazião naquelles pontos q'lhe parecião mais agradáveis, e deffesos, suas fortalezas à sombra das quaes se amparassem de hum golpe de mão da Gentilidade; foi aqui q'elles fazendo huma grande Caza q'ainda hoje existe coberta de telha, e cercada de hum bom muro de pedra e cal,\* a este re.....\*\* pois derão o nome de Fortaleza. Ela he hum quadrado quase perfeito suas paredes posto q'bastante grossas, mas de altura de 2 homens pouco mais ou menos, não tem o menor sinal de Cachoeiras para o uso de fogo de artilharia, hum pouco sobranceira a Povoação tem toda a capacidade de as ter, e ser arrada\*\*\* pelo lado de terra de hum bom fosso, nada porem parece q'existio, e estas mesmas muralhas já abertas por dois lados não assignão\*\*\*\* a entrada de sua porta principal; divisasse com tudo seu bordão na muralha mas informe e arruinado; não tem vestigios de q'houveresse ali uma Guarita, e a esta roda de paredes se chama a Fortaleza de que falla Mr. de Condamine pág. 65 do seu Diario, aonde diz q'a Fortaleza q. defende o rio está no passo mais estreito do mesmo Rio cuja largura achara ser nesta parte 2.886 varas Castelhanas, no que se enganou pois q. neste ponto tem o rio mais largura do que na sua entrada do Amazonas. Esta pois denominada Fortaleza estava destituída de Artilharia, e a apenas contava pessas, 2 de Bronze do qualibre D1, e duas de ferro de qualibre de 3, estas estavam montadas em huns Carros que se não podião mover por velhos e quebrados, os seus reparos erão huns paus espetados no chão a que estavam presos quando se crião dar algumas salvas. A Revolução de Cameté fez q' este Governo provizorio tomando todas as medidas de defeza melhorasse neste ponto, fazendo vir varias pessoas abandonadas em Barcellos, q' fez montar, e por em acção de cortar se Acidentes. / Alem do q. dito fica, estão aqui algumas Praças destacadas dos Regimentos de Linha do Pará, cujo numero se não pode assignar\* perfeitan.<sup>te</sup> pelas suas Descrições, e em virtude do q. raras vezes*

*deixão de servir as Praças de 2ª linha q' aqui ha. Este corpo de Milicianos está indeseplinado ao ponto de não saberem os Soldados perfeitam.<sup>te</sup> por a arma ao hombro, e q. quando querem de fogo fogirem a cara; porem estão em toda a atividade exercitando-se. Em toda esta Cap.<sup>ia</sup> so existem três officiaes deste Corpo q' não tem thé ao presente em q' esta escrevo Livro mestre, e com isto digo tudo. Os ditos officiaes são os seguintes./ Francisco Ricardo Zany tenente Coronel, Antonio da Silva Craveiro, Capitão. Bonifácio João de Azevedo, tenente. Todos os mais officiaes estão fora desta Capit.<sup>ia</sup> desfructando as honras q' lhe dão suas Patentes, sem ao menos conhecerem suas Companhias, nem os Soldados, saberem quem são seus Superiores, porque nunca huns se avistaram com os outros.\*\**

Não é totalmente admissível esta crítica do bom padre. Acredito mais em Alexandre Rodrigues Ferreira quanto à organização militar. Talvez o padre tivesse escrito de passagem pela localidade, tanto quanto La Condamine. Todos os oficiais citados acima estão elencados na história e irão aparecer mais adiante, desempenhando importantes papéis nas lutas pela independência do Brasil e na administração da efêmera Capitania. Todavia, quanto ao relaxamento da disciplina, era coisa consabida desde os pródromos.

Sob a proteção dos canhões e da cruz, evoluiu o povoado, assistido pelos religiosos carmelitas,<sup>51</sup> encaminhados em 1695, os quais conseguiram aplacar aquela indisciplina social, de vez que a soldadesca desenfreada vivia em desregramentos e conúbios, seduzidos todos pelo sangue quente das robustas amerabas. O quadro social dos idos de Manaus deveria forçosamente incluir os desbordamentos luxuriosos que produziam a primeira geração de mamalucos.

Ergueram nesse ano 1695 uma ermida coberta de palha, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, que aliás já havia sido a padroeira primitiva da tapera dos Tarumã. Essa ermida foi mais tarde substituída por uma igreja, de estilo jesuítico, levantada na antiga praça da Trincheira<sup>52</sup> pelos jesuítas. Não alcançou conclusão. Lobo d'Almada pretendia corrigir-lhe os defeitos arquitetônicos. As linhas simples deveriam ser substituídas pelo estilo da época. Infelizmente não nos foi dado o prazer de tê-la hoje como

um documento vivo daqueles dias. Devorada completamente por um incêndio na noite de 2 de julho de 1850, não se pensou em reconstituí-la (Ypiranga, Mário, *Catedral Metropolitana de Manaus*, p. 9).<sup>53</sup> Dela diria o vigário visitador José Maria Coelho:

*Já eu disse q'os Relligiosos Carmelitas calçados forão aquelles q' primeiro fizerão conhecer as Nações Manibá, Baré e Passé habitantes deste território a Religião Catholica Romana, estes P. Pes edificarão huma Igreja ao mesmo Citio em q' hoje está porem arruinando-se o incomparável Governador Manoel da Gama Lobo d'Almada, a rendefficou a o ponto em que hoje se conserva; seu Orago he Nossa Snr.ª da Conceição; ao dito Governador deve este Templo o ser todo forrado de madeira no seu tecto, e estar coberto de telha; elle foi quem dêo a Pia Baupstimal de pedra mármore muito bem feita, o Lavatório da sacristia do mesmo mármore; engrendesseo esta Sacristia de huns excellentes Caxões de bellissima madeira, foi elle quem dêo a Snr.ª huma Coroa de Oiro, huma Custodia de prata dourada rodeada de Topázios, huma Ambola; Vazos de prata para os S.ºs Olleos, Concha de prata para os baupstismos, hum preciozo Tribello e Naveta de prata em summa o q' há bom nesta Igreja elle foi o donatário mas a sua morte cobrio de luto esta porrachia, e ainda hoje chora a sua falta. Este edificio he muito bem construído de Madeiras de primeira Ley, tem hum bem arranjado Trono, e huma bella Tribuna sobre o Altar mor, a onde está collocada debaixo de hum Docel huma perfeita imagem da Snr.ª da Conceição; tem duas Tribunas Collateres, huma para o Governo outra para a Muzica; tem um bello gradamento e dois Confissionarios de optima Madeira, dois Púlpitos, oito janellas que rodeião este edificio em boa Semetria; distante da Igreja 4 varras do lado da Ep. Tem huma pequena Torre com hum pequeno sino, mas de boa voz, 2 Garridas das quaes huma está quebrada e prezentem.<sup>te</sup> tanto a Tora como a parte principal da Capella mor, muito arruinada, bem q' com promessa do Governo de tudo se consertar. Em 25 de Novembro de 1821, em que tomei posse desta Igreja alem do que fica refferido huma só Alva, hum Amito só não havia q' não fosse cheio de buracos (Coelho, Verdadeira memória..., p. 122-23).<sup>54</sup>*

Nessa primitiva ermida predicavam a paz e a harmonia, nem sempre respeitadas pelo colonizador, aqueles santos homens a quem muito deve a nossa terra. Assim acontecia em todos os núcleos de povoamento do Brasil. Ao lado do forte, que era a principal preocupação do soldado, o templo de Cristo como uma afirmação do domínio espiritual. Essas duas forças conjugadas, a espada e o crucifixo, andam com o reinol para onde quer que ele se deslocasse em aventuras. A fé que se estampava no pano largo das caravelas da conquista, essa mesma fé impelia os barbudos soldados portugueses e os sacerdotes para a empresa colonizadora. A lei, imposta pelo gume da espada, afastava os recalcitrantes, aqueles que deslizavam pelo meio dos conversos, subtraindo-os à ordem e revertendo-os às situações primitivas, pelos matorrais. A religião, interessando o gentio através a palavra suasória do sacerdote, cujo atraia o catecúmeno com exemplos de paciência e cordura. Mas nem sempre também assim ocorria. Esses dois argumentos – o da força e o da paz, o da espada e o do crucifixo – construíram uma nacionalidade sólida, capaz de resistir aos desagregamentos políticos, capaz de enfrentar, imune, os séculos. É caso esporádico a fortaleza longe da ermida. Foram elas duas que ajudaram a afastar o meridiano além da delimitação teórica de Tordesilhas. Seriam elas duas que viriam asselar a garantia das nossas fronteiras, para sempre.

Não fosse o canhão, mantendo a distância o pretense invasor, e não fosse o crucifixo, curando da disciplina moral dos nativos e chegadiços, e talvez forasteiros descidos dos altiplanos guianenses houvessem assolado toda a região do baixo rio Negro, em rázias terríveis, comboiando a mercancia e desorganizando a economia lerda e primária do vale em proveito de potências inimigas de Portugal. Mas ali estavam, numa vigilância contínua e feroz, embora sabidamente inútil, as peças de ferro e de bronze espreitando sobre os parapeitos. Ali estavam, diligentes, os missionários e oficiais, assistindo e disciplinando o gentio. E ao abrigo dessas duas forças díspares desenvolveu-se, no terreno adjacente ao forte o povoado da Barra, simples arraial mal organizado a que os teiupares transmitiam impressão bárbara de promiscuidade.

Aqui e ali, ao sabor das tendências estéticas do amazoníndio, começavam de surgir abarracamentos pitorescos de palha de inajá e de buçu, sem simetria, sequer sem delineamento, num amontoado promíscuo, como se uma civilização, chantada apressadamente na clareira da mata virgem, tivesse fome de horizontalidade e se improvisasse numa comunidade ativa. Derramavam-se pelas sombras dos matoais que marginavam os igarapés, estacando em agrupamentos palafíticos ou isoladas à orilha apendoada do litoral pedregoso; galgavam em atropelo a cúspide em seio dos morrotes que entestavam com o rio Negro, aconchegando-se no alto à moda árabe; desciam vertiginosamente as sinclinais, flutuavam nos lançantes, perdendo-se pelas confusas distâncias da paisagem verde. Existem gravuras de uma época mais recente que dizem bem do que foi pitorescamente a mobilidade comunitária do arraial.

O forte espiava essa enérgica revolução social, sem nela tomar parte. A ermida, tosca e humilde, abençoava os alicerces da futura urbe. E foi desse congestionamento humano, dessa simbiótica anarquia de tetos escorridos, que os terrais varriam, dessas ruelas e travessas tortuosas de nomes circunstanciais e antropônimos memorizadores, que mais tarde surgiu Manaus, uma Manaus que não pôde desligar-se, apesar de tudo, daquele passado distante. Não é, conseqüentemente, sem surpresa geral, que se vê, ao raiar de 1700, o insignificante povoado oferecer o impressionante aspecto de uma vila, com as suas primeiras ruas e praças lamacentas, a sua engrenagem social e administrativa funcionando em termos precários, esta última à dependência da Câmara Municipal de Barcelos, posto a categoria de vila lhe fosse negada por espaço de um século.

Famílias inteiras de tribos convizinhas, alistadas para o amanhã da gleba ubertosa, esforçavam-se por contribuir para o aumento do arraial (Sampaio, *Apêndice*, p. 72).<sup>55</sup> Atraídos pela simpatia que inspiravam os santos carmelitas, diversas comunidades de Pacés, Barés, Banibas, Juris, descidos, aqueles, do Jupurá, e outros do Içana, fixaram-se no povoado nascente.<sup>56</sup> Começou a grande mescla de sangue entre brancos e índios ou entre elementos de tribos contrárias, a grande miscigenação que em poucos anos iria



dar à Barra uma geração nova, aumentada ainda pela intrusão de mamelucos e caribocas,<sup>57</sup> novos costumes, hábitos novos e uma língua corrompida pelo processo do *melting-pot* (Monteiro, Mário Ypiranga, *Aspectos evolutivos da língua nacional*, p. 20-21).<sup>58</sup> Quem primeiro deu o sinal para essa fusão em alguns aspectos atrabiliária, posto que de todo modo benéfica, de cruzamentos, foram o sargento Guilherme Valente, da guarnição do forte, e o tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, que fez amizade com os orgulhosos Manaus, desposando a bela filha de um principal daquela soberba e aguerrida confederação.<sup>59</sup> A diplomacia desses briosos soldados portugueses (é claro que forçada pela necessidade fisiológica e pelo argumento muito forte da demonstração de fêmeas robustas) não ficaria apenas na aliança alcançada com os Manaus. Fundou o tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos a povoação de Aracari e firmou relações de amizade e comércio com as tribos Caburiquenas e Caraiaris. Esse pacto firmado trouxe como resultado a descida para o povoado de grande cópia de elementos daquelas gentilidades. Mais tarde teremos notícia de que o tenente Crispim Lobo de Sousa convolava núpcias com uma das filhas mamelucas do sentenciado prófuga Manuel Dias, o mesmo que havia, entre os anos 1754 e 1787, destinado à Barra um carregamento sinistro de trezentos nativos, contribuição robusta que ajudaria de qualquer modo a engrossar o capital demográfico do povoado (Brandão, *Memórias*, 1: 328).<sup>60</sup> Atraía-o o comandante do forte, tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos. Deve-se a esse esforçado oficial a aliança com o principal Matias da Costa e, conseqüentemente, a descida, do rio Ixiê, de elementos humanos para reforçar a população do arraial.



Índios Jurís



PASSE'

Vejam os que a respeito informaria Alexandre Rodrigues Ferreira:

*Antes de se formalizar aquela povoação, até chegar aos termos em que agora se acha, não havia nela mais do que algumas palhoças, em que se agasalhavam alguns índios e índias. Sucedeu porém, que, sendo comandante da fortaleza o tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, desceu do mato, aonde pelos seus crimes andava refugiado, um Manuel Cardoso, ao qual se não imputavam menos atrocidades, do que aos outros dois facinorosos Braga e Portilho, dos quais procedem os nomes, que ainda hoje conservam uma das duas taperas da parte superior deste rio.<sup>61</sup> Tendo porém Sua Magestade perdoado ao sobredito Manuel Dias e removendo-se dele o temor, que o embrenhava pelos matos com perto de 200 índios, recolheu-se com eles para aquele sítio, aonde se situou, passando a casar umas três filhas que tinha, e com uma delas se casou o tenente Crispim Lobo de Sousa. Com este princípio de estabelecimento se não contentou aquele comandante; antes persuadiu, quando pôde, ao índio Matias da Costa, hoje principal daquela povoação, que subindo ao rio Ixiê, descesse dele os seus parentes, como assim conseguiu em parte (Ferreira, *Diário da Viagem Filosófica*, I: 110).<sup>62</sup>*

Assim progredia a povoação da Barra, sob a tutela das cortinas de taipa socada, pedra e cal, por onde espiavam alertados, os esculcas de ferro e bronze. Povoação rudimentar, sem traçado orgânico, os seus hábitos e costumes primitivos ainda iriam surpreender séculos mais tarde a Agassiz e Wallace. Era uma mistura confusa dos comportamentos indígenas e reinóis, com as suas pompas e as primeiras manifestações culturais, precárias. Ainda assim já começava a aparentar uma evolução serôdia,<sup>63</sup> uma transculturação flagrante. Com efeito, perquirindo-se os cartorários poentes (*Atas da Câmara Municipal de Manaus, Cartas de datas, Relatórios* e outros velhos papéis),<sup>64</sup> à luz dos quais se pode reconstituir, não sem grandes trabalhos, os quadros administrativos e culturais dessas épocas remotas, sua economia rudimentar, o nível cultural do burgo podre, vê-se, para logo, que a sua produção

e as suas indústrias, o seu traço econômico e a sua mobilidade vertical não desmereciam, em coisa alguma, dos registros e das crônicas amiudadas que nos deixaram memorialistas e cientistas da época, guardadas as proporções com a atualidade. As culturas primárias do algodão, do anil, do arroz, do cacau, da castanha e a extração de drogas – principal fonte de riqueza como a manufatura da banha ou manteiga de tartaruga e a exportação de madeiras – eram soberbos atestados de trabalho, singulares manifestações de progresso, eloquentes índices de uma norma de vida que se presumia importante para um povoado rústico, milgrosamente surgido e sustentando no recesso da selva, acionado pela mola oculta de um *Deus ex machina*: a economia (Reis, *O processo histórico da economia amazonense*; Paixão, *Formação econômica do Amazonas*; Ypiranga, *A Capitania de São José do Rio Negro*).<sup>65</sup>

Possivelmente o grande contato entre brancos e naturais não se fez apenas com o auxílio dos soldados do forte. Houve transferência de elementos humanos, diretamente de Portugal, das ilhas, de outras Capitanias, com especialidade do Maranhão e mesmo de outras póvoas, em épocas diferentes. Acreditamos que o desamparo de Mariuá (Barcelos) se deva à atuação exercida pela Barra com a sua posição invejável, salubre, vizinha da via principal que era o rio Amazonas. Podemos fiar-nos no que deixou escrito Alexandre Rodrigues Ferreira:

*Entre os que se casaram, e se estabeleceram acharam-se oriundos de todas as seis províncias de Portugal; porem particularmente das Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Alentejo e Algarve. Aos quais se podem ajuntar alguns ilhéus. Os segundos ou são das outras Capitanias do Brasil e em particular da do Maranhão, ou filhos dos primeiros. A uns e outros por diferentes modos significou Sua Majestade quando era do seu real agrado e vontade, que se casassem com as índias, como se deixa ver das ordens e declarações seguintes. / Ordenou no § 5 da carta-régia, da criação da capitania, datada de 3 de março de 1775, que os oficiais da câmara da vila capital tivessem e gozassem os mesmos privilégios que tinham, e de que gozavam os das câmaras da cidade do Grão-Pará, com a declaração que os ofícios de justiça da dita vila não seriam dados*

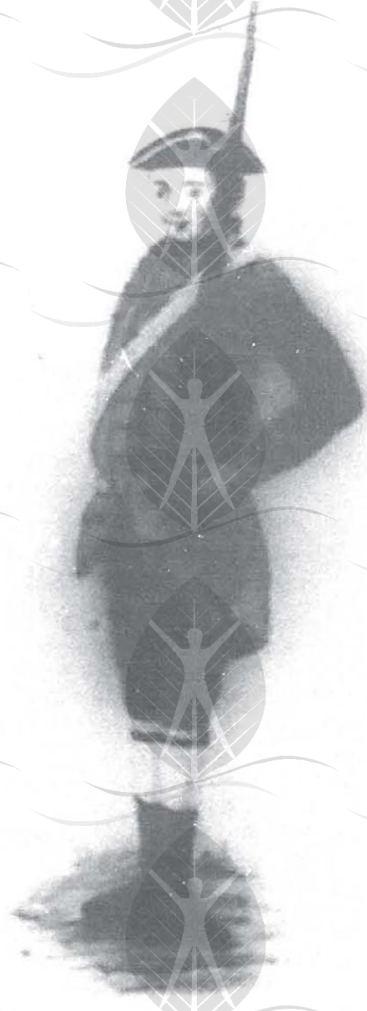
*de propriedade nem de serventia a quem não fosse morador nela, preferindo os que fossem casados aos solteiros, para as propriedades e serventias dos ditos ofícios. / Declarou no alvará de 4 de abril do mesmo ano, (\*) que os vassallos do reino e da América, que se casassem com os índios, não só não contrairiam infâmia, ou baixeza alguma, mas antes se faziam por isso dignos da sua particular atenção, porque seriam preferidos nas terras, aonde se estabelecessem, para os lugares e ocupações, que coubessem nas graduações de suas pessoas e de seus filhos e descendentes, os quais dava por habilitados para todos os empregos, honras e dignidade (Ferreira, Diário da Viagem... LI: 24-25).<sup>66</sup>*

Com tão acertada medida, era de prever-se maior desenvolvimento, como de fato houve, mas lento. Além disso, eram os habitantes brancos e índios impedidos de ausentar-se ou de mudar-se, sem autorização expressa do rei, firmada em papel. Há exemplos muitos nos documentos da época. Vejamos um deles: Manoel Rodrigues Calado, morador da Capitania do Grão-Pará, veio em 1776 para o rio Negro na qualidade de pescador. Quando pretendeu ausentar-se, foi-lhe negada autorização, alegando-se que, sendo ele branco, embora casado com índia, era uma parte constituinte do Estado, que necessitava de moradores brancos. E Manuel Calado ficou obedientemente.<sup>67</sup>

Apesar de tudo havia distinção de castas: nobres ou cidadãos; peões ou mercadores mecânicos, operários e trabalhadores de qualquer categoria e espécie; e a dos infames pela raça ou pelos crimes, cristãos-novos e degredados. É curiosa essa distinção, mas efetivamente existiu, como existiu a segregação racial com referência ao negro, que não podia usar joias nem competir com os demais no acesso social.



Soldado. Tambor. Chapéu tricórnio. Fardão amarelo. Colete azul. Sapatos pretos, meia branca. Talabarte branco. Pesquisa realizada pelo autor, em 1955, junto ao Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Obséquio do diretor do Arquivo, Dr. Alberto Iria.



Soldados da guarnição do Forte da Barra, 1722. Chapéu bicorne preto com debruns dourados. Fardão azul debruado a ouro com golame encarnado e punho encarnado com frisos dourados. Botões dourados. Banda vermelha. Talabarte preto. Camisa branca e colarinho preto. Calças justas e botas pretas. Espada. Pesquisa do autor em Lisboa.

Ley sobre os casamentos com as Indias, de 4 de Abril de 1755.

**U EL REY.** Fago saber nos que este meu Alvará de Ley virom, que confidencando o quanto convém, que os meus Reinos dominios de America se povorem, e que para este fim pode concorrer muito a communicação com as Indias, por meio de casamentos: Sou servido declarar, que os meus Vassallos desta Realza, e da America, que casarem com as Indias della, não terão com elles alguma, antes se terão alguns da mesma Realza, e que nas terras, em que se casarem, serão preferidos para as melhores lhas, e occupações, que houverem na graduacão das suas pessoas, e a dos seus filhos, e descendentes serão habéis, e capazes de qualquer emprego, honra, ou Dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razão destas alianças, em que serão também compreendidas as que se acharem feitas antes desta minha declaracão: E ordeno prohibido, que os ditos meus Vassallos casados com Indias, ou seus descendentes, se não tratades com o nome de Cabercoellos, ou outro semelhante, que possa ser injurioso; e a pessoas de qualquer condicão, ou qualidade, que praticarem o contrario, sendo-lhes allem legitimamente provado por que os Ouvidores das Comarcas, em que assiltirem, serão por sentença destes, sem appellacão, nem agravo, mandados faher da dita Comarca dentro de hum mes, e até mercê minha; o que se executar sem falta alguma, tendo porém os Ouvidores cuidado em examinar a qualidade das provas, e das pessoas, que jurarem nesta materia, para que se não faça violencia, ou injustica com este pretexto, tendo entendido, que se não de admitte queixas do injuriado, e não de outra pessoa: O mesmo se praticará a respeito das Portuguezas, que casarem com Indias, e a seus filhos, e descendentes, e a todos concedo a mesma preferença para os Officios, que houver nas terras, em que viverem; e quando succeda, que os filhos, ou descendentes destes matrimonios tenham algum requerimento perante mim, me farão a saber esta qualidade, para em razão della mais particularmente os attende. E ordeno que esta minha Real Resoluçã se observe geralmente em todos os meus dominios da America, e de mais que mando ao Vice-Rey, e Capitão general de mar, e terra do Estado do Brasil, Capitães generaes, e Governadores do Estado do Maranhão, e Para, e mais Conquistas do Brasil, Capitães mores dellas, Chancelleres, e Desembargadores das Relações da Bahia, e Rio de Janeiro, Ouvidores geraes das Comarcas, Juizes de fora, e Ordinarios, e mais Justicis dos referidos Estados, cumpri, e guardem o presente Alvará de Ley, e o fação cumprir, e guardar na forma que nelle se contém, o qual valerá como Carta, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, e se publicará nas ditas Comarcas, e em minha Chancellaria mór da Corte, e Reino, onde se registará, como também nas mais partes, em que semelhantes Alvarás se costumão regidar; e o proprio se lançará na Torre do Tombo, Lisboa, quatro de Abril de mil e setecentos e cincoenta e cinco.

**R E Y.**

*Marcos de Paula P.*



... e a dita Lei, porque V. Magestade he servido declarar, que os  
... e da America, que casarem com Indios, ou  
... e sua familia alguma, antes se casarem com a Real  
... e serao preferidos nas terras, em que se estabelecerem, para as  
... e occuparem, que couberem na graduacao de suas pessoas; e  
... e seus filhos, e descendentes serao habidos, e capazes de qualquer emprego,  
... e honra, ou Dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, com  
... e razao de suas alianças, em que se comprehendem as que ja se oclio feitas  
... e antes desta Resolucao; e que o mesmo se praticarã com os Portuguezes  
... e que casarem com Indios, e a seus filhos, e descendentes, como effirma se  
... e declara.

Para Vossa Magestade ver.

Por Resolucao de Sua Magestade de vinte e duas de Março de  
mil setecentos e noventa e cinco, tomada em Consulta do Conselho Ul-  
tramarino, de dezafete do dito mes, e anno.

O Secretario Joaquim Luiz Lopes de Lacerda o fez escrever.

Registrado a fol. 42. do liv. 12. de Provisoes da Secretaria do  
Conselho Ultramarino. Lisboa, 10 de Abril de 1755.

Joaquim Luiz Lopes de Lacerda.

Francisco Lobo de Castro do Alcaide.

Foi publicado este Alvará de Ley na Chancellaria mór da Corte,  
e Reino, Lisboa, 12 de Abril de 1755.

Dom Sebastião Maldonado.

Registrado na Chancellaria mór da Corte, e Reino no livro das  
Leys a fol. 82. Lisboa, 12 de Abril de 1755.

Rodrigo Xavier Alvares de Moura.

Andrés de Cobello Perezin o fez.

Foi reimpresso na Officina de Miguel Rodrigues.

## NOTAS DO CAPÍTULO II

- 36 Quando Caldeira Castelo Branco veio fundar Belém do Pará, Pedro Teixeira acompanhou-o. Comete uma série de atos que o elevam no conceito das autoridades portuguesas. Apresa em 1616 uma nau holandesa. Era 1625 expurga os batavos do forte do rio Xingu. Por 1637 vai até Quito, numa viagem que ficou célebre e vem referida na crônica do padre Acuña. Toma posse do governo do Pará em 1640.
- 37 Foi ele o tristemente célebre autor da chacina do rio Urubus. Partiu de Belém do Pará a 6 de setembro, com trinta e quatro canoas, quatrocentos soldados e quinhentos índios de flecha. Chegou ao rio Urubus a 25 de novembro. É uma represália feroz que caracteriza os processos dos colonizadores. Aplastra na terra os cadáveres de setecentos índios, reduzindo ao cativo cerca de quatrocentos. Ainda incendiou trezentas malocas. O sargento-mor Antônio Arnau de Vilela, cujo assassinato praticado ali mesmo pelos silvícolas vieram vingar, deveria sentir-se suficientemente satisfeito com tanto sangue inocente vertido.
- 38 “Esse povoado, anos depois transferido para a foz do rio Jaú, recebeu o nome de Santo Elias do Jaú. É hoje o lugar Airão” – Reis, Arthur – *História do Amazonas*, 47, Manaus, 1931. “É o riacho Ajurim, que fica pouco superior ao sítio, em que pela primeira vez se aldearam os Tarumãs. Também é de notar, que por toda ela se veem muita pedraria. Na outra margem do sul fica o furo de Guariú ou Guariúba, é o riacho Xiborena. Esse riacho Guariú ou Guariúba, ou como chamamos furo, fica situado na margem inferior da enseada de Acajatuba”. Vd. Nota 30.
- 39 Há uma controvérsia a respeito de quem fez a fortaleza. Não se sabe ao certo quem a mandou construir: se o rei, se Coelho de Carvalho. Mesmo Arthur Reis, que investigou demoradamente e com honestidade a nossa história, nada adiantou de definitivo na sua *História do Amazonas*. Em trabalho posterior, *Manaus e outras Vilas*, deixou consignada esta dúvida histórica. Aparecem aos anos 1667 e 1669 como datas mais prováveis a aproximadas da construção do forte. É interessante a disparidade de datas apresentadas. Para Betendorf, foi em 1669 que construíram a casa-forte; Melo Moraes Filho refere o ano de 1691, mas não diz a que documento se apega; o padre Samuel Fritz, escrevendo em 1691, revela que já havia anos que o rei mandara fazer a fortaleza. Entretanto, parece-nos que o documento mais interessante a respeito é o apresentado por Varnhegem, que insinua a data 1697, havendo Manuel da Mota de Siqueira se oferecido para levantar quatro fortins,

entre esses o do rio Negro. Como, porém, Varnhagem torna-se às vezes perigoso nas suas referências, atenhamos-nos nós ao ano 1669 como o mais provável.

Nesse tricentenário da cidade de Manaus surgiram três documentos extraídos de arquivos portugueses, por solicitação do historiador Arthur Reis. O primeiro desses documentos, publicado na edição especial de *O Jornal*, de 24 de outubro, diz respeito a uma provisão passada a favor de Mota Falcão. Diante desse documento, que publicamos aqui por haver chegado muito tarde às nossas mãos, cedido pelo Dr. Arthur Reis e com a autorização do Dr. Felipe Daou, as simpatias pela data 1684 surgiram novamente, mercê da aparente significação do documento em causa. Isso entretanto não invalida o conhecimento anterior que aponta o ano 1669 como o da construção do Forte da Barra. Eis o documento na transcrição original, feita por mim e reprodução em português moderno para facilitar a leitura aos leigos:

“EuElRey faço saber aos que esta minha Prouisão Virem que tendo consideração ao m. que convem aos sereuiços de Deus eomeu retornaSse ao grêmio da Igreja auasta gentilidade que há nos Certões do Maranhão, e Pará, porq.to as entradas, que nestas sefazem são Mais hostilidades de Campanha que Comercio della, e sepoder conseguir Melhor este entento, fazendoçe pello Rio das Amazonas, asi ma quatro Casas fortes em distancias conformes acintento, hua no Tapajos, q. domina as serrinhas o Rio das Trombetas os condoris, jamundás, Tpinabaranas, Andirás e Curiates, outras no órubu, de domina orubú, Anbá Guaribi eo Aturias, e os Arqus; outras nos Rios Negro, q. domina todo o dito Rio aos Ganapicenas Solimões Cuashigaras, Gaxapi, aoutra ano Rio da Madeira, que domina todo odito Rio e o Turunas, Abacaxis, e Tiraguás, epera a defença destas Fortalezas seguraça da Campanha bastarão ter cada hu dez Soldados e de duas até quatro peSsas de Artilharia; às quais fortalezas sepodem fazer com pouco dispêndio a respeito de seu emtereçe por ser a fabrica de madeira e de terra hua eoutra tam própria pera a duração, e segurança q. aterra se congutina, e faz como tempo tam firme etam dura como as pedras, e as madeiras são emcorruptiveis, e delas tam bem emtendido o uzaram cótinuam.<sup>te</sup> os Índios deste Certão em guerras huns Contra os outros, p.q. dos vencidos sempre buscarão as fortalezas, pera junto dellas viueram com seguraça dos vencedores, e huns, eoutros, semeteraõ acomcordia aoSom das pessoas das mesmas fortalezas, esenhoriadas por este Modo aCampanha dos mesmos Índios, descobriraõ as Riquezas, e drogas do Certam as hiraõ buscar e darão com boa vontade pello bem que alcançaõ de suas vidas, e de suas liberdade lograndosse, e conseguindosse por este modo toda a noticia das dittas drogas eacerteza das mesmas noticias, porSer p.tes signaladas do Certão mais rico, mais fértil, e mais abundante por ser nas margens do ditto Rio e somcinais próprios do que se procura, e espera delle; Porqõ meyo das Fortalezas, he útil enecessario pera

dominar o Certão adequado nos Sítios referidos, e sem concurrencias das Naçoens da Europa, pera e segurança, fazendosse aq. Fortaleza com a melhor Arte, edefença qfor pocível por poderem chegar aella embarçoens, easoutras basta que tenham aordinaria por Som. Contenderem com o gentio, e para ellas se neçessitão de engenheiros q. as desenhe, e faça obras, e em todas se hade fazer conçideravel despeza, alem do trabalho do Certão, adistancia e o Clima. E a Francisco da Mota Falcão seobrigar afazer por sua Conta asdittas quatro Fortalezas com ocargo de Superintendente dellas, dentro em quatro anos conforme o deSenho, e planta, q. fizer hu engenheiro, aqual depois de conferida, e ajustada com o C.dor do Estado do Maranhão assinarão todos tres, e se farão tres Copias hua para ficar naCamara, q. registará nos liuros della e da fazenda Real, outra pera se fazer aobra, e outra q. se remetterá ao Cons.º Ultramarino. Hey por bem q. pera aobra referida sedem acd.º admenistrador, e superintendente della – Francisco da Mota Falcão sessenta Índios das Aldeas do xingu e jauacuari, eoutras anexas e estas, q. são das Capitánias do Pará pera trabalharem nas dittas Fortalezas, edez Caualeiros das Aldeas da Repartição pera Cabos, e línguas; e que comos tais Índios vá sempre huPadre que os doutrine e lhes faça guardar na ordem do seruiço atividade natural comuns. ao Padre Se darão Recursos de quatro em quatro Mezes, indio hunseuoltando outros pera as Pouoçoens ou q.º tiuerem o dito tempo e aos dittos sessenta Indios se lhe não deurtirão em q.º não tiuerem tirado os effeitos q. hauiam pera adespeza das ditts fabricas, e pagando dittos; e q. possa presentear Aldeas do Certaõ por Salário, Voluntariam.º, os Índios que lhe forem necessarios, pagandolhes o seu trabalho costumado tirandoos voluntariam.º, como elles Seruem a S. M. os procura por não serem sujeitos a algua administração os Indios das Aldeas do Certaõ do Rio das Alamazonas; e que as drogas q. os ditos Indios tirarem sejaõ para se ajudar adespeza das dittas fortalezas e q. todos os q. viuerem do Certaõ por conta q. hauia Receberá do Almozarofe da faz.ª Real de q. selhefará receita plo Escrivão de seu Cargo em livro ap.te; e a desoeza será ssõ pera ordem do ditto Supirintendente ficará também a compra ouenda dos dittos effeitos, das drogas necessárias pera a ditto fabica Sendo no d. estado, porque haueno Mandar aeste Reyno, será poruia dos Asentistas que as beneficiarão, eo procedido empregarraSe Nos generos que o Supirintendente lhes pedir pera as dittas fortificações; Eno fim dos dittos quatro annos setome Conta ao ditto Almox. receita, e despeza destes intereçes pera q. constando Ser Menos adespeza e Mayor a Receita fique pera Minha faz.ª todo oso-bejo q. houver e sendo menos a receita fique melhor entendido o seruiço q. oditto Supirintendente mefaz; oqual Comcorrerá com todos os petrechos neçessários para aditta obra, econtadas as ferramentas earmas de Campanha ecomo Sustendo dos Indios, e Soldado das quais ferramentas, e mais cousas pertencentes a esta fabrica se dará Carga ao ditto almoz. assim comose Comprarem q. as entregará por ordem do ditto Supirintendente aos dous ajudantes, q. lhe hamdeasestir pera

terem Cuidado da sua arrecadação, e darem Conta doseu ComSumo, comoas entregadas que ficarem; E os dittos dous ajudantes asestitaõ comelle Supirintendente a fabrica das dittas fortalezas; aos quais passará o G.<sup>or</sup> Patentes ssó comonomeação do ditto Supirintendente, evencerá cada hu de soldo outro milreis pormes, pagos na forma doestillo da praça cuja despesa será do procedido das drogas q. Setiraremdo Cartão; E sendo Caso q. algu destes ajudantes falte asua obrigação pdoderá proseder contraelle, até suspensãõ dando Conta ao Gou.<sup>dor</sup>, e pera a Três Casas Fortes Selhedem Seis pessas de quatro, e pera oforte dos Tapajós outro pessas de seis eoutro assim como estiverem postas em defenca; Eemseruindo o d.<sup>o</sup> fran.<sup>o</sup> da Mota Falcão dentro Noditto Termo dequatro Annos Hey outroSi por bem q. fique seu filho M.<sup>el</sup> da Motta desiq. nesta Mesma obrigação, e como a jurisdição, q. aoditto seu Pay selhe dá nesta Prouisãõ: Pello q. mando Ao meu G.<sup>or</sup> e Cap.<sup>am</sup> geral doentado do Maranhão, Capitães Mores, Menistros, emais officiais de guerra, e Justiça dem toda aajuda, e fauor que aoditto Supirintendente for necessário pera a ditto fabrica, e officiais liures quais quer q. Seryão necessários os quais guarda-rão as hordens doditto francisco da Mota; como Supirintendente daditto fabrica, eq. Nenu dos dittos Ministros lhas possaõ espedir, enm oq. tocar aella, nem deuirtiraõ aspessoas, que pera isso foremaplicadas. Eemando Cumpram, e guardem esta Prouisãõ, e a facão inteiraM.<sup>te</sup> Cumprir, e guardar como nella Secontem sem duvida alguma enão paSará pla Chancelaria, evalerá como Carta sem embargo da ordenação do 1. 2º ttos 3, e 4 encom.<sup>el</sup> Pinheiro de Affon.<sup>ca</sup> a fis em Lix.<sup>a</sup> a 15 de Dez.<sup>b.º</sup> de 1684. Ser.<sup>do</sup> André Lopes da Cam.<sup>ra</sup> a fis escrever Rey-”

Passemos agora o texto antigo para o português moderno, a fim de que o leitor menos familiarizado com aquele possa acompanhar melhor o nosso raciocínio a ser feito:

“Eu, El Rey, faço saber aos que esta minha Provisão virem que tendo consideração ao muito que convém aos serviços de Deus e o meu, retornasse ao grêmio da Igreja a vasta gentildade que há nos sertões do Maranhão e Pará, porquanto as entradas, que nestes se fazem, são mais hostilidades da Campanha que comercio dela, e se poder conseguir melhor este intento, fazendo-se pelo rio das Almazonas<sup>1</sup> acima quatro Casas-Fortes em distâncias conformes os intento, uma no Tapajós, que domina as serrinhas<sup>2</sup> o rio das Trombetas ao Condoriz,<sup>3</sup> Iamundás, Tupinabaranas, Andirás e Curiates,<sup>4</sup> outra no Urubu, que domina o Urubu, Anbáguaribi e o Aturiás, e os Argus<sup>5</sup> outra nos rios Negro, que domina todo o dito rio e os Ganapicenas,<sup>6</sup> Solimões Cuashigaras,<sup>7</sup> Caxapi,<sup>8</sup> e outra no rio da Madeira, que domina todo o dito rio e o Turunas, Abacaxis, e Tiraguás, e para a defesa destas fortalezas e segurança da Campanha bastarão ter cada uma dez soldados e de duas até quatro peças de artilharia; as quais fortalezas se podem fazer com pouco dispêndio a respeito de seu interesse por ser a fabrica de madeira, e de terra uma e outra tão própria para

a duração, e segurança que a terra se conglutina, e faz com o tempo tão firme e tão dura como as pedras, e as madeiras são incorruptíveis, e deles também entendido o usaram continuamente os índios deste sertão em guerras uns contra os outros,<sup>9</sup> porque os vencidos sempre buscavam as fortalezas, para junto delas viverem em segurança dos vencedores, e uns e outros se meterão à concórdia ao som das peças das mesmas fortalezas, e senhoriadas por este modo a Campanha dos mesmos índios, descobrirão as riquezas e drogas do sertão, as irão buscar e as darão com boa vontade pelo bem que alcançam de suas vidas e de sua liberdade, logrando-se e conseguindo-se por este modo toda a notícia das ditas drogas e a certeza das mesmas notícias, por ser nas partes assinaladas do sertão mais rico, mais fértil e mais abundante por ser nas margens do dito rio e são sinais próprios do que se procura e espera dele; porque o meio das fortalezas é útil e necessário para dominar o sertão adequado nos sítios referidos, e sem concorrência das nações da Europa, para a segurança, fazendo-se aquela fortaleza<sup>10</sup> com a melhor arte e defesa que for possível para poderem chegar a elas as embarcações, e as outras basta que tenham a ordinária<sup>11</sup> por somente contenderem com o gentio, e para elas se necessitarão de engenheiros que as desenhem e façam obras, e em todas se há de fazer considerável despesa, além dos trabalhos do sertão, a distância e o clima. E a Francisco da Mota Falcão se obrigar a fazer por sua conta as ditas quatro fortalezas com o cargo de superintendente delas, dentro de quatro anos conforme o desenho e planta que fizer um engenheiro, a qual depois de conferida e ajustada com o governo do estado do Maranhão assinarão todos três, e se farão três cópias, uma para ficar na Câmara, que se registrará nos livros dela e da fazenda real, outra para se fazer a obra, e outra que se remeterá ao Conselho Ultramarino. Hei por bem que para a obra referida se deem ao dito administrador e superintendente dela<sup>12</sup> – Francisco da Mota Falcão sessenta índios da aldeias do Xingu e Jauaquari, e outras anexas a estas, que são das Capitânicas do Pará, para trabalharem nas ditas fortalezas, e dez Cavaleiros das aldeias da Repartição<sup>13</sup> para cabos e línguas;<sup>14</sup> e que com os tais índios vá sempre um padre que os doutrine e lhes faça guardar na ordem do serviço atividade natural comum.<sup>15</sup> Ao padre se darão recursos de quatro em quatro meses, indo uns e voltando outros para as povoações ou quando tiverem assistido o dito tempo e aos ditos sessenta índios se lhe não divertirão enquanto não tiverem tirado os efeitos que haviam para a despesa das ditas fábricas, e pagando ditos índios; e que possa apresentar aldeias do sertão por salário, voluntariamente os índios que lhe forem necessários, pagando-lhes o seu trabalho costumado, tirando-os voluntariamente; como eles servem a sua majestade os procura por não serem sujeitos a alguma administração os índios das aldeias do sertão do rio das Almazonas; e que as drogas que os ditos índios tirarem sejam para se ajudar a despesa das ditas fortalezas e que todos os que vierem do sertão por conta do que havia; receberão do almoxarife da fazenda real de que se lhe fará receita pelo escrivão do seu cargo, em livro à parte;

e a despesa será só por ordem do dito superintendente e fazendo o dito almoxarife em outra forma se lhe não levará em conta e à disposição dele superintendente ficará também a compra e venda dos ditos efeitos, das drogas necessárias para a dita fábrica, sendo no dito estado, porque havendo de mandar a este reino, será por via dos assentistas que as beneficiarem, e o procedido empregar-se-á nos gêneros que o superintendente lhes pedir para as ditas fortificações; e no fim dos ditos quatro anos se tome conta ao dito almoxarife da receita e despesa destes interesses para que constando ser menos a despesa e maior a receita, fique para minha fazenda todo o sobejo que houver e sendo menos a receita fique melhor entendido o serviço que o dito superintendente me faz; o qual concorrerá com todos os pretrechos<sup>16</sup> necessários para a dita obra, e com todas as ferramentas e armas de Campanha e com o sustento dos índios e soldados das quais ferramentas, e mais coisas pertencentes a esta fábrica se dará carga ao dito almoxarife, assim como se compraram que as entregará por ordem do dito superintendente aos dois ajudantes, que lhe hão de assistir para terem cuidado da sua arrecadação e darem conta do seu consumo, como as entregadas que ficarem; e os ditos dois ajudantes assistirão com ele superintendente a fábrica das ditas fortalezas; aos quais passará o governador patentes só com a nomeação do dito superintendente, e vencerá cada um de soldo oito mil-réis por mês, pagos na forma do estilo da praça<sup>17</sup> cuja despesa será do procedido das drogas que se tirarem do sertão; e sendo caso que algum destes ajudantes falte a sua obrigação poderá proceder contra ele, até suspensão, dando conta ao governador, e para as três Casas-Fortes se lhe deem seis peças de quatro, e para o forte dos Tapajós oito peças de seis, e outrossim como estiverem postas em defesa; e em servindo ao dito Francisco da Mota Falcão dentro do dito termo de quatro anos hei outrossim por bem que fique a seu filho Manuel da Mota de Siqueira nesta mesma obrigação, e com a jurisdição que ao dito seu pai se lhe dá nesta Provisão; pelo que mando ao meu governador e capitão-general do estado do Maranhão, Capitães-mores, Ministros e mais oficiais de guerra e justiça deem toda a ajuda e favor que ao dito superintendente for necessária para a dita fábrica e oficiais livres quaisquer que sejam necessários, os quais guardarão as ordens do dito Francisco da Mota; como superintendente da dita fábrica, e que nenhum dos ditos ministros lhe possam impedir, nem o que tocar nela, nem divertirão as pessoas, que para isso forem aplicadas. E mando cumpram, e guardem esta Provisão, e a façam inteiramente cumprir e guardar como nela se contem sem dúvida alguma e não passará pela Chancelaria e valerá como Carta sem embargo da Ordenação do livro segundo, títulos 3 e 4 e contrário. Manuel Pinheiro de Afonseca a fiz em Lisboa, a 15 de dezembro de 1684. Servidor André Lopes da Câmara a fiz escrever. Rey.”

O documento marginado procede de arquivos portugueses e deve ser, pelos meus cálculos, e pela numeração que encabeça a folha, elemento do livro das Ordena-

ções Reais, de que já foram publicadas antes várias peças na monumental coleção *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Quando estive em Lisboa, em 1955, pesquisei profundamente no Arquivo Histórico Ultramarino, conseguindo com o Dr. Alberto Iria, supervisor daquela casa, documentos de alto valor para terceira edição de *Fundação de Manaus*. Não consegui nada que dissesse respeito ao Forte da Barra e seu construtor Francisco da Mota Falcão. E agora surge um diploma régio, no pensar de alguns capaz de contribuir para a solução do problema da data do início ou término da fábrica do fortim: 1684.

Nós não batemos palmas a essa apressada conclusão. Os historiadores que compulsamos e possuímos na nossa livraria particular, todos eles, desde os mais colendos até aos mais simples rastreadores sem mérito leram ou tiveram notícia dos documentos mais expressivos daquela época e usaram deles. Acontece que no passado alguns historiadores, menos afeitos ao detalhe e à trama social, não alimentavam a mesma preocupação que estimula o moderno à transcrição fiel e integral dos documentos. A maioria limitava-se a referir os fatos conhecidos (como operam agora certos bisonhos da história do Amazonas) sem indicar as fontes. E muitas vezes nem datas. O padre João Felipe Betendorf, por exemplo, estica sem razão o conhecimento do fato até 1684, dando a impressão de que se houvera em cima do documento acima transcrito.

O diploma real publicado não se refere, em nenhuma passagem, ao fortim da Barra. É nulo neste particular, posto que excelente para comprovar, uma vez mais, o que historiadores antigos disseram: Francisco da Mota Falcão não dedicou nenhum interesse à fortaleza que elegera para superintender. Morreu sem ao menos haver legado ao filho o provimento dela. E essa fortaleza não foi a da Barra e sim a do Tapajós. Adiante se verá uma notícia a respeito do fato.

O apógrafo real, pessimamente deletreado, com lacunas enormes e até com palavras substituídas à revelia por outras sem sentido lógico, foi também mal fotografado na fonte de origem, focando-se o centro e deixando a distância os trechos iniciais e finais (são duas folhas), o que deve de haver prejudicado a leitura.

De todas as Casas-Fortes mandadas construir pela provisão real, principalmente as quatro principais, duas apenas o foram por Mota Falcão: a de Óbitos e a do Tapajós. Das outras ainda não se tem notícia fundamentada e algumas não passaram do papel, como a do rio Urubu etc. Pelo documento vê-se que o interesse maior do rei era o rio Amazonas e o maior sortimento de peças escravas e de drogas. A própria apostila do escriba, à margem direita e no alto, esclarece definitivamente o local escolhido para as fortalezas principais, dando relevo ao rio Amazonas e não ao rio Negro, em que pese a desconfiança dos portugueses sobre as tentativas de invasão estrangeira, aliás referidas no documento em questão.



Penso que se o nosso documento não liquida a questão em muitos sentidos, pelo menos afasta definitivamente a dúvida quanto ao tricentenário de Manaus nestes 1969. Ele foi deletreado por mim em dois dias de acurado estudo, e salvo melhor juízo, está mais próximo da realidade. E uma das causas por que repudiamos tal documento é não haver nenhuma referência às tribos indígenas das cercanias do Forte da Barra, enquanto as há, abundantemente e até com detalhes curiosos, quanto a outras de regiões mais afastadas. E não é para desprezar-se o fato singular de propor-se a ereção de fortalezas em sítios onde nunca jamais foram levantadas, a exemplo do baixo e médio Madeira, no Urubu, no médio Amazonas-Solimões, no médio rio Negro. Excluem-se os fortes de São José de Marabitanas, de que posuo a planta obtida no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, de São Gabriel da Cachoeira e do Branco. No alto rio Amazonas o de Tabatinga. No médio rio Madeira foi depois construído o presídio do Crato. É singular também que nenhum desses fortes, com exceção do da Barra, fosse construído por Mota Falcão. E mais: nem a fortaleza do Tapajós, que ele tomara para renda, ficou concluída no tempo previsto de quatro anos, ausentando-se o superintendente dela. Por doença? Desgosto?

Antes de haver sido publicado n'O *Jornal* o segundo documento chamado sem razão "básico", já sabíamos, pelos historiadores do passado, haver Mota Falcão abandonado a empresa do Tapajós sem legado. Morreu *ab intestato*. O mistério dessa atitude ainda vai dar pábulo a muita discussão.

E o Forte da Barra? Não poderia ter sido construído num ano. Não havia na região nem oficiais mestreiros nem matéria-prima, salvo a madeira e a pedra. A cal, ou se faria das itãs dos sambaquis ou seria importada de Lisboa, ou mesmo do Pará e Maranhão. Acrescente-se que o alvará real é datado de 15 de dezembro de 1684, portanto somente em 85 ou 86 poderia chegar ao Brasil. A correspondência oficial demorava às vezes ano e os bordejos inevitáveis (fugindo aos piratas e corsários que infestavam o Atlântico) eram recomendados pelos mestres pilotos. Além do mais, o documento fala para o futuro, exigindo-se plantas feitas por engenheiros habilitados etc. Leve-se em conta a maçada burocrática e some-se o tempão empregado nessas idas e vindas do papelório, da recrutagem de índios das aldeias distantes, do trabalho material. Em dez anos, Mota Falcão não construiria todas as fortalezas indicadas no apógrafo, como de fato não construiu. E tanto não construiu que abandonou a do Tapajós inconclusa.

Passemos ao documento com as notas de minha autoria:

- (1) Era a grafia da época.
- (2) Vê-se que o escriba estava muito bem instruído a respeito da fisiografia da região por informações alheias, naturalmente. De fato, começam em Parintins, com as

serras de Maracaçu, Maraguazes e Parintins, as elevações que já no Pará, com as serras de Ererê etc., fecham o vale amazônico, orientando-se depois para o sul.

- (3) São os Condurizes das crônicas. Vd. Betendorf, citado.
- (4) A essas tribos se refere o padre João Felipe Betendorf, na sua magnífica obra *Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, aqui citada várias vezes.
- (5) Abreviação de Aruaques, antigamente Nu-Aruaques e também conhecidos por Aruaquis.
- (6) Anapicenas, Guanapicenas.
- (7) Cuxiguaras ou Cochivaras, citados pelo padre José Maria Coelho, que também assinala Arusqui para os Aruaques. Cf. Memória sobre a capitania de São José do Rio Negro. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 203: 109-134, Rio de Janeiro, 1951.
- (8) Caxapi.
- (9) O escriba deve referir-se às cercas de pau-a-pique, denominadas caiçaras na língua mais geral e paliçadas ou estacadas, visto que o indígena não conhecia outros meios de defesa no gênero fortificação.
- (10) O rei insistia muito na fabrica da fortaleza do Tapajós e não era sem motivo, pois holandeses e ingleses haviam ocupado regiões do Tapajós e Tocantins. Pelo texto compreende-se que essa fortaleza requeria mais arte do que as outras.
- (11) Quer dizer, poucas peças menores, de duas a quatro peças. Ora, para o Forte da Barra do Rio Negro vieram quatro, duas de ferro e duas de bronze, pequenas, de calibre inferior, o que indica a pouca necessidade de guarnecê-lo com vistas a uma invasão estrangeira. Tiros desses canhões não atingiriam jamais a outra margem do rio e talvez nem mesmo a média da sua largura. Deveriam servir mais para conter a indiada.
- (12) Está bastante claro que Mota Falcão não ficou no Forte da Barra, nem poderia ficar como se depreende do testamento posterior.
- (13) Essa aldeia da Repartição se deve conceber como aquela em que estavam os comissários da repartição de Limites.
- (14) Línguas eram os brancos ou mamelucos e mesmo indígenas que entendendo a língua mais geral e a portuguesa, serviam de intérpretes.

(15) Denominava-se Juiz de Legitimidade o padre que acompanhava qualquer expedição, com a atribuição de impedir as injustiças praticadas contra os índios remissos e para doutriná-los.

(16) Petrechos eram as peças de artilharia, armas de fogo, equipamento bélico.

(17) Era difícil naquele tempo o curso da moeda legal. O pagamento era feito em espécie, farinha e peixe. Para isso havia a roça comum e o pesqueiro real, distribuídos estes pelos lagos. Perto de Manaus havia o famoso pesqueiro real chamado Lago do Rei (de propriedade exclusiva da coroa), no Careiro, razão porque ainda é chamado Lago do Rei. Desses pesqueiros reais espalhados pela Capitania saíam os peixes para alimentação da soldadesca e dos índios trabalhadores nas obras oficiais. Dava-se também de pagamento tartaruga e farinha, ovos, para alimentação e a manteiga para a iluminação.

40 Corrigimos, nesta edição, as coordenadas, fiados no critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao apresentar o 3.º volume da monumental e valiosa *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Todavia, não alteramos a altitude, e por uma razão muito simples: é que a cidade estava situada numa barreira mais ou menos equivalente em nível às de São Raimundo Nonato e a de Constantinópolis (Educandos). Quando se começou a traçar a cidade, depois de 1840, essa barreira foi arrasada, baixando portanto de nível. Glicon de Paiva dá para o eixo da planície (Manaus) a elevação de 20 a 30 metros sobre o nível do mar. Cf. *Vale do Rio Negro*, 61, Rio de Janeiro, 1929. Para melhor conhecimento da história da cidade, neste assunto, ver *Roteiro Histórico de Manaus*, da minha autoria, publicado em parte no jornal *A Crítica*, desta cidade, edição de outubro de 1969, e publicação em dois volumes da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 1998.

41 O rio Negro teve vários nomes antes: Quiari ou Iguiari ou Iquiari, toponímia algo adulterada, isto é, água negra. Era o nome de uma tribo que habitava as margens do rio e que, consoante La Condamine, comerciava com os terríveis Manaus. Seria no fabuloso Iquiari que estava localizada a lendária Cidade do Ouro? O padre Samuel Fritz, no seu *Diário*, prefere-a no rio Cochiuara (rio Purus atualmente), enquanto que o padre Acuña diz ficava a quatrocentas léguas para a banda do norte, da boca do rio Japurá. Vd. *ops. cit.* e La Condamine, *op. cit.*, p. 73-74; Berredo, *op. cit.*, I: 289.

42 Taipa socada em pilão, sem dúvida, pois os escombros ostentavam, mais tarde, a ossada a pique do revestimento interno, constituído de grossos madeiros, como se pode ver na gravura que ilustra o livro. Talvez entrasse na construção fundamental a pedra também.

43 Arthur Reis encontrou, parece-me, um documento inédito que desmente a clássica versão. O monge beneditino frei João de São José de Queirós, bastas vezes citado aqui, diz o seguinte: “Tem a vila um pequeno fortim ou reduto fundado a expensas próprias por um Francisco da Costa Falcão e continuado por seu filho Manuel da Mota, ambos de Portugal. O último fez mais três, um em Pauxis, que hoje é vila de Óbitos, outro em Rio Negro, e o terceiro junto à serra do Paru. Concedeu-lhe a corte a escolha de um dos quatro em três vidas. Escolheu a de Tapajós. Expiraram as três vidas, e não houve renovação da graça, porque o sucessor com a pobreza abatidos os espíritos pediu baixa no serviço”. *Revista Trimestral de História e Geografia*, tomo IX, segunda edição, 81.

44 Sousa, Augusto Fausto de. Fortificações no Brasil, 57. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Brasileiro*, tomo XLVIII, parte II, Rio de Janeiro, 1885.

45 Apesar dessa inutilidade, o historiador Bertinho Miranda acha que o forte teve atuação decisiva no ano 1700. Contra quem e quê? Ousamos perguntar. A circunstância da posição estratégica em que se encontrava, dominando, do alto da barreira, a parte baixa do rio Negro, não impediria a infiltração no povoado se o inimigo hipotético utilizasse o furo de Guariúba. A respeitável distância em que se encontrava da confluência do Negro-Amazonas não podia impedir que hordas mal-intencionadas descessem ou subissem o Amazonas, fora do alcance do forte e mesmo da visibilidade. Em 1836 fora Manaus ocupada por oitocentos rebeldes cabanos, a 6 de março, acaudilhados pelo mulato falante Bernardo de Sena e não consta que os canhões do forte obstassem o assalto feito pelo bairro dos Remédios.

Quando estive na presidência do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, vasculhando certa vez as ruínas do antigo Hospital Militar, dei com um canhão pequeno, que cedido pelo coronel Nobre, foi recolhido ao museu daquela instituição e lá se encontra com algumas balas de vários calibres. Penso que esse canhão seria um dos remanescentes do forte.

Sabemos pelas informações judiciosas de Alexandre Rodrigues Ferreira, já transcritas, a situação do forte.

46 Hoje o populoso bairro de São Raimundo Nonato, a oeste da cidade.

47 “Os moradores, nas suas dificuldades, procuravam o comandante da praça, que decidia tudo. Havia, é certo, uma autoridade, com a função reduzida de zelador do povoado – o diretor do povoado.” – Reis, Arthur – *Manaus e outras Vilas*, 91, Manaus, 1934.

48 O que não referem os historiadores é que a fortaleza possuía um capelão, o padre Anacleto de Carvalho e Silva, que em 1754 estava pedindo pagamento da sua cômputa, como se vê do documento abaixo:

“Senhor / Diz o Padre Anacleto de Carvalho e Silva que V. Mag.<sup>e</sup> foi servido nomeado por Cura da Capela de Iezus Maria Iozé da Fortaleza do Rio Negro do Bispado do Pará como consta do Alvará e Carta junta, e porque para poder haver o pagamento de sua Cômputa perciza de Provisão. / Pede a V. Mag.<sup>e</sup> lhe faça mercê mandar se lha paze Provisão para poder haver a dita cômputa na forma Costumada / ERM<sup>ce</sup>”.

Foi despachada, sim. Cf. *Boletim do Arquivo Histórico Colonial*, 303, vol. I, Lisboa, 1950.

49 O topônimo não tem paternidade conhecida. É anônimo. Todos indicavam a barra, referindo-se ao núcleo que principiava a vingar. Todavia, em Belém do Pará, havia também o mesmo topônimo e um forte, talvez ressonância daquele Forte de São João da Barra, em Portugal.

(\*) Sempre se disse ser de barro e madeira, taipa socada. Queremos crer todavia se tivesse construído mais alguma coisa depois, passando então a constituir aquartelamento da tropa. Alguns autores antigos falam em pedra e cal.

(\*\*) Leia-se reduto, que também era nome inapropriado, tratando-se de uma fábrica.

(\*\*\*) Leia-se amparada.

(\*\*\*\*) Leia-se assinalam.

(\*) Leia-se assinalar.

(\*\*) Coelho, padre José Maria. Verdadeira Memória das Igrejas desta Capitania de S. José do Rio Negro, p. 121-22. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 203 de 1949, Rio de Janeiro, 1951.

50 O povoado precede o lugar e este a vila. A lei de 6 de junho de 1755 organizava esta predicação. O povoado vem das aldeias missionárias, pois que quase todas as cidades do Brasil se originaram da fundação de núcleos catequistas ou aldeias ou missões. Em proporções mínimas, outras cidades eram criadas pelo poder civil. As vilas só recebiam o predicado quando o índice demográfico atingisse um limite razoável. Há uma exceção para Barcelos, ereta em vila em consequência da necessidade de servir de capital-sede da comissão de demarcação.

51 Os religiosos que fundaram a aldeia do Tarumã transferiram-na aos da Ordem do Carmo, representada por frei João Evangelista, que a colocou sob o patrocínio

de Santo Elias. A aldeia foi mais tarde, em 1740, removida para a boca do rio Jaú, passando então a chamar-se Santo Elias do Jaú.

52 Hoje a acanhada, feia e abandonada praçazinha de 9 de Novembro.

53 A igreja, contudo, não chegou a ser concluída. Manuel da Gama Lobo d'Almada ordenara a sua demolição, em função de defeitos que contrastavam com a disciplina arquitetônica da época e pensava reconstruí-la de acordo com uma planta onde entrava muito do estilo colonial jesuítico. Vd. Monteiro, Mário Ypiranga. *A Catedral Metropolitana de Manaus. Sua longa história*. Manaus, 1958.

A capela de Nossa Senhora dos Remédios, aí referida, entende-se não ser a atual dos Remédios, quase totalmente destruída em 1821 pelo povo amotinado, quando da deposição do governador Joaquim do Paço, que a manda erguer com o dinheiro extorquido ao povo. Vd. Benfica, Francisco. *Ligeiro histórico da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios*. In: *Vitória-Régia*, número 4, abril de 1932.

54 *Op. cit.*

55 As primeiras correntes de povoamento do território eram nacionais. Formavam o grande substrato sobre que assentava a corrente adventícia. Havia uma discrepância desconcertante, de número, entre elementos indígenas e exigenas. A “polícia econômica” se encarregava da “conservação e aumento das povoações”, estabelecida pelo Diretório, diz Ribeiro de Sampaio. E ajunta: “Que as Povoações se augmentem pelo meio dos reclutas extraídos dos Índios Silvestres: Que os brancos possam habitar as Povoações dos Índios, introduzindo-se entre elles os cruzamentos”. Sampaio, *Apêndice ao Diário de Viagem*, 72, citado.

56 Em 1689 o padre João Maria Gorzoni atraía a indiada para as imediações da Casa-Forte. Belíssima intenção a daquele sacerdote, de fundar duas aldeias próximas à fortaleza, que cooperaram na manutenção do povoado. Essas aldeias deveriam ficar localizadas uma em Matari e outra nas imediações da praça militar, ambas para residência. De fato executou o seu projeto e parece que os resultados foram promissores, pois as crônicas assinalam a presença dos padres Conrado Pfeil, vindo aliás “a contra gosto” para a aldeia de Matari, e João Augusto Luca, que ficou na “residência do Rio Negro”, isto é, próximo ao forte, na aldeia do Tarumã. Da doença desses sacerdotes, ambos afastados de seus misteres, nasceu a ideia de confiar-se as missões aos carmelitas para as missões do rio Negro, onde os encontramos já no ano seguinte. É de 1695 a construção da primeira igreja, ao lado do forte.

57 Medíocre foi a instrusão do negro como força dinamizadora de qualquer fenômeno, étnico, social, econômico. Enquanto as leis josefinas cumulavam de isenções e privilégios a mescla de branco com o natural, o negro ficou, sempre, um elemento obliterado mesmo economicamente. “Casar com índia é ser preferido sempre para

todos os cargos e distinções de nobreza”, diz Bertino Miranda em *A Cidade de Manaus. Sua história e seus motins políticos. 1700-1852*, 7. Manaus, 1908. Em todo caso, convém atentar para este trecho da mesma obra: “Póvoas se limitou a insuflar nos moradores aos casamentos mistos. Para tirar aos brancos e aos índios todo o pretexto de contágio com a outra raça, um decreto régio declarava infame os que se casem com as negras, ou vice-versa, as mulheres brancas e as índias que se ajuntam aos negros” (p. 10). Dito alvará vem publicado na obra de Joaquim Nabuco, *O Direito do Brasil*, p. 50-51.

- 58 Inegável é que essa mescla se acentuava mais ainda com a usança, em larga escala, da língua do selvagem, fenômenos que o autor estudou no livro *Aspectos evolutivos da língua nacional*, p. 20-21 etc. Manaus, 1946.
- 59 A legislação pombalina, sobre os casamentos mistos, fomenta esses enlaces. Alvará de 4 de abril de 1755. Os casados, brancos e índios, deram ao Lugar da Barra uma população mameluca estável, mas os produtos naturais, intrar-raciais, foram de maior número. Depois que cessaram as proibições dos casamentos entre negros e índios (macho negro e fêmea índia, apenas), aumentou o índice de produtos atravessados: caribocas, mulatos entre negros e índios (macho negro e fêmea índia, apenas), que o índio (macho) não cortejava a fêmea negra, por quem tinha aversão profunda. O contrário, era natural: a fêmea índia podia não recusar ao tapaiúna (negro), posto que também não fosse regra geral.
- 60 Como se infere das próprias estatísticas da época, os elementos indígenas eram em proporção maior. Declara frei Caetano Brandão, 1789, que “compõe-se este (refere-se ao Lugar da Barra) de trezentas almas, pouco mais índios, à exceção de três, ou quatro moradores brancos, e da Guarnição do Forte etc.” Naturalmente que se deve computar os mamelucos, e não somente índios puros. Vd. Brandão, frei Caetano. *Memórias para a História da Vida do Venerável Arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão*, I: 328. Braga, 1867.
- 61 A respeito desses dois indivíduos existe uma informação de culpas, datada do Pará, 18 de novembro de 1757, dada pelo desembargador ouvidor-geral. Vd. *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, VI: 31. Pará, 1907.
- 62 Ferreira, Alexandre Rodrigues. *Diário da Viagem Filosófica etc.*, tomo I: 110. Rio de Janeiro, 1887.
- 63 Para que se tenha uma visão breve do panorama da região, preciso é não esquecer que o terreno onde assenta a cidade era bastante ondulado, cortado de igarapés, e que pouco resta na atualidade daqueles primitivos traços. A maioria dos morrotes foi arrasado para serem aterrados alguns igarapés e ruas centrais. Outros cursos de água foram conservados e servidos por pontes que depois seriam transforma-

das em belíssimos monumentos de cimento armado e aço. Também dos edifícios coloniais pouca coisa existe de pé. Vai tudo acabando diante da indiferença das autoridades. Ainda se pode ver na rua do Frei José dos Santos Inocentes o que resta da cidade velha nas casas tipicamente coloniais.

64 Vd. *Atas da Câmara de Manaus, Cartas e Datas, Relatórios dos presidentes da Província e outros papéis oficiais.*

65 Todas essas culturas eram mais ou menos de iniciativa particular. O cacau fora levado para a Bahia, assim como o café para São Paulo. A produção do primeiro, em nosso Estado, ainda é oriunda das reservas nativas, de vez que não há plantio racional. A cultura do anil estava sob a responsabilidade do governo, que mantinha seu parque na distante região da Cachoeirinha, hoje populoso bairro da cidade. Melhores fontes informativas em: Reis, Arthur, *O processo histórico da economia amazonense*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944; Silva, Moacir Paixão e, *Formação Econômica do Amazonas*. Porto Alegre, 1940; Monteiro, Mário Ypiranga, *A Capitania de São José do Rio Negro. Antecedentes históricos e fundação*. Manaus, 1951, 2.<sup>a</sup> ed.; 1953, 3.<sup>a</sup> ed. ilustrada, 2000. Ribeiro de Sampaio alude às grandes plantações de cacau da Capitania. Havia ainda os pesqueiros reais, que sustentavam os soldados e as chamadas roças do comum e as rocinhas particulares, de que nos fala o padre José Maria Coelho, citado.

66 Ferreira, Alexandre Rodrigues, *op. cit.*, LI: 24-25.

67 Mais documentos em *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*.

\* Lei (alvará) de 4 de abril de 1755.



# DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O índice demográfico do Lugar da Barra acusava, já em 1774, “220 pessoas, incluindo o vigário, diretor e dez mulheres, maiores de noventa anos”. Em visita que lhe faria quatro anos mais tarde (1778), o ouvidor Ribeiro de Sampaio computava na relação dos moradores, 34 brancos, 220 índios e 2 escravos negros, empregados na fabricação de manteiga.<sup>68</sup> Observa-se já a existência de dois escravos negros, para uma sociedade em miniatura, desde que a lei de 6 de junho de 1775 mandara sustar a escravização dos índios.<sup>69</sup> A entrada de negros escravos, no Amazonas, começa, portanto, de 1778, ou pouco antes, quando os dois primeiros infelizes que teriam de substituir, como bestas passivas, aos animais de cargas inexistentes, são apontados no recense.<sup>70</sup> Qual a razão de somente dois escravos negros, quando Belém do Pará os possuía em maior número? É que o Lugar da Barra era pobre, não possuía ainda economia fundada na exportação em larga escala e uma peça escrava custava muito dinheiro. Embora não se diga quem o proprietário ou proprietários dos negros, podemos afirmar com uma margem mínima de erro pertenciam eles à missão. Só ela teria o necessário cabedal para adquirir escravos africanos.

Em 1786, Alexandre Rodrigues Ferreira apresentava para a Barra uma população de trezentos e um moradores, distribuídos por quarenta fogos,<sup>71</sup> sendo quarenta e setes brancos, duzentos quarenta e três índios e onze escravos negros. Assim, em oito curtos anos entravam na vida econômica da antiga póvoa mais nove desgraçados, graças à iniciativa do padre Antônio Vieira.

Os índios componentes iriam desaparecer brevemente, absorvidos pelos cruzamentos. Considerando esses números vazios, chegamos à conclusão de que os homens civis ou os casais portugueses ainda não existiam em grande cópia. Tudo quanto era reinol pertencia à guarnição local, ou engajado na milícia ou nos pesqueiros reais. É por isso que fomentavam os casamentos extrar

-raciais, sábia medida protetora e conservadora. Protetora porque aumentava o número de fogos. Conservadora porque impedia o êxodo, o regresso do soldado ao reino depois da praça.

As comunidades indígenas que apoiavam a evolução do povoado da Barra ainda eram, como vimos, Barés, Banibas, Pacés, Tarumãs, Muras, aumentadas com elementos oriundos dos Manaus, Merequenas, Júris.<sup>72</sup> Dos Manaus sabemos que possuíam, inclusive, seu cemitério na própria Barra, em locais hoje ocupados pelas praças de Dom Pedro Segundo e dos Remédios.



IURI-TABOCA



CORETU'



COERUNA

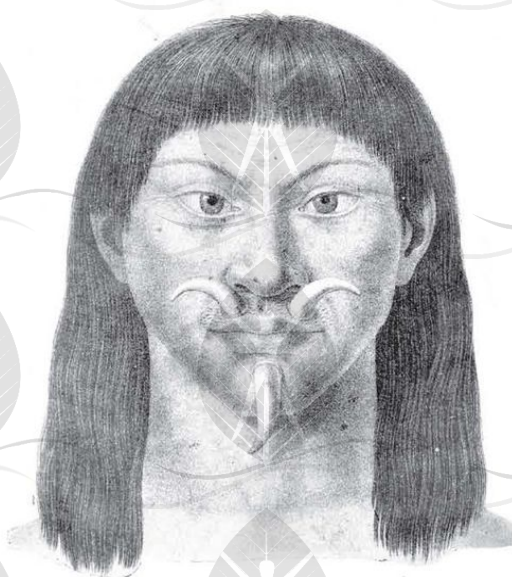


PASSE'



COERUNA

Os povoadores entregavam à vida pacífica da agricultura de subsistência ou à criação de quintal. Não fazer nada era o grande sonho de uma póvoa que nascia sem organização, sem disciplina.<sup>73</sup> Nessa época a estatística relâmpago assinalava a existência de duas vacas, uma vitela, um novilho, pertencentes a Manuel Tomé Gomes; e uma vaca, uma vitela, uma novilha, de propriedade de Francisco da Fonseca; dona Catarina possuía uma vaca, um novilho; Alexandre Dias, uma vaca; Antônio José de Siqueira, mas abastado, oito vacas e três novilhos. Esse gado pastava livremente nas ruas e muitas vezes aparecem reclamações de moradores contra o perigo que representavam para os transeuntes, principalmente à noite, sem iluminação pública, com as ruelas e travessas cheias de buracos e altos e baixos, tomadas pelo capim viçoso, como aparecem em certas gravuras de épocas posteriores.



Havia a pequena indústria doméstica de redes, manufatura de manteiga ou banha de ovos de tartaruga que se exportava, colheita de tabaco, roças de maniva, plantação de cacau, de milho, extração de drogas, exportação de madeiras, e para o consumo, a pesca, a viração de tartarugas, o beneficiamento da mandioca, do milho. Era um princípio de comunidade, copiado, não há que ver, da comunidade indígena. É pelo menos o que refere, nos idos do

arraial, o ouvidor Ribeiro de Sampaio, no *Apêndice ao diário de Viagem no ano de 1774*:<sup>74</sup>

*Quando alguns Índios, ou Índias trabalharem na Rossa do comum, ou em outro qualquer trabalho do comum, fará o Director um ponto exacto para o fim de se fazer depois a repartição do producto, e no caso de ser successor rendido o Director, entregará o dito ponto ao seu successor, a se evitar a confuzão que se acha actualmente nesta Povoação sobre a repartição do pagamento que veio a thezouraria para os que trabalharão na Rossa do commum. / As avaloações das Rossas e todas mais lembranças dos dízimos se não devem lançar neste livro, mas sim no dos Dízimos, que he o próprio na forma do Directorio. / Outro erro se acha em copiar neste livro a Devassa dos cabos. / Esta Devassa se deve tirar quando o cabo chega do sertão, e se remeter-se-há ao Senhor Governador; e se o Director por cautéla quizer ficar com a copia o pode fazer. / Continuem-se os Descimentos, e animará o Director ao Principal, que os costuma daqui ir fazelos, para o progresso delles, certificando que achará o senhor Governador prompto empremiar os descidos; e também o Director fará com o principal que se uma com o da Povoação de Airão para ver se se conclúe algum Descimento para a dita Povoação. / Livro da Commandancia. / Este livro servirá unicamente para a receita e despezas da commandancia desta Fortaleza. Lançando-se nelle somente o que pertence à dita Fortaleza, como são petrexos, e munições de guerra, alguns Gêneros, que houver etc. continuando-se sempre nelle o modo da receita, e Despeza que já determinei a folhas 12 verso. Tudo o que tocar á Povoação se lançará no livro de commercio;<sup>75</sup> e tudo o que tocar aos Dízimos de qualquer qualidade que sejam, selançará no livro dos Dízimos, e não neste; de sorte que este livro fica sendo próprio dos commandantes, e os outros dos Directores. / Ficão as medidas de alqueire, mei alqueire, e Quarta as quaes são da Fortaleza, e por elas daqui em diante se uzará destruindo-se as que houverem.<sup>76</sup>*

Empregos públicos somente na sede da Capitania, ou quando muito, a certos funcionários indispensáveis, lotados na Barra, em Barcelos. Apesar de tudo, ontem como hoje, havia aquilo que se

chamava “filhos das folhas”, talvez correspondente ao que o povo chama “primo feliz”, isto é, malandros que percebiam do erário real fazendo um mínimo de força e passando pela vida sem preocupações.

O criatório era medíocre como vimos: uma vintena de cabeças, pertencentes aos moradores mais categorizados. Luxo de póvoa nascente, pois a caça e a pesca davam rendimentos extraordinários. Em 1787, segundo rigorosa estatística, trinta e seis agricultores haviam colhido “oito arrobas de café, cento e quarenta e nove de tabaco, vinte e três de algodão e seis alqueires de milho. A indústria da farinha alcançava os trezentos vinte e dois alqueires”.<sup>77</sup> No entanto o povo vivia descansado, fiando-se dos escravos. É por isso que frei João de São José de Queirós dizia, muito sisudamente: *havendo rede, farinha e cachimbo, está em termos*, aludindo à proverbial preguiça do habitante destas regiões. E anota a seguinte trova muito popular à época, acredito:

Vida do Pará (\*)  
vida de descanso;  
comer de arremêso (\*\*)  
dormir de balanço (\*\*\*)

Por diante a situação do Lugar da Barra deveria prosseguir com visível melhoria, tanto quanto ao aspecto demográfico quanto ao panorama econômico. Pelo menos nesses dois setores, porquanto o urbano ainda ficaria marcando passo. Ao tempo de Mendonça Furtado, essa autoridade fazia tudo para melhorar as condições demográficas locais, segundo consta de um documento valioso:

*Ilm.º e Exm.º Snor. Em observância das repetidas ordens que ha de S. Magestade sobre o importantíssimo Estabelecimento da União dos Europeós com as Índias deste Estado trabalhey quanto coube na minha possibilidade para o adiantar, o tempo que ultimamente me dilatey na Villa de Barcelos, e consegui que naquelle pouco espaço se contrahissem não menos de 78 matrimonios no Ryo Negro, como constará a V. Ex.ª pella rellação que remetto, da qual serve*

*as Povoações em que aquelles novos Povoadores, se achão estabelecidos no mesmo Ryo. / Das Povoações do Rio Solimões me não tinhão chegado ainda as ultimas rellações destes Cazamentos, e somente me participarão que se tinhão recebido os que a V. Ex.<sup>a</sup> constarão da Segunda Lista que também vay junta a esta, e me avizarão alguns daquelles Parochos, que ficavão mais huns poucos daquelles soldados para se receberem. / Na villa de Borba a nova, se achão os que já tive a honra de participar a V. Exa.<sup>a</sup> / Na Villa de Sylves ficava para se receber hum Cabo de Esquadra, com huma filha de hum Principal, e hum soldado com outra Índia. / O Governador daquella Capitania ficava com a mesma efficacia adiantando aquelle importantíssimo estabelecimento, e em poucos annos teremos aaquellas Povoações Civilizadas por mais este meyo, e seguras para repelirem qualquer violência que intentem fazer os Bárbaros dos Certões. / O Dote que se dá a estes Noyvos he o mesmo que aos da Villa de Borba a nova, que S. Magestade foy servido aprovar, que vem a ser hu Machado, huma fouce, hum ferro de cova, e se ha alguma Serra ou Enxó se lhe dá e huma até duas pessas de bertanha ordinária attendendo sempre a necessidade dos Contrahentes, e huma saya de Ruam ou de outra Droga similante, cuyos generos setem tomado nos Armazéns da Companhia na forma que S. Magestade tem determinado varias vezes, eu ltimamente mo Ordena na Real Ordem expedida por V. Ex.<sup>a</sup> em hum dos avizos de V. Ex.<sup>a</sup> de 1.º de Agosto do anno passado. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muito annos. Pará 10 de Fevereiro de 1759. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Snor. Thomé Joaquim da Costa Corte Real.<sup>79</sup>*

Não se cuida ainda em cultural espiritual. O povo é analfabeto, vai assinando em cruz, mesmo quando indicado para exercer uma atividade na administração. As atas da Câmara e demais papéis oficiais estão cheios de exemplos, entre os poucos, raros, que sabiam firmar o nome escorreitamente ou os que apenas garatujavam-no indecisos. Talvez se possa admitir, sem rigor, houvesse a escola primária associada à igreja, como extensão da catequese. Não há, contudo, indicação nenhuma a respeito, apenas para Barcelos.

O forte, silencioso até então, sem nenhuma utilidade prática, foi declinando de prestígio, de vez que não apresentava aspecto militar que imprimisse respeito, incapaz de resolver qualquer impasse grave que surgisse. Entrou placidamente numa fase crítica de velhez esquecida, caindo aos pedaços, sem que as atenções das autoridades se voltassem para ele. Enquanto isso, o povoado se fazia robusto, botando atividades, crescendo cada vez mais em população, conseqüentemente enchendo-se de residências coloniais, acachapadas umas, outras empinando-se em sobradinhos, pobres. Um fenômeno mobilista que recusava parelha, tanto em horizontalidade como em verticalidade, pois Barcelos, cognominada a Rainha do Rio Negro, estava ameaçada de desaparecer, mesmo com seus palácios de mármore.<sup>80</sup> Ruelas lóbregas e tortuosas ou pelo menos desniveladas, célebres travessas do tempo, tomavam sentido, o sentido urbanístico improvisado, indicadas pelo vulgo pelos nomes mais curiosos, segundo as circunstâncias e o prestígio ou a valia dos moradores. As primeiras conhecidas, mais referendadas, são: Deus Padre, Deus Filho, Deus Espírito-Santo, dos Armazéns e um pomposo Porto-Real sem cais, simples margem do famoso igarapé denominado da Ribeira das Naus, evocação saudosa da terra longínqua.<sup>81</sup> Mais tarde vão aparecer a rua do Trem e praças da Fortaleza e da Trincheira, do Pelourinho, travessa das Gaiotas.<sup>82</sup> E um bairro, de São Vicente-de-Fora, depois um segundo, do Espírito-Santo.

Numa plácida povoação como era a da Barra naqueles idos não poderia deixar de haver alguém instruído, alguém que cultivasse as Musas, que deitasse falação nas ocasiões oportunas, que brilhasse entre a cabocada amiga de danças e de festejos. Havia, havia. Seus nomes passaram à história, mas vieram de Barcelos, onde havia emprego. Citaremos apenas dois dos mais conhecidos, João Batista Martel e Enrique João Wilkens. Sem falar naturalmente nos missionários que deveriam deter alguma cultura, quando menos eclesiástica, esses dois poetas-soldados não eram os únicos espíritos arejados. Outros havia, certamente, cuja influência não ficou plenamente determinada, a exemplo do soldado Francisco Vitro, que saudou em Tabatinga ao comissário Requeña. Versos

maus é verdade, estropiados, mancos, mas versos que poderiam revelar pelo menos certa instrução leiga.

Com a completa ignorância do forte, desarmado em 1783 de ordem do general João Pereira Caldas, o povoado perdeu aquele aspecto de praça de guerra, passando os povoadores a garantir-se apenas com os recursos da guarnição local. A artilharia fora recolhida a Barcelos, depois voltou. Ou ficou soterrada talvez, embora haja quem afirme, sem a mínima dose de escrúpulo e de idoneidade histórica, sejam as arcaicas peças que se acham recolhidas ao quartel do 27.º BC.<sup>83</sup>

Ainda por volta de 1850, do Forte da Barra falava o então presidente da Província João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, no seu relatório:

*O forte desta capital tem apenas as arruinadas muralhas. O local é o mais impróprio; e, ainda que se dispendessem consideráveis somas para a sua reedificação, de utilidade alguma poderia servir, a não ser para sinais de regozijo em dias de festa nacional.<sup>84</sup>*

Projetou o mesmo presidente construir um “forte de registro”, em local mais adequado, salientando as posições que lhe pareciam mais convenientes. Ordens foram dadas para examinar-se o local e fazer-se a planta e orçamento. Onde esse local? Depois de pesquisas demoradas localizamos a barreira que domina a entrada da barra, do lado do nascente, logo antes da confluência dos rios Negro e Amazonas. E o forte da Vigia foi construído onde existiu depois a colônia de Oliveira Machado, sobre o igarapé do mesmo nome. De forte só possuía na realidade o nome, pois era antes um posto de emergência, mais tarde desaparecido, quando já se chamava Guarita, Gurita, Atalaia Villeroy. O igarapé também passou a chamar-se da Guarita. Servia para controlar a entrada e saída de embarcações, principalmente as do tipo atravessadores de gêneros alimentícios e regatões.<sup>85</sup>

Tudo mudaria naquele ano 1788. Lobo d’Almada, investido nas funções de comissário de Limites, para dirimir as dúvidas pendentes entre as coroas de Portugal e Espanha sobre as terras do setentrião, assumiria a direção da Capitania de São José do Rio



Negro<sup>86</sup> e mudava a sede dela, que então vinha funcionando na vila de Mariuá (Barcelos), bem contra a vontade de uns e regozijo de outros, inclusive do próprio Pereira Caldas, que em carta ao rei, datada de 26 de setembro de 1783, expunha em largos parágrafos implexos de severas ponderações, a necessidade dessa transferência, de caráter estratégico, econômico e político<sup>87</sup> e que vinha colocar o forte em posição de poder defender os rios Amazonas e Negro de possíveis ataques de espanhóis e demais aventureiros.<sup>88</sup> Também Lobo d'Almada era defensor acérrimo dessa mudança. Medida utilitária essa, que daria ao governo possibilidades de fazer face às ameaças inimigas, pois que, murmurava-se, os comissários espanhóis pretendiam fixar-se em Ega (Tefé), chamando essa vila ao domínio absoluto da coroa.

Em 1791 Lobo d'Almada, o terceiro governador da Capitania de São José do Rio Negro, transfere a sede da sua administração para a Barra, fiado nas possibilidades que o local oferecia aos seus bons propósitos de administrador leal e consciente.<sup>89</sup> A chamada Casa-Forte do rio Negro vai servir de residência, uma vez que está inútil para reagir contra imaginários inimigos. Não existem acomodações disponíveis no povoado. As casas ainda não são amplas e constituem um número reduzido, além de pequenas, acanhadas mesmo, de chão batido e cobertas de palha na maioria. As poucas que existem assobradadas são de pessoas de categoria.

Essa resistência de Lobo d'Almada e a mudança da capital seriam de grande alcance para o progresso futuro da Barra. Com efeito, assim foi e o veremos logo. Diria Alexandre Rodrigues Ferreira:

*Finalmente, a situação sempre é tal que podem muito bem surpreender a Vila as partidas que descerem pelos rios inferiores à fortaleza de São Gabriel, e pelos que abaixo de São Joaquim do Rio Branco deságuam nele, e se comunicam com o Negro; o que não podem evitar, nem a fortaleza da Barra, porque fica inferior à foz do rio Branco, nem as outras duas de S. Gabriel, e de Marabitanas, por lhe ficarem superiores. E se tudo isto não basta para se realizar o arbitrio da mudança da Capital para a confluência deste com o outro rio dos Solimões, donde deve guarnecer a boca dos dois rios,*

*não sei o que bastará depois para remover os acessos de uma imprevista e bem detalhada irrupção. Os duzentos homens da guarnição ordinária da Capitania, e a única companhia de Infantaria Auxiliar deste rio, ainda incorporada com a outra do Solimões, espalhados como estão pelos diferentes Destacamentos, que é preciso guarnecer, persuado-me que não bastam para desempenharem a ação de rebater um encontro forte e inopinado.<sup>90</sup>*

Uma vez fixada a sede do seu governo operoso na Barra, Manuel da Gama Lobo d'Almada procura, imediatamente, com recursos disponíveis, realizar melhoramentos que colocassem o lugar à altura de corresponder ao título pomposo de capital, pois que, de algum modo, a Barra vivia sob a ameaça permanente de ficar reduzida a simples tapera, consoante a respeitável opinião de frei Caetano Brandão. Esse sacerdote, transitando em desobriga por aqui em 1789, entre de escandalizado e triste, escrevia coisas de espantar sobre o panorama social e o estado decadente dos edifícios públicos principais:

*Que direi da Igreja! É um armazém desprezado, quase sem forma de Templo, sem Sacristia, sem portas, em lugar delas um indigno cancelo, que não apanhava o meio do portal; todavia nesta última vez acheia-a caiada, e com menos indecência; esquecia-me de dizer, que nem chave tinha a boa cancela; e o vigário muito descansado com o Santíssimo Sacramento no depósito que logo fiz consumir, ordenando se não conservasse mais no Sacrário enquanto se não faziam portas seguras.<sup>91</sup>*

Essa ermida a que o zeloso sacerdote chamava impropriamente igreja, estava em construção, no estilo jesuítico da época. Por qualquer defeito encontrado nas suas linhas arquitetônicas, o grande Lobo d'Almada mandou arrasá-la, fazendo levantar outra, que se consumiu totalmente na noite de 2 de julho de 1850.<sup>92</sup> Ficava na mesma praça da Trincheira, ponto de irradiação da póvoa, com a fachada voltada para o rio, ocupando mais ou menos o trecho da hoje rua do Visconde de Mauá para a avenida de Sete de Setembro,

no local entre o escritório da Standard Oil e a escola de Comércio Sólon de Lucena, antiga Câmara Municipal de Manaus.<sup>93</sup>

O primeiro gesto do ínclito estadista e grande amigo da Amazônia foi mandar construir o Palácio dos Governadores. Esse edifício, sem dúvida o mais imponente daqueles prósperos dias, feito de pedra e barro, foi coberto de telha.<sup>94</sup> Outras obras de vulto seriam atacadas com resolução no seu governo tão ignominiosamente caluniado. Construiu um hospital<sup>95</sup> para atender a guarnição local e o povo, o quartel de milícias e uma cadeia pública. O quartel e a cadeia foram levantados no local atualmente ocupado respectivamente pelo velho Hospital Militar e ex-Quartel General<sup>96</sup> e que servira, já no nosso tempo. Desapareceu em ruínas. A cadeia primitiva incendiou em outubro de 1821, comunicando fogo a várias casas vizinhas cobertas de palha. Foi reconstruída no local onde hoje está o Palácio Rio Branco.<sup>97</sup> A história da construção da segunda cadeia se reveste de lances pitorescos. Primeiramente não havia dinheiro para levantá-la. A Câmara Municipal de Serpa (Itaquatiara)<sup>98</sup> estava insolvente. Na Barra não havia numerário. O único dinheiro que se conseguiu exumar importaria em seiscentos mil-réis (Cr\$ 600,00). O ouvidor Albuquerque havia adquirido por dez mil-réis (Cr\$ 10,00), ao morador capitão Mutuca, o terreno para a construção do prédio. Mas em 1824, um espertalhão requerera dito terreno como fogo-morto. Denunciado este, que era o cidadão João Francisco de Abreu, a Câmara deferiu-lhe o pedido, mandando que pagasse os respectivos dez mil-réis de chãos. Para finalizar a encrenca, a obra de construção da cadeia foi arrematada por noventa mil-réis (Cr\$ 90,00), por Francisco de Sousa Mafra, a 22 de fevereiro de 1825. Agora a nota cômica do caso: o dinheiro para o custeio das obras, recolhido ao cofre, era composto de cédulas falsas de cinco mil-réis! Imagine-se o escândalo, naquela época.<sup>99</sup>

A capacidade de trabalho de Lobo d'Almada não se resumiu em dotar a Barra de edifícios públicos, de melhoramentos nos serviços administrativos. Foi mais longe. É uma época de intensa atividade econômica também. O lugar importava mais do que produzia e além do mais havia produtos de consumo não originais, conseqüentemente ele procurou resolver certas dificuldades

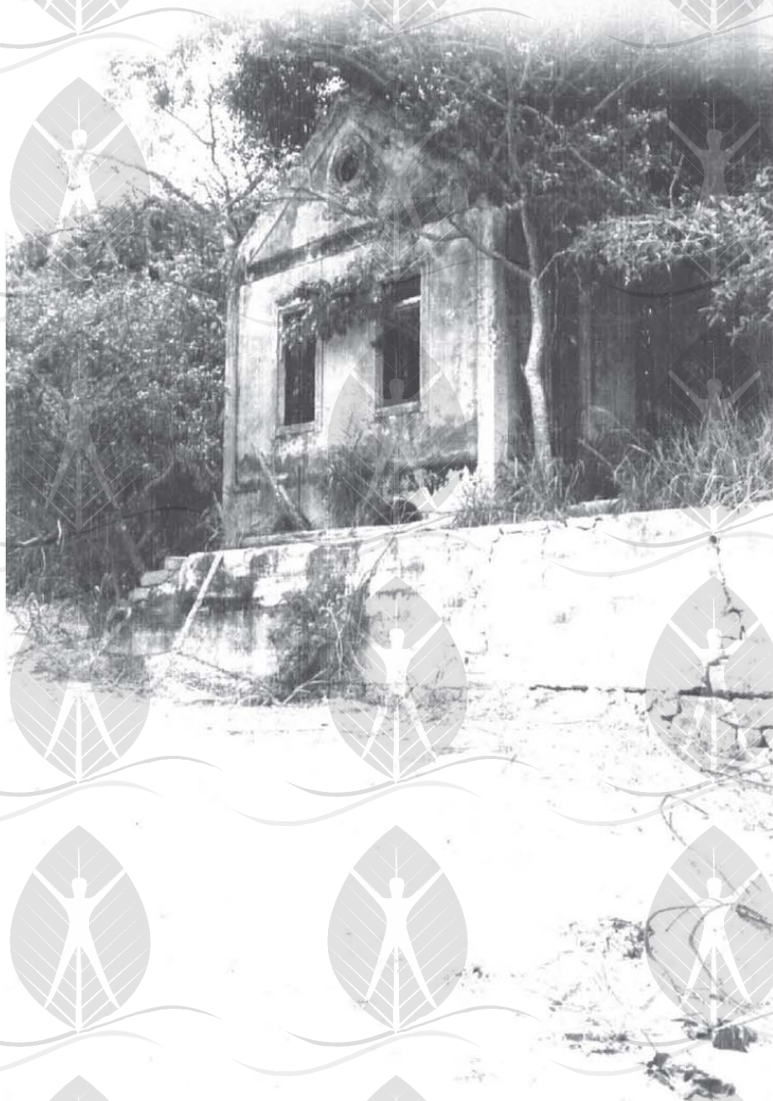
decorrentes da míngua de aparelhagem industrial. A ele deve-se a introdução do gado no rio Branco. Deixou um trabalho sobre aquela região (Almada, *Descrição...*).<sup>100</sup> As medidas assistenciais, por exemplo, mereceram sempre a sua atenção. Mandou levantar uma fábrica de panos de algodão(\*) e outra de tecidos e redes (maqueiras).(\*\*) Criou o depósito de pólvora.(\*\*\*) Fez construir uma tarracena para reparo de embarcações, que ficava na praia da Ribeira das Naus, próximo ao Porto-Real, à ilhargá da fortaleza.(\*\*\*\*) Inaugurou uma “padaria de pão de arroz moído em atafona movido por bestas”, uma fábrica de pano de algodão em rolos, com 18 teares e 10 rolos de fiar com 24 fusos cada uma; cordoaria para fabricação de cordas e amarras de piaçaba e calabrês; fábrica de fécula de anil; nora para distribuir água;(\*\*\*\*\*) uma horta; olaria “com excelentes amassadeiras, estendedouros, fornos calcinatórios e de torrefação de telhas e ladrilhos;<sup>101</sup> uma fábrica de velas de cera; um açougue; engenhos para moer cana e fabricar cachaça e mel”. “Para estes estabelecimentos mandava vir de outros lugares da Capitania o algodão, arroz, cana, curauá,<sup>102</sup> muriti e cera virgem de abelhas; dos rios Solimões e Negro, tucum; e dos rios Mariê, Curucuriau, Padauari, Marauíá e Uaracá, afluentes do Negro, a piaçaba, que somente encontrava-se nas suas terras” (Aranha, *Um olhar pelo passado*, p. 6-7).<sup>103</sup> As artes também encontrariam nele um robusto defensor. Organizou a primeira escola de música que se tem notícia nestas regiões. Elevou o efetivo da guarnição local para trezentos homens. Foi o maior administrador que a Amazônia possuiu no período colonial, naqueles tempos em que tudo era difícil e podemos mesmo dizer que superou a muitos outros dos nossos dias. Só encontrou um rival noutra militar – Eduardo Ribeiro, no período da República.

A fábrica de panos de algodão funcionava num prédio (a Fábrica) situado no terreno onde foi construído o edifício da antiga Delegacia Fiscal, presentemente a sede do Ipase (INSS). Serviu de homísio aos conspiradores aí pelos idos de 1822. A Olaria, que teve grande serventia, ficava no morrote onde foi depois erguida a atual Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Nessa famosa olaria eram fabricados os potes, as talhas, os ladrilhos, toda a cerâmica consumida no povoado. Antes de 1850 já estava em decadência,

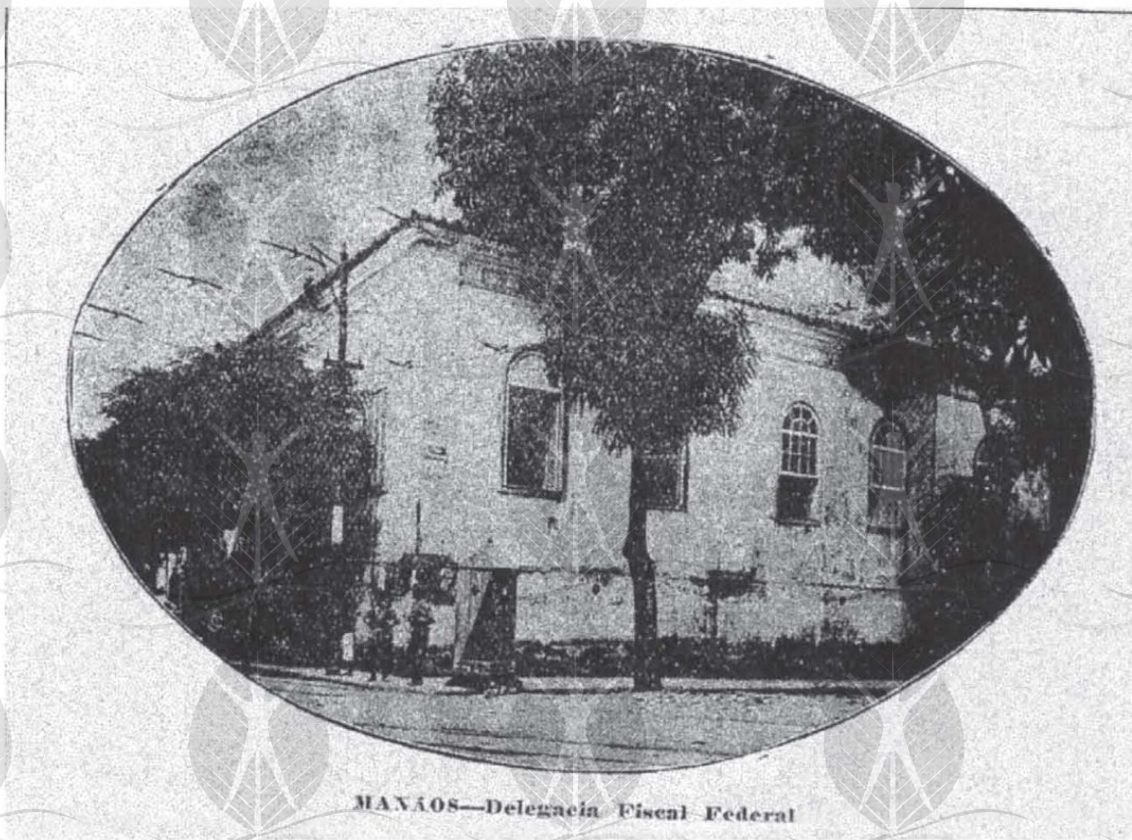
com os fornos apagados. Quando se projetou a construção da nova matriz, a atual, foi escolhido o local pela sua altitude, dominando a entrada da Barra.<sup>104</sup>



O presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha mandou construir o Forte da Vigia, onde existiu depois a colônia de Oliveira Machado. Foto cortesia da Base Naval de Manaus

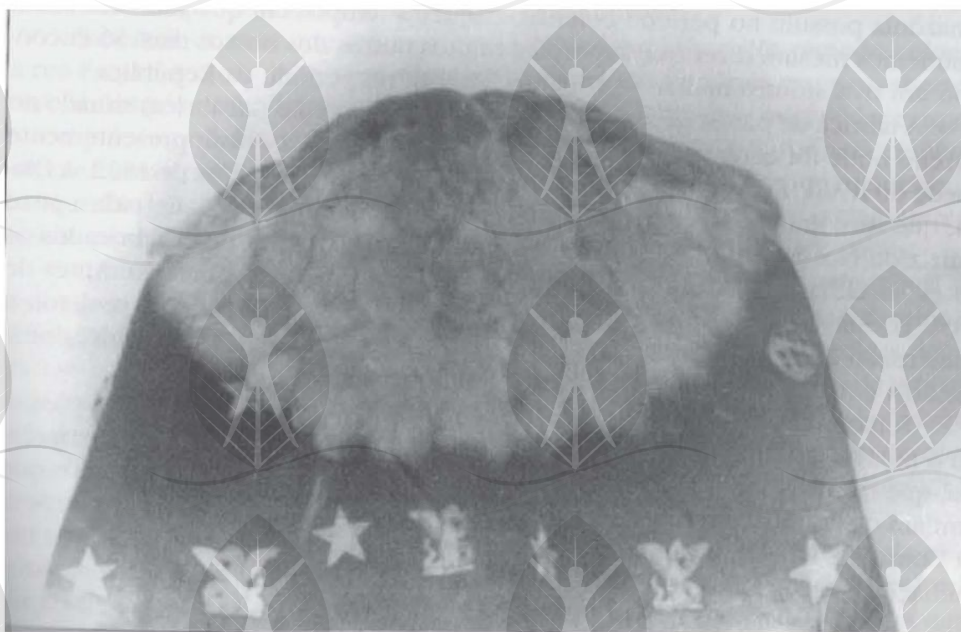


Forte da Vigia na Colônia Oliveira Machado. Foto cortesia da Base Naval de Manaus.



Ex-prédio da Fábrica, mandado levantar por Lobo d'Almada. Rua da Instalação da Província.  
Hoje é o INSS. Foto de revista antiga.

Todas essas medidas vieram demonstrar a boa vontade de que estava possuído o notável administrador para com o povo. Por todos esses atos de benemerência, que frutos colheu? Foi perseguido, apontado pela inveja dos pequeninos que temiam o seu prestígio crescente, no caso aquele solerte dom Francisco de Sousa Coutinho, capitão-general do Grão-Pará. Morreu Lobo d'Almada na pior das humilhações, em Barcelos, a 27 de outubro de 1799.<sup>105</sup> Ninguém, nem as crônicas, sabe onde anda seu túmulo, na igreja onde foi sepultado, que a decadência da antiga capital da Capitania transformou em ruínas. Essas ruínas foram apressadas pelo còrsico Francisco Ricardo Zany, o qual se comportava de maneira assaz inconveniente, insuflado pelo sogro Joaquim Vítório da Costa, com quem o povo antipatizava. Esse Zany foi quem mandou fazer a histórica murça de penas de galo-da-serra e de papo de tucano, que levou de presente ao imperador dom Pedro I, em Lisboa. Como dom Pedro houvesse falecido já, a murça foi devolvida ao Rio de Janeiro, servindo à coroação de dom Pedro II. É um belo trabalho de arte plumária amazônica, que pode ser admirado no Museu Imperial de Petrópolis.



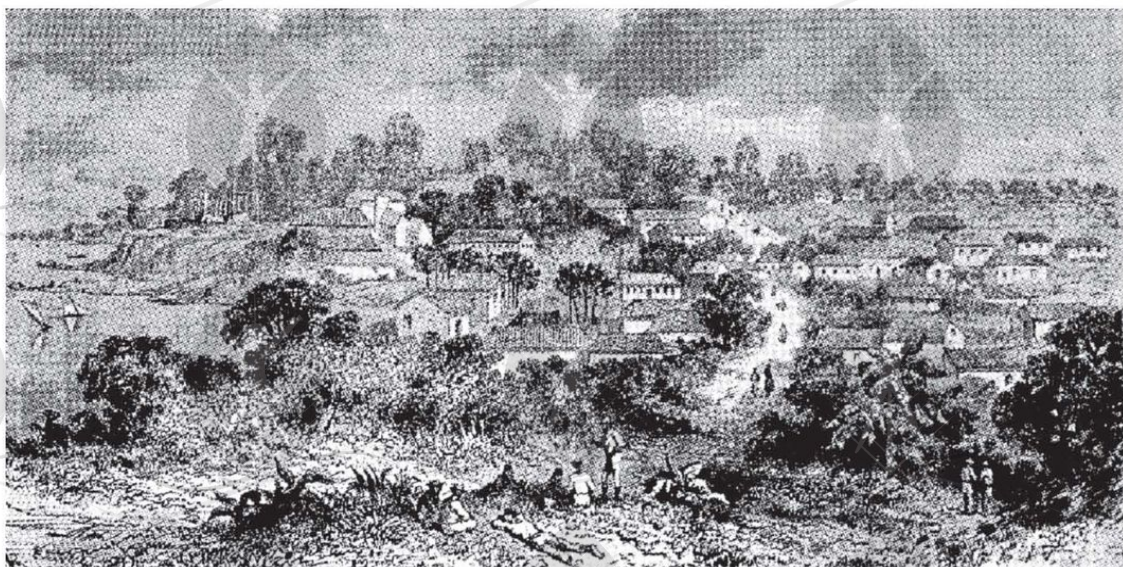
Musa do imperador, peça muito colorida, foi feita com plumagens de penas de galo-da-serra e de papo de tucano. Pesquisa e foto de Mário Ypiranga Monteiro.



Na sua progressiva administração, a Barra foi adquirindo aquele aspecto mais chegado ao urbano, sem todavia sê-lo em todos os requisitos, situação que viria a ter muitos anos depois, transformada arquitetonicamente dias após dias, a começar da Província. As ruas – célebres ruas! – tortuosas, esburacadas, sem alinhamento, sem nomes oficiais (vigorava o do morador mais em evidência, ou era sugerido por um fato qualquer), foram melhorando ao menos quanto ao traçado, à expansão. Mas continuaram tomadas pelo mato, transitadas pelos animais de pasto. Novas ruas, mais largas e mais compridas, varando a selva, para o norte, para o nascente, para a mataria, foram rasgadas e nomes pitorescos vão aparecendo: das Gaivotas, travessa da Estrela, do Sol, da Lua, caminho da Cachoeirinha, da Cachoeira Grande, travessa do Cantagalo, rua da Ponte, travessa da Olaria, e praças: da Fortaleza, da Trincheira, do Pelourinho, da Campina, da Pólvora. O âmbito citadino dilata-se, firmando-se numa área exígua que não é despropósito afirmar seja a décima do atual perímetro, compreendendo-se, naturalmente, que a cidade, nascida à beira-rio, estacionara à margem dos igarapés, transpostos no século passado pelas toscas pontes de madeira, das quais ficaram célebres as de São Vicente-de-Fora, do Espírito-Santo, dos Remédios.<sup>106</sup>

Manaus, a partir da sua projeção comunitiva, não teve a rua como elemento civilizados. O fenômeno “rua” implica numa série de manifestações que vão desde a definição simplesmente orgânica até a sua validade na ordem da cultura. A rua é uma exigência orgânica, causa causada, elemento axial que polariza o estamento das forças estáticas e dinâmicas da comunidade.

Sabemos de ruas que foram ontem simples caminhos. No período colonial a rua é apenas o caminho sem expressão, desvestido do tônus estético, aberto à revelia dos pés caminheiros nas manchas verdes do mato, por necessidade urgente ou por comodidade, não raro para abreviar distâncias. A Barra nesse então é simplesmente ruralista. Não possui ainda a rua nenhuma função puramente social porque lhe faltam a ela o elemento dinamizador que é o homem e o elemento estático que é a casa, um fato de ocupação do solo, mas improdutivo.



Vista parcial de Manaus, em 1848, da obra de Paul Marcoy. Desenho do natural obtido da colina dos Remédios. No último plano à esquerda as ruínas do Forte da Barra e o que foi depois o Caminho da Cachoeirinha.

O homem, carente do aparelhamento difundidor, é caseiro, sedentário, doméstico por dependências ambientais. As casas, de beirais escorridos, mesmo as de melhor aparência, possuem as janelas de urupema, isto é, guarnecidas de peneiras, um símbolo bastante original da prisão doméstica, que evita todo contato com o mundo exterior. Essas peneiras substituíram curiosamente as rejas da arquitetura colonial peninsular, oriundas da média idade e muito possivelmente mouriscas. Por trás desse trançado a mulher espia o exterior, já se vê que prejudicados os ângulos amplos da paisagem.

A vida familiar decorre ciosamente na sala de jantar ou no gineceu, de chão batido ou ladrilhado de quadrados vermelhos, pouquíssimas talvez de assoalhado alto. Aí se vive a existência reclusa, aí se discutem os problemas domésticos, aí se toma conhecimento das ocorrências públicas, raras. Não há jornais, nada de livros. Os labores domésticos são suficientes para absorver preocupações. Ajunte-se a ausência de luz pública e a iluminação particular à base de manteiga de tartaruga indecisa e pálida e vaga nas candeias de barro ou de latão, conforme as posses. O povoado, à noite, era de meter arrepio na espinha do mais afoito.

A administração pública, o funcionário civil, o organismo ativo incipiente, o comércio nulo não concorrem para estumar a prática exterior, a associação de grupos, o bate-papo comunicativo dos cafés. Nada. Um isolamento perigoso a que dá vida apenas a atividade passiva dos escravos (quando havia) e dos índios tratados.

As notícias chegavam com atraso de ano, da corte, e de semanas e mês, do interior.

A rua não conduz, no seu traçado irregular, a nenhum objetivo mais ou menos solucionador. Às vezes ela nem sequer é rua, tal a anarquia dos casais e os grandes espaços improdutivos, quintalejos abertos, e mato expluindo na força da liberdade.

Somente ao iniciarmos o período provincial é que Manaus adquire certa aparência ostensiva de urbanismo, quando a rua se define como um traço-de-união entre a casa e o mar ou entre a casa e a campina ou o monte. O “mar” das crônicas antigas, das cartas-de-data, é um assunto apenas e não ainda um episódio social. Não se elege bem como elemento vetor do progresso econômico. Muito menos a campina e o monte (mato). A campina e o monte são denominadores comuns da incapacidade explorativa. São o deserto para além do igarapé de São Vicente-de-Fora, quadrante norte-oeste. O oposto inútil do “mar” dominado pelo gentio Mura. *Desertae silvae e montes horridi* da antropogeografia clássica. Ali termina o espasmo de uma existência sem sugestões. Do outro lado, limita essa situação o igarapé do Espírito Santo. A área exígua, apertada pela água de quatro lados, é uma ilha social. Digamos uma sociedade folk. Com a aparência mais de *locus amoenus*. Nem faltava na paisagem bucólica o detalhe pastoril representado pelo armento e pelo capim triunfante e a mata fechada desafiando o empreendimento.

Duas culturas se chocam, desde o início, nessa comunidade podre. Dominam ambas de modo compreensível, mas a portuguesa se elege ostensivamente, numa tendência aparentemente absortiva que só se verifica parcialmente, estumada pela força coercitiva dos decretais régios, decretais que proíbem o uso da língua geral e a união escandalosa do branco com o preto, de passo

que amaciava o concubinato branco-amarelo, a favorecer enfaticamente a estatística dos mamelucos.

A casa de janelas guarnecidas de urupema é um exemplo da necessidade de convergir a transplantação cultural. O homogêneo e o heterogêneo lutando pelas próprias sobrevivências. Vence o europeu, aos poucos, numa linha de progressão assimétrica. Mas certos padrões culturais homogêneos não podem ser dispensados de vez: a fala coloquial do bugre; a comida do bugre; a boa-vida do bugre; a sornice do bugre; as técnicas primárias do bugre. O europeu cozinha a sua atividade de parceria com a do índio urbanizado. Toma dele emprestado hábitos e costumes. Empréstas-lhe outro tanto, mas as proporções, claro, são inequivocamente desiguais, o que resulta, em última análise, no predomínio lento e positivo da brancura cultural.

Cristalização de valores, todavia, em ambas as partes, restando a cultura amarela apenas o substrato. Quando se verificar a ascensão do mestiço, os padrões convergem para ele e harmonizam-se, seguindo uma nova linha de progressão social com perspectivas ambivalentes.

A cidade é, conseqüentemente, o produto anárquico de uma seqüela de fatores impressionantes, que culminam, ainda antes da Província, com a indefinível conceituação da forma municipalista. Não é sem-razão, pois, que até o advento do século atual, Manaus fosse brasonada de tapera dos Manaus, brasão que arrastou certos ingênuos à conclusão falsa de haver Eduardo Ribeiro encontrado uma aldeia. Coisa indecente que ele jamais disse, no sentido que se lhe quer atribuir. E se tivesse dito ou escrito só poderia ser tomada em sentido eufemístico, pois não se compreende que em tão pouco tempo de governo houvesse podido modificar a paisagem.

Mas tapera? Evidentemente não se pode deixar de admitir a existência de palhiços e de palafitas numa comunidade rural que se fez urbana por força da adaptação. É o retrato pitoresco de duas culturas em choque, onde a rua ainda é o caminho e a cidade ainda possui as evidências inconfundíveis da sua origem: aldeias de índios.

É o momento de repetirmos: antes de Eduardo Ribeiro, na Província, os presidentes se preocuparam, e muito aliás, com os

problemas urbanísticos, iniciando o aterro de igarapés, construindo pontes de madeira, edificando, alargando e calçando ruas, abrindo praças, dotando a cidade de luz e água encanada. É daí que salta a mudança. É daí que deflagra a campanha contra a tradição indígena do cochicholo. É daí que se opera virtualmente a mudança rural, inclusive com o desaparecimento das roças periféricas, as famosas “rocinhas” armadas em cinturão econômico previdente.

O jornal surge com a Província. Com a Província abre-se a primeira biblioteca pública. Antes só havia o pasquim na sua forma rudimentar, manuscrito, colado à socapa em portas estratégicas na velhice das noites lóbregas. Talvez produto mordaz de certo linguarudo conhecido pelo mote de “Pasquino”, cuja história se acha documentada. Ninguém sabe ao certo. O que se sabe é que até versalhada aparecia. E como a ignorância ainda era rural, não havendo escolas públicas, alguém mais lido deveria soletrar a patifaria para os ouvidos gulosos de escândalos e de picardias.

Manaus cidade urbaniza-se na conquista de novos padrões de cultura. Aparecem a rua e a praça, logradouros públicos, a ponte e o mercado, o botequim e a loja. A praça ainda possuía uma função improdutiva, no antes provincial: é onde está chantado o pelourinho, detestado símbolo da justiça do rei. Mas a rua adquire aos poucos uma fisionomia peculiar, tendendo para a sua função social, posto que estreita e esburacada. Todavia já é procurada, leva alguém a alguma parte. Define uma situação de fato, cria sugestões novas sob o fastígio das dimensões, acena, convida. Pode alimentar o ócio vagabundo, mas pode provocar as evasões, sugerir ambiente arejado, ponto de encontros ocasionais ou não. De qualquer maneira, possui horizontes verticais. E a sua condição de fato comunicante preenche os vazios da solidão antiga, arreada de casas de comércio, de indústrias nascentes, de fogos. E o homem não mais vive aquele isolamento perigoso, improdutivo, aquela ociosidade consequente, o indiferentismo originado pela carência de estímulos exteriores. Frequenta a filosofia e o romance no consistório da matriz, onde está instalada a Biblioteca. Visita o botequim, o café, o mercado, a loja. Comunica-se diretamente. Dá e recebe sugestões, ouve e conta boatos, transfere-se.

A cidade evade-se para o “mar” e para a campina e o monte. O homem recreia-se aos domingos e dias santificados na Cachoeira Grande e na Cachoeirinha, pela via do “mar”, ou seja, pelo igarapé do Teiú, hoje dito de São Raimundo.

Nas atas da Câmara respigamos alvarás para diversões públicas, para venda de guloseimas nas ruas, para exercício de ofícios os mais diversos, desde o de boticário ao de pedir esmolas na via pública. Os homens bons compreendem a necessidade de construir pontes de madeira salvando igarapés, obstáculos à expansão das ruas. Alinha-se esteticamente a frontaria das casas. Essa necessidade cria o funcionário especial, o arruador, cuja sobrevivência acompanhei até a sua transformação em engenheiro civil diplomado. A rua orienta-se no sentido leste, primeiramente; depois no sentido norte. Muitas coisas são feitas por exigência natural desse comportamento das ruas. Grita-se contra o gado solto. Dinamiza-se o burgo podre. O processo de comunicação aumenta vantajosamente com a expansão horizontal, com a distância, com a vizinhança mais chegada, parede-e-meia. Claro que tudo isso com o aumento dos citadinos.

Primitivamente as ruas e os becos atendiam por denominações populares. Nada oficial. Circunstâncias especiais criavam a toponímia ingênua, tanto quanto criava a rua às vezes de uma casa só, ilhada no vazio. Não existindo personalidades ilustres pelo nome ou pela fama, a quem se homenageasse, calhava o do morador mais em evidência, ponto de referência que ficava e passava à história: alameda dos Tamarindos, beco do Enforcado, ruela de Enrique Antony, beco de José Casemiro, comerciantes apenas, sem fumaças de letrados, com suas lojas pitorescamente rescendendo a frescal, fumo de corda, untos enjoativos.\*

Os longos caminhos abertos por necessidade de comunicação eram difíceis e vazios, levando às plantações de café e de anil na Cachoeirinha de Manaus (atualmente somente Cachoeirinha) e à Campina. Esses caminhos longos viraram estradas e depois ruas. Hoje são respectivamente a avenida de Sete de Setembro e um trecho da avenida de Epaminondas. É de 1850 a transformação radical do ruralismo para o urbanismo, mesmo levando-se em conta o título de cidade que Manaus já possuía desde 24 de outubro

de 1848. Quarenta e seis anos depois, as famosas “rocinhas” que constituam o cinturão econômico desapareceram absorvidas pela expansão da rua e pela aberta das ágoras. Muitas praças, praças que governos recentes, na imprevidência costumeira, alienaram em prejuízo já não digo da estética urbana, mas da ameaça climática.

Todavia, a marca impressiva da influência europeia persistia cada vez mais e em maior proporção com o advento do urbanismo. Mudanças sociais houve, claro, inclusive na toponímia. As antigas e muito portuguesas “bicas” passaram definitivamente a ser conhecidas por igarapés. O homem econômico com o agua-deiro galego, o regatão português, o mascate armênio ou o ferrador, o boticário, o barbeiro com suas bichas e bolas, boticão e sinapismos, foram sumindo da paisagem socioeconômica, uns após outros, dominados pelo transplante de novas atividades mais tecnicamente perfeitas e condicionadas a uma vivência contaminante. Resistiram, apenas, o regatão, descobrindo novas áreas de exploração rural; e o atravessador de gêneros alimentícios, que se grudou tenazmente ao urbano e ainda sobrevive na área do “mar” (rio Negro). Foi o comércio urbano, foi a rua povoada de armazéns e lojas que liquidaram com o regatão citadino.

Atividades outras, decorrentes da situação mais ou menos ilhada da cidade, a exemplo do homem do “tigre”, do sereno, do arruador, do acendedor de lampiões, do irmão-das-almas, do alquilador, perderam a utilidade em face das comodidades trazidas pelo municipalismo. As peneiras das janelas foram substituídas pelos gradis de ferro forjado, o estilo colonial das casas empecou. Dessas casas poucas restam de pé, desafiando a mudança, mas só se encontram na área – foco da civilização pré-urbana. As que chegaram com a expansão das ruas são de estilo diferente, achata-das, denunciando o apressado da implantação urbana e resultantes de um processo econômico em curso.

Agora a rua socializa a cidade, permite uma vinculação permanente com o homem, acena mesmo a novas formas de atividades. A Câmara Municipal concede alvarás, para a venda de comedias em tabuleiros, para pedir esmolas na via pública, para representar o folclore local, para as festas de santo, muito comuns

as do Divino e de Nossa Senhora do Carmo, populares. Ou abrir tendinhas, lojas, armazéns de secos e molhados, armarinhos.

Fechar igarapés e ruas como antigamente? Dois exemplos são suficientes: o do barão de São Leonardo e o do comerciante Enrique Antony. Muita, com obrigação de destruir a obra.

Entramos no século vinte com a cidade uniformizada de branco. Um branco muito árabe a beber sol, um veneno para os olhos. Tipicamente portuguesa que fora a cidade anteriormente com sua frontaria de mosaicos ou seus beirais de telha vã; suas estatuetas de louça branca, suas janelas de guilhotina; suas betesgas sombrias como a célebre Cova-da-Onça; suas biqueiras de bronze ou de lata, – agora tudo se enfeita de estilos compósitos, as ruas se alargam num convite ao madracear das tardes. Cafés-concertos, bares com assentos nas calçadas, bancos nas pontes e no eixo das avenidas, tudo é obra de uma súbita implicação econômica.

Não houve, entretanto, o espasmo vertical. A pressa de deitar corpo impossibilitou o entusiasmo particular que se fez presente nas esquinas, ponto estratégico do pequeno comércio. Atestam-no as casas baixas de muitas portas e nenhuma janela em quase todas as voltas de ruas. O comércio impôs um estilo arquitetônico de fancaria que se traduz nas linhas mortas das curvas e retas dos portais. Pouquíssimas as exceções, nesse particular, e uma delas o prédio onde funciona o Correio. Outras, ainda, na rua do Marechal Deodoro. Aqui e ali, pela cidade, conta-se a dedo a originalidade.

A Europa invadiu de chofre a civilização do vale, impondo uma configuração de que o foco já quase não se percebe, de velho e inútil algumas vezes. O transplante não obedeceu por isso mesmo a nenhum sentido estético ou dependente de necessidades dirigidas. Criou-se simplesmente a indústria rendosa da prostituição com fêmeas internacionais e ruas de duvidosa circulação, proibidas pelo decoro. O equilíbrio restabeleceu-se com outras ruas animadas pelo espetáculo atraente das montras cintilantes de joias, de utilidades e de futilidades. O comércio de secos e molhados alcança o galarim com seus condes e viscondes trescalando a bacalhau e a vinhaça. Na rua de Guilherme Moreira uma dessa



casas baixas de muitas portas ainda ostenta a coroa de cimento na platibanda. Uma nobiliarquia tropeçante.

Mas as ruas desde já são invadidas pelas mulheres que ou circulam a pé ou em carro aberto, vão às compras e às visitas, aos chás pernósticos ou às casas de diversões. Ruas que neste então possuem história, ruas de alto-cortuno, numulárias de episódios, vivências, a par daquelas outras, modestas, simples, humildes, intransitáveis e sem bulhas, sem facetas heroicas.

Antes do colapso econômico, Manaus encheu-se de ruas e de avenidas e estas de estilos arquitetônicos curiosos, as mais das vezes compostos, num insolente e apressado arremedo do isabelino, do árabe, do bizantino, do greco-romano, do espanhol alcazaresco. Do português é geral a transplantação estética, mas a tendência é eliminá-lo no particular e não raro riscá-lo dos confrontos, roubando às ruas e avenidas aquela característica pioneira do urbano e transmitindo-lhes feição moderna, com ascese vertical.

Como naqueles tempos não havia arruamentos definitivos e orgânicos, mas simples sequências de espaços vazios, a toponímia local dependia, acredito, da influência religiosa, a julgar-se pelas três primeiras ruas do Lugar, denominadas de Deus Padre, de Deus Filho e de Deus Espírito-Santo. Como também os dois primeiros bairros se chamaram de São Vicente-de-Fora e do Espírito-Santo.

As casas que foram aparecendo depois da estruturação administrativa, em estilo arranjado ao acaso, ou simplesmente taperis, marcaram o esplendor daquela época até, como se disse, 1850. Inegavelmente a influência portuguesa marcou sua presença na mudança verificada com a intrusão de casas de taipa socada coberta de palmas ou de telhas vãs. Mais tarde seriam de alvenaria de tijolo, e uma meia dúzia assobradada. Somente a partir de 1830 vamos ter conhecimento dos atos administrativos municipais que impunham a todo cidadão possuir casa de moradia. Ninguém poderia morar na rua, ninguém poderia viver ao relento. Infelizmente a maioria dos documentos de épocas anteriores desapareceu no incêndio que consumiu o arquivo localizado primeiro em Serpa (Itaquatiara), transferido depois para Manaus.<sup>107</sup>

É conveniente saber-se que os limites da póvoa, já no primeiro quartel do século passado, era aquele formado pelos igarapés de São Vicente-de-Fora, ao norte e a oeste; do Espírito-Santo e da Ribeira, a leste; e ao sul o rio Negro. A oeste ficava a ilha de São Vicente-de-Fora, depois ligada por aterro ao bairro do mesmo nome.

A Barra povoou-se assustadoramente depois da transferência da capital, de Barcelos, vindo com ela, não de modo definitivo, porém, a máquina administrativa reinol. Devemos seguir essa evolução por períodos, o que faremos detalhadamente noutra parte.

Em 1852 os limites municipais eram, segundo ata da Câmara Municipal:

*pelo lado do oeste (?) principiando do igarapé de Manaus em seguida pelo Amazonas e rumo do sueste toda a costa até a boca de cima do paraná-mirim do Atuma; pelo Solimão, e rumo do nordeste p. toda a costa até o Pirara; pelo lado do oeste, principalmente do limite dessa mesma cidade (o igarapé da...) pelo rio Negro até Airão.<sup>108</sup>*

Este o limite do município. A cidade aumentava, com efeito, pois na sessão da Câmara Municipal do dia 23 de outubro de 1857, o vereador Wilquens de Matos propunha que se solicitasse a S. M. o imperador a cessão de terras para o aumento da cidade, de vez que a Câmara não possuía patrimônio. Em 1859 os limites da cidade estavam assim marcados:

*A Leste – O Igarapé de Manaus. – Oeste – O Igarapé da Cachoeira Grande. – Ao Norte – A linha traçada da foz do igarapé da Castelhana até encontrar o igarapé de Manaus, no citio (sic) que foi de Felizarda Maria águas vertentes para dentro da cidade. – Ao Sul – pelo litoral – Rio Negro.<sup>109</sup>*

Também o distante bairro dos Remédios foi edificado de acordo com o plano discutido em sessão da Câmara Municipal do dia 23 de agosto de 1858. Procedeu-se à numeração das casas. Esse trabalho começará em 1834, gastando-se a fabulosa quantia de 4\$000 réis<sup>110</sup> (*Estatística Econômica, 1834-1858*). Os arruamen-

tos faziam-se pela necessidade de comunicações, sem obediência a nenhuma orientação orgânica. A distribuição das ruas do antigo Lugar da Barra era semelhante, com efeito, ao de uma aldeia indígena já contaminada pela cultura adventícia. Foi dentro daquele acanhado chão que a Barra viu os luminosos dias da Independência brasileira e as sangrentas lutas da Cabanagem, nada obstante Bento Aranha conceber-lhe um limite muito maior, que todavia seu pai assinala com redução na planta-croquis da cidade.<sup>111</sup> O curioso da futura cidade está precisamente naquele trecho avermelhado que constitui o ponto inicial de sua evolução, que é o bairro de São Vicente-de-Fora. Porque naquele âmbito para fora a cidade alargou-se nos anos subsequentes, penetrou a mata densa, eliminou-a, rasourou as ondulações do terreno, vadeou os igarapés centrais, soterrou alguns deles, espreadou-se.

Nos documentos por nós compulsados, nas Cartas-de-datas, aparecem seguidamente os pedidos de “chões,” cada vez mais frequentes, cada vez mais urgentes, para edificar. As ruas vão sendo alargadas, arejadas pela própria necessidade das edificações, do trânsito de pedestres, de carroças de condução ou de transporte de água a domicílio. Praças são abertas com o feitio de uma cidade orgânica e para que em futuro remoto fossem aterradas, pois algumas delas ficavam colocadas em covões, outras em boca-de-lobo.<sup>112</sup> O velho, o acanhado, o colonial típico está ali naquele trecho que ia do Forte de São José da Barra do Rio Negro ao largo do Quartel e da ilha de São Vicente-de-Fora ao igarapé do Espírito-Santo. Já em 1850 a cidade de Manaus está crescida de fato. Possui o quarteirão dos Remédios, o bairro da Campina. O aspecto urbanístico não conseguiu impor-se, todavia, à admiração dos viajantes dessa época, pois madame Agassiz, em 1865, andava escandalizada com as poças de lama e os altos e baixos das ruas tortuosas. O mesmo diriam outros viajantes estrangeiros. Wallace (*Viagens pelo Amazonas...*, p. 200) diria:

*A cidade da Barra-do-Rio-Negro está situada na margem leste daquele rio, cerca de doze milhas acima de sua junção com o Amazonas. / E está localizada em um terreno desigual repleto de ondulações, cerca de 30 pés acima do nível das mais altas cheias, e*

*é cortada por dois córregos, cujas águas, na estação chuvosa, atingem a considerável altura, havendo, porem, sobre eles duas pontes de madeira. / As suas ruas são regularmente traçadas; não tem, no entanto, nenhum calçamento, sendo muito onduladas e cheias de buracos, o que torna a caminhada sobre os seus leitos muito desagradável, principalmente à noite. / As casas geralmente só tem um pavimento; são cobertas de telha vermelha e assoalhadas com tijolos, tem as paredes pintadas de branco ou de amarelo; e as portas e janelas, pintadas de verde. / Quando o sol bate sobre elas, o efeito é muito bonito.*<sup>113</sup>

*Agassiz escreveria dela o seguinte: Que poderei dizer de Manaus? É uma pequena reunião de casas, a metade das quais parece prestes a cair em ruínas, e não se pode deixar de sorrir ao ver os castelos oscilantes decorados com o nome de edifícios públicos: Tesouraria, Câmara Legislativa, Correios, Alfândega, Presidência etc. (Viagem ao Brasil).*<sup>114</sup>

*Bates acrescentaria: A cidade da Barra está construída em trecho de terra elevada, mas muito irregular, da margem esquerda do Rio Negro, e contava, em 1850, cerca de 3.000 habitantes (O Naturalista no Rio Amazonas, 1: 361).*<sup>115</sup>



Vista parcial de Manaus, 1872-1884. No primeiro plano a ponte do Espírito Santo, a rua em seguimento da ponte é a atual avenida de Sete de Setembro (rua Municipal). Foto extraída da *Géographie Universelle. Etats Unis du Brésil*, v. XIX. Paris, de Eliseu Reclus, 1894.

O curioso do lugarejo daqueles idos era sem dúvida alguma a presença de personagens típicos que contribuíram para a sua evolução. Já falamos, de passagem, no arruador, de que faremos adiante um histórico pormenorizado. Havia ainda o acendedor de lampiões com a sua varinha e a mecha e a escada. A limpeza da cidade ficava a cargo de escravos forros e de índios trabalhadores pagos pelos cofres do município, quando Manaus ereta em vila, e antes pelas Câmaras Municipais de Barcelos e de Serpa (Itaquatiara). Esses escravos e índios pertenciam ao famoso Corpo de Trabalhadores, uma organização oficial que distribuía serviços aos desempregados mediante *meia libra de peixe e 140 avos de farinha*. Em 1850 a Barra já possuía três bairros, que eram os de São Vicente-de-Fora, Espírito-Santo e Remédios. A Campina, considerada bairro, não o era todavia oficialmente. Houve então necessidade de proceder-se com urgência ao serviço de numeração de casas, bem como de *desembarçar as ruas e travessas que se encontravam impedidas por cercados*.


<sup>116</sup> Isso se lê na ata da sessão da Câmara Municipal referente ao dia 5 de maio de 1852, e a indicação partiu do próprio presidente da

Província, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, o qual assumira no dia um de janeiro do mesmo ano.

Outra vez procura-se fazer a numeração das casas em 1856, de acordo com a Lei Provincial n.º 46, de 15 de junho. Dispendeu-se com essa benfeitoria a importância de 45\$000 réis. O engenheiro João Wilkens de Matos foi indicado, no mesmo mês e ano, para fazer o arruamento da cidade.<sup>117</sup> As primeiras placas de numeração eram de madeira, e os postes indicadores das ruas possuíam duas tábuas cruzadas, pintadas de verde.

Volvamos ao período colonial. Não duraria muito tempo a situação promissora do povoado da Barra. A carta régia de 22 de agosto de 1798 tiraria novamente a sede da administração do Lugar da Barra para reconduzi-la a Barcelos, que pela segunda vez ficaria com as honras de capital, por iniciativa daquele dom Francisco de Sousa Coutinho, ficando por governador o coronel José Antônio Salgado. Este não soube continuar a obra do grande administrador que havia sido Lobo d'Almada. Quinze anos duraria essa situação, o bastante para que aquele fastígio que cercava o povoado decaísse dia após dia. Alevantou-o, ou tentou levantá-lo José Joaquim Vitória da Costa, quando aceitava a sugestão feita pelo seu antecessor José Simões de Carvalho, em 1804. A capital volta a instalar-se na Barra em caráter definitivo, a 29 de março de 1808 (Reis, Arthur. *Manaus e outras Vilas*, p. 123),<sup>118</sup> por ordem do conde dos Arcos, governador-geral do Grão-Pará, à testa da qual ficou o capitão de mar e guerra José Joaquim Vitória da Costa.

A primeira grande avenida, arborizada com tamarindos, e a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, deve-se à administração deplorável de Manuel Joaquim do Paço.<sup>119</sup> A igreja havia sido edificada com o auxílio monetário do povo a quem o governador arbitrariamente, com uma lista, ia tomando quantias consideráveis demais para a época e para as posses dos habitantes, importâncias essas que variavam entre trezentos e quinhentos mil-réis, além da ceia que eram obrigados a oferecer-lhe. Destruída em parte pela fúria iconoclasta dos lesados, apesar do arraigado espírito religioso da época, quando do movimento de 1821, somente em 1827 sofreria reparos mandados realizar pelo ouvidor Manuel de Bernardino de Figueiredo. Depois caiu no abandono e por muitos



anos, até que a reconstruíram, mas com a face voltada para o sul<sup>120</sup> (Benfica, Francisco. *Ligeiro histórico...*).

E assim evoluiu socialmente o povoado. Evolução na verdade muito serôdia, aos arrancos e longos estacionamentos. Um progresso sincopado. Os casinhotos foram aparecendo, assobradados alguns. O gado continuava pascendo na rua, pondo em sobressalto, principalmente à noite. Em 1824 a Câmara Municipal mandava construir um cercado para recolha do gado comum, preservando dessa maneira as roças e quintais. O cercado correu por conta da população, bem como os honorários do zelador, que recebia quarenta réis por cabeça de animal recolhido. Um negócio para a época. Essa providência era tomada em função da iluminação escassa, feita à base de manteiga ou banha de ovos de tartaruga nas ruas, até que se substituísse pela nafta, mais tarde, quando o burgo cresceu, passando à condição de vila.



Mapa das comunicações do rio Negro com o rio Japurá. Pesquisa realizada pelo autor, em 1955, junto ao Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa, n.º 354, do Catálogo. Mapa colorido. Obséquio do diretor do mesmo Arquivo, Dr. Alberto Iria.



## NOTAS DO CAPÍTULO III

- 68 Trata-se da manteiga ou banha de tartaruga ou de peixe-boi, com que os moradores iluminavam as suas residências. Não havia então iluminação pública nos primeiros dias do arraial e do povoado. O toque de recolher era dado pelo forte, à boca da noite. Só muito mais tarde foram instalados os candeeiros públicos, poucos, nas proximidades da Casa-Forte e da igreja. Também era utilizado na iluminação o óleo de mamona. Nas casas mais pobres, cujos moradores não podiam adquirir o pote de banha de tartaruga, usava-se indistintamente a banha de tambaqui ou a de jacaré. As candeias fumacentas eram originais, de lata nas residências mais prósperas e de barro ou de cuia ou cáscara de laranja nas casas pobres.
- 69 A mesma lei de 6 de junho de 1755, que dispõe sobre a extinção da escravidão dos índios, trata da localização deles nas vilas e povoados. Sobre esta matéria, Ribeiro de Sampaio dá informação no *Apêndice ao Diário da Viagem*, estatística final.
- 70 Isso acontecia no povoado. É possível que existissem mais negros, porém Ribeiro de Sampaio só nos dá um cômputo de 193 para toda a Capitania.
- 71 Fogos eram as casas em que residia uma família, em alusão à lareira, ao lar romano. *Fogo-morto* dizia-se da casa não habitada, ou do terreno abandonado. Compreendendo-se que existissem quarenta fogos, e dando para cada fogo uma média ponderada de duas pessoas, sem computar servidores índios, as crias, ou como se denominavam e ainda hoje, xerimbabos (criação doméstica, animal de estimação), vê-se que a estatística era bem assinalável para aquele tempo. Com efeito, até os mais pobres moradores brancos possuíam escravos vermelhos ou agregados, rapazes. Alguns economicamente melhores situados adquiriam negros. Eram moleques para transportar água dos igarapés, pajear donas, recadejar, vender nas ruas, recambiar diariamente os “tigres”; mulheres para a barela, cozinha e trato das crianças; índios de pesca, índios de remo, gente para a extração da lenha, colheita de drogas, para esquipação; gente miúda e graúda para isso e para aquilo, uma liberalidade que só mesmo a munificência real ou a irresponsabilidade das autoridades poderiam sustentar em prejuízo já se vê, da liberdade do nativo ou do africano. As famílias mameucas davam-se ao luxo de possuírem escravos também, privilégio que alcançava tanto ao escravo índio como ao negro. Compreende-se, por isso mesmo, que um tão pequeno número de habitações abrigasse tanta gente. Vinte e quatro casais, aponta Ribeiro de Sampaio à época em que aqui esteve.

A habitação levantada a título precário e/ou definitivo, vai engolindo o enorme baldio e favorecendo a organização do perímetro urbano futuro, com o cruzamento racional ou até atrabiliário das vias singularmente estreitas à moda árabe, da herança portuguesa. A rua e o largo surgem à dependência de fatores que não são exclusivamente autônomos, mas dependentes de imperativos promovidos pela economia basal. Primeiro é o forte (1669), já o dissemos, nomeado de São José da Barra, construído de taipa socada e com um prolongo coberto de palha de buçu. Esse forte, do donatário capitão Francisco da Mota Falcão, não teve a função que lhe fora destinada, por algumas razões que não havendo sido explicadas em tempo, só conjecturas poderão ser admitidas. Os motivos por que o fundador dele não aparece consolidando a donataria, parece estarem nos termos do REGIMENTO QUE DÃO OS OFICIAIS DO SENADO DA CÂMARA DESTA CIDADE DE BELÉM AO CABO, O CAPITÃO FRANCISCO DA MOTA FALCÃO. Segue-se uma lista de 38 itens que não me parecem muito ligados ao mesmo assunto. Todavia, as obrigações dadas ao cabo de tropa Mota Falcão e a crítica (fala-se até de Machiavello) pertinente deixam-nos assoberbados com uma porção de desconfianças, pois esse documento é relativo a um período posterior a 1669! Não transcrevemos por ser demasiado longo. Mas o tópico sexto vale ser transcrito:

“Será obrigado seguir viagem ao rio Amazonas com toda a diligência, obrando o que lhe encarregamos pera lhe haver por bem a data que lhe consignamos,(1) e tendo que alegar o fará logo pera se resolver o que mais convier, aliás não será admitido a defesa alguma sem primeiro repor perdas e danos que do sobredito resultarem, e lhe serão tomadas todas as pessoas pera o povo que se achar prejudicado, sem embargo de qualquer ordem, privilégio ou isenção em contrário, a este nosso regimento o qual será obrigado guardar como nele se contém. Etc.”(2)

Um dos meus argumentos é que o descobrimento do furo de Guariúba, ligando os rios Negros e Amazonas, anularia o prestígio tático do forte; e/ou Mota Falcão-Manuel Siqueira não tiveram cabedal para montar mais uma tropa de resgate, que pagasse as despesas da construção do prédio, uma vez que a organização da tropa estaria dependendo talvez do financiamento de interessados.

72 O documento transcrito mostra de que modo se interessava a autoridade pelos descimentos: “1. Como o Principal Ioá tem ajustado a descer-se com a Sua gente para o Grêmio da Igreja, e que se estabelecerá com ella naquella parte que lhe fosse destinada debaixo das condições que foram estipuladas com elle ao tempo do ajuste: Vossa merce irá com a Escolta que está nomeyada em companhia do mesmo Ioá acima da Cachoeyra ao rio adonde elle se acha estabelecido para o conduzir para baixo e Sem ambargo de que elle no ajuste se obrigou a que no cazo de arrependimento o podessem desser por foça, neste particular he necessário hu grandíssimo cuidado, e levá lo com todo o jeito, em forma que elle Se persuada, a que com effeito ha de

ser desido a força, não chegando porem nunca á execuçam, e no cazo de haver novidade. Vossa merce me dará conta para eu detreminar o que for mais conforme às ordens de S. Mag<sup>d</sup> / 2. Este Principal me consta que não tem muita gente, porem he primo de outro chamado Mabayré, o qual domina bastante famílias, e me certificam que Se governa inteiramente por este Parente Vossa merce logo que chegar áquelle aquartelamento, o mandará chamar, e depois de o tratar com toda a afabilidade fará a deligencia possível porque elle lhe acceite o presente a que vulgarmente chamam Tabaco, e o persuadirá a que queira desser se com o primo debaixo das condições expressadas nesta instrução. / 3. Adiante mais deste Principal, hu, ou dous dias de viagem se acha outro chamado *Cucuy*, cujo Irmão vay em companhia de vossa mercê, com o qual terá o mesmo procedimento, que com o acima dito. / 4. Tãobem mando em companhia de vossa merce, hu rapaz pequeno chamado João filho do Principal Cadauary, vezinho dos acima nomeyados, e cunhado do Principal Caetano de Mendonça da Aldeya de Cumaru, ao qual vossa merce tãobem practicará para desser-se debaixo das mesmas promessas que se fizerem aos mais, não lhe deixando porem nunca o rapaz por Ser baptizado. / 5. Se alem dos Principais acima expressados, vossa merce achar noticias de outros que possam receber practica, os mandará chamar ou lhe mandará falar por aquella pessoa que vossa merce entender que pode dar melhor conta do negocio, e desempenhar inteiramente a Sua obrigação. / 6. Por nenhu cazo fará vossa merce violência aos Índios, e só no de o insultarem de defenderá para os fazer conther em moderação, e a que lhe guardem o respeito que lhe devem ter. / 7. Como he constante que hua das mayores difficuldades que estes Índios tem para se desserem, he o Serem privados da Liberdade de governarem os Seus Vassalos, e ficarem Sem authoridade algua, ou acção Livre, e quazi em hua escravidão para obviar este embaraço, que certamente não he pequena vossa merce lhe prometerá da parte de S. Mag.<sup>de</sup>, que ficarão gozando de toda a autoridade, que em razão do seu nassimento lhe compete, e que governarão sempre aos Seus Vassalos porem conforme as Leys do mesmo Senhor, e as ordens dos Seus Governadores. / 8. Que na viagem que fizerem desta Aldeya para baixo hão de Ser tratados o melhor que couber na possebilidade, e o primitir o Paiz, e que se fará toda a deligencia porque lhe não falte couza algua para o Seu sustento, e que no Lugar adonde Se estabelecerem os Sustentará S. Mag.<sup>de</sup> por tempo de hu anno / isto he de farinha/ e lhe mandará dar as ferramentas necessárias para fazerem as suas rossas. / 9. Que mandará vestir ordinariamente àquellas pessoas que forem mais necessitadas, e aos Principais lhe mandará dar vestidos com distincção de todos os outros. / 10. Se algu destes Principais se não quizer Logo ajustar e quizer vir à minha presença, o trará vossa merce, tratando-o quanto bem lhe for possível, porem vossa merce conhece muito bem o que o melhor de tudo he concluir logo o dessimento, porque he Sem duvida que o tempo pode arrynar este negocio, e que a mayor parte das vezes está a felicidade, na resolução prompta. / 11. Se vossa merce achar algu destes Índios

prezos á corda para os matarem, ou venderem a outras nassões, os poderá resgatar, trazendo-os em sua companhia, para ou dispor delles, o que for mais conforme ás ordens de s. Mag.<sup>de</sup>. / 12. Como estes Bárbaros, costumam a mayor parte das vezes fazer presentes de alguns daquelles seus chamados escravos, e não lhos asseitando lhe ficam Supeitas as pessoas que os regeitam, vossa merce se por acazo lhe fizerem Semilhante presente, o asseitará, e o retrebuirá ao Principal que lho fizer, dando lhe em recompensa das alfayas que Leva pertencentes á Fazenda real, o que vossa merce entender que he bastante, fazendo de tudo hu claro, e distinto assento, para aqui dar conta na Provedoria. / Assim a estes Principais, como aos que tiverem, ou outros prezos, declarará que assim hum como outros escravos vem para Serem livres, porque S. Mag.<sup>de</sup> não quer nos Seus Domínios Índio algu escravo, antes pelo contrario manda que sejam tratados da mesma forma que os vassallos Brancos e nesta practica deve vossa merce fazer o mayor esforço, porque ellez bem a comprehendam. / 14. A Escolta que vay com vossa merce, não devem os Soldados entrar nunca nas Aldeyas dos Índios, antes vossa mercê mandará fazer quartel para os acomodar na distancia que lhe parecer, por que não vão fazer alguma dezordem, que ponham com ella em desconfiança aos Índios, e o que transgredir esta ordem Castigará vossa merce Severamente. / 15. No Quartel deve haver a mayor vigia, e Sentinelas dobradas, por que não o Surpreendam, e athe julgo conveniente o fazer-se hua Trincheira para estarem mais Siguros, e livres de qualquer acazo que possa acontecer. / 16. Como das boas practicas depende Sem duvida o bom Sucesso do negocio, vossa merce, vigiará com o mayor cuidado as pessoas que falarem com os Índios, porque não Succeda introduzirem se-lhe alguas que Sejam, não Só contra o Serviço de Deos, más igualmente contra o de S. Mag.<sup>de</sup>. / 17. A todos os Índios que Se acharem por aquelles Certões destas aldeyas, e das de lá de baixo, lhe Sigurará vossa merce que querendo recolher-se a ellas, ou vir com o Dessimento, Serão perdoados inteiramente de Crime de desserção, e favorecidos quando couber no possível, e que nenhuma pessoa, lhe fará a mais Leve moléstia. / 18. A ultima couza que tenho que recomendar a vossa merce he que vigie com o mayor cuidado sobre as pessoas que vão em Sua Companhia, que não haja algua que deserte, ou oculte algu Índio, porque este Crime Se ha de punir com o mayor rigor na certeza de que este extravio, pode Ser a causa de Se arruynarem os mais dessimentos que devo fazer, vendo os Índios que se lhe não observa exactamente o que com elles Se ajustou. / 19. Espero que vossa merce nesta deligencia renda a S. Mag.<sup>de</sup> hu Serviço tão distinto, que se faça com elle digno das merces com que o mesmo Senhor costuma honrar aos Vassallos beneméritos. Arrayal do Rio Negro 5 de Mayo de 1755 // Francisco Xavier de Mendonça Furtado // Senhor Capitam Miguel de Siqueira Chaves //". In: *Boletim do Arquivo Histórico Colonial*, 1: 304-06, Lisboa, 1950.

73 A crítica é do padre Antônio Vieira, *apud* Berredo. *Anais Históricos do Maranhão*, que cito de memória.

- 74 *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, VI: 91-92, Pará, 1907.
- 75 *Arquivo da Prefeitura Municipal de Manaus*.
- 76 Ainda hoje se usam as medidas “alqueire” exclusivamente para farinha e milho e “mão” para o milho em ser. O alqueire de farinha regula um paneiro e não me consta que seja exato.
- 77 Reis, Arthur César. *Manaus e outras Vilas*, 55; Silva, Moacir Paixão e. *Formação econômica do Amazonas, passim*.
- (\*) Subentenda-se toda a região da Amazônia, mais conhecida à época por Grão-Pará, ou simplesmente Pará.
- (\*\*) Alusão ao costume, ainda muito em voga entre a gente do interior, de arremessar à boca o alimento, principalmente farinha, com tal agilidade que não se perde um grão. Aliás, o costume era geral no Brasil e vem dos primeiros cronistas. Cf. Monteiro, Mário Ypiranga. Alimentos preparados à base da mandioca. In: *Revista Brasileira de Folclore*, n.º 5, Rio de Janeiro, 1963.
- (\*\*\*) Dormir em rede.
- 78 Falta a indicação numérica no original.
- 79 *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, VI: 55-57, citado.
- 80 Não era, propriamente, mármore, e sim calcáreo de Lisboa. Esses edifícios foram criminosamente destruídos pelo fogo, mandado atear pelo coronel Ricardo Zany, de ordem do governador Joaquim Vitório da Costa, seu sogro.
- 81 Assim chamado por causa dos Armazéns Reais. É hoje a rua do Governador Vitório, bairro de São Vicente-de-Fora.
- 82 Porque nela estava localizado o trem-de-guerra, isto é, o depósito de material bélico, depois mais tarde, transferido para o bairro da Campina, largo denominado da Pólvora.
- 83 Hoje respectivamente praças de Dom Pedro II e de 9 de Novembro, na cidade velha, bairro de São Vicente-de-Fora.
- 84 *Relatórios da Presidência da Província do Amazonas*, I: 80, 2.ª ed. Rio de Janeiro, 1900.
- 85 Monteiro, Mário Ypiranga. *O Regatão. Notícia histórica*. Manaus, 1958. Em 1786 Alexandre Rodrigues Ferreira propunha a construção de um forte de registro do outro lado do rio Negro, em frente à Fortaleza da Barra.

- 86 Estudaremos no lugar apropriado os diversos estágios da administração reinol na Amazônia, quando do capítulo da organização administrativa.
- 87 “por oferecer mais vantagens ao comércio e à administração dos negócios políticos e civis da capitania”. Aranha, Bento. *Um olhar pelo passado*, 3-4, Manaus, 1897; Reis, Arthur. *História do Amazonas*, Manaus, 1931; *Manaus e outras Vilas*, Manaus, 1934; *Lobo d’Almada. Um estadista colonial*, Manaus, 1940.
- 88 Ferreira, Alexandre Rodrigues. *Op. cit.*, XLIX, 188.
- 89 Nabuco, Joaquim. *Op. cit.*; Reis, Arthur. *Lobo d’Almada*, cit.
- 90 Ferreira, Alexandre Rodrigues. *Op. cit.*, XLIV: 188.
- 91 Brandão, frei Caetano. *Op. cit.*, I: 328.
- 92 Monteiro, Mário Ypiranga. *A Catedral Metropolitana de Manaus*, citada.
- 93 Vd. Planta original nesta obra.
- 94 Ficava situado no largo da Trincheira, hoje praça de 9 de Novembro.
- 95 O hospital ficava no bairro de São Vicente-de-Fora e diz Arthur Reis que em 1850 já estava em ruínas.
- 96 Desaparecido, depois da construção do novo edifício, à praça popularmente conhecida por do Pobre-Diabo, bairro da Cachoeirinha.
- 97 Não é verdade seja o prédio acachapado, de janelas gradeadas, situado nos fundos do Palácio Rio Branco, a antiga cadeia, como tenho lido alhures. A primitiva cadeia desapareceu em ruínas e ficava no terreno onde foi construído depois o Palácio Rio Branco. Ficava separada do outro bloco de casas pelo célebre beco do Enforcado.
- 98 Por não possuir a predicação de vila, a Barra governava-se pela Câmara de Serpa, mais tarde, que para aqui se deslocava em exercício de suas funções. Veja-se até aí o prestígio que a Barra gozava naqueles idos!
- 99 Atas da Câmara Municipal de Manaus. Livro A-1, folhas 125. A planta da Cadeia fora enviada ao presidente da Província, em ofício de 17 de abril de 1845, que a remetera à Assembleia Provincial, no Pará.
- 100 Doado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo capitão João Wilquens de Matos e publicado na *Revista*, 4.º trimestre, Rio de Janeiro, 1861, sob o título *Descrição relativa ao Rio Branco e seu território*, 1787. Manaus ia perpetuar a memória do seu grande benfeitor, com a ereção de um monumento, tratado em outubro de 1858 na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Infelizmente a ideia não foi para a frente, mas a justiça reclama essa homenagem.

(\*) No local onde estivera situada a cadeia pública e atualmente existe o Palácio Rio Branco.

(\*\*) A fábrica de tecidos estava localizada no terreno onde foi o prédio da Delegacia Fiscal, atualmente o edifício do Ipase (INSS), na rua da Instalação da Província, esquina da rua de Saldanha Marinho.

(\*\*\*) Ficava no largo da Campina, hoje praça do General Osório.

(\*\*\*\*) Chamava-se Ribeira a um pequeno igarapé que nasce mais ou menos próximo ao local onde está instalada a loja 22 *Paulista*, desaguando no rio Negro. Foi aterrado, constituindo hoje a praça de 19 de Novembro, antiga da Imperatriz. O Porto-Real era o desembarcadouro oficial, na margem do dito igarapé. Todos esses topônimos lembram aqueles outros da época dos descobrimentos: São Vicente-de-Fora, Ribeira das Naus, onde se fabricavam os navios do descobrimento etc.

(\*\*\*\*\*) A nora pública ficava no cruzamento das ruas atuais de Saldanha Marinho e de Lobo d'Almada e servia à Olaria e à horta.

101 Ainda se pode encontrar desses ladrilhos em certas casas antigas de Manaus. Eram tijolos vermelhos com que se tapizavam as casas.

102 Apesar da lição de Lobo d'Almada, utilizando-se naquela época da fibra do carauá, somente nos nossos dias é que ela está sendo aproveitada na fabricação de panos para roupas, mas não no Amazonas, terra onde não existe indústria dessa natureza.

103 Aranha, Bento. *Um olhar pelo passado*, p. 6-7.

104 Por proposta do vereador João José Ferreira da Costa, à Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 4 de julho de 1845, foi mandada construir no largo da Campina, sob invocação de Nosso Senhor do Bonfim. Entretanto, tal não se verificou. A matriz nova, hoje catedral metropolitana, foi levantada em frente ao rio Negro, no local da extinta Olaria Imperial, sendo a pedra fundamental lançada no dia 23 de julho de 1858, às sete horas da manhã. Da sua morosa construção diria o viajante Robert Avé-Lallemant: "A matriz, cuja construção parece completamente paralisada, será erigida por meio duma loteria, no que o povo não enxerga a menor impropriedade. Uma loteria é uma manobra pecuniária como qualquer outra. Não se força ninguém a arriscar dinheiro e esperança num bilhete. Estou porém certo de que a igreja não ficará pronta em dez anos, não obstante a paixão do povo de Manaus pelo jogo". Realmente a igreja não ficaria pronta em dez anos, mas em quinze foi terminada. Vd. Monteiro, Mário Ypiranga. *A Catedral Metropolitana de Manaus*, citada.

105 Para a biografia de Lobo d'Almada a obra mais completa é a de Arthur César Ferreira Reis, citada.

- 106 Os igarapés que cortavam a Barra foram aterrados na proporção do progresso da mesma, a partir da segunda metade do 19.º século. Eram eles: de São Vicente-de-Fora, dos Remédios ou Aterro, do Espírito Santo, da Olaria, da Ribeira.
- 107 Nem todos os documentos da nossa história foram consumidos por esse incêndio. Alguns, os poucos que ainda existem bem conservados, estão no arquivo da Prefeitura de Manaus. O resto, mal conservado, deteriorado, está fadado à destruição completa, atirado a um depósito de lixo que se chama Arquivo Público do Estado. Atualmente, 1967, foi recuperado, mas sem ordem e sem método. Hoje está melhor um pouco.
- 108 Ata da Câmara Municipal de Manaus, referente ao dia 6 de maio de 1852. Livro A-1.
- 109 Ata da Câmara Municipal de Manaus, referente ao dia 31 de janeiro de 1859. Proposta do vereador Clementino José Pereira Guimarães, baseado no dispositivo do Código de Posturas, art. 134.
- 110 *Estatística Econômica. 1834-1838*, Manaus, 1908. Mandada organizar pelo coronel superintendente Domingos José de Andrade.
- 111 Planta (croquis) da Cidade de Manaus, A. D. 1852. É a que figura no presente trabalho.
- 112 Hoje Manaus está reduzida a um insignificante número de praças e estas vão desaparecendo à medida que governadores ineptos resolvem de momento para outro ocupá-las com edificações ou aliená-las.
- 113 Wallace, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*, p. 200, São Paulo, 1939.
- 114 Agassiz, Luiz e Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*, p. 247, São Paulo, 1938.
- 115 Bates, Henry Walter. *O Naturalista no Rio Amazonas*, I: 361, São Paulo, 1944.
- 116 Aranha, João Baptista de Figueiredo Tenreiro, em ofício à Câmara Municipal de Manaus.
- 117 Cf. Ata da Câmara Municipal de Manaus.
- 118 Cf. Carta do governador Vitério da Costa, *apud* Arthur Reis, *Manaus e outras Vilas*, 62, citada.
- 119 Foi um inepto cuja única preocupação era uma chácara que possuía no Tatumã e na qual, diziam, empenhava os dinheiros públicos, pagando os quinhentos trabalhadores à custa do povo.
- 120 Benfica, Francisco Carioca. “Ligeiro histórico da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios”, cit. In: *Vitória-Régia*, n.º 4, abril, de 1932.



# FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO

À parte a criação de algumas vilas, sem os requisitos populacionais e economia própria, por indeclinável necessidade da política reinol, o município de Manaus é um exemplo dos mais curiosos na história do Amazonas. Porque transitou por todas as fases necessárias e admissíveis à verdadeira realidade municipalista, isto é, com a sua máquina administrativa montada de acordo com as necessidades e funcionando à dependência de soluções históricas: aldeia indígena, arraial ou póvoa, lugar, vila e cidade. O município só o é de direito quando aparece a vila e quando se governa por uma Câmara eleita, mas também, nesse conjunto de situações, encontramos o aglomerado ativo pretendendo impor-se à custa de prestígio adquirido pela localização estratégica e pela salubridade, sem que, todavia, lhe fosse permitido passar à frente da regulamentação real. Todavia, foi município de fato.

A *aldeia* – possivelmente, dadas as indicações mais aceitáveis, a região era habitada por índios Manaus, a nação que dominava o vale do rio Negro.<sup>121</sup> Não deixa, porém, de ser curioso como os feroces Muras cursavam o mesmo rio, dilatando as correrias até ao povoado de Carvoeiro e chegando a ameaçar a margem esquerda onde se plantara o Forte de São José da Barra. Duvidoso, portanto, que coubesse somente aos Manaus o domínio total destes chãos, a menos que fossem aliados. Mas isso também não consta dos registros. Imagino como se comportariam Muras e Manaus, os primeiros sabidamente antropófagos e os segundos grandes guerreiros e escravagistas contribuídos numa espécie de conferência muito ampla.

No poema *A Muraida*,<sup>122</sup> cronologicamente a primeira peça escrita em língua amazoníndia, da autoria do soldado Enrique João Wilkens e vertida, anotada e publicada em português pelo padre Cipriano Pereira Alho, fala-se abundantemente nos Muras e nas suas atividades corsárias desde o rio Japurá até o rio Ne-

gro inclusive. Deve-se, portanto, admitir duas hipóteses, ambas fascinantes e viáveis: a região seria habitada por índios Manaus e Tarumãs, de quem os Muras insociáveis à época seriam aliados; ou somente por Tarumãs aliados dos Manaus, todos inimigos fígados dos terríveis Mundurucus.

Um autor que se ocultou sob pseudônimo, escrevendo judiciosamente em 1909, classificou de “lenda” as notícias veiculadas a propósito da existência de índios Manaus nesse trato. Hoje seria praticamente impossível determinar a prioridade dessa ocupação e preferimos, por isso mesmo, ficar com a tradição que aponta para os Tarumãs como primeiros povoadores, secundados ao depois, quando da fundação da Cruz do Tarumã, missão velha, por grupos de Manaus, Barés, Pacés, Banibas, Muras, descidos mais tarde para o arraial na forma do disposto na regulamentação do Diretório.



70. — INDIEN MUNDURUCU.

Índio Mundurucu.

A redução dos Muras, trabalho que coube a Matias José Fernandes (chegou este nome a constituir senha de reconhecimento – “Camarada Matias”) pode ser lida nas *Notícias da voluntariosa redução de paz e amizade da feroz nação do gentio Mura nos anos de 1784, 1785 e 1786*.<sup>123</sup>

Com esse mosaico humano, a que se juntaram colonos portugueses em boa cópia, artífices, agricultores e os soldados do destacamento do forte, foi possível à primitiva aldeia indígena subir de prestígio e crescer demograficamente, alcançando a predicação de arraial, mesmo porque os padres transferiram a missão velha do Tarumã para aqui.

O *arraial* – a palavra supõe-se provir do godo *raidjan*, acampamento, ajuntamento, mas Antenor Nascentes a faz derivar de *raial*, anterior a *real*, local onde o rei se achava e portanto o seu pendão. Moraes, entre outros, dá como acampamento de soldados. De qualquer sorte, não cabe aqui outra explicação, e somente esta mesma: ajuntamento de soldados, situação que se coaduna com a do início da sociedade. O arraial do rio Negro, como vem escrito e citado vulgarmente, e lemos na correspondência dos governadores e em outros diplomas régios e de outras autoridades,<sup>124</sup> tem começo com a ereção da Fortaleza da Barra do Rio Negro, em 1669, atribuída ao capitão Francisco da Mota Falcão e a seu filho natural Manuel da Mota Siqueira, peritos militares. Foi dedicada a Jesus, Maria e José, daí chamar-se Fortaleza de São José do Rio Negro, Fortaleza da Barra, Casa-Forte, ocorrência que acabou por justificar o da própria Capitania de São José do Rio Negro. Mas tirante essa quase confusão de oragos, o local foi mesmo dedicado à Nossa Senhora da Conceição, e também se pode ler às vezes N. S. da Conceição da Barra do Rio Negro.

Alguns autores lembram a data de 1667 para a construção do forte, mas acredito que se trate do início da construção ou da chegada aqui dos construtores, pois a casa-forte não poderia em nenhuma hipótese ser concluída num ano, dadas as condições gerais da região, balda de matéria-prima como o cal e de artífices experimentados. É possível também que a diferença de datas ocorra como má leitura de apógrafos, erros de revisão etc.

Era o arraial, conseqüentemente, um aglomerado de soldados, aos quais se ajuntariam mais tarde, em 1695, os padres carmelitas, construindo a pequena ermida próxima ao forte, sob a tutela de N. S. da Conceição. Forte e igreja, juntos, marcam o início da sociedade ativa em outros moldes, em moldes diversos da aldeia indígena precedente, já lembramos antes. Mas arraial também se refere à fixação de catecúmenos à ilhargá da igreja.

Esse primeiro estabelecimento não poderia sobre-existir sem o auxílio das cabildas indígenas, e foi com elas que a póvoa cresceu, não prescindindo do controle dos brancos. Aumentaria em fogos,<sup>125</sup> à margem do respeito infundido pelo forte e pela mansa proteção da tosca ermida, cuja era, ao jeito de então, de taipa socada e coberta de palha de buçu. Já uma aculturação longínqua que assinala, daí por diante, a emancipação do mestiço e o outro traça europeizante da futura vila. Mas esse progresso nascente só seria possível sob o influxo dos diplomas protetores que concediam privilégios aos brancos que convolassem núpcias com os naturais, aos índios assimilados e aos mamelucos. Nunca porém aos escravos negros, a quem leis suntuárias proibiam o uso do ouro, pedras preciosas, veludos, e resultavam racialmente segregados, mantidos a distância pela estratificação social.

O arraial, póvoa ou povoado, possui vida dilatada, mas não se governa independentemente. Uma vez considerado assim, urgia uma autoridade civil. Essa autoridade, o diretor do povoado, ou zelador, surge em consequência da lei do Diretório de 1757. Cabiam-lhe muitas e estranhas atribuições e responsabilidades nem sempre respeitadas pela comandância do forte: olhar a ordem pública, fiscalizar a “roça do comum”,<sup>126</sup> receber os dízimos<sup>127</sup> e fintas<sup>128</sup> e escriturá-los em livro especial; recolher as devassas dos cabos-de-tropa e enviá-las ao governador-geral da Capitania do Grão-Pará e Maranhão, que incluía o atual Estado do Amazonas; e fomentar os descimentos de índios.

Vê-se que essa autoridade retinha um poder semelhante ao de governador civil da cidade, exercendo ao mesmo tempo cargos que mais tarde caberiam a outros funcionários titulados.

No caso do povoado da Barra, ordenava-se ao diretor que enviasse esforços em ordem a conseguir descimentos para as al-

deias convizinhas. Esse diretor de povoado era assim, no tempo e no espaço, a primeira autoridade civil, de nomeação direta do governador da Capitania e a ele subordinada, escolhida preferencialmente entre naturais pela faculdade de entreter-se melhor com os contribulos, portanto mamelucos ou mesmo índios puros afeiçoados já ao regime colonial. Concedia-se-lhe prestígio, é claro, e o nomeado deveria corresponder à confiança. Nesse particular a corte mantinha uma política de integração racial muito sábia, posto que a realidade dos fatos nem sempre provasse o melhor, e foi essa política que concorreu para a fixação definitiva do homem na terra.

Leis especiais proibiam que o indivíduo, quem quer que fosse, índio ou branco, transferisse domicílio sem expressa autorização real. Encontramos centenas de requerimentos de moradores, negados quando sem justificativa, sob pretexto considerado fútil, atendidos quando perfeitamente óbvios, no caso enfermidades adquiridas que impossibilitassem para o trabalho.

Colono branco e sacerdote que se transferissem de Portugal para a Amazônia criavam raízes aqui em vista de sua majestade proibir-lhes o regresso *sponte sua*. De cambulhada surgem cristãos-novos, solteiros e famílias de ilhéus. Os naturais usufruíam das mesmas vantagens e prerrogativas concedidas aos colonos e eram até preferidos ordenava o rei, em igualdade de condições. Se alguém os preterisse ou molestasse, era punido severamente. Há, para exemplo, entre muitos, o daquele José Rodrigues da Fonseca, mameluco, candidato à Ordem Terceira de São Francisco, em cujo requerimento “escandalosamente despachara – Excusado por ser Mameluco”, o padre frei João do Monte Carmelo. Reprovado o procedimento, foi o autor do escândalo recolhido ao cárcere do seu convento, o de Santo Antônio, em Belém do Pará, para escarmento.

O diretor do povoado, ou zelador como vem referido às vezes, daria conta do recado, não fosse a dualidade de governança, quiçá tripartidária, que criava naturalmente sérios conflitos de jurisdição, pois o espiritual não escusava de intrometer-se na vida civil e militar, sendo aliás o responsável pela célebre revolta de Lamalonga em 1757, que acirraria o ódio da indiada contra os povoados do rio Negro.<sup>129</sup>

A segunda autoridade da póvoa era o comandante da fortaleza. A essa autoridade competia zelar pela disciplina da soldadesca, pela segurança pública quando necessária a intervenção da força e pela defesa da cidadela. Vai ver-se que assim não ocorria e a pessoa do diretor do povoado andava sempre relegada, não sendo poucos os casos de relaxamento da disciplina militar e das alterações da ordem provocados por soldados incontinentes. Isso levaria um visitador a dizer que já se sabia haver desordens onde havia soldados.<sup>130</sup>

No caso da gravidade dessas faltas, praticadas também por elementos civis, recorria-se à Relação do Maranhão, mais tarde à do Pará quando a máquina judiciária ampliasse a sua alçada. Os presos eram recambiados sob custódia a Belém, após a devassa procedida aqui e devidamente instruída. Não havia ainda no povoado aquele severo instrumento da justiça, o pelourinho, só atribuído às vilas eretas, com promotor de justiça e Câmara Municipal ou Senado da Câmara funcionando regularmente. O ouvidor fazia anualmente o seu giro pela Capitania, em canoa, a tomar conhecimento dos casos de gravidade, da mesma maneira que o bispo fazia a sua desobriga.

Eram aplicadas comumente penalidades leves para os elementos culposos, recolhendo-os à fortaleza ou destacando-os para esquiuações, capinadores de ruas, aguadeiros e similares trabalhos. Cadeia civil não havia, e quando Moura passasse à condição de vila, de que dependeria a Barra (póvoa e Lugar), recorria-se a ela.

Desse arraial, póvoa ou povoado da Barra nomeado, pouco sabemos quanto à estética urbana. Chegou até nós, por descrições superficiais, o conhecimento vago de que o já então povoado de São José da Barra do Rio Negro se limitava ao exíguo trato de terra que ia do pontal de São Vicente-de-Fora, a oeste, ao igarapé da Ribeira Imperial, a leste; e do “mar” (rio Negro) ao sul, ao igarapé de São Vicente-de-Fora ao norte.

A Barra lutou desesperadamente para evadir-se àquele estado primitivo. A distância parece, à primeira vista, eleger-se como fator único e responsável pela indiferença nutrida pelo governo reinol, mas cremos que não; já outras póvoas em igualdade de condições, mais distantes, menos prestigiadas, alcançavam foros

de vila e portanto se ajustavam à forma municipalista primária. A exemplificar, Torocano (Trocano, nos registros), 1756, e Mariuá (Barcelos) em 1758.

O *lugar* – lugar fixa-se um ponto acima de aldeia e abaixo de vila. É ignorado o ano em que passou a chamar-se assim? O historiador amazonense Arthur Reis acha que alguém encarregou-se da promoção, desde que não há, parece, um documento especial presente. Todavia, podemos preencher essa possível lacuna, acenando com outro documento que pode explicar a tramitação do arraial para o lugar. É de 1799 e só vamos transcrevê-lo porque, apesar de já publicado, ainda continua pouco conhecido:

*Havendo Sua Magestade Determinado que as Povoacoens dos Índios que se erigissem em Villas fossem Governadas pellos respectivos Juizes, e que as menos populosas, que ficassem Sendo Lugares, Se governassem pellos seus Príncipeaes depois que foi Servida abolir o Governo tenpural, que em todas exercião os Regulares e não tendo tido execução esta Real Detriminação, pella a intruza e abusiva jurisdição, que se arrogarão os Directores pello Capcioso pretexto de ignorância e rusticidade dos Índios, por não haver Moradores Brancos para exercerem em Cargos Poblicos na ditas Villas jurisdição que até agora tem em grande parte conseruado comterem achado aquelles e outros pretextos semelhantes, apesar de selhes Expressamente declarado nos §§ V e 2.º do Directorio que não tem outra mais que a Directiva, e de nen hum modo acoativa ainda quando Juizes e mais officiais e Sua Megestade foi Seruida confiar a Administração publica anualmente por estes justos princípios e por considerar que a referida intruza jurisdição das Ditas Directorias tem tido sobre tudo o prejuiso na desigualdade com que distribuem os Índios e Índias assim para o Serviço de sua Magestade como para o do commum dos Índios como a beneficio dos Particulares o que não pode Seseder determinado pelos competentes Juizes por ser anual o seu exercício Hey por bem Suscitar a inteira Literar, e exacta observância do Alvará de 7 de Junho de 1755 e dos §§ V.º e 2.º do Directorio, e que nesta conformidade os Directores jamais se intromettão nas distribuiçoens da Gente das Povoacoens para os Servissos e que esta se farão somentes pellos*

competentes Juizes nas Villas e Lugares da dependência delles e nos Lugares independente pellos seus Principaes para que porem desta tão justa e necessária desposição se não sega atrazo ao expediente dos mesmos servissos. / Declaro que o primeiro Coidado dos ditos Juizas deverá ser a de apurarem Listras exactas de toda a gente de serviço das suas povoações, e fazerem por prompto nos seos competentes tempos o numero do que devem mandar para o sérvio Real e dos que devem entregar aos Arrematantes dos Contractos Reaes e das Câmaras e depois deste que não admite demora nem falhas passarão então a detriminar os que deçarem ser applicados a outros serviços da Povoação, ou de particulares. / Os Directores serão obrigados a manifestar aos respectivos Juizes as Ordens que devem destinar-se aos fins asima Declarados e deverão outros sim aprontar as Embarcacoens, e outras quaesquer providencias que delles despendem para se efectuar o seu transporte são Lugares detriminados e por que perzentemente em Santarém se devem ajuntar os Índios das diversas Povoacoens do Amazonas e Tapajoz, em Gurupá os da Villa do Xingou, e em Portel os desta Villa, e das de Melgasso, e ordeno que os commandantes de Santarém de Gurupá e de Portel haijão de tratar com Juizes dos ditos destrictos, bem como antes o fazião com os Directores e mando que não haja falta nas Mudas que devem vir destes destrictos por se destinarem para o importante serviço de extração de Madeira, e do expediente do Arsenal Real de sta Cid.º de que sua Magestade effectivamente recommenda a continuação. / Na mesma conformidade Detrimino que tudas as Fabricas de panno grosso que tenho mandado Estabelecer em diferentes Povoacoens, as Olarias e a Serraria de Taboadas, de Monte-Alegre fiquem a incumbência das Câmeras das respectivas villas devendo os Directores fazer entrega dellas por Inventario dos Procuradores das mesmas Câmeras as quaes ficarão responsáveis a indemnizar o seu competente Vallor pellos rendimentos das ditas Fabricas. / E como objecto desta desposição há não só o de Evitar as oprescoens evechacoens dos Indios, mas também o deprevenir a conservação e amento das mesmas Fabricas deverão as referidas Câmeras estabelecer Logo as providencias necessárias para tão importante fim, dando depois parte do que tenham praticado e do que sedeva praticar. / O D.º Dezº Intenden-



*te Geral passe as Ordens necessárias para que tudo o referido se execute como fica assim detriminado. Pará 9 de Janeiro de 1799. Estava a Rubrica de Sua Ex<sup>a</sup> Valentim Ant.<sup>o</sup> de Oliveira e Silva. Eu José Nunes da Silva Escrivão da Veduria Geral que o subscrevi.<sup>131</sup>*

De qualquer sorte, a concentração ativa está distante já do arraial indisciplinado e disputa suasoramente a vantagem de sede da Capitania, arrebatando a Barcelos, aos poucos, o privilégio real. Aumenta consideravelmente o número de fogos e as ruas começam a surgir menos eufemisticamente. Já se observa um surto de progresso nas poucas casinhas assobradadas, na igreja reformulada. Enquanto isso, o Forte de São José da Barra entra vagarosamente em decadência, vai perdendo a significação, o prestígio. A justiça, com a criação das vilas precedentes, e a comuna, fornecem fórmulas essenciais de regulamentação orgânica por que se regeria também o Lugar, por imitação e necessidade. Chamava-se a esse regimento Provimentos. Entram em função as Leis Extravagantes. O Lugar da Barra ainda não tem vez, pois não é vila, mas rege-se por esses resíduos foraleiros, nos casos de pequena monta. Nos de grande alçada recorre-se à vila de Moura, pelo menos por enquanto. Mais tarde à vila de Serpa. Alias, a Câmara de Serpa (Itaquatiara) dava-se ao trabalho obrigatório de fazer suas “vareações” no lugar, pegando no cabo do remo os dignos “homens bons” como qualquer vilão. Eis os Provimentos:<sup>132</sup>

*Provimentos que ficarão nas villas da Capitania. Sendo esta a primeira occazião que se procede a Eleição de Justiças com as formalidades da Ordenação e Leys Extravagantes: Devo deixar determinado, o modo com que daqui em diante se devem abrir os Pilouros.<sup>133</sup> / Primeiramente se mandará fazer um Cofre de tres chaves, que deve servir para fechar os mesmos Pilouros, cujas chaves deverão sempre conservar-se nas mãos de tres vereadores que acabarem hindo assim passando de huns a outros e o cofre estará depositado na mão do escrivão da Camara. / Na segunda Oitava do Natal de cada hú áno se ajuntará a camara em corpo, e a hi se abrirá o cofre; e mandando vir um menino de idade até sete annos, este meterá a mão e tirará hu pilouro o qual*

se abrirá, fazendo-se hum Termo de como se fez aquella abertura e declarando-se nelle quem forão as pessoas que sahirão para Juizes; e Officiaes da Camara. E logo a Camara Velha os mandará vir a sua presença, e lhos dará juramento dos santos Evangelhos metendo-os de posse; de que tudo se fará termo, que a camara velha, e nova assinará; e serão os novos a tirar suas cartas de usança sem que por modo algum possam ser dispensados dáquelle requisito que a ley determina. Quando succeder que algum que sahio em pilouro seja falecido, ou auzente, se juntará a camara, ellegerá outro em seo lugar, ao qual derão juramento, e posse, fazendo disso termo, sem precisar de darem parte ao Ouvidor, da Comarca. / Os Almo-taes<sup>134</sup> serão sempre os Officiaes da Camara do anno passado, e juizes: e acabados, elles procederá a Camara a eleição de outros, para os mezes, que faltarem. / Serão os Indios<sup>135</sup> desta Villa exactos em tirar as devaças de officio ou a requerimento das partes, sendo os mesmos casos de Devassa; como tambem de proceder as querellas que perante elles forem dadas, sendo tambem caso disso. / Os casos mais ordinários de devassa conforme a Ordenação e Extravagantes são os seguintes: / Mortes: Forças de Mulheres quando estas se queixarem:<sup>136</sup> Fógos póstos: Fugida de prezos: Arrombamento de cadeya: Moeda falsa: Resistencia, e offensa á Justiça: Carcere privado: Furto que exceda a valia de seis mil, e quatrocentos; mas quando as partes requererem tirarão Devassa, ainda que não chegue a essa valia; como tambem de roubo feito no campo, caminho ou Rio: Arrancamento de arma em Igrejas ou procissão; Ferimento feito de noite; Ferimento na cara,<sup>137</sup> Aleijão em algum membro: Ferimento feitos com espingarda, ou flecha ou seja de noite ou de dia: Tumultos ou ajuntamento de gente para fazer mal a que chamão Assuada: Entradas á força de noite em caza alheia; se a parte se queixar: Capellas de cornos postas á porta de gente cazada, se se queixar:<sup>138</sup> Se alguem mandar matar, ou ferir por dinheiro; posto que se não mate, ou fira: Bofetada: Açoutes em mulheres: Dar a beber veneno, e o atravimento de falar mal de El Rey, ou de seu Ministerio. Fora destes casos não tirarão devassa, sem consultarem primeiramente ao ouvidor da comarca; o que táobem farão em quaesquer outras duvidas que se lhe offereça. / Os casos mais ordinarios das querellas são os seguintes: Crime de Leza magesta-

de: Feitiçaria e advinhação:<sup>139</sup> Roubos de Estradas, ou Rio: Morte: Ineyto:<sup>140</sup> Força de Mulher: Sodomia: alcoistice:<sup>141</sup> Falsidade: Fogo posto em rossas, ou em outras couzas:<sup>142</sup> Furto de qualquer quantidade: Ferimento de Pai, ou May: Assuada: Moéda falsa, ou cerseamento della: Testimunho falso feito ou mandado fazer: Dormir com criada daquelle com quem vivem: Cazar com duas mulheres sendo ambas vivas: Atirar com Espingarda, ou flecha: Resistencia, desobediencia á Justiça: carcere privado: tirar prezo á Justiça: Adulterio: Defloração: Ferimento com feridas abertas e sangrentas: ou pizaduras, nodoas inchadas, negras. / As Querellas devem ser dadas dentro de anno, e dia, e fora disso se não tomará: E no cazo em que se devem querellas por algum de cazo, que lhe não toca, mas sim com pérca do Povo, se lhe não tomaráo, sem darem fiança de vinte mil reis. / Para tomar as Querellas, se faráo dous cadernos, os quaes rubricará o Juiz: Em hum delles se faráo os autos de Querellas: e no outro se escreveráo os ditos das Testemunhas: seguindo-se o Formulario, que deixo na mão do escriváo deste Juízo, para haver de se observar: e igualmente deixo para as devassas outro Formulario. / Nos cazos graves poderáo os Juizes prender, ainda sem culpa formada, a qual logo cuidaráo em formar. Quando a culpa estiver bem provada, pronunciaráo as Devassas ou Querellas; mas quando tivérem duvida as remetteráo ao Ouvidor da Capitania. / Todos os culpados com as suas respectivas culpas se remetteráo á capital desta Capitania ao Ouvidor Geral della; ficando porém o traslado no lugar em que se formalizou a culpa; declarando-se nos proprios autos por huma cotta: Que fica o referido traslado no cartorio do Escriváo: e na mesma Ouvedoria se contaráo as custas pertencentes ao Juiz, e Escriváo esse lhe fará avizo para as haverem de executar pelos bens dos culpados. / Nos cazos de morte, ou outro de igual gravidade procederáo os Juizes a sequestro nos bens dos culpados. / Farseha hum Rol para nelle se escreverem os culpados, no qual se notaráo os livramentos quando os tiverem. / Orfãos. / Quando algum falecer ficando-lhe filhos menores de vinte e sinco annos será obrigado o Juiz de Orfãos a fazer inventario dentro em hum mes depois do seu falecimento. O mesmo executará quando algum menor de vinte e sinco annos for herdeiro, ou Legatario de outra pessoa; posto que não seja seu

*páy. Será cuidadoso em nomear Tutores aos Orfãos fazendo no Inventario Termo de Nomeação: Porém quando aos Orfãos ficar páy se lhe não dará Tutor nem se lhe tirara administração dos bens. O Dinheiro e pessos de Ouro, e prata dos Orfãos se meterá em Cofre: e os, moveis de corrupção se venderão em praça e os bens de raiz os fará aproveitar pelos Tutores. Os Orfãos cazados, e os que passarem de vinte e sinco annos, tendo capacidade aos que mostrarem Alvará de suplemento de idade, mandarão os Juizes dos Orfãos entregar os seus bens. / Prohibi que se dé dinheiro dos Orfãos a Juro; pois he contra uma ley extravagante. / Nem o Juiz nem o escrivão, nem os Tutores poderão rematar bens dos orfãos. / Será deligente em tomar contas aos Tutores, cada dous annos. / Não consentirá que os partidores, nos Inventarios sejam as mesmas pessôas, que tiverem sido avaliados. / Quando alguma viuva, a quem ficarão filhos, se casar o Juiz dos Orfãos lhe tirará de seu poder todos os seus bens deixando-lhe tamsomente a terça da sua meação. / Fica em poder do Escrivão dos Orfãos o Formulario para os Inventarios.*

Sucessos extraordinários ocorridos no alto rio Negro, conhecidos como a Rebelião de Lamalonga, em que a indiada andou queimando povoados, reduziram de muito as atividades progressistas do baixo rio Negro até 1791. Nesse ano a ameaça de invasão dos espanhóis sediados em Ega (Tefé), quando a Comissão Espanhola de Demarcações pretendia ocupar aquela parte, induziu o brigadeiro Manuel da Gama Lobo d'Almada a mudar a sede do governo da Capitania, de Mariuá (Barcelos) para o Lugar da Barra, mais enxuto e mais estratégico. Acredito que Lobo d'Almada pretendesse evitar assim ser a sede da Capitania atingida pela insurreição, ou pelas insurreições costumeiras, ficando mais abrigado à sombra do forte.

Com essa mudança o lugar entrou numa fase de reformulação consequente do prestígio adquirido, situação que não demoraria muito, contudo. O suficiente, porém, para que Lobo d'Almada, de posse de uns tantos poderes e afeiçoado à rotina do trabalho, empreendesse os melhoramentos necessários à nova situação. Em 1799, por aviso de Lisboa, a sede da Capitania volta a Barcelos,

mas então o Lugar da Barra já se havia permitido umas tantas regalias e superado aquela povoação mesquinha em matéria de progresso, e até alargado um passo de gigante na obtenção de muitos privilégios e prerrogativas. Quase que se fazia vila à revelia dos diplomas reais.

Acontece que nesses 1799 seria abolido o Diretório e as leis adotadas seriam aquelas comuns ditadas para organismos maiores, tomando para exemplo aquele documento que publicamos antes. De qualquer sorte, subira de conceirto, distanciando-se cada vez mais das formas pretéritas de aldeia e de arraial, mas distante, ainda, e muito, da predicação de vila.

Em 1804 volta a sede da Capitania para a Barra. Caso deveras extraordinário é o dessa capital reconhecida oficialmente, mas sem que o seu organismo municipal estivesse aparelhado e nem ereta em vila! Todavia, a Câmara Municipal, transferida de Barcelos, funcionava regulamente na Barra como se dela fosse.

De 1810 é a reforma dos forais, já com o reinado, modificando em muitas partes a antiga legislação reinol. Mas as reformas sabidamente nacionais surgem em 1822. Das consabidas manifestações populares daquele ano e os atritos havidos entre as autoridades civis e militares na Amazônia, resultou que em 1829 a Câmara Municipal da Barra voltasse outra vez para Barcelos, enquanto que aqui continuava a capital da Capitania! Uma capital sem ser vila e sem ter Câmara própria é um caso extraordinário, resultado, a meu ver, da anarquia em que colocava Napoleão Bonaparte o reino com as suas invasões. A Barra se perdia, por um lado ficando sem a Câmara, ganhava por outro mantendo-se à sombra do prestígio de capital.

Em 1828 dom Pedro I do Brasil decretou a lei de 1.º de outubro, modificando a forma de eleição das Câmaras, cujo artigo primeiro diz: *As Câmaras das cidades se comporão de nove membros, e a das vilas de sete, e de um secretário.*

Esse dispositivo estava de acordo com a Constituição Política do Império, que rezava nos artigos 167, 168 e 169:

*Art. 167 – Em todas as cidades, e vilas ora existentes, e nas mais, que para o futuro se criarem, hevera Câmaras, às quais compete o governo econômico e municipal das mesmas cidades e vilas.*

*Art. 168 – As Câmaras serão eletivas, e compostas do número de vereadores, que a lei designar, e o que obtiver maior número de votos, será Presidente.*

*Art. 169 – O exercício de suas funções municipais, formação de suas posturas policiais, aplicação das suas rendas e todas as suas particulares e úteis atribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar.<sup>144</sup>*

A lei regulamentar a que se alude é a de 1.º de outubro de 1828, citada antes. Veremos que as novas Câmaras reformulariam de alguma sorte os ínsitos das velhas atribuições camareiras coloniais, mas não em tudo. E mesmo nos nossos dias ainda conservamos medidas que seriam do interesse geral das priscas edilidades. Certo: algumas personalidades curiosas, funcionários, desapareceram, outras apenas mudaram de nome. A função da Câmara, contudo, continuou, alargando a sua esfera de ação proporcionalmente às exigências da cultura, do progresso material, das necessidades decorrentes da sua função.

É de 1833, com a execução do Código de Processo, a criação da Comarca do Baixo e Alto Amazonas, por decreto de 25 de junho, em que aparece a vila de Manaus como termo comarcano e as de Luséa (Maués), Tefé e Mariuá (Barcelos). Daí então a nova entidade municipal de direito (já o era de fato), como cabeça de Comarca e Termo, elege o juiz de direito, o de órfãos e promotor público. Além dessas autoridades, continuava o comandante militar, mais um administrador da Recebedoria da Fazenda e o vigário-geral. Já pode eleger sua Câmara própria, seu respeitável Senado da Câmara, como se lê nos apógrafos. A primeira sessão extraordinária é de 3 de janeiro de 1834, mas a eleição se processa de maneira diversa, de acordo com aquela lei de 1.º de outubro de 1828, citada de pouco.

Antes, de 1821 a 1826, Manaus era considerada apenas quarteirão (subúrbio) de Serpa (Itaquatiara), e como se disse, a Câmara da vila vinha fazer as vereanças ou vareações aqui, conhecer

das necessidades locais, expedir cartas de datas etc. Mantinha um funcionário residente, o Juiz de Julgados, o qual, consoante o documento transcrito por nós, era eleito pelo processo do pelouro por um ano. Isso era de alguma sorte vexatório para a Barra como capital, mas enfrentando todas as tempestades político-sociais desencadeadas nesse período até 1834, ganha foros de vila quando da execução do Código de Processo Criminal, famoso Código que, apesar de tudo, deixou-nos à margem das mais importantes e necessárias reivindicações. Inclusive negligenciando o anseio, muito antigo e muito justo, de emancipação política por que haviam desesperadamente lutado os patriotas de Manaus, enfrentando as forças expedicionárias federais.

A *vila* – vila é categoria superior a lugar e inferior a cidade. Dotada de Câmara, juízes e pelourinho. Vem a palavra do latim, mas nem sempre teve ela a mesma acepção que depois, a notar-se por determinados pejorativos do tipo de vilão, vilanada, vilanagem, concernente à vila e ao campo, interessando a pessoas de nenhuma linhagem. Mesmo a sua origem muito recuada deixa parecer tratar-se a vila de uma comunidade quase dissociada da cidade e como tal até servindo de asilo inviolável para indiciados da justiça. Em Roma era a vila uma espécie de “pateo-dos-milagres” para onde derivava a escorralha, mas depois essa mesma gente invadia a cidade patricia e trazia do campo a sua forte contribuição numérica e toda a sua cultura popular, num processo de retorno de que se encontram exemplos em outras civilizações e culturas mesmo modernas.

Oliveira Martins,<sup>145</sup> citando Viterbo, diz que no foral de Bragança se estatuiu: *Servos e homiziais e adúlteros que á vossa villa vierem morar sejam livres e engeos* e no Valhelhas: *os homens que suas terras saírem com omizio ou com mulher rousada ou com outra qualquer coisa que seja... seja solto e deffeso pelo fogo de velhelhas*. Seria um processo a mais de fazer aumentar as concentrações ativas pela reunião de indivíduos refugados da sociedade, mas de qualquer sorte valia como processo.

Não podemos dizer que na vila de Manaus criada de pouco isso acontecesse na medida da lei, porém não podemos deixar de referir casos de degredados perpétuos que aqui perdiam a sua

condição infame, passando a adquirir cidadania e até elegendo-se para funções públicas. O próprio reino encaminhou para a Amazônia centenas deles. Há exemplos posteriores nas atas da Câmara de Manaus: Alexandrino Magno Taveira, que após o surto de brasileirismo acontecido com a independência do país, passou a nomear-se também Pau-Brasil, era um daqueles degredados.

Um dos casos curiosos dessa nova situação de Manaus era a existência do instrumento das justiças, o pelourinho. Sabemos dos termos, atas se diria hoje, mandando chantá-lo nas vilas, mas em Manaus o pelourinho existiu sem aquele ritual exigido pela lei, simplesmente porque, não sendo ainda vila, mas capital da Capitania, deve de haver sido trasladado para aqui sem nenhuma formalidade legal, e sem outra formalidade fixou-se à dependência daquelas situações extraordinárias de que vimos falando seguidamente. Não há pelo menos nenhum documento a respeito, salvo seja. Nem me parece algum autor haver tratado dessa magna questão, mas a verdade é que o pelourinho já existia na atual praça de dom Pedro II, chamada então praça do Pelourinho, e dele haveremos de falar ainda.

Foi com o Código de Processo Criminal, expedido em 1832, que se elevou o Lugar da Barra à categoria de vila, mas o Amazonas continuava dependendo do Pará como Comarca do Rio Negro. Injustiça, proclamada, aceita não sem as explosões de protesto costumeiras.

Dizia o decreto no seu artigo 27:

*O lugar da Barra do Rio Negro fica ereto em vila com a denominação de Manaus, servindo de cabeça de Termo, em o qual se compreende a mesma vila e a de Silves, que perde o procedimento de vila e a denominação de Silves, sendo substituída pela de Saracá; e bem assim as freguesias de Aturiá e Amatari (suprimindo o título que cada uma tinha de Missão) e de Jaú, que era denominada Airão, com os seus limites atuais.*

Ainda não era o máximo, mas já era um passo dado no sentido de uma autonomia que todavia só seria alcançada em 1850. As falhas do Código de Processo Criminal não prejudicaram apenas



a Capitania de São José do Rio Negro, que deixou de ser elevada à categoria de Província: Serpa perde nessa conjuntura política a predicação de vila, por lamentável omissão, passando a simples freguesia dependente agora do Termo de Manaus. Como andavam as coisas naqueles agitados dias do Primeiro Império!

A lei de 1.º de outubro de 1828, citada, mandava que as eleições se verificassem a 7 de setembro, de quatro em quatro anos, como segue:

*Art. 2.º – A eleição dos membros será feita de quatro em quatro anos no dia 7 de setembro, em todas as paróquias dos respectivos Termos das cidades, ou vilas nos lugares, que as Câmaras designarem, e que, quinze dias antes anunciarão por edictais afixados nas portas principais das ditas paróquias.*

Vale a pena discutirmos esse acontecimento inusitado. Como se deixou declarado, havia um residente da Câmara Municipal de Serpa, mas em função da omissão a que nos reportamos, Serpa perderia a condição de vila, passando à dependência de Manaus. E a sua Câmara eleita? Qual a situação da Câmara de Serpa? Extinguiu-se por força daquela falha do Código de Processo Criminal? Não parece. Tanto, que o historiador Arthur César Ferreira Reis<sup>146</sup> acena com um documento precioso, em que o governador da Província do Pará, Bernardo Lobo de Sousa, incrimina ao presidente e vereadores da Câmara Municipal da vila de Manaus, em 1834, por não heverem procedido à eleição em tempo hábil, o que se verificaria de fato a 17 de dezembro de 1833,<sup>147</sup> contra o procedido à eleição em tempo hábil, o que se verificasse a 7 de setembro. Acontece, porém, que após a publicação daquela lei de 1.º de outubro de 1828 (e devemos saber que a divisão judiciária só chegou a Serpa, e atrasada, em 1833, com ofício de José Joaquim Machado de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Belém do Pará), foi expedido em aviso imperial a 27 de junho de 1829, ordenando que as Câmaras que estivessem em exercício deveriam prolongar-se até perfazer os quatro anos. Não podemos concluir houvesse o governador Lobo de Sousa ignorado o aviso imperial de 27 de junho de 1829, mas o certo é que a Câmara de Manaus

apressou-se em dar satisfações à censura. Verificaram-se as eleições reclamadas. Mas a ata textual da primeira desse gênero no município novo não existe no livro competente, e sim a ata da sessão extraordinária do dia 3 de janeiro de 1834, e note-se que o livro está numerado e aberto pela autoridade competente, sendo a primeira ata correspondente à folha um verso. Como se trata de documento precioso, vamos publicá-lo para conhecermos os eleitos:

*Acta das Sessões extraordinárias do dia 3 de Janeiro de 1834/ aos tres dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e quatro décimo quarto da Independência e do Imperio do Brazil: nas Cazas que serve de Camara reunidos os Senr. Veriadores com a Prezidencia do Senr. Manoel Gonçalves Loureiro filho as nove horas do dia as portas francas e abertas, acento para os espectadores – O mesmo abriu a Sessão, e propos, que hera de ristricta necessidade que em consequencia de dar-mos cumprimento e execução ao Codigo de Processo Criminal, que deixava ao Parecer dos Senr.<sup>s</sup> Veriadores a vottarem em Juizes Municipal, Juiz de Orphaõs e Promotores Públicos. O Veriador Francisco Gonçalves Pinheiro vottou para Juiz Municipal a Henrique João Cordeiro, Antonio Dias Guerreiro e Claudio José do Carmo. O Veriador Mathias da Costa votou para Juiz Municipal á Antonio Dias Guerreiro, Manoel, digo, em Henrique João Cordeiro, e Manoel Gonsalves Loureiro filho. O Veriador João Ignácio Roiz do Carmo votou nos mesmos acima dittos com a excepção de Manoel Gonçalves Loureiro filho e recahindo então sobre Claudio Jozé do Carmo. O Veriador Francisco de Paula Cavalcante votou no parecer do seu Predecessor. O Veriador Henrique João Cordeiro votou para Juiz Municipal nos mesmos acima, com excepção de sua pessoa recahindo o voto sobre João Ignácio Roiz do Carmo. O Veriador Claudio Jozé do Carmo votou em Henrique João Cordeiro, Manoel Gonçalves Loureiro filho e Francisco de Paula Cavalcante. O Senr. Presidente tendo approvado os pareceres de todos disse tão bem lhe cumpria votar e assim o Fez: votando para Juiz Municipal a Henrique João Cordeiro, Claudio Jozé do Carmo e Fran,<sup>co</sup> de Paula Cavalcante. E depois pediu*

aos Veriadores que votarem para Juizes de Ophaões e Promotores Públicos. Levantou-se o Veriador Pinheiro e disse senr Prezidente por me parecer que os Cidadões Brasileiros Natos, João da Silva e Cunha, Joaquim Roiz. Calado e Jose Corrêa Pinto, serem muito capazes de empolgarem o emprego de Juizes de Ophaões e meo parecer he dado nestes Senr.<sup>5</sup> – apoiados com aplauzos de todos, e o Prezidente approvou e votou nos mesmos. – E o mesmo Veriador Pinheiro votou para Promotores Publicos a Joze Antonio d’Oliveira, Francisco Alexandre Leite, Jeronymo Conrado de Carvalho, foi apoiados pelos Veriadores Mathias da Costa, Henrique João Cordeiro, João Ignácio Roiz do Carmo, Fran.<sup>co</sup> de Paula Cavalcante e Cláudio Joze do Carmo estes dois últimos foraõ do mesmo parecer dos outros com a differença do primeiro votar em o Cidadão Antonio Lobo de Macedo e o segundo em Alexandrino Magno Taveira Pau Brazil.<sup>148</sup> Tratou-se logo de participar ao Juiz Municipal, Juiz de Ophaões e Promotores Públicos para a q. viessem a este Senado prestar o juramento para entrarem no exercicio de suas funções, o que fez. E pela Voz do S.<sup>r</sup> Prezidente levantou a Sessão a huma ora da tarde e deu-se p. finda a tarefa desse dia, cuja Acta todos assignaraõ. E eu Bernardo Fran.<sup>co</sup> de Paula e Azevedo Secretr. Q. a escrevi / Manoel Giz. Loureiro filho., P. / Francisco Gonsalves Pinheiro / João Ign. Roiz do Carmo / Mathias da Costa / Fran.<sup>co</sup> de Paula Cav.<sup>te</sup> / Henrique João Cordeiro.<sup>149</sup>

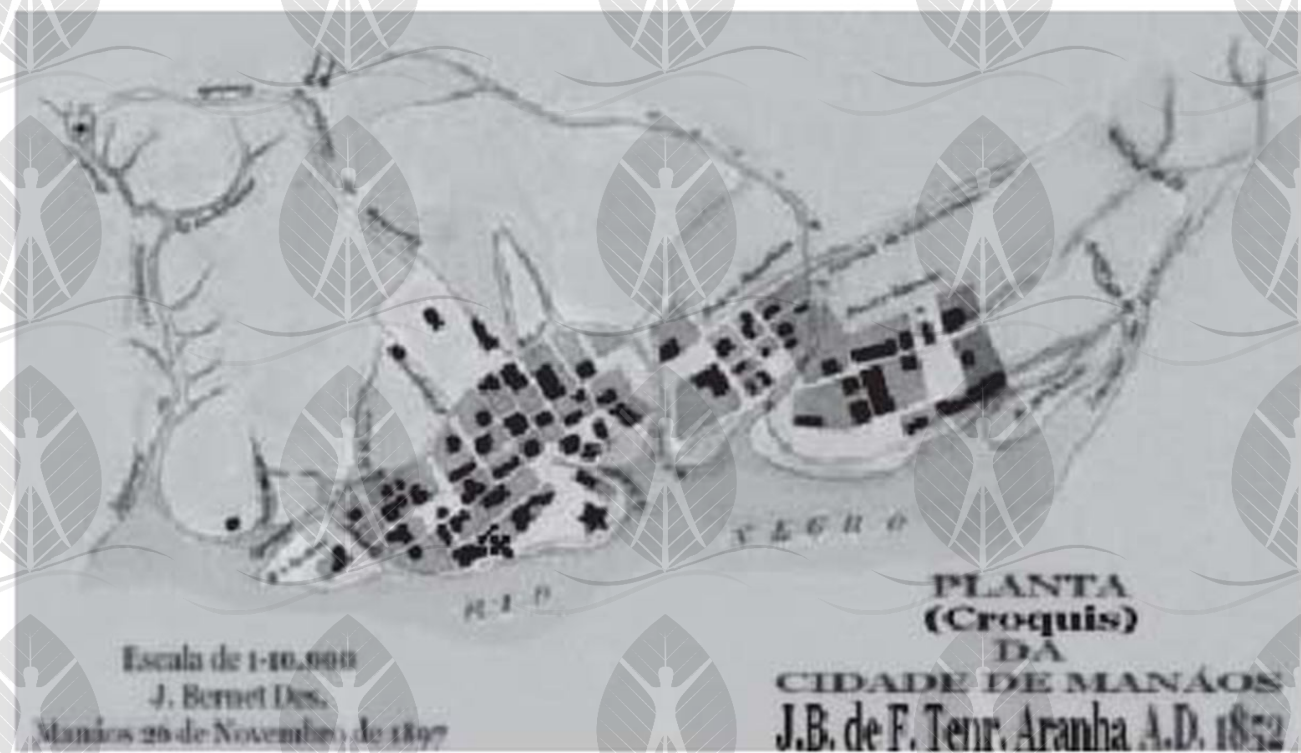
A condição de vila implicava por isso mesmo numa série de importantes preocupações políticas, sociais e administrativas. Agora estamos em face de uma vila-capital sem ser cidade outorgada. Mas já era cidade de fato, embora com aspecto rural. Crescia. Dava-se ao luxo de possuir duas praças e mais ruas. E que ruas e praças.

O Código de Processo estabelecia os distritos para cada vila e em cada distrito setenta e cinco casas com um juiz de Paz, um escrivão, inspetores de quarterão, oficiais de justiça. O quarterão era o bairro. Por ora só o dos Remédios, mais tarde o da Campina, além do de São Vicente-de-Fora. Cada Termo teria seu juiz municipal, conselho de jurados, promotor público, escrivão das

alçadas. Nas sedes comarcanas o juiz de direito, fazendo de chefe-de-polícia.

As atas da Câmara Municipal de Manaus vão historiar, pouco a pouco, a evolução político-social. Abundam as referências. Agora os cidadãos são obrigados a dirigirem-se a ela para impetrar favores, benefícios, direitos pertinentes. Sucedem-se os pedidos de “chãos” para edificar. Ninguém poderia residir na vila sem ter casa. Um dia foi multada uma mulher por não possuir residência. A lei era severa. São muitas e diversas as curiosidades que surgem ao cotio. Na ata de 13 de janeiro de 1834 já andavam os edis preocupados com a moeda a circular e com o regatão ou atravessador de gêneros:<sup>150</sup>

*O Veriador Pinheiro propoz que ignorava qual deveria ser a moeda que girasse nesta Villa p. que ainda não se tem tido do Governo do Pará participação sobre tal respeito pois q. as moedas que se devem acceitar á muitas outras q. ignorava p. ser verdadeiram.<sup>te</sup> falço pelo seu pezo. O Veriador Cavalcante disse que como isso não tem chegado ao conhecimento desta Camara he preciso infalevelm.<sup>te</sup> que se dê parte disso ao Prezidente da Provincia em Concelho, para que designe com brevidade qual deve ser a moeda q. ha de girar desta Com.<sup>ca</sup> para que não contamine como tem sucedido neste alto Amazonas, p. constar a este Veriador que certos nigociantes q. tranzitaraõ vindo da capital trazem abondancia dessas moedas falcas para venderem com cincoenta p. cento ou mais de rebate; o q. tem cauzado grande choque ao Comercio pelo empate que tem tido, em não se poder vender genero algun p. ignorar a que girar, e foi approvedo p. todos.*



Planta-croquis de Manaus, a/d 1852, da autoria de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, colorida no original. As quadrículas negras são as habitações e as cinzas os baldios (fogo-morto).

Ao entrar em funcionamento o respeitável Senado da Câmara de Manaus, houve-se logo de testada com dois problemas sérios a solucionar, mas o da moeda falsa difundida pelos regatões, se mais grave porque incurso nos velhos dispositivos foraleiros, o seria temporariamente. Ainda que o não fosse sem barulho. O regatão, porém, de origem portuguesa, grudou-se tanto à paisagem encharcada desde aquele recuado 1668 (documento mais antigo que alcancei), e proliferaria tanto que não foi possível desanexá-lo da economia amazonense.<sup>151</sup>

Na ata seguinte, de 14 de janeiro, surgem duas novidades: a primeira diz respeito à construção da desejada estrada Manaus-Rio Branco, essa famigerada via que se tornou sorvedouro de verbas estaduais e federais e que só agora, federalizada, tornou-se uma realidade no plano de recuperação da Amazônia. O autor do projeto foi o presidente da Câmara, cidadão Manuel Gonçalves Loureiro Filho, mas oponho as minhas dúvidas que melhor serão dissipadas com o texto da ata que fere o assunto:

O mesmo Senr. Presidente propoz, que hera de bastante utilidade abrir-se huma estrada que communicasse com as Fazendas do Rio Branco,<sup>152</sup> para transitar e facilitar se aos negociantes digo aos viajantes o trazerem seo negocio, e poz a discussão dos Senr.<sup>s</sup> Veriadores. O veriador Cavalcante deu seu parecer, q. como lhe constava q. se achava nesta Villa o administrador das Fazendas Nacionaes do Rio Branco, hera prodente mandar-se lhe chamar p. elle Adm.<sup>or</sup> estar ao facto nesses campos para expor se era ou não defficil abertura de similhente Estrada para correspondencia desta Villa á essas fazendas, e que se se offerceria nessa correspondencia huã grande vantagem á Nação. E sendo chamado o mesmo Adm.<sup>or</sup> p. elle foi ditto questava bem ao facto se se podia ou não abrir esta Estrada, porem que conhecia bem a fundo á hum experiente deste reconcavo p. nelle já ter andado amiúde, que o cujo se chama Duarthe Antonio José Menguens, morador do mesmo Rio Branco, e logo se tratou de officiar ao Juiz de Direito Interino,<sup>153</sup> para que mande vir a sua presença o ditto Menguens para dar o parecer p. ser experiente, se se pode, ou não abrir a referida Estrada.

A segunda novidade, mais interessante para a própria vida administrativa do município, foi a indicação para vários cargos de importância: Martinho Joaquim do Carmo para coletor parcial da vila; Pedro Alexandrino de Macedo para Saracá; Faustino José de Sousa para São José do Amatari e Serpa, e José da Rosa para Iauí. Outro fato que abona a moral daquele ilustre Senado pode ser referido aqui sem mais comentários, trasladando-se o texto da referida ata:

O Veriador Cavalcante disse senr. Prezidente hontem em Sessão esta Câmara não acceitou a escuzza que deu o Veriador Anttonio Dias Guerreiro p. impedimento do Veriador que se escuzou Henrique João Cordeiro e como não foi acceita similhante escuzza do ditto Guerreiro p. não lhe ser encompativel o seu emprego de Juiz de Paz p.<sup>a</sup> não frequentar frequentar (sic) á nenhumas partes á esse Juízo; Senr. Prezidente hoje abrio-se a Sessão e o ditto Veriador Guerreiro não compareceu, isto não he dar bom exemplo, e pela sua rebeldia, he justo q. seja multado em dois mil reis em conse-

*quencia do art. 28 da Ley de 1.º de Outubro de 1828. O Veriador Costa deu o seu parecer q. não assignava a multa p.q. ignorava a Ley nesta parte. Os mais Veriadores annuiraõ ao ditto do Veriador Cavalcante e foi decidido pelo Prezidente que devia ser multado pela falta de não comparecer nem ao menos responder ao officio q. esta Camara lhe derigio, dando causa de sua em comparencia á este Senado.*

O artigo a que se refere o vereador reza o seguinte:

*Art. 28 – O Vereador que tiver impedimento justo o fará constar ao Presidente; e se faltar sem justificado motivo, pagará nas Cidades por cada falta 4\$000 e nas Villas 2\$000 para as Obras do Conselho, que o Secretario carregará logo em receita. Faltando os Vereadores atuais, chamar-se-ão os immediatos em votos, quando o impedimento passar de quinze dias, ou a urgência, e importância dos negócios exigir o número completo dos Vereadores.<sup>154</sup>*

Muitos outros assuntos importantes foram deliberados pela Câmara à continuação todos em ordem a beneficiar a vila e o município. Infelizmente, dada a exigência deste trabalho, não podemos explorar todos os assuntos, amiudando as referências. Fique compreendido porém que a vila já possuía duas igrejas, uma, a velha, na praça ou largo da Trincheira, que fora remodelada por Lobo d'Almada quando instalou no lugar algumas obras de vulto; a outra, posterior, ficava no bairro dos Remédios, iniciada à volta de 1832,<sup>155</sup> e incendiada pelo povo revoltado. Havia também uma cadeia, casa velha coberta de palha, à ilharga de outras, que ardeu em 1821, outubro, estabelecida por exigência do ouvidor Ramos Ferreira. Construiu-se outra, não sem grande sacrifício e encrencas por causa do terreno, vendido a particulares, com a ajuda financeira do governo, então paraense. Uma ponte rústica, de madeira, ligava o ilhote de São Vicente-de-Fora à vila, ponte que forneceu pábulo para tricas na Câmara.

As atas contêm bastante informação para ajuizar-se da vida quase vegetativa da vila. Aparecem os pedidos de licença para venderem-se na rua, quitandas da terra e fazendas. Notícias sobre

a Cabanagem em Manaus naquele 1834. Um protesto contra a atividade pública do degredado perpétuo Alexandrino Magno dos Reis Taveira, nacionalisticamente chamado Pau Brazil, *para que seja riscado do livro das actas o juramento pelo dito Alexandrino prestado nesta Camara, pois todos os seus feitos são nullos etc.*,<sup>156</sup> apesar de tudo o Taveira continuou firme no seu posto. Ocupação do cargo de agente do correio, proibição da circulação das moedas de cobre, festas do Corpo de Deus, luminárias nos natalícios de suas majestades, conclusão das obras do pelourinho, intrigas, focas de velório, escandalozinhos, nomeações para comandantes de praias, pedidos de “chãos” para construção etc. E na ata de 3 de agosto de 34, decide-se a divisão dos distritos da vila, de acordo com o artigo 5.º das Instruções do Código do Processo Criminal de Primeira Instância, e o artigo 2.º, capítulo 1.º da lei sobre a divisão do Termo em distritos. Vejamos a ata:

*Aos quatro dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e quatro nesta Villa de Manãos em Cazas que serve de Camara<sup>157</sup> uma rezidencia do Vice Prezidente da mesma Francisco Gonsalves Pinheiro, e mais Veriadores para efeito de se por em execução o Artigo quinto das Instrucções do Codigo do Processo Criminal de Primeira Instancia, e o Artigo Segundo Capitulo primeiro da citada Ley sobre a divizaõ do termo em Districtos deste Municipio. E logo ahi fez ver o Vice Prezidente aos Veriadores que deveriaõ dar seu voto sobre a mesma divisaõ de Districtos comprehendendo nos mesmos Cida-daõs probos, e capazes de prehencherem, e ocuparem o Cargo de Juiz de Paz dos mesmos na conformidade das mesmas Instrucções, o que sendo por elles visto e lido a divisaõ dos Districtos para entrar em discusaõ que vem a ter taõ somentes trez Districtos sendo a primeira a Freguezia de Saracá comprehendendo em si para a parte de cima ate o Parana merim de Canauaaçari, e para a parte de baixo ate as Barreiras de Caraucú comprehendendo os seus limites, todos os Lagos, Rio Atomá, e todas as suas vertentes. Segundo Districto a Freguezia de Serpa, comprehendendo Amatory na mesma visto o abandono de huma, e outra entrando os seus limites para a parte de riba ate a boca de baixo do Paranamerim*



do Amatary, e para a parte de baixo ate a boca do Parana merim de Canauaçari, entrando o Lago Gautas,<sup>158</sup> Mamory, e todos os mais, e suas vertentes. E terceiro Districtos que he o desta Villa, comprehende em si pelo Rio Negro ate Iauhi, Rio Solimões ate ao Lago Anory, e para baixo ate a boca de baixo do Paraná-merim de Amatary, e todos os mais Rios, Lagos, e suas vertentes. O Veriador Alexandrino Magno Pau Brazil, e Aniceto da Silva Craveiro, fiseram ver que em quanto o primeiro, e segundo Districto davaõ por conforme e o terceiro que parecia estencivel a sua distancia, sendo ambos de opiniaõ dividir-se em dois vindo a ficar quatro comprehendendo nos mesmos a primeira Freguesia a rua principal dos Armazens ate a beiramár finalizando ate Iauhi, Rio Solimões sobindo para cima a maõ direita ate ao Lago Anury, e o sigundo Districto desta Freguesia comprehendendo em si todo o bairro dos Remedios, Olaria, Amazonas abaixo ate a boca de baixo do Amatary, e Rio Solimões a parte esquerda. Pediraõ palavra os Veriadores Oliveira, Carvalho, Carmo, e Costa, e diceraõ que em atençaõ de falta de Cidadaõs que estejam nas circunstancias da Ley para prehencherem qualquer Cargo Publico que a sua opiniaõ hera dos tres Districtos taõ somente, e por maioria de votos dos mesmos sendo ouvido pelo Vice Prezidente julgaraõ a divisãõ dos Districtos por feita. E logo unanimemente pelos mesmos foi ditto que visto não ter havido alteraçãõ, nem diminuiçãõ nos Districtos não tinha lugar a nova Elleiçãõ dos Juizes de Paz na conformidade da Ley ate a factura Elleiçãõ devendo-se chamar para exercer o dito Cargo o Suplente como he de Ley; impondo-se a pena ao mesmo da Ley, cazo repugne. E para cosntar se fez esta Acta em que todos assignaraõ, mandondo-se publicar por Edital as ditas divisões para inteiro conhecimento de todos. E eu Jeronymo Affonso Nogueira, Secretario. Declaro mais em tempo que compareceo Aniceto da Silva Craveiro em qualidade de Inspector do Quarteirão de Janauacá, que requeria sua demissãõ visto a Ley lhe favorecer o ter já servido trez annos, o que sendo ouvido pela Corporaçãõ da mesma Camara foi asseita a sua demissãõ, e logo nomeiaraõ para exercer o dito lugar a Joaquim Joze de Anveres<sup>159</sup> prestando o juramento do estilo.<sup>160</sup> Da mesma forma foi apresentado pelo Veriador Alexandrino Magno Pau Brazil a sua Reçalva legalmente para que esta Corporaçãõ fi-

que no conhecimento de que o mesmo se acha no gozo de seu Direito, e por tal foi chamado para esta Sessão havendo a indicação de Francisco de Paula Cavalcante sr. nula sobre tal respeito de não estar naquella ocaziaõ no gozo de seu Direito, e logo ouve a mesma Corporação ao ditto Cidadão no gozo de todo o seu direito. E eu Jeronymo Affonso Nogueira, Secretario enterino que o escrevi. / Francisco Gonsalves Pinheiro / Jeronymo Conrado de Carvalho / Aniceto da S<sup>a</sup> Craveiro / Martinho Joaq.<sup>m</sup> do Carmo / Alexandrino Magno Taveira Pao Brazil / Joze Antonio de Oliveira / Gregório Naziazeno da Costa.

Com todos esses sucessos referendados nas atas, e mais outros anotados por viajantes, reconstruímos a vida doméstica da vila. Curioso é não vir registrada nos papéis da Câmara a passagem de cientistas, desde La Condamine, Frederico Felipe Von Martius etc. Não se fala deles, mas eles falam da vila em termos diversos, não raro depreciativos. E é por intermédio dessa gente que conhecemos a outra banda da história, a história da vivência e da experiência, ilustrada com as melhores gravuras dos artistas que acompanhavam as expedições científicas.

Não havia jornal na Barra. Essa deficiência era suprida pelo jornal falado de alcunha *Pasquino*, o boateiro-mor, o linguarudo, o boca de lixo, *estercum in ore*. A história guardou-lhe o nome, José de Figueiredo. Foi detido por trinta dias, por insinuação de um sargento talvez zeloso demais, calculo que por vingança, ao tempo da Cabanagem. Essa luta firmada em ódios, uma guerra étnica, que perturbou a plácida existência da Amazônia, impediu naturalmente que a vila progredisse, atrasando-se nas suas conquistas materiais e espirituais. Apesar de tudo, Manaus já era alguma coisa mais que aquela aldeia, possuindo inclusive prédios de taipa de dois andares, raros mas jeitosos, ao estilo pesado da época.

A *cidade* – não estamos considerando a *polis* grega que era muito mais do que uma simples cidade, mas uma cidade-Estado, tampouco a *urbis* romana. Mas é interessante aproximar essa cidade da *caput* antiga, derredor da qual germinavam as formas ativas, que muito influenciaram a cultura portuguesa nesse particular.

Manaus era assim mesmo, desde o tempo de lugar, uma *caput*, a que não faltavam, por coincidência ou por natural exigência, a *arx* (fortaleza) e o templo que na Roma é o Capitólio. Talvez que por essa clássica formação orgânica foi que o arraial primitivo começou a dominar, colgado da alta barreira mais ou menos inacessível, em derredor da qual se derramavam pelos lançantes as toscas habitações indígenas sem alinhamento, e aos poucos, em ordem, adequado a uma forma estética, o casarão reformulado, partindo da orla ribeirinha para leste, depois para o norte e oeste, esse quadrante menos procurado pela sua insignificância, que era o pontal de São Vicente-de-Fora, já então ocupado pelas residências, com uma ponte modesta de madeira para o ilhote depois aterrado, formado pelo braço do igarapé. A cidade vem encontrar a vila em expansão crescente horizontal para leste e norte, vadeando igarapés, ocupando os morrotes verdejantes.

Capital foi sempre, desde que arrebatara a Barcelos o privilégio, a 21 de dezembro de 1791, condecorando-se a si própria com a alta categoria. Mas de direito, essa conquista da cidade começaria a esboçar-se ainda nos longes de 1827, quando alguns deputados reclamavam para o atual Estado do Amazonas a categoria de Província. As tentativas foram várias e em épocas diferentes. Seguiremos os documentos, mas por enquanto só por interesse no aspecto que envolve a cidade. A 15 de outubro de 1827, os deputados Raimundo José da Cunha Matos, Romualdo, arcebispo da Bahia, Marcos, bispo do Maranhão, Araújo Bastos e Luís Augusto May apresentaram projeto na Câmara dos Deputados, segunda redação de tentativa anterior, a 27 de maio de 1826. Queria-se a Província, e com ela, é justo, a cidade, mas esta só aparece, naturalmente, como consequência da outra nessa aventura frustrada. Em 1839 volta à balha a mesma questão, esmorecendo para surgir em 1843. Mas o título almejado de cidade só seria uma realidade em Manaus a 16 de março de 1849, quando aparece na ata das sessões da Câmara Municipal a primeira notícia a respeito:

*Foi pelo Senr. Presidente declarado, que achando-se a Ley do orçamento Provincial na Collectoria desta Cidade,<sup>160A</sup> e vindo nella a Ley que elleva esta Villa a Cathegoria de Cidade, assim como um*

*codigo de Posturas Municipaes, julgava conveniente para a bóa administração que se deprecasse ao Colletor a m.<sup>ma</sup> Ley para que se faça publico aquelles actos relativos a Camara, e concordado pela affirmativa sentou-se que na Sessão seguinte se desse publicidade.<sup>161</sup>*

Na ata seguinte, de 18 de março, surge o histórico da referida promoção:

*Foi presente a Ley do orçamento Provincial de que trata á Acta da antecedente; e ponderando o S.<sup>r</sup> Presidente, avista della, que por Ley de 24 d'Outubro do anno passado, sob n.º 145, foi elleuada esta Villa a cathegoria de Cidade, julgava portanto, necessario sua publicidade, e sendo concordado pela affirmativa ordenaraõ se fizesse esta noticia publica por Editaes convidando-se aos habitantes para que iluminem a frente de suas rezidencias por trez noites sucessivas, e que os demais festejos ficaraõ para quando o Ex.<sup>mo</sup> Senr. Presidente comunicasse oficialmente. Resolveraõ a mais que na forma do art. 117 da Ley de 19 de Agosto de 1846, fossem chamados os 1.º e 2.º Suplentes para virem tomar assento como proprietarios em consequencia da elevaçãõ desta Villa a Cidade; porem como o 2.º Supplente João Ignácio Roiz do Carmo se acha pronunciado em crime de responsabilidad.º como consta da parte official, ordenaraõ fosse convidado o 4.º Suplente João Fleury da Silva, para vir prestar juramento e servir nesta reuniaõ no empedi-mento dos proprietarios.*

Na ata de 20 de março outra vez se fala no assunto: 3.º *Participando da elevaçãõ desta Villa a cathegoria de Cidade.*

Aí temos, portanto, a Câmara Municipal interessada em maior publicidade na nova categoria. Cidade ainda iluminada à manteiga de tartaruga, de peixe-boi e até de banha de jacaré e outros azeites regionais. O que eu não posso compreender é a razão de na ata do dia 4 de outubro de 1841 vir referida vila da Barra por vila de Manaus, quando já havia mudado de nome. Talvez descuido do escriba ou de algum vereador.

Antes de nos preocuparmos com outros assuntos, queremos referir um documento relacionado com a área exígua da cidade. Essa área necessitava ser ampliada, e assim foi expedido por sua majestade o imperador Pedro Segundo o aviso infra:

*Segunda via. – Número seis – Quarta secção. – Rio de Janeiro. – Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em trinta de junho de mil oitocentos e setenta e três. Ilustríssimo e excelentíssimo Senhor. / sua Majestade o Imperador a quem representei acerca da necessidade se conceder à Câmara Municipal da capital dessa província certa quantidade de terras para seu patrimônio na conformidade do estatuído no artigo doze da lei número seiscentos e uma de dezoito de setembro de mil oitocentos e cinquenta, e artigo setenta e sete e seguintes do Regulamento número mil trezentos e dezoito, de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e quatro. Há por bem conceder à referida municipalidade “uma légua de terras de frente e outra de fundo na margem do Rio Negro, sendo meia légua para baixo e outra meia légua para cima da cidade de Manaus”. O que declara a Vossa Excelência para os devidos efeitos. / Deus guarde a Vossa excelência. / José Fernandes da Costa Pereira Júnior. / Snr. presidente da província do Amazonas. / Cumpra-se e registre-se. / Palácio do Governo em Manaus, dez de fevereiro de mil oitocentos e setenta e quatro. – Peixoto. / Conferido pelo oficial-maior, Felismino Rodrigues Coimbra. Conferido pelo secretário, José Ferreira Fleury. / Conforme, o secretário – Álvaro Botelho da Cunha.*

Naquela altura Manaus excedera de muito a essa área, projetando-se, como se disse, para leste e norte. A cidade acanhada crescera também verticalmente. Palácios modestos, pontes, igrejas, quartéis, teatros, hotéis, igarapés aterrados em parte, ruas calçadas, numerosas ruas e praças, jardins, escolas, logradouros públicos de nomeadas, bairros novos, ruas com nome de gente. Diz o padre Dr. José Maria Coelho, vigário da Barra, que em 1821 ela possuía onze pequenas ruas e uma praça quadrada com “edifícios nobres” e outros cobertos de telha. Não tardaria que em 1881 se discutisse a ereção do nosso grandioso Teatro para substituir o de

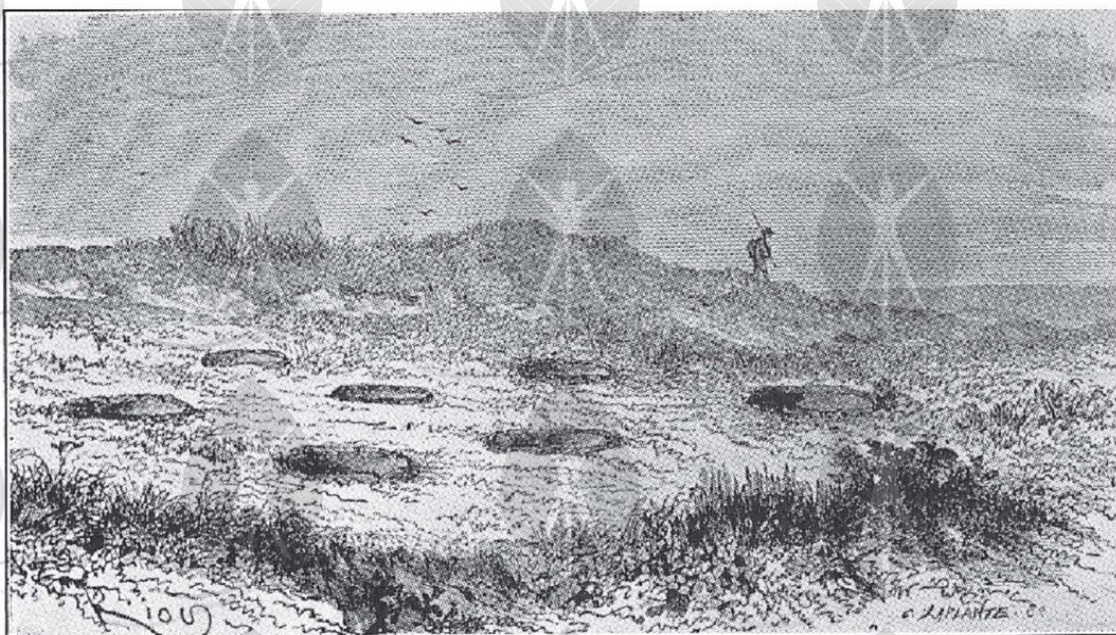
madeira construído em 1869 e onde já atuavam companhias líricas. Havia uma Biblioteca Pública e respirava-se um ar de cultura mais expansiva.

Por necessidade inadiável e como complemento do que ficou dito, não poderíamos deixar de volver as vistas para certas personagens que compunham a entrosagem da máquina administrativa reinol e também para certas situações hoje admitidas por curiosas e com um tônus de arcaísmo.

Entre os vários tipos singulares encontrados pela Província na Comarca de São José da Barra do Rio Negro, ou de Nossa Senhora da Conceição da Barra, em 1850, figura o arruador. Era um elemento da engrenagem da velha máquina administrativa recebido por tradição. Até hoje ninguém procurou realizar demorada investigação derredor dessas curiosas personalidades, nem sobre a formação do município de Manaus, referido o passado, quando servir à administração constituía um dever e não sinecura,<sup>162</sup> nesse caso o arruador,<sup>163</sup> que apenas recebia emolumentos.

De fato, a todos os cidadãos sorteados pelo pelouro ou por outra modalidade, cabia a indefectível obrigação de constituir aquela admirável conjunção de forças que orientava a economia e a sociedade de antanho. E não seriam poucas as vezes em que vereadores impugnavam atos atrabiliários partidos de cima, escudando-se naquele famoso Código de Vereadores promulgado por dom Pedro Primeiro a 1.º de outubro de 1828 e que lhes dava absoluta garantia no exercício das funções.

O arruador, de que nos ocuparemos mais demoradamente noutra parte deste livro, era um desses quase apagados elementos cuja ausência tornaria impossível a marcha do mecanismo social-administrativo no município. Quando a capital da futura Província do Amazonas foi transferida de Barcelos para o Lugar da Barra, já existia o arruador. Com a transferência verificada mudaram-se também os servidores. E o arruador com eles.



**Cidade da Barra, 1848-1860**

Cemitério dos índios Manau, na eminência da barreira formada pela atual praça de Dom Pedro Segundo. Gravura do livro de Paul Marcoy, *Voyage a travers L'Amérique du Sud*, Paris, 1869.

## NOTAS DO CAPÍTULO IV

- 121 Paul Marcoy publicou uma gravura, desenho do natural, de um desses cemitérios indígenas, que vem reproduzida por aí sem indicação da fonte.
- 122 *A Muhraida ou A Conversão, e reconciliação do Gentio Muhra*. Lisboa, 1819. Na Impressão Régia, com licença. Fotocópia mandada fazer pelo Dr. Arthur César Ferreira Reis, sobre exemplar incompleto existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, ficando uma na biblioteca do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e outra em meu poder. Fiz uma interpretação do poema, com abonos históricos publicada em *Jornal de Letras*, edições de maio e junho de 1966, Rio de Janeiro.
- 123 *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, tomo XXXVI, parte primeira, p. 323-92, Rio de Janeiro, 1873.
- 124 Vd. Em alguma parte deste trabalho referências textuais.
- 125 Assim denominada cada habitação, casa, querência. Está presente nessa forma a velha instituição romana do *focus*, o lume, no altar, ou altar-lareira com seus deuses lares. Fogo-morto dizia-se da casa desabitada, onde a lareira não se acendia ou por extinção total da família ou porque alguém dela havia sido condenado. Apagava-se o fogo e secava-se o poço, quando o criminoso era condenado. É o *interdictio aquae et ignis* do primitivo direito romano. O costume alcançou a época dos forais, mas não passou à colônia, ao Brasil, ficando todavia denominado fogo à habitação e fogo-morto a casa desabitada.
- 126 Roça do comum era o roçado em que todos trabalhavam em regime de ajuri ou putirum, sendo depois dividida a produção, igualmente.
- 127 Parece que esses dízimos se referiam ao peixe recolhido não aos pescadores reais, mas pela Companhia de Pescadores e por pescadores avulsos; e também ao arrobamento das drogas do sertão e do cacau, café, baunilha, cravo, salsa, anil, madeiras, guaraná etc.
- 128 Imposto das farinhas produzidas e vendidas por particulares ou exportadas.
- 129 Essa rebelião, de funestos resultados para as povoações do rio Negro, foi provocada pelo zelo do carmelita frei Raimundo de Santo Eliseu, ao tirar da “companhia do principal Domingos uma tapuia com quem este vivia em concubinato”, diz o historiador Arthur César Ferreira Reis na *História do Amazonas*, p. 102, Manaus, 1931.



- 130 Diria-o o bispo dom frei Caetano Brandão em 1788: “Já se sabe que havia de achar escândalos, existindo soldados na terra; porém nenhum me provocou mais que o Comandante, rapaz incontinente do sumo grau, e com a maior desenvoltura que se pode imaginar; sobre isto entregue aos excessos da bebida. Falei ao Chefe da Demarcação para que removesse aquele Comandante; disse-me que sim: porém são desordens que não excitam demasiadamente o escrúpulo de alguns, que presidem a ordem política: não sei o que sucederá”. *Memórias para a história da vida do venerável arcebispo de Braga*, I: 328, 2.<sup>a</sup> ed., Braga, 1867.
- 131 Monteiro, Mário Ypiranga. *Roteiro Histórico de Manaus*, publicado no Jonal *A Crítica*, edição comemorativa do Tricentenário de Manaus, outubro de 1969. *Roteiro Histórico de Manaus*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas. 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> volumes, 1998.
- 132 *Arquivo do Amazonas*, I: 129-31, n.<sup>o</sup> 4, ano I, Manaus, 23 de abril de 1907.
- 133 Pelouro era uma bola de cera, no interior da qual se encerrava um papelzinho com o nome do cidadão escrito, indicando para o cargo e elegível para cada três anos. Os pelouros eram conservados trancados em cofres especiais, e cada ano se tirava um, e o cidadão que saísse pela sorte era obrigado a servir. Não podia recusar, a menos que por doença confirmada por médico, o cirurgião ou boticário da época, e prestava o serviço gratuitamente. Havia outros impedimentos de que se falarão ao vagar, aqui e ali. Vem daí a expressão guardar a lei, guarda da lei etc. Conhecemos muitos documentos sobre entrega de pelouros às vilas e cidades da Amazônia, mas poucos de Manaus. E não é porque se tivesse perdido tais documentos, e sim porque o lugar se fazia de vila sem sê-lo, boicotando a preeminência de Barcelos. O pelouro foi bastante comum também no sorteio do corpo diretivo das festas de santo.
- 134 Almotais, almotacéis, vem do árabe *almohfaceb*. Era o juiz eleito pela Câmara, com jurisdição sobre pesos e medidas, preços de comestíveis, louça, obras mecânicas, ordenados ou jornais, limpeza da cidade ou vila, tudo quanto concernia ao âmbito da polícia externa. O termo desapareceu mais tarde dos documentos, sendo substituído pelo de fiscal. E a atribuição de fiscalizar as ruas, arruá-las, colocar charutos (marcos), alinhamento das casas etc., passou ao aruador, personagem que estudamos nas primeira e segunda edições deste trabalho e aparece mais aumentada a sua história presentemente. Havia também os alcaides, de origem árabe, *alcaide*, capitão responsável pela defesa do castelo, passando logo mais à jurisdição civil com vários nomes e funções especificadas, inclusive a de enforcar.
- 135 Entenda-se por índios aqui os diretores de povoado, ou zeladores, como se disse alhures.

136 *Roussarem*, diziam os forais na Idade Média.

137 Era de suma gravidade marcar o rosto com instrumento cortante ou perfuro-cortante, e o ilícito vem estatuído desde segres. Geralmente o criminoso pagava pesada multa. Parece que essa culpa já vinha estabelecida desde os celtas no *énech-lann*, *lôg-énech*, preço do rosto, considerada a face ao abrigo de qualquer vilipêndio, passando aos forais portugueses com o nome de *calumnia*, isto é, a coisa ou pagamento pela ofensa. Sei que havia, inclusive, nos forais de Melgaço a tabela para os crimes alusivos ao rosto: *Siquis uicinus uicinum suum de barba superius percusserit XV solidos pariat. De barba inferius VII solidos et medium*, elucida Oliveira Martins em *Quadro das instituições primitivas*, p. 207, Lisboa, 1893. Foi dom João III quem proibiu se ferrassem ladrões no rosto, para não “afetar a face do homem que é a melhor cousa que nele há”. Dois documentos muito interessantes para o estudo das formas municipais e das justiças são o *Fuero Real*, de Afonso X, Lisboa, 1946, e os forais das vilas de Portugal até fins do século 18. O primeiro é do século 13.

138 Monteiro, Mário Ypiranga. *Roteiro do Folclore Amazônico*, I: 96, Manaus, 1964, com incidência em Manaus, mais recentemente, já no princípio do século 20.

139 A propósito, e porque não conhecemos outra falta semelhante, indicamos aquela em que incidiu o padre Antônio Vieira, atrapado por um bando difundido na Amazônia, em que aparece a discutida personalidade do sapateiro Bandarra: “Dom José por graça de Deus Rey de Portugal & Fasso Saber a todos, que Este Edital virem, que no meu Tribunal da Rial meza Çençoria declararam algumas pessoas tementes a Deus e zellozas do meo Rial Servisso, e do Soçego publico: que depois que no § 346, e nos Seguintes at; o § 357 da parte Primeira da Dedução Chronologica, e Analítica do Procurador da minha Coroa Celhes Envia feito manifesto adoLoza Simulação, com que Antonio vieira da companhia denominada de Jesus, e Seus Sócios maquinação (Entre outras Supersticiozas profecias) as que introduzirão debaxo do Nome de Gonçalo Annes Bandarra; perssuadindoos Compostas no Reinado do Senho Rey Dom João III, quando na verdade tinhão Sido maquinadas depois da Aclamação do Senhor Rey Dom João para Com ellas Lizonearem a Corte, e adquerirem Séquito nella, e no Reino, que illudirão e depois se Se haver condenado a impostura das referidas profecias pella Sentença proferida em Dezembro de 1667 no Tribunal da fé contra o Sobredito Antonio vieira, foram constante a todas as pessoas instruídas, que elle tivera a inaudita temeridade de maquirar contra a dita Sentença da Inquizição, e contra o publico socego (com abono da antiguidade, e credito, que não tinhão, nem piodião ter aquellas Supostas profecias) hum papel por elle intitulado = Carta ApoLogetica escripta por elle Padre Antonio vieira de La compaia de Jseusa Padre Jacome Iquarafigo de Lamina compaia y Provincial de la Provincia de AndaLuzia, em 30 de abril de 1686 =:

Formando para aSunto della a inverozimilidea, de que o seu Provincial de Andaluza ainda no anno de 1686 ignorava em Sevilha o ezito do Proçezo delle Antonio vieira, que Se havia sentençoado neste Reyno dezanove annos antes em Dezembro de 1667: E inventando par arguir e ludibriar o mesmo respeitavel Tribunal quatro estratagemas tão extraordinarios, como forão: / Primeiro estratagema, o das falsas recriminaçõens, com que procurou perssuadir na Proposição Treceira da mesma Carta, que Bandarra fora verdadeiro Profecta, e que elle Antonio vieira o havia assim escripto depois do falecimento do Senhor Rey Dom João IV, porque primeiro, do que elle, o tinha assim publicado Grigorio de Almeida no Livro intitulado – Restauração de Portugal Prodigiosa =; Pantanliam Rodriguez Pacheco no outro Livro intitulado =; Balatus oviam, e Nicollau Monteiro no outro = Voz Turturis Portugalia Gomens =. / E isto quando a verdade Se achava tanto pello contrario que pella dita dedução Chronologica Se concluiu demonstrativamente que, vendo a Companhia denominada de Jesus Sobre o Trono deste Reyno a casa Sereníssima de Bragança, que ella tinha atroçisimamente preçeguido; e temendo o custo Castigo daquella Sua infidelidade; inventou para a confundir com Simulaçõens publicas de zello da Patria e de amor a mesma Sereníssima caza, a aggregado de Imposturas e de provas fingidas em nome de Bandarra, que colligido e fabollozo artefacto da mesma Companhia, Digo no fabulozo Livro a que deo o Titollo = Jardim Ameno =; ante datado do anno de 1636: que delle e do outro fabulozo artefacto da mesma Companhia, que della tinha intitulado = vida do Sapateiro Santo Simão Gómez = Fez Logo Suççessivamente compillar pello Seu Sosio João de Vasconcellos o primeiro dos Sobreditos trez Livros intitulado = Restauração de Portugal Prodigiosa = : por esta publicado com nome do Doutor gregorio de Almeida; sendo verdadeiramente obra do dito João de Vasconcellos; Como Se febntrio pella Sua materia contendo as mesmas identicas prediççoens dos dois Capateiros, Simão Gomez e Gonçallo Annes Bandarra; e com Substancia as outras mal inventadas imposturas de sobredita Colleção intiulada = Jardim Ameno =; que ficarão guardando manuscrita: como he constante a todos os instroidos na Historia Literaria deste Reyno; e como se achou pella mesma Companhia declarado nas suas mesmas Bibliothecas; de Sorte, que este doLozo Livro Se achava já nas Licenças no mez de junho de 1622, e por isso Sahio a luz do mundo no seguinte anno de 1623, Como o Sobredito vieira referido: que a dita Companhia prosseguindo a mesma doLoza Simulação encheu pellos seus Pregadores os ouvidos de toda esta Corte, e Reyno daquellas mesmas Simulassoens e imposturas que por isso referindosse aos sermoens dos seus Sócios, e dos mais Oradores, que elles illudirão, he que na Carta Apologetica, de que Se trata, e no memorial latino, que antes desta havia apresentado na Curia de Roma, alegou também maliçiosamente, que os regadores Canonizavão O mesmo Bandarra por Profeta: que nesta certeza o dito Livro = Restauração de Portugal prodigioso = Seredozia em Suma as referidas Profetas dos dous çapa-

teiros, Simão Gomes, e Gonçaldo Annez Bandarra, e ao dito manuscrito = Jardim Ameno = e que os outros dois Livros = Ballatus Ovium = impresso no anno de 1646, e = Vos Tarturis = impresso no anno de 1649 Se reduzirão também vizivelmente as falsas Luzes dos Sobreditos Livros = Jardim Ameno =, o que os outros Digo, e = Restauração de Portugal Prodigiouso = e as vozes dos Sobreditos Pregadores Jezuitas ou dos mais por elles enganados, e aos referidos Sermoens com que o dito Bandarra Se pertendeo Canonizar nesta doLoza Apologia. / O Segundo Estratagemma, o do epitáfio do dito Bandarra, que elles mesmos havião feito gravar na Cathedral de Lisboa com a mesma malícia, com que tinhão cimulado as referidas Provas notoriamente convencidas de falsas, e inventadas; como se aquelle faboloso epitáfio, posto depois da feliz Aclamação, e proveniente das malicias acima declaradas, podesse provar outra coisa que não fosse conteresse nelle mais hum aborto do fanatismo, com que o mesmo Antonio Vieira e Seus sócios intemporarço a sinmaginaçoens dos Abitantes da Capital destes Reynos até o ponto de Sahirem dellas este, e os muitos outros Fenomenos Similhantes que naquelles tempos fizerão em Portugal tão Senciveis estragos. / Terceiros estratagemma, de violentar e profanar o mesmo Antonio Vieira diferentes Lugares da Sagrada Escritura (como foi Sempre do seu costume) para Sustentar as tais pertendidas Profecias de Bandarra por elle machinadas como Se as verdades eternas dos testos Sagrados podessem ter alguma combinação com az imposturas da malícia humana. / Quarto estratagemma e de haverem nestes ultimos tempos divulgado os mesmos denominados Jezuitas, ao fim de perssuadirem antigos aquellas suas inventadas Profecias, que dellas havia já tratado o Diççionario Histórico de Moniz; Sendo isto tão notoriamente doLoso, que ainda na impressão, que Se fez do dito Moniz no anno de 1717 senão achava o nome de Bandarra, E que este Somente foy pella primeira vez intruzo na edição do mesmo Moniz feita em Leam de França no anno de 1753 em Lingua Hespanhola, e repetida na que depois se estampau em Pariz no anno de 1759 no idioma Francez: / Representando-me os sobreditos Declarantes, que por haver chegado nestas circunstances ao Seu conhecimento hum quaderno estampado em Lisboa no ano de 1757 na officina de Francisco Luiz Ameno Com todas as costumadas Licenças debaxo do Titulo de = Ecco das vozes Saudozas formado em hua carta Apologetica & = no qual debaxo de hum Prologo o mais Capçiozo, ciniquo Se contem a Sobredita Carta de 3 de Abril de 1686; e por haverem elles Declarantes conhecido, que fora estampada com tanta obspeção, e Subseção das Licenças, Com que Se imprimio, e contão reprehenssivel connivençia = dos censores informantes, que estes vierão a facultar as temerárias Liberdades de SeinSultarem com a DoLoza falsidade das referidas inventivas; / O Tribunal da Fé, que foy sempre, e há da imediata proteção Regia; a autoridade da coisa julgada pella Sua competente, e privativa Sentença, proferida Sobre factos fizimente, manifestos, e Sobre as proprias comfissoens do referido Reo na Sua presença publicadas; decla-

ravão tudo o referido, para que se deem as providencias, que parecessem justas e tendosse verificado nesta Rial Meza Çenssoria pella evidência dos factos o Conteúdo nas sobreditas informações da Conferência, e exame do quaderno, e Livros, que fez o objecto dellas, e com as mais diligências nesseçarias: Declarão a dita Carta Apologetica, estampada em Lisboa no anno de 1757 por Francisco Luiz Ameno, debaxo do Titulo de = Ecco das vozes Saudozas & C = e a = Vida do Çapateiro Santo Simão Gomes =, que depois de obeter as Licenças nos principios de Agosto do anno próximo seguinte de 1758 Hahio a Luz do mundo no de 1759 da officina de José Fillippe; por falsas, temerárias, Sediçioças e infames: / Mando, que como taes sejam queimadas pella mão do executor da Alta Justiça: / Ordenão que nenhuma Pessoa, de qualquer Estado ou Condição que seja possa reter ou ocultar as referidas Carta Apologética, e vida do çapateiro Santo; antes pelo contrario todos aquelles ou aquelle, em cujas mans pararem ou a cujo poder ou noticia vierem os Exemplares das Sobreditas Carta e vida, sejam obrigados a apresentalos, e dellatallos na Secretaria deste Tribunal no preçizo termo dedois meses continuos, e Suçsesivos, e contados do dia da publicação e afixação do presente edital debaxo das penas estabelecidas contra os erturbadores do publico soçego, e contra os que atenção contra a Jurisdição, e respeito dos Tribunaes Supremos destes Reynos: Mandão outroSim, que todos os Exemplares dos Sopbreditos Livros = Balatus ovium, = e = vox Turturis = Seção nos referidos termos e debaixo das mesmas penas entregues na Secretaria deste Tribunal, – para nelle Ficarem Suprimidos: Observandosse no mais inviolavel Segredo os Nomes das Pessoas, que denunciarem os transgressores deste Edital depois de terem expirado os termos nelle estabelecidos: E ficando Sempre Salvos os procedimentos, que por outras quaes vias competirem contra os Maquinadores, Fautores, Passadores das referidas Carta Apologética e ultima impressão da Vida do Capateiro Santo, pelo que pertence as culpas prescriptas, em que os ditos Publicadores e Faustores se acharem incurssos. El Rei Nosso Senhor o mandou pelo Seu Tribunal da Rial Meza Censsoria. Dado nesta cidade de Lisboa aos 10 do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1768. E Eu José Barnardo da Gama Ataíde, Secretario do mesmo Tribunal o fiz escrever e Sobscrevi. / Arcebispo regedor P. / Executosse a pena de fogo, a que forão condemnados os Livros = Carta Apologética =, e = Vida do Çapateiro Santo Simão Gomes =, na Praça do Commerçio no dia de Terça feira quatorze de Junho, Sendo presente a Execução o Bacharel João José de Lima Viana, Corregedor do Bairro da Rua Nova. E em fé da verdade passey Esta que comigo assignou o dito Ministro. Lisboa 14 de Junho de 1768. / José de Lima Vianna. / Joaquim José de Avellar. / Na offiçina de Antonio Rodriguez Galhardo, impressor e Livreiro da Rial Meza Censsoria”. Cf. *Arquivo do Amazonas*, I: 6 usque 9, n.º 1, ano I, Manaus, 23 de julho de 1906.

140 Ineyto por inato, louco, interdito, sem capacidade de testar.

- 141 Por alcovitice.
- 142 Entenda-se incêndio criminoso. Nos forais medievos portugueses o fogo posto no bosque e como tal na propriedade pública que era do comum, justificava-se o incendiário “pelando-lhe os pés a uma fogueira, ou cosendo-o no couro verde de uma vaca e pondo-o três vezes ao lume a secar”, diz Oliveira Martins, citado.
- 143 Muitos desses dispositivos passaram à legislação vigente, alguns com seus vícios e prejuízos.
- 144 Freitas, Augusto Teixeira de. *O livro dos Vereadores (...)*.
- 145 Martins, Oliveira. *Quadro das Instituições primitivas*, p. 207, Lisboa, 1893.
- 146 Reis, Arthur César Ferreira. Manaus e outras Vilas. In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas*, IV, ano IV, número 4, Manaus, 1934.
- 147 Reis, Arthur César Ferreira, publica a ata em *Manaus e outras Vilas*, cit. p. 74-5.
- 148 Já se disse ser degredado perpétuo e foi eleito vereador por onze votos. O nome verdadeiro desse cidadão, de que ainda restam descendentes, um dos quais escreve esta história, era Alexandrino Magno dos Reis Taveira. Quando se verificou a independência do Brasil e entusiasmo nacionalista de muitos levou-os à adoção de nomes nacionais, alguns, muitos, indígenas, e messer Taveira de cambulhada com eles.
- 149 Ms. no arquivo da Prefeitura Municipal de Manaus.
- 150 Vd. Monteiro, Mário Ypiranga. *O regatão*, Manaus, 1958.
- 151 Cf. obra citada acima.
- 152 As manadas existentes no atual Território Federal de Roraima ainda são originadas do rebanho para lá encaminhado por Lobo d’Almada.
- 153 Interinamente assumiu Enrique João Cordeiro. Promotor nomeado pelo governador do Pará Bernardo Lobo de Sousa – Francisco Alexandre Leite, proposto a 18 de janeiro.
- 154 Freitas, Augusto Teixeira de. *O Livro dos Vereadores (...)*.
- 155 Benfica, Francisco Carioca. “Ligeiro histórico da igreja de N. S. dos Remédios”. In: *Vitória-Régia*, 14-15, ano I, n.º 4, Manaus, abril, 1932.
- 156 Vd. o que se disse na nota 148.
- 157 Era proprietário da casa onde funcionava a Câmara, mais tarde, e onde foi instalada solenemente a Província do Amazonas, na rua da Instalação da Província, o cidadão Taveira Pau-Brasil. Casas tem apenas o significado de habitação com mais

de uma dependência, e não a de muitas casas reunidas como se leria hoje. Tive o cuidado de ler bem a ata que transcrevo textualmente e que discorda de outras transcrições, talvez mal deletreadas.

- 158 Atualmente escreve-se e lê-se Autases, mas antigamente deveria pronunciar-se à maneira da língua inca, molhando o *h*, à semelhança de Guascar (Huascar) etc.
- 159 Cidadão que deu nome a um lago, onde possuía propriedades, e que ainda hoje é conhecido por – do anvers, Anveres.
- 160 O juramento, que vem no Livro dos Vereadores, citado, estava assim redigido: “Juro aos Santos Evangelhos desempenhar as obrigações de vereador da Cidade, ou Vila de tal... de promover quanto em mim couber, os meios de sustentar a felicidade pública”.
- 160 A Interessante é que no “termo de juramento que prestou Clemêncio Ferreira de Andrade por seu procurador Marcos Evangelista Bacuri para servir o cargo de 1.º Juiz de Paz da freguesia de Silves”, venha escrito cidade de Manaus, antes de ser dado a conhecer a lei que a categorizou.
- 161 Ms. da Prefeitura Municipal de Manaus, relativo ao ano de 1849.
- 162 Mais tarde, desaparecido o cargo, subsistindo apenas o de engenheiro, este seria remunerado.
- 163 O cargo de fiscal também subsistiu até hoje, porém mais numerosos, em substituição ao de arruador.

# ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O município é uma sobrevivência romana e podemos dizer que a forma transplantada para o Brasil só tomaria, nas capitánias, a sua unidade político-administrativa quando os povoados, mercê do aumento populacional, passassem à condição de vila. A vila em si mesma já constituía o município, mas em Manaus verificou-se uma aberração, conseqüente do abandono ou da indigência de fogos, a que a política reinol estacionária em Belém do Pará, ou o moroso caminhar dos nossos organismos administrativos, ajudaram a empecer. Podemos asseverar que o impulso dado à civilização setentrional verificou-se com a expedição das duas cartas régias, de 3 de março de 1755 que criava a Capitania de São José do Rio Negro e a vila de Borba, ex-aldeia de Torocono no rio Madeira, expedidas por dom José I, rei de Portugal:

*Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão-general do Grão-Pará e Maranhão. Amigo, eu El Rey vos envio muito saudar.*

*Tendo consideração ao muito que convem ao serviço de Deus, e ao Meu, e ao bem comum dos meus vassallos moradores nesse Estado que nêlles se aumente o numero de Fieis iluminados da Luz do Evangelho pelo proprio meyo de multiplicação das Pouoaçoens civis, e decorozas, para que atrahindo a si os racionais que vivem nos vastos certoens do mesmo Estado, separados na nossa Santa Fé Catholica a athé dos ditames da mesma natureza; cacheando alguns d'eles na observancia das Leys Divina e humana, socorro e descanso temporal e eterno, sirvão de estímulo aos mais que ficarem nos Matos, para que imitando tão saudaveis exemplos busquem os mesmos benefícos: E attendendo a que aquella necessaria observancia de Leys senão conseguirá para produzir tão uteis effei-*



*tos se a vastidão do meu Estado, que tanto dificulta o recurso às duas Capitanias do Grão-Pará e de São Luis do Maranhão, senão subdividisse em mais alguns Governos, a que as partes possam recorrer para conseguirem, que se lhes administre Justiça cõ brevidade e sem avexação de serem obrigados a fazer tão longas e penozas viagens como agora fazem. Tenho resoluto estabelecer um terceiro Governo, nos confins occidentais d'esse Estado cujo chefe será denominado Governador da Capitania de São José do Rio Negro. O território do sobredito Governo se extenderá pelas duas partes do Norte e do Ocidente athé as duas Rayas Septentrional e Occidental dos Domínios de Espanha; e pelas outras duas partes do Oriente e do Meyodia lhe determinareis os Limites que vos parecerem justos e competentes para os fins acima declarados, etc.*

A carta régia foi por assim dizer o elemento generativo da fórmula estatal e municipal moderna, e devemos à perspicácia de Mendonça Furtado a expedição do diploma político que iria rasgar novos horizontes para a Amazônia.<sup>164</sup> De fato, como dissemos acima, a vila era a célula-máter do Estado ou da Capitania. Foi, portanto, daí que partiria a evolução administrativa da Capitania, porque depois Mariuá (Barcelos) era dotada dos mesmos privilégios, constituindo-se em capital da Capitania de São José do Rio Negro. Aconteceu entre a Barra e Barcelos o mesmo que entre Roma e Cartago. Ambas as regiões disputavam entre si o privilégio de tornarem-se o centro da evolução administrativa da Capitania e de foco de cultura. Barcelos levava vantagem, porque, nas condições em que se encontrava, de vila, e portanto de município, teria nela as autoridades residentes, representantes do rei, o Senado da Câmara, o pelourinho, vereadores, procurador, e uma multidão de funcionários, tais: fiscal, arruador, alquilador, leiloeiro, meirinho, aferidor, membros do Conselho Municipal etc., incluindo-se ainda a máquina da justiça com o ouvidor, o justiçador, carcereiro, capitão do mato.<sup>165</sup> Entretanto, pela sua localização, a Barra deveria ser mais procurada, por oferecer maiores garantias aos moradores e encontrar-se mais próxima à confluência do rio Amazonas, além dos requisitos de salubridade.

Sob o influxo da gestão de Melo e Póvoas, o primeiro governador da Capitania, e depois com o coronel Joaquim Tinoco Valente, verificou-se sensível alteração nela, mercê das correrias dos Muras terríveis, que chegaram mesmo a paralizar as florescentes conquistas materiais e a dificultar o progresso interno pela suspensão do tráfego ordinário entre certos pontos da Capitania, mas principalmente no rio Negro, onde estacionavam, acometendo quantos se aventurassem transpor os seus domínios. Mesmo defronte da Barra a ação daqueles ferozes indígenas se fez sentir de maneira alarmante (Sampaio, *Diário*, p. 96).<sup>166</sup>

Pelo governo da Capitania ainda passaram o general Pereira Caldas e Lobo d'Almada. Mas o Lugar da Barra continuava merecendo as mesmas atenções e preferências da administração central, mercê de ali estar localizada a fortaleza e das condições climáticas e ambientais serem mais propícias ao desenvolvimento econômico e social. Na qualidade de núcleo demográfico, apenas consentia-se-lhe a autoridade de um diretor do povoado, espécie de sátrapa de província romana, cuja autoridade era abafada, diminuída, às vezes até eclipsada pela pessoa arquipotente do comandante da guarnição local. Além dessa autoridade, criada para fiscalizar as humanidades nativas, o vigário e o comandante do forte eram também responsáveis pela ordem, pela disciplina no temporal e no espiritual. O diretor do povoado era função exercida antes por um padre. Passou ao civil. A lei do Diretório, de 1757, deu-lhe essa característica. Parece que é nele que se funda, nos nossos dias, o arcabouço do Serviço de Proteção aos Índios e as Inspetorias Regionais.

Interessante é a opinião que sobre um dos comandantes desabusados faria frei Caetano Brandão, à época de sua desobriga em 1788:

*Já se sabe que havia de achar escândalos, existindo soldados na terra; porém nenhum me provocou mais que o Comandante, rapaz incontinente do sumo grau, e com a maior desenvoltura que se pode imaginar; sobre isto entregue aos excessos da bebida. Falei ao Chefe da Demarcação para que renovesse aquele Comandante; disse-me que sim: porém são desordens, que não excitam dema-*

*siadamente o escrúpulo de alguns, que presidem a ordem política: não sei o que sucederá* (Brandão, *Memórias*, p. 328).<sup>167</sup>

Por este pano de amostra se aquilata o panorama social do lugar, denominado pela soldadesca desenfreada e governada discricionariamente pelos comandantes sucessivos do forte, cujos nomes a história conservou: alferes Alexandre Tomás, cabo de esquadra José Ferreira Tortolho, tenente Teodoro da Frota, capitão de granadeiros José da Silva Delgado, alferes Crispim Lobo de Sousa, alferes Luís da Cunha d'Eça, alferes Francisco Alves Calheiro, tenente Bernardo Toscano de Vasconcelos, tenente Francisco Vitorino José da Silveira, alferes Manuel Lobo de Almeida, alferes Manuel Alves Romeiro Belo, ajudante auxiliar Custódio de Matos Piripim, Francisco Serrão de Oliveira, alferes Antônio José da Costa Souto-Mayor, alferes João Pereira de Araújo.<sup>168</sup>

A Barra era freguesia desde 1695 e fora criada sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição (Nossa Senhora da Conceição da Barra), sendo seu primeiro vigário o padre João Antônio da Silva. Entretanto, como se infere do exposto, nem o vigário e nem o diretor do povoado podiam coibir os excessos e desregramentos, os crimes impunes, os desajustamentos de uma póvoa nascente. Na Barra ficavam os representantes das autoridades da Capitania e os elementos que constituíam parte integrante do povoado. Lobo d'Almada, nomeado governador a 26 de agosto de 1786, somente em fevereiro de 1788 tomava as rédeas do governo para assegurar uma administração que se tornaria exemplo de perseverança, de amor à terra, e um modelo a ser imitado de honestidade pouco vulgar, de compreensão dos deveres. Infelizmente nada do que produziu foi aproveitado pelos sucessores, mais interessados em seus negócios particulares do que nos do rei e do povo. Salvo uma que outra exceção, trataram de desbaratar o erário público, deixando que a Capitania atravessasse uma fase crítica.

Com a capitania – feição política, nascia também a Comarca – a feição administrativo-judiciária, equipotentes em teoria, já que a prática recusava ceder à objetividade dos fatos,<sup>169</sup> dada a extensão territorial de uma e a vastidão física da outra.<sup>170</sup> A alçada da justiça minguava ou anulava-se onde terminava a jurisdição

militar e eclesística, e disso temos provas sobejas no aspecto social da região. Mesmo depois de estabelecido um governo provincial de direito, a estatística dos crimes avulta e os motivos generativos são quase sempre os mesmos sem variações: a exploração do amazoníndio pela introdução do álcool e as reações aos escravistas.<sup>171</sup>

A Capitania foi instalada a 10 de maio de 1753 e Mendonça Furtado gizou-lhes as raias, que seriam, igualmente, as comarcas:

*Pela parte do Oriente devem servir de balizas: pela parte setentrional do rio das Amazonas o rio Nhamundá, ficando a sua margem oriental pertencendo à Capitania do Grão-Pará e a ocidental à Capitania de São José do Rio Negro. Pela parte austral do mesmo rio das Amazonas, devem partir as duas capitanias pelo outeiro chamado Maraca-açu pertencendo à dita Capitania de São José do Rio Negro tudo que vai dele para o ocidente, e ao Grão-Pará todo o território que fica para o oriente.<sup>172</sup>*

Os termos divisionais são claros e insofismáveis, não se justificando, de nenhum modo, as pretensões absurdas do Estado do Pará na questão de limites com o Estado do Amazonas. A bibliografia, nesse sentido, é extensa, e todos que trataram o assunto são acordes em afastar as descabidas pretensões paraenses. Menos, claro é, os autores paraenses, que se mostram firmes na defesa de um direito ideal, fazendo passar os lindes sobre território amazônico.<sup>173</sup>

A utilidade da criação das duas capitanias estava patente: dois governos, menos complicações na administração de vastas terras difíceis de palmilhadas e do controle distante. Política do dividir para governar. Mas o interesse da expedição dessa carta régia a Mendonça Furtado foi mais em socorro da justiça, como nela se declara, pois os processos demoravam uma eternidade, indo a Belém e à Relação do Maranhão. Viagem longa, morosa, de meses, que se fazia por canoas equipadas pelos índios. Criando-se a Ouvidoria em Barcelos, estava sanada a dificuldade, em parte. O primeiro ouvidor residente foi o bacharel Lourenço Pereira da Costa, nomeado por carta régia de 30 de junho de 1760.<sup>174</sup> Antes deste, e apesar da criação da Comarca do Rio Negro, serviu no

cargo, em Belém, o ouvidor Dr. Pascoal Moreira Abrantes. O cargo de escrivão residente vinha sendo servido pelo sargento-mor Francisco Xavier de Andrade, apovisionado por diploma datado de 6 de maio de 1758, de nomeação de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

A carta régia de 3 de março de 1755, que criou a Capitania de São José do Rio Negro, concedia-lhe foros de comarca. O ouvidor teria alçada geral, fazia correições anuais e julgaria dos agravos e apelações. Formavam a máquina judiciária dois juizes ordinários, o escrivão do público judicial e almotacé. Essa máquina, porém, funcionava em Barcelos, sede da comarca.<sup>175</sup> Somente após a independência do Brasil é que passou o judiciário por uma reforma, quando da publicação do célebre Código de Processo, em 1833, com o decreto de 25 de junho. Então fora criada a Comarca do Alto Amazonas, com quatro termos: Manaus, cabeça, dotada de um juiz de direito, juiz municipal e promotor público; Luseia (Maués), Tefé e Mariuá (Barcelos). A Comarca do Alto Amazonas substituiu, de direito, a Capitania de São José do Rio Negro, injetando-lhe sangue novo na sua existência. Não se pense, contudo, que parou aí a dependência. Continuamos presos à órbita da Província do Pará, nós que poderíamos, a essa altura, adquirir o mesmo predicado por que lutamos tanto.

Para o cargo de juiz de direito fora nomeado Enrique João Cordeiro, então juiz municipal. Dessa época começa verdadeiramente a autonomia do Amazonas, porém Manaus ver-se-ia prejudicada sempre porque ainda não obtivera a condição de vila!

É nas atas da Câmara Municipal de Manaus que vamos encontrar o documentário em parte inédito, dessa evolução. Para completarmos esse quadro da organização administrativa, exibiremos, a fim de que fique salvo do desaparecimento, alguns desses documentos:

*Sessão extraordinária da Camara Municipal em 21 de Maio de 1842.*

*Aos vinte hum dias do mez de Maio de mil oito centos querenta, e dous annos nesta Villa da Barra, em as Cazas que servem de salla das Sessões da Camara Municipal da mesma onde se achavão reu-*

nidos os vereadores abaixo assignados, com a Presidência de João Ignácio Roiz<sup>176</sup> do Carmo, as dez horas do dia a portas francas, e abertas a Vóz do Prezidente abrio-se a Sessão, indicou o Prezidente que tendo a Camara Officiado em data de quatorse de Janeiro do Corrente anno ao Ex.<sup>mo</sup> Marechal João da Costa de Brito Sanches pedindo a levação ao predicamento de Província, a Comarca de Rio Negro, e como tenha havido demora dirigi a mesma Comarca Segunda Via ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Marechal, e nomeia de novamente por seus Procuradores, na Corte do Império, em primeiro Lugar ao Ill.<sup>mo</sup> Senr. João Francisco de Madureira Pará, em Segundo ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Marechal Sanches, para que na Corte, neste Anno, ou nesta Sessão não se sem de requerer com urgência a Assembleia Geral Legislativa, a conclusão dos negócios políticos da nossa Comarca para que pace a Cathegoria de Província, e Officiou-se as mais Camaras da Comarca, pedindo, que cada huma de perci, igualmente se-em tarefa-sem relativamente a este negocio, e nada mais houve que discutir na presente Sessão, e dada a hora a Vós do Prezidente fixou-se a Sessão, e para constar, mandou a Camara Lavrar a presente acta. Eu Martiniano Ferreira dos Anjos Secretario, escrevi. / João Ignácio Roiz do Carmo / Manoel de Senna Marq.<sup>es</sup> / Martinho Joaq.<sup>m</sup> do Carmo / João da Silva e Cunha / Mathias da Costa.<sup>177</sup>

A formação do município merecia estudo à parte, tão interessante nos pareceu fazê-lo: origem, formação, organização, máquina administrativa funcionando ora à dependência da vila de Barcelos, ora da de Itaquatiara. Ao município cabia nomear fiscais, inspetores de quarteirão, comandantes de praias para disciplinar a coleta dos ovos das tartarugas, estudo que daremos, mais ou menos completo, em outra parte desta obra. O Conselho Municipal de Recurso, a inspeção anual das cadeias, organização do Código de Posturas Municipais, sustentação de presos pobres, recrutagem de pescadores para a praça, organização das festas religiosas do Corpo-de-Deus, nomeação de aferidores de pesos e medidas, concessão de “chões” aos moradores, abertura de pelouros, exame das artes e ofícios, eleição do Juiz de Paz, nomeação de agente do Correio, do Juiz de Órfãos, exame de professores e de escolas,

fornecimento de atestados de presença e de ativididade dos vigários, nomeação do Promotor Público (a primeira nomeação é de 3 de janeiro de 1834), eram da atribuição do colendo Senado da Câmara. Um mundo de atribuições naquele tempo. Serviço, quase sempre, prestado gratuitamente:

*Aos tres dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e quatro decimo quarto da Independencia e do Imperio do Brazil: nas Casas que serve de Camara riunidos os Senr. Veriadores com Prezidencia do Senr. Manoel Gonçalves Loureiro filho, as nove horas do dia as portas francas e abertas, acento para os espectadores. O mesmo abriu a sessão, que hera de ristricta necessidade que em consequencia de dar-mos cumprinto a execução ao Codigo de Processo Criminal, que deixava ao Parecer Senr. Veriadores a vottarem em Juizes Municipal, Juiz de Orphão e Promotores Publicos. O Veriador Francisco Gonçalves Pinheiro vottou para Juiz Municipal a Henrique João Cordeiro, Antonio Dias Guerreiro, e Claudio José do Carmo. O Veriador Mathias da Costa votou para Juiz Municipal à Antonio Dias Guerreiro, Manoel, digo em Henrique João Cordeiro, e Manoel Gonçalves Loureiro filho. O Veriador João Ignacio Rois do Carmo votou nos mesmos acima dittos excepção de Manoel Gonçalves Loureiro filho. O veriador Francisco de Paula Cavalcante votou no parecer do seu Predecessor. O Veriador Henrique João Cordeiro votou para Juiz Municipal nos mesmos acima, com a excepção de sua pessoa recahindo o voto em João Ignacio Roiz do Carmo. O Veriador Claudio José do Carmo votou em Henrique João Cordeiro, Manoel Gonçalves Loureiro filho e Francisco de Paula Cavalcante. O Senr. Presidente tendo approvado os pareceres de todos disse que tão bem lhe cumpria votar e assim o fez: votando para Juiz Municipal a Henrique João Cordeiro, Claudio José Carmo e Fran.<sup>co</sup> de Paula Cavalcante. E depois pediu aos Veriadores que votarem para Juizes de **Orphãos**, e Promotores Publicos. Levantou-se o Veriador Pinheiro e disse Senr. Presidente por me parecer que os Cidadãos Brasileiros Natos, João da Silva e Cunha, Joaquim Roiz Calado e José Corrêa Pinto, serem muito capazes de empolgarem o emprego de Juizes de Orphãos o meu parecer he dado nestes Senr.<sup>es</sup> – apro-*

vados com aplausos de todos, e o Presidente approvou e votou nos mesmos. E o mesmo Veriador Pinheiro votou para Promotores Públicos em José Antonio d'Oliveira, Francisco Alexandre Leite, Ieronymo Conrado de Carvalho, foi apoiado pelos Veriadores Mathias da Costa, Henrique João Cordeiro, João Ignácio Rois do Carmo, Fran<sup>co</sup> de Paula Cavalcante e Cláudio José do Carmo estes dois últimos forão do mesmo parecer dos outros com a diferença do primeiro votar em o Cidadão Antonio Lobo de Macedo, e o segundo em Alexandrino Magno Taveira Paul Brazil.<sup>178</sup> Tratou-se logo de participar ao Juiz Municipal, Juiz de Orphãos e Promotores Públicos para q. viessem a este Senado prestar o juramento para entrarem no exercíco de suas funções, o que fez. E pela Voz do S.<sup>r</sup> Prezidente levantou a Sessão a huma ora de tarde e deu-se p. finda a tarefa desse dia, cuja Acta todos assignarão. E eu Bernardo Fran<sup>co</sup> de Paula e Azevedo Secret<sup>o</sup> q. a escrevi. / Manoel G. Loureiro filho P. / Antonio Gonçalves Pinheiro / João Ign. Róis do Carmo / Mathias da Costa. Fran<sup>co</sup> de Paula Cor.<sup>a</sup> / Henrique João Cordeiro.

Durante longo tempo a Barra serviu de capital da Capitania, mais tarde de capital da Província, bem que os atos legais fossem assinados em Barcelos já em visível estado de decadência, com seus mármores abandonados e uma amostra do fim a que estava destinada depois dos incêndios nela provocados, puro ato de vandalismo.<sup>179</sup> Ainda assim as autoridades daquela cidade se deslocavam, não raro, numa viagem inconveniente, para o Lugar, a fim de atender a certos casos de conveniência. Não temos notícia de quando foi chantado o pelourinho em Manaus, embora a ata da solenidade do de Barcelos seja conhecida. Como a capital passou de lá para Manaus, não haveria necessidade de nova solenidade: apenas a presença do instrumento da justiça. O que vale ressaltar é que esse instrumento da justiça só pôde ter sido doado quando da predicação de vila. E todavia não aparecem nas atas da Câmara Municipal de Manaus referências ao ato de concessão. Aliás a plantaçao do pelourinho era um ato que se revestia da maior solenidade pública, sendo obrigado o bando e o pregão pelas ruas. O instrumento de tortura era doado em nome do rei ao lugar, pelo próprio ouvidor em correição, ao qual para tanto lavrava o termo



de entrega, como se verifica dos atos dos pelourinhos entregues às vilas de Ega, lugar de Nogueira etc. No pelourinho eram supliciados os criminosos de penas leves: açoites, exprobação pública. O Lugar da Barra possuiu dois, a anteriormente a 1800 já estava aquele símbolo da justiça erguido no largo ou praça vulgarmente conhecida pelo nome de Pelourinho, hoje praça de Dom Pedro II. Vamos encontrar as primeiras referências oficiais a ele nas atas do Senado da Câmara Municipal de Manaus – como ostensivamente se denominava aquela casa. O documento é do dia 4 de julho de 1834, ata da mesma data:

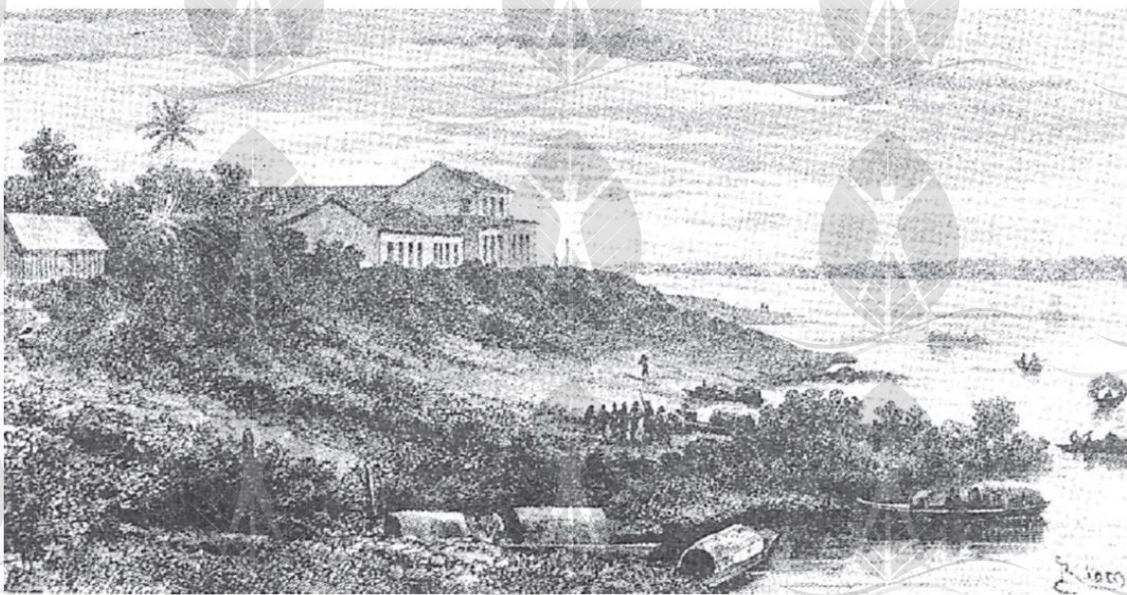
*O Veriador Pinheiro<sup>180</sup> pediu a palavra e disse que se deveria continuar em concluir o Pelourinho que não podendo ser de pedra como se tinha principiado, o menos de pao fncado na pianha que já está feita que fazendose de pedra como se tinha assuntado esta Camara ainda não tem rendimentos para as suas despezas, por isso sou de parecer que se faça de pao; pois não he justo que esta Camara digo Villa esteja sem Pelourinho, sendo sua deviza, assim como tão bem o Estandarte huma vez que o Prezidente desta Camara quer hir a Capital elle se pode encarregar de o trazer assim como tão bem deve-se mandar vir o Arquivo da mesma Camara que está na extinta Villa de Serpa.<sup>181</sup> E discutindo-se sobre esta matéria, cuja foi approvada com unanimidade de todos.<sup>182</sup>*

Em setembro do mesmo ano aparece um requerimento em ata da sessão extraordinária do dia 13, pela qual se sabe que o pelourinho foi consertado:

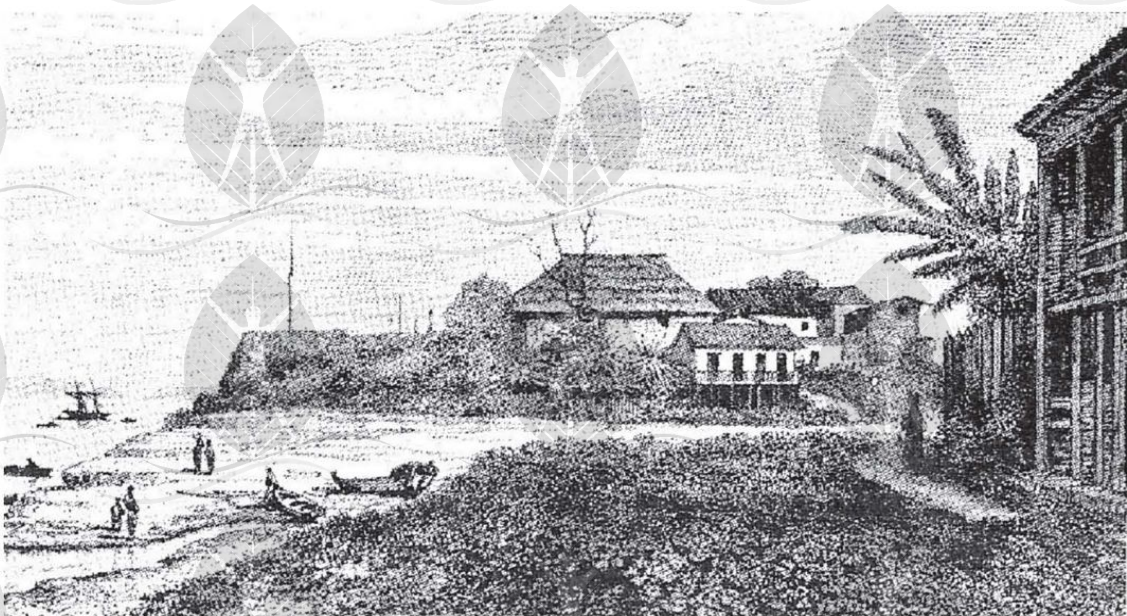
*Appareceo igualmente huma Petição de Ieronymo Conrado de Carvalho Procurador deste Senado em q. requeria se lhe pagaçe as despezas q. fez com as obras do pelourinho, cuja dispeza emportou na quantia de vinte e cinco mil e trezentos oitenta reais, cuja Petição foi feita a Provedoria da Fazenda, visto não ter Camara rendimento algum para satisfazer a ditta quantia, e lhe defirio o Despacho = Venha com approvaçõ da Camara Manaos na Provedoria da Fazenda 9 de agosto de 1834. Carmo – Oliveira – Cordeiro. E discutindo-se sobre esta matéria discidio-se p. maioria absoluta*

*a deliberação seguinte – Accordão em Vereação extraordinária & Approvamos a despeza feita em Pelourinho desta Villa pela Fiscal da mesma. Manaos ut. supra e era. Seguiu-se as rubricas do Presidente e Vereadores presentes – Pinheiro – Carmo – Silva – Pau Brazil – Martinho – Coelho – Carvalho. Ep.<sup>t</sup> não haver mais q. discutir nem q. requerer e sendo oras próprias mandou o Presidente lavrar esta Acta do que dou fé. Eu Bernardo Fran<sup>co</sup> de Paula e Azevedo Secretário q. a escrevi / Francisco Gonçalves Pinheiro / João Ignácio Roiz do Carmo / João Antonio da Silva / Alexandrino Magno Taveira Pau Brazil / Martinho Joaq<sup>m</sup> do Carmo / Jeronymo Conrado de Carvalho / João de Souza Coelho.<sup>183</sup>*

O pelourinho foi derribado a machado na madrugada do dia 6 de setembro de 1857. Por quem? Consta que por mandato oficial de Tenreiro Aranha. Desapareceu definitivamente de Manaus como símbolo da justiça em 1855. Portanto, quando o eliminaram não possuía mais valor senão histórico. Na ata da sessão da Câmara Municipal, referente ao dia 6 de fevereiro daquele ano, aparece a notícia de um ofício do presidente da Província, solicitando a devolução do pelourinho ao largo do Quartel (ex-largo do Pelourinho), mas na data de 5 de outubro de 1865 existe referência a um ofício do presidente da Província, *exigindo informações sobre o número e uso dos pelourinhos existentes* em todo o território do Amazonas, de acordo com o *aviso do ministério de 22 de agosto último*. O pelourinho possuía, em duas faces, dois arganeias de ferro, à altura de braços de homem, e a ele eram acorrentados ou amarrados os presos de justiça, escravos, índios, acusados de faltas leves, a fim de serem seviciados. Para as penas mais graves, homicídio, traição, lesa-majestade, moeda falsa, era a forca, com função até o advento da República.



Manaus 1865-66. O edifício em pedra era o Seminário Episcopal, desaparecido. Foto do livro de Luiz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz, *Viagem ao Brasil*.



Manaus 1865-66. Fortaleza. Igarapé da Ribeira das Naus. Foto do livro de Luiz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz, *Viagem ao Brasil*.

# NOTAS DO CAPÍTULO V

- 164 Francisco Xavier de Mendonça Furtado era governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, a que estava subordinada esta região, tanto no que respeita à administração política como à judiciária.
- 165 Nunca se fez, na história do Amazonas, um trabalho em que ficasse esclarecido o conjunto total da máquina administrativa. Na segunda edição deste livro salientamos, pela primeira vez, a personalidade típica do arruador. Agora poremos em claro os demais elementos. Vd. capítulo especial.
- 166 Não seriam poucos os ataques sofridos por pescadores, por pessoas civis e militares, tropas armadas, que se distanciavam do forte. Ribeiro de Sampaio a eles aludia com visível desgosto: “Os Muras infestão as suas visinhanças pelo que he perigoso a passagem para a margem oposta, que sendo as terras mais férteis, ficam sem cultura por causa daquelle gentio”. *Op. cit.* p. 96. Por isso nos admiramos de que o rei de Portugal, na concessão feita a Mota Falcão, não tivesse feito antes referência a eles.
- 167 Brandão, frei Caetano. *Memórias para a história da vida do venerável arcebispo de Braga*. 1:328, citado.
- 168 Na relação desses comandantes oferecida por Alexandre Rodrigues Ferreira e Arthur Reis, não figura o nome do último.
- 169 “E para conhecer dos agravos e apelações, tenho nomeado ouvidor da nova capitania, com correição e alçada em todo o território...”
- 170 A Comarca media 1.922.100 quilômetros quadrados.
- 171 Fabricavam-se cachaça de beiju em uma fábrica instalada na Barra. Houve, é certo, uma proibição de entrada de cachaça de cana, alegando-se, com muita razão, que viciava os índios.
- 172 O documento é muito longo e pode ser lido todo em qualquer obra que trate da questão de limites Amazonas-Pará.
- 173 Da bibliografia sobre a questão de limites Amazonas-Pará, ressaltamos as seguintes obras: Tomóteo Pedro. *Em defesa da integridade territorial do Amazonas*. Rio de Janeiro, 1931; Gonçalves Lopes. *A fronteira entre Pará e Amazonas*. Rio de Janeiro, 1916; Viana, Artur Nobre. *Estudos sobre o Pará. Limites com o Estado do Amazonas*. Belém, 1899; Veríssimo, José. *Pará e Amazonas. Questões de Limites*.

Rio de Janeiro, 1899; Belém, Furtado. *Amazonas-Pará. Questões de Limites*. Manaus, 1916; Muniz, Palma. *Limites Municipais do Estado do Pará, in fine Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. IX, Belém, 1916; Nabuco, Joaquim. *O direito do Brasil*. S. Paulo, 1941; Tapajós, Torquato. *Estudo sobre o Amazonas. Limites do Estado*. Rio de Janeiro, 1896; Pessoa, Epitácio. *A fronteira Oriental do Amazonas*. Rio de Janeiro, 1917; Moraes, Prudente de. *A fronteira ocidental do Pará*. Rio de Janeiro, 1919; Nabuco, Joaquim. *Troisième Mémoire etc.* Paris, s/d. Belém, Furtado. *Limites Orientais*, Manaus, 1912.

174 Sucedeu-lhe no cargo o Dr. Antônio José Pestana da Silva, provisionado a 30 de maio de 1767, e a este o Dr. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, nomeado a 24 de maio de 1773, homem lúcido, esmiuçador de curiosidades amazônicas, escritor fiel, bom observador e memorialista, a quem devemos dois importantes trabalhos aqui citados frequentemente.

175 Arthur Reis aponta mais os seguintes ouvidores e leigos substitutos: Bento José do Rêgo, capitão de infantaria auxiliar, Pereira Duarte, Feliciano Bittencourt, Dr. Ramos Ferreira, Dr. Sousa e Figueiredo, no intervalo que vai de 1784 a 1827.

176 Apesar de aparecer sempre escrito Roiz, abreviado, o sobrenome do vereador era Rodriguez.

177 Doc. inédito do Arquivo da Prefeitura Municipal de Manaus. Livros de Atas relativos ao ano de 1842.

178 Já fizemos referências a esse cidadão.

179 Depois que o cósrico Ricardo Zany destruiu os principais monumentos da vila. Ainda hoje Barcelos é um triste atestado de decadência e muitas das colunas de mármore ou de calcário de Lisboa estão enterradas ou desapareceram, correndo que empregadas em construções particulares visto o abandono em que jaziam.

180 Francisco Gonçalves Pinheiro.

181 Esse arquivo da extinta vila de Serpa (Itaquatiara) realmente existiu e deve haver desaparecido, junto com os papéis importantes da desaparecida vila de Barcelos, no incêndio que destruiu a casa da Provedoria, em Manaus, em 1832.

182 Documentos inéditos da Prefeitura Municipal de Manaus. Livro de Atas A-1, folhas 36.

183 Idem.

# AINDA A ADMINISTRATIVA

Ao pensamento alevantado de Lobo d'Almada, transferindo a sede da Capitania para a Barra, a 21 de dezembro de 1791, responde a iniludível pequenez moral do governador-geral do Grão-Pará, dom Francisco de Sousa Coutinho, o qual, não satisfeito com prejudicar os interesses da terra, sacrificando a nossa evolução, arrastou à lama o nome de um grande homem, em benefício dos seus recalques. Caindo Lobo d'Almada até à miséria moral,<sup>185</sup> a Barra vai declinar na sua rápida evolução pacífica. Em maio de 1799<sup>186</sup> a capital volta para Barcelos e é nomeado governador interino da Capitania um soba de dom Francisco de Sousa Coutinho, o capitão de milícias José Antônio Salgado, instrumento na verdade incapaz, pois que em pouco tempo a Barra atravessava situação das mais difíceis, com as populações indígenas emigrando. Essa atmosfera de intranquilidade terminaria no começo do século dezenove, com a mudança em caráter definitivo da capital para a Barra. Era governador da Capitania do Grão-Pará o conde dos Arcos, dom Marcos de Noronha e Brito, e o novo governador da Capitania seria o capitão de mar e guerra José Joaquim Vitória da Costa, de quem já falamos e a que devemos a transferência definitiva da capital para a Barra a 29 de março de 1808. O documento referente a essa mudança foi publicado pela vez primeira em *O Jornal*, desta cidade, edição comemorativa do tricentenário de Manaus, de 24 de outubro de 1969, enviado pelo historiador amazonense Dr. Arthur César Ferreira Reis. Ei-lo na leitura que fiz:

*Illm.º e Exmo.º Snr. Acha-se finalmente effectivada a mudança da residencia do Governo da Villa de Barcellos para este Lugar da Barra do Rio Negro, Ordenada por V. Ex.ª em consequencia da aprovação de S.A.R. o Príncipe Regente Nosso Senhor. A falta que athe aqui experimento da providencia que a V. Ex.ª pedi pelo meu Officio - N. 41 - contra o rude obstáculo que a tal mudança de*

rezidencia offercia ultimamente a insana, e depravada cabeça do Ouvidor Provedor da Fazenda occurri eu pelo meu Officio que vai aqui incluzo por Copia (A), dirigido ao Provedor, e entregue por mim á Camara de Barcellos em Sessão por Termo, a qual vai aqui incluzo Original (B); a formalidade com que perpretei tal mudança de rezidencia satisfiz eu pelo meu Officio que vai aqui incluzo por Copia (C), dirigido á Camara; a interrupção q. podia sobrevir no expediente dos negócios seguintes da Fazd.<sup>a</sup> junto do Governo nesta nova rezidencia por motivo da separação do Provedor na Villa Capital de Barcellos occurri eu pelos meus Officios que vão aqui incluzos por Copias (D. E.) dirigidos ao Provedor interino que nomiei junto do Governo nesta nova Rezidencia, e ao Escrivão da Fazenda. Para conservar ao provedor a rezidencia na Villa Capital pareceo-me bastante motivo o Exercício do Emprego de Ouvidor da Comarca, de que o Provedor he investido: Se V. Ex.<sup>a</sup> mandar que elle mude para este Lugar a rezidencia chamalo-hei; para nomear hum Provedor Interino junto do Governo nesta nova rezidencia de bastante motivo a separação do Provedor proprietario na Capital, cazo que esta separação seja levada em conta os registros da Providoria desta Capitania offercem exemplos de semelhantes nomeacoens nos impedimentos dos Ouvidores Provedores. Ultimamente a mudança do Governo foi publicada pelo Bando do qual vai aqui incluzo a Copia (F). / No dia pois 29 de Março passado entrei neste Lugar com Secretaria, Provedoria, Comandancia, e inspecção da Ribeira; Com Empregados Operarios e Trens que a taes Repartiçoens pertencem; á excepção de Provedor Ouvidos. Trato agora de acabar de estabelecer aqui temporariamente taes Repartiçoens; e tratarei de as estabelecer solidamente, como convem á importância, e luzimento da principal rezidencia da Capitania. Bem se vê que esta especial empreza de erguer do nada esta principal rezidencia, junta à empreza geral de erguer da sepultura esta capitania jacente fazem dezejar na Capitania a fruição de hua paz de alguns annos, que consolide os alicerces que agora se vão lançado, e faz dezejar em quem governa hua industria que afiance os meios de faltaõ, e os quaes não devem experar-se mais da situação difficil do Erario do Estado, segundo V. Ex.<sup>a</sup> me dezenganou já pela Junta da fazenda. / Deos Gde. a V. Ex.<sup>a</sup> Lugar da Barra de

Rio Negro 2 de Maio de 1808 – Ilm.º e Exm.º Snr. José Narcizo de Magalhães de Menezes – José Joaquim Victoriano da Costa.

O substituto, aliás o último, foi o major Manuel Joaquim do Paço, que tomara a direção dos negócios públicos em 1818, isto é, durante um período de plena efervescência política na metrópole. O governador Manuel Joaquim do Paço celebrizou-se por alguns atos apreciáveis, mas a memória do seu nome está mais ligada à recusa em aceitar a Constituição portuguesa declarada em 1820, decorrente da Revolução do Porto, movimento reacionário popular que iria acender o rasilho preparado no Brasil pelos patriotas do norte e do sul, isto é, do Pará e do Rio de Janeiro. Não se sujeitando à farça política que se iria representar naquele momento, é deposto, e o povo – ó alma cataclísmica! – incendiou e depredou todos os prédios e benfeitorias por ele construídos.<sup>186</sup> É eleita uma Junta Administrativa provisória, aclamada pelo povo, ficando constituída pelos cidadãos coronel João Joaquim de Gusmão – o emissário que trouxera do Pará a notícia alvissareira – ouvidor Ramos Ferreira e Dr. João da Silva e Cunha, juiz ordinário.

A situação da capital da Capitania é entretanto a mesma no que contende com a autonomia. Ainda mesmo como capital, é considerada para todos os efeitos um simples subúrbio de Serpa,<sup>187</sup> que agora, decadente o predomínio de Barcelos, passa a florescer à custa da situação nova da Barra. De fato, era ali que iam os moradores da capital *requere licença para abrir casas de negocio, para pescar nas praias, para colher as drogas e os frutos, par legalizar, enfim, a posse de suas terras.*<sup>188</sup> Como sucedia antes, fica em Manaus um representante da Câmara de Serpa, o juiz de Julgados, cuja alçada se resumia em dar conhecimento das ocorrências e *exercer a política urbana e suburbana.*<sup>189</sup> Apenas o ouvidor da Comarca e o comandante militar, além de alguns funcionários subalternos, residiam na capital. E tudo isso em virtude de quê? A Barra não possuía a predicação de vila, que só obteria mais tarde. A condição humilhante de distrito de Serpa tornava-se completamente inútil diante do autodomínio das outras vilas e cidades.

Esse estado de coisas perdurou, nada obstante o sacrifício do povo, que era obrigado a deslocar-se, em canoa, para realizar seus



negócios urgentes em Serpa e da inclinação pelos movimentos subterrâneos de independência que se pronunciavam. E quando um ano depois de proclamada esta, a Barra recebeu a nova alvissareira, longe estava a população de julgar que seria ludibriada nos seus ideais.<sup>190</sup>

A ascendência política da Barra começa portanto às portas da independência do Brasil. O período que antecedeu à grande alvorada foi dos mais movimentados. Vivia-se na Barra um entusiasmo indescritível. As notícias trazidas pelos regatões chegavam de Belém do Pará cada vez mais frescas e mais auspiciosas e a atmosfera de inquietação e de ansiedade pairava sobre os habitantes. Movimentavam-se os patriotas paraenses e a soltura de língua de Patroni e de Batista Campos, contra a autoridade de dom João VI, obriga o governo paraense às medidas coercitivas não raro deprimentes. As perseguições avolumavam dia a dia.<sup>191</sup> Vez em quando um viajante, de passagens pela Barra, anunciava os acontecimentos, e os jornais eram avidamente disputados na Barra.<sup>192</sup> A correspondência de José Bonifácio, endereçada à vila, solicitando o envio de deputados à Constituinte,<sup>193</sup> jamais chegou a ser recebida. Essa correspondência para a Junta do Rio Negro foi toda apreendida em Belém do Pará, mas ainda assim os patriotas daqui não desesperariam e muito motim verificou-se contra as forças legais, visando à derrocada do regime.

No dia do juramento solene à Constituição Portuguesa, verificada na igreja matriz, no 1.º de julho de 1822, são dirigidas profundas recriminações às autoridades constituídas: a cadeia não era cadeia, o pelourinho fora arrancado da praça e outras coisas mais. O resultado de todo esse drama é a sensacional notícia da proclamação da Independência do Brasil, acontecimento excepcional para a vida monótona da Barra, aqui recebida com vivas demonstrações de júbilo coletivo. Povo e tropa, solidários todos, acorreram à praça da Trincheira (atual praça de 9 de Novembro) para ouvir as notícias e os boatos e celebrarem o inusitado acontecimento.<sup>194</sup> Os moradores iluminaram as fachadas das casas durante três dias e o rio Negro ficou feericamente iluminado pelas lanternas improvisadas que bubuiavam ao sabor da corrente. No dia 22 a Câmara Municipal de Serpa, reunida na Barra, jurou

fidelidade ao príncipe dom Pedro I. Não houve excessos, como seria de esperar-se diante de tanto júbilo, mas houve expurgos na escolha dos elementos que deveriam participar da nova administração. A Junta Governativa ficou constituída de nomes que representavam o nativismo profundo daqueles dias, e segundo a documentação exibida pelo historiador Arthur Reis, de homens radicados à terra: Bonifácio João de Azevedo, natural de Barcelos, Raimundo Barroso de Bastos, Plácido Moreira de Carvalho, major Luiz Ferreira da Cunha e João da Silva e Cunha, que eleitos a 23, foram empossados a 24 de novembro.

Termina com esses sucessos a fase colonial da Barra, e entramos em plena evolução política do Brasil Império. A Barra, entretanto, mesmo dotada da capacidade de governar-se a si mesma como município, continuaria sofrendo as mesmas decepções e vexames de outrora. Impossibilitados de atingirem os nossos representantes a capital do Império, durante a fase agitada da independência, e conseqüentemente de defenderem a nossa autonomia, continuou o Amazonas como Província agregada ao Pará, sem as predicções levadas às outras pela Constituição votada em 1823.

Esse estado de coisas perduraria até que se lhe desse a tão ansiada autonomia, em 1850. O Amazonas continuou dependendo do Pará, uma vez que no estatuto político de 1824 não se modificara a situação, persistindo os mesmos limites da Província. Não era, porém, esse o maior vexame por que teria de passar a Barra, como capital de uma Província sem autonomia. A Câmara eleita entrou em conflito de jurisdição com o ouvidor Dr. Domingos Nunes Ramos, conflito esse que se prolongaria até o ano de 1825, quando o governador do Pará, José Felix Pereira de Burgos, chamou a si a solução do difícil problema que estava degenerando em anarquia.<sup>195</sup> O resultado disso é que a Câmara Municipal de Barcelos vem removida para o Lugar da Barra, onde se instalaria a 3 de dezembro. Toda essa farsa política foi homologada pelo imperador, que atendia às doenças orgânicas da nação com presteza, mas sem o diagnóstico preciso que evitasse os erros e os males posteriores. Destarte, mais uma vez a Barra sofre a influência de Barcelos na sua existência política. Foi quando se ouviu o brado partido de um tribuno paraense, o padre dom Romuldo Antônio

de Seixas, o qual solicitava para o Rio Negro a condição de Província autônoma.<sup>196</sup>

Nada, porém, alteraria a situação, até o ano de 1831, quando a vila da Barra é sacudida pelo primeiro motim célebre e realmente perigoso para a estrutura política do Império. Na noite de 12 de abril os soldados da guarnição, solidários com o povo, levantam-se, orientados por um companheiro de nome Joaquim Pedro da Silva. Este, num golpe de audácia, apossou-se do trem de guerra<sup>197</sup> e colocou os parciais nos pontos estratégicos. Imagine-se uma revolta na Barra em 1831! Um lugarejo sem importância urbana, com as ruas em declive e tomadas pelo mato. Verdadeiro descalabro. O coronel Felipe dos Reis, que tentara fazer frente aos soldados rebeldes, cai morto a baionetas.<sup>198</sup> Apaziguou os ânimos exaltados o coronel Francisco Ricardo Zany<sup>199</sup> o qual, por sua vez, escapara de morrer, salvo “milagrosamente” graças à intervenção de um tenente Bentes e de várias pessoas.<sup>200</sup> Os espíritos exaltados não se dominaram e o movimento degenerou em desordens permanentes, em que eram visados principalmente os “bicudos” – apelido dado aos portugueses natos. Acredito que esses motins, todos de caráter nativista, tenham originado aquele outro que ensanguentou a Amazônia e que a história conhece pelo nome de Cabanagem.

Os elementos militares, influenciados por cérebros argutos que vigiavam a marcha dos acontecimentos,<sup>201</sup> estavam decididos. A revolução ameaçava estalar, dirigida pelos sacerdotes Inácio Guilherme da Costa, Joaquim de Santa Luzia(\*) e José dos Santos Inocentes. Esse último era dos mais temíveis, daqueles que arregaçavam a batina e disputavam como os velhos legionários.<sup>202</sup> Como se vê, o nome não faz a pessoa. A bernarda tomou vulto, aderindo a ela João da Silva Cunha e Gregório da Silva Craveiro, civis, e o tenente Boaventura Ferreira Bentes.<sup>203</sup>

Da reunião realizada a 22 de junho, em que tomaram parte alguns elementos do povo e da guarnição local, resultou a formação de uma espécie de conselho, para o qual foram eleitos, respectivamente, presidente e secretário, os patriotas João da Silva e Cunha e Gregório da Silva Craveiro. O tentame de libertação fazia-se pelos caminhos áridos e difíceis já percorridos pelos primeiros márti-

res da nossa emancipação política, numa soberba demonstração de desprezo à autoridade constituída e aos interesses do Império. Mas fazia-se. O conselho não se limitaria a representar uma comédia. Foi mais longe: *deliberou então que o rio Negro ficasse desligado do Pará, estreitando, porém, os laços econômicos que os prendiam, fosse eleito um governo temporário com secretário para os negócios civis e políticos, nomeado um comandante militar e estabelecidas uma ou duas alfândegas em pontos julgados convenientes à integridade da fazenda pública.*<sup>204</sup>

Como se vê, o entusiasmo dos homens daquele tempo abrigava-se à sombra de elevados princípios políticos em que o patriotismo local não ficava esquecido. Porque não se pode negar que era o peso de uma injusta situação que criava as reações sociais daquele período, originando problemas para o nascente Império, problemas esses que ficariam pendentes até o ano de 1850.

Não padece dúvida que o movimento de emancipação do Rio Negro, se passivo, era, no entanto, enérgico. Essa energia evidenciava-se na resolução tomada pelo conselho, de enviar um emissário à metrópole. Frei José dos Santos Inocentes, o irrequeto demônio das atividades libertárias, emulando na coragem aqueles heróis que se deixaram espingardear pela ideia da independência da pátria, foi o escolhido (ou ofereceu-se?) para o difícil e perigoso encargo, de procurador do novo Estado da Província. Difícil e perigoso, não exageramos, porquanto, dadas as circunstâncias, frei José só poderia tomar realmente dois caminhos para alcançar o Rio de Janeiro: a via direta e comum, por Belém do Pará, ou subindo o rio Madeira, tentando a passagem por Mato Grosso etc. A primeira via era impossível de tomar, compreende-se logo. Restava a segunda, e o frade optou por esta. E meteu-se na aventura, sendo retido em Mato Grosso, à ordem do presidente daquela Província, em novembro de 1832. Infelizmente o espírito audacioso do padre não conseguiu lograr o intuito. Mato Grosso àquela época era um foco de conspiratas. Impedido pelo governo legal de prosseguir viagem para a Corte, regressou ao Rio Negro.<sup>205</sup>

Enquanto frei José dos Santos Inocentes se esbofava na sua longa e atribulada peregrinação, no Rio Negro os acontecimentos iam assumindo proporções outras. O governo paraense organi-

zava e mandava uma expedição militar contra os insurretos. Essa expedição compunha-se de tropas de desembarque comandadas pelo tenente-coronel Domingos Simões da Cunha Baiana, as quais subiram o rio Amazonas nos barcos *Independência* e *Santa Cruz*. O governador paraense, Dr. Joaquim Machado de Oliveira, conquanto não morresse de amores pelos amazonenses, a quem mesmo achava que se deveria levar a ferro e fogo, contudo ordenara que só se empregassem os meios extremos nas extremas circunstâncias. Mas os interessados não rezavam pela mesma cartinha, e outro sacerdote, frei Joaquim de Santa Luzia,<sup>206</sup> especialista em balística – como de fato provou – assumiu o comando da fortificação das Lages, ponto estratégico que teria decidido favoralmente a sorte das armas se a guarnição completasse a decisão tomada com o sacrifício de combater até o fim.<sup>207</sup> O padre era na verdade um elemento perigoso, ainda mais astuto e feroz – nas coisas da guerra que frei José dos Santos Inocentes. Tomando contato com os legais, verificou-se pesado tiroteio, em que quase desaparece a barca *Independência*, atingida por impactos da artilharia do padre. Quanto ao barco *Santa Cruz*, passou-se para os rebeldes. Era comandado pelo tenente Francisco Fernando de Macedo. Apesar do fogo mortífero, aquela barca conseguiu forçar o passo das Lages e surgir na Barra, enquanto os defensores desta e das Lages retiravam-se derrotados. No dia 10 de agosto consumava-se a vitória final dos legais, com a rendição da capital, e a 14 o tenente-coronel Cunha Baiana nomeava comandante militar ao capitão Hilário Pedro Gurjão. Arthur Reis cita o texto integral da proclamação lançada pelos vencedores.<sup>208</sup> Mais uma vez o sonho dos amazonenses se desfazia. O governo revolucionário, constituído pelo ouvidor Dr. Bernardino de Souza Figueiredo, presidente;<sup>209</sup> tenente Boaventura Ferreira Santos, comandante militar; Enrique João Cordeiro, capitão da Guarda Nacional, secretário-geral; frei José dos Santos Inocentes, procurador; e frei Joaquim de Santa Luzia, comandante das forças rebeldes, foi dissolvido, e tanto os revolucionários como o povo em geral, deliciosamente exautorados pelo ministro do Império Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho, o qual, não compreendendo o anseio do povo que mal saía de um

regime de repressão, continuava, nada obstante, sujeito à farsa política que o imperador consumara às margens do arroio Ipiranga.

Estava escrito, no entanto, que não seria esta a última revolução de caráter nativista no Rio Negro, e breve vamos ter notícia de outra. Lançada a semente da revolta, ela ficaria germinando nas camadas subterrâneas, nada podendo obstar o seu desenvolvimento. Certo. Não há nada mais perigoso para um regime do que a execução da força que gera a reação. Os espíritos ardentes recolheram-se aos seus quefazeres, mas os ânimos não aquietaram na Barra e muito menos nas demais vilas.<sup>210</sup> Estávamos no ano 1833 e o capitão Pedro Hilário Gurjão fora substituído no comando militar por Gaspar Valente Cordeiro. Este soube corresponder à confiança do governo paraense, portando-se como um ditador, aumentando, com esse procedimento, o ressentimento dos amazonenses. O resultado de sua política seria um tanto grotesca, porque o Cordeiro se era valente no princípio de sua gestão, acabou cordeiro no fim, fugindo para Belém a 18 de dezembro daquele ano.<sup>211</sup>

Agora se desencadeava a borrasca. Por muitos anos a capital seria o teatro escolhido para a sangreira. Outra revolução, essa por causa do troco, estava prestes a rebentar, porque o governo federal achava que as moedas de cobre deveriam ser recolhidas ao Tesouro, em Belém. Parece que as circunstâncias se associavam para arrastar o povo à miséria. Ainda por cima, depois do movimento popular, dos comícios de protesto, do apoio da Câmara Municipal, em janeiro de 1835, o governo de Belém do Pará mandava que se agisse com rigor contra os que se furtassem ao cumprimento do dever. Compreende-se que um povoado nas condições sociais e econômicas em que se encontrava aquele, não poderia arcar com a imensa responsabilidade que se lhe atirava aos ombros. E por causa do troco e logo a seguir por causa da criação dos Guardas Municipais nos distritos o povo ameaçava arrazar tudo.<sup>212</sup>

E enquanto toda essa embrulhada se passava na Província, a Barra ia vivendo dias intranquilos, às portas da grande luta fratricida que teria o nome de Cabanagem. Iniciada em Belém do Pará, com tendências marcantes de nativismo desenfreado, um *chauvinismo* ideal para os descontentes, essa revolta ensanguentou a

Província, expugnando-a do elemento reinol inimigo. Os cabeças eram Batista Campos, Félix Antônio Clemente Malcher, Eduardo Mogueira Angelim e Francisco Pedro Vinagre. O assassinato do presidente Lobo de Sousa e do comandante das armas tenente-coronel Joaquim José da Silva Santiago, em Belém, fora o início dessa longa série de mesquinhas vinganças contra o branco. Mortes e incêndios se cometeram à revelia pelas margens do rio Amazonas, furos e igarapés, estendendo-se a chacina até o rio Madeira, lago dos Autases, Maués, rio Negro, lago do Manaquiri, Careiro, Itaquatiara.

*Cabanos* ou *brasileiros* eram os parciais do nativismo talvez exagerado que deixou um triste rastro de sangue e de miséria na região. Por indumentária tinham um largo chapéu acabanado (donde o nome cabano), e trajavam vestes pobres, de circunstância, esfiadas, e uma que outra farda agaloada, produto, naturalmente, dos saltos e tropezas. Suas armas, perigosas quando podiam ser nas mãos de indivíduos baldos de sentimentos de piedade, e de educação social, consistiam em terçados de pano largo, facas (quicês), bacamartes. Caracterizavam-se principalmente pela roupa vermelha tinta com suco do murici.<sup>213</sup> Foram eles ainda, em 1835, os primeiros revolucionários brasileiros de feição comunista.<sup>214</sup> Nada respeitavam. Não davam quartel a inimigo branco. Todo *carriua* (branco, estrangeiro) era um inimigo em potencial, fosse de que nação fosse, e até brasiliros natos de origem europeia fora sacrificados nessa campanha que assolou a região. Os bandos alucinados pelo ódio vigilante e pela vingança nem sempre justa e justificada contra as opressões sofridas, avolumavam-se cada vez mais com as adesões de índios e de escravos negros fugidos,<sup>215</sup> caterva de criminosos para os quais só havia um código, uma lei, um princípio: o extermínio. Por onde passavam deixavam a desolação e a morte. Os engenhos de cachaça e de açúcar de região do Manaquiri, prósperos e úteis, foram danificados, incendiados pelos vândalos porque de propriedade de portugueses e de brasileiros. Tantos e tamanhos foram os prejuízos causados, que a revolta deixou apreensivas as autoridades da Província. Praziam trazer as orelhas das vítimas penduradas à cinta como troféus macabros. Foi durante essa pavorosa revolução, que opulentos proprietários,

cacaulistas, comerciantes a grosso, criadores de gado, agricultores, meros funcionários da coroa, viram-se obrigados a arribar com as famílias e escravaria fiel, altas horas da noite, muitas vezes em trajes de dormir, aterrorizados com as façanhas dos facinorosos cabanos. Nessa fuga precipitada, não podiam transportar seus haveres e confiavam-nos à terra, esperançosos de um dia reavê-los.<sup>216</sup> Morriam os senhores, atacados de surpresa nalgum abrigo da mata, ou denunciados por escravos infiéis, descobertos pelos espias, aos gritos selvagens de “Mata marinheiro!”, “Mata o bicudo!”<sup>217</sup> As arcas com as preciosas alfaias, os grandes baús de couro com roupa, dinheiro amoedado, geralmente libras ou dólar americano (denominado na região *bacamarte*), joias, eram lançados em fossas, à sombra de alguma árvore que servisse de ponto de referência. Famílias inteiras foram trucidadas. As donzelas (cunhãs), as esposas jovens, eram arrastadas à degradação mais infame. E as crianças não escapavam ao triste destino: passadas a fio de espada, a fim de que ficasse exterminada a raça. De Manaus sabemos que fugiram muitas famílias nas mesmas condições, quando os cabanos a ocuparam de surpresa, uma noite, começando o ataque pelo bairro dos Remédios.

É bem possível que diante de tanta carnificina, alarmados os patriarcas portugueses, fizessem desaparecer debaixo da terra, de preferência sob velhos troncos de árvores, seus cabedais.

É naquele ano 1833 que a Barra é elevada à categoria de vila, com o nome de Manaus. Iria progredir mais rapidamente, daí por diante, embora mesmo enfrentando os mil problemas decorrentes da sua situação de capital de uma Província anexa ao Pará.<sup>218</sup>

O Código de Processo Criminal do Império, reconhecendo o Rio Negro como Comarca do Pará, e as instruções dadas a 14 de agosto de 1834, firmaram os distritos do município. Entretanto, convém assinalar um fato: o município de Manaus só entra na sua fase de autonomia quando da promulgação da Constituição Brasileira de 1891, cujo artigo 61 estabelece esse critério. As posteriores Constituições de 1892, 1895, 1910, 1913, 1922, 1925, 1930 e atual consolidaram essa autonomia, com restrições algumas.

O município de Manaus foi elevado à unidade judiciária: a) O Lugar da Barra foi Termo independente, cabeça de Vila da Co-



marca de São José do Rio Negro, a 25 de junho de 1833, sendo seu primeiro Juiz Municipal e de Órfãos o bacharel Dr. Félix Gomes do Rêgo, nomeado para as funções por decreto de 30 de setembro de 1852; b) A Comarca de São José do Rio Negro, ao ser criada, constituía-se de dois Termos com foro independente, quatro municípios, vinte freguesias, dezoito distritos de Paz, duas delegacias e onze subdelegacias. Foi o primeiro Juiz de Direito, interino, o cidadão Enrique João Cordeiro, que exercia cumulativamente as funções de chefe de Polícia.<sup>219</sup> Não era, porém, graduado. O lugar de chefe de Polícia, com a respectiva repartição, foi criado por decreto de 3 de fevereiro de 1854. Ocupou esse lugar o Dr. Policarpo Nunes de Leão, juiz de Direito, por nomeação de S. M. o imperador, entrando no exercício do cargo a 13 de dezembro de 1854. Cada região distrital compunha-se de 75 casas, com um juiz de Paz e escrivão, inspetores de Quarteirão<sup>220</sup> e oficiais de Justiça. Essa organização havia desaparecido. Os distritos municipais eram três: Saracá (Silves), Serpa (Itaquatiara) e Vila. No distrito de Saracá foram criados os organismos administrativos mais notáveis: Cartório do Registro Civil, agência postal, coletorias provincial e federal e mais tarde agência telegráfica. A primeira escola primária começou a funcionar em 1868, estabelecida pela Lei Provincial n.º 181. No distrito de Serpa os mesmos organismos foram criados: agência postal, coletoria provincial (1851) e coletoria federal, Cartório de Registro Civil etc. A primeira escola primária abriu-se no dia 21 de outubro de 1852, de acordo com a Resolução n.º 15, de 18 de novembro de 1853. No distrito da Vila, bem que algumas repartições já funcionassem, outras foram estabelecidas. A primeira escola primária foi aberta a 31 de maio de 1852, e sua professora foi dona Libânia Teodora Rodrigues Ferreira, a qual se transportara do Pará para vir ocupar o cargo.<sup>221</sup> Mas já existiam escolas primárias particulares nos bairros de São Vicente-de-Fora e dos Remédios, muito anteriormente, como se poderá verificar das atas da Câmara Municipal, recolhidas no Arquivo Público da Prefeitura de Manaus.<sup>222</sup> Arthur Reis dá notícia de uma particular, dirigida pelo padre João Antônio da Silva, vigário da Vila. Havia uma somente em 1840, frequentada por meninas.<sup>223</sup> Interessantes os processos didáticos, os castigos especiais aplicados e os prê-

mios concedidos. Fiz um ligeiro histórico, publicado na *Revista de Educação*.<sup>224</sup>

Inegável é que se deve a Tenreiro Aranha o desenvolvimento do ensino no Amazonas, quando assumiu a presidência da Província. Parece incrível, mas a verdade é que, naqueles tempos, não somente Manaus, mas a Província do Amazonas atravessaram a fase mais brilhante de sua existência cultural guardadas as proporções. Os governos de hoje podem tomar como modelo os processos de alfabetização daquele tempo, em certos ângulos do problema educacional. Tenreiro Aranha elaborou um regulamento<sup>225</sup> que deixa a distância tudo quanto se tem concluído, no momento, sobre ensino, nesta terra, *mutatis mutandis*. Aliás devemos declarar que o ensino aqui periclita de maneira assustadora, tantos são os modelos e tantas as reformulações, muitas delas ineptas. A educação física e moral, o preparo do corpo e do espírito (*mens sana in corpore sano*) de que hoje não se cura, eram pelo digno magistrado tratado com carinho, a que o presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá deu maiores âmbitos.<sup>226</sup> De todas essas escolas, entretanto, sobressai o Seminário Episcopal de São José como a primeira escola de ensino secundário, fundado a 14 de maio de 1848 pelo bispo do Pará, dom José Afonso de Moraes Torres, cuja sede estava localizada num prédio monumental que ficava no terreno onde hoje está construído o edifício do Banco do Brasil.<sup>227</sup> Na praça do Comércio ou de 19 de Novembro.

Quanto ao que diz respeito a outras fórmulas de cultura, no município, como por exemplo a imprensa, somente depois que Manuel da Silva Ramos instalou uma tipografia na Barra<sup>228</sup> é que tem início a expansão espiritual com as publicações dos atos oficiais do governo, as *Falas*<sup>229</sup> dos presidentes, folhetos, panfletos, libelos, obras didáticas, historiografia, hoje raras, e de que possuímos alguns exemplares. O primeiro jornal impresso a circular em Manaus foi o *Cinco de Setembro*, aparecido no dia 3 de maio de 1851,<sup>230</sup> sendo substituído pelo de nome *Estrela do Amazonas*, que circulou no dia 7 de janeiro de 1852. É possível, entretanto, que folhas manuscritas, os célebres pasquinos, tivessem aparecido na época de efervescência de nossa emancipação política, no período de 1822. Todavia, antes do advento da imprensa no Amazonas, a

Câmara Municipal de Manaus assinava os órgãos oficiais do Império a fim de andar em dia com a legislação. Também o célebre *Correio Mercantil*.

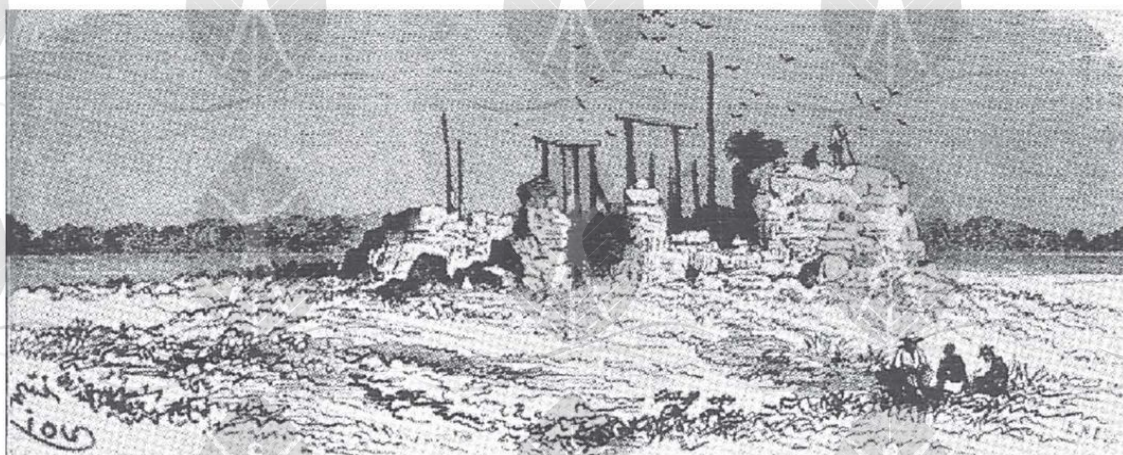
A agência postal da cidade de Manaus foi criada a 1.º de janeiro de 1852, por aviso de 29 de setembro de 1851, do Ministério do Império. A Coletoria Provincial fora instalada em 1846. A estação telegráfica (cabo subfluvial) iniciou-se em julho de 1892. Incidentes vários obrigaram a suspensão da montagem, que se ultimou a 16 de fevereiro de 1896. Inaugurou-se o serviço telefônico em 1898.

A cidade de Manaus teve essa predicação no dia 24 de outubro de 1848, pela Lei 147 votada pela Assembleia Provincial paraense, que lhe outorgou o título de Cidade da Barra do Rio Negro.<sup>231</sup> A denominação de Manaus decorreu da aplicação da Lei n.º 68, de 4 de setembro de 1856, da Assembleia Provincial amazonense, cujo projeto é de autoria do deputado João Inácio Rodrigues do Carmo.

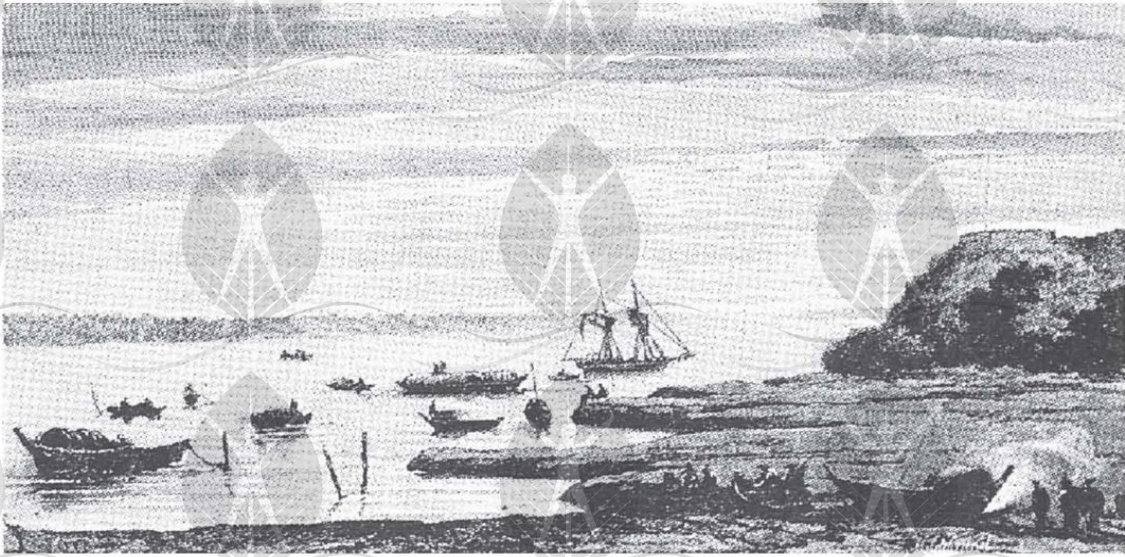
O resultado das grandes lutas pela emancipação do Amazonas foi a criação da Província do Amazonas, em 1850.<sup>232</sup> Antes, porém, atravessou-se uma longa fase de indecisões, que culminou com um projeto do então presidente da Província do Pará, Jerônimo Coelho, o qual, em 1849, na Assembleia do Pará, expôs num relatório inolvidável a situação de fato em que se encontrava esta região. O seu projeto baseava-se na criação da Província de São José do Rio Negro, com a capital na Barra, mas constituída dum governo sujeito ao do Pará. Naturalmente o projeto era já um grito para a consecução dos fins ansiados.<sup>233</sup> A nova Província daria *oito deputados à assembleia paraense, três representantes ao congresso imperial, sendo um ao senado e dois à câmara, continuando na parte eclesiástica incorporada ao bispado do Pará.*<sup>234</sup> O projeto morreu, mas a ideia foi levantada brilhantemente por Tenreiro Aranha que defendia os nossos direitos postergados. Houve discussão na Câmara, mas o voto contrário de Campos Vergueiro falhou e o projeto do estabelecimento da Província do Amazonas foi aprovado a 28 de agosto de 1850. Dom Pedro II, o magnânimo imperador, sancionou a Lei 582, de 5 de setembro de 1850, que criava a Província do Amazonas. E o homem escolhido para governá-la seria justamente aquele que se batera pela sua emancipação, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha foi nomeado a 7 de julho de 1851. Viajou para Manaus no vapor *Guapiaçu*, onde

chegou a 27 de dezembro de 1851, instando a Província no prédio onde funcionava a Câmara Municipal, na hoje rua da Instalação da Província, e governando-a de 1.º de janeiro a 27 de agosto de 1852.

Para terminar este capítulo, quando a cidade entra numa nova fase de evolução política, que será apreciada em trabalho que é nosso pensamento escrever, diremos que Manaus foi construída em parte sobre seis cursos d'água ou igarapés, três dos quais foram aterrados para o alargamento da cidade, cujo traçado obdeceu a um grande plano não totalmente executado.<sup>236</sup> Fora criado, para controlar o serviço urbanístico, uma repartição especial, por decreto número 1.431, de 23 de setembro de 1854, e por outro de 21 de outubro do mesmo ano. Ficou encarregado desses trabalhos o alferes Alberto Knaul, por ordem do governo da Província, conselheiro Herculano Ferreira Pena, em 8 de janeiro de 1855. O primeiro orientador fora o cidadão João Wilkens de Matos, como delegado do Diretor Central.



Ruínas do Forte da Barra, da obra *Voyage a travers L'Amérique du Sud*, de Paul Marcoy, sobre o Amazonas, II: 49, Paris, 1869.



Manaus 1865-66, Ribeira das Naus. No primeiro plano é a atual praça da Matriz, antigo largo da Imperatriz ou da Olaria. Foto do livro de Paul Marcoy, *Voyage a travers L'Amérique du Sud*, 1869.

## NOTAS DO CAPÍTULO VI

184 O inventário dos bens do governador Lobo d'Almada é um atestado positivo da sua honestidade. Ei-lo: “Por esta de minha própria letra escrita, eu abaixo assinado certifico debaixo do juramento dos Santos evangelhos por tudo que há de mais sagrado na religião católica romana que professo, pela hóstia consagrada que reverente adoro e temo com o mais profundo respeito: que eu não possuo pedras preciosas algumas; nem possuo de ouro ou prata senão o seguinte: dois pares de fivelas de ouro de sapatos com o peso, ambos os pares, de 131 oitavas de 21 graus. Um par de fivelas de ouro de calção com o peso de 17 oitavas e 10 graus. Uma fivela de ouro de pescocinho com o peso de 9 e meia oitavas e 10 graus. Uma cadeia de ouro de relógio e sua chave com o peso de 7 oitavas. Um cordão de ouro servindo de cadeia de relógio com o peso de 7 oitavas e 5 graus. Um castão de ouro de que não sei o peso em uma bengala de cana da Índia. Um anel, da invenção de Bartolomeu da Costa, encastado em ouro. Os galões de ouro de sua farda e um chapéu. Um espadim de prata dourada com seu gancho também de prata. Um par de esporas de prata com as suas fivelas também de prata. Um faqueiro com doze talheres e nele doze colherinhas para chá, espumadeira e tenaz, tudo de prata. Dois talheres mais de prata. Uma colher de prata de tirar sopa. Uma colher de prata de tirar arroz. Uma salva de prata, com o peso de 136 oitavas. Seis castiçais cobertos com casquinha de prata, em um deles uma bandeira com um varão de prata. Um espevitador com seu pratinho de prata, com o peso de 38 oitavas. Uma barra de ouro com o valor de 23\$000, conforme guia. Uma barra de ouro com o valor de 20\$000, conforme guia. Dinheiro – Em trinta meias dobras 192\$000. Em moeda provincial 520\$760. / N. P. – Todo o sobredito (em que bem se vê que entram bens de meu uso) não chega a quatro mil cruzados. Tenho por cobrar da fazenda real a importância de 2.081\$422 dos meus soldos vencidos até o dia de hoje, líquidos dos socorros com que tenho sido assistido e da quantia com que *pela real permissão de sua Majestade* socorro em Lisboa as minhas irmãs, cuja sobredita importância se acha destinada para acabar de pagar a quantia que devo à administração dos fundos da extinta companhia do comércio do Pará, a aqual, ainda cobrando a dita importância, lhe resto alguma coisa. E não possuo mais dinheiro algum, que pare em meu poder, nem que eu tenha dado ou remedito para entesourar na mão de outrem, nem em moeda, nem em coisa que o valha, nem dívida alguma ativa para cobrar, senão o meu soldo vencido, queixo (sic). Rio Negro, em 22 de janeiro de 1798. – Manuel da Gama Lobo d'Almada”. – *Apud*, Alexandre Rodrigues Ferreira. *Op. cit.*

Quantos governadores, depois dele, e no nosso século, poderiam testar desassombradamente um documento como este!

185 Carta régia de 22 de agosto de 1798.

186 Bertino, Miranda diz que Manuel do Paço, “ao se ter noticia em Manaus da aclamação da Junta Provisória de 1822 andou com os patriotas aos solavancos pelas ruas dando vivas à Carta e ao Rei Constitucional”. *Op. cit.*, p. 19.

187 “Desde quando e porque, ignora-se à falta de documentação”, diz Arthur Reis em *Manaus e outras Vilas*, cit.

188 Bertino, Miranda. *Op. cit.*, p. 21.

189 Bertino, Miranda. *Op. cit.*, *loc. cit.* Esse funcionário era eleito para um período anual.

190 Com efeito, Manaus só teve conhecimento do fato a 9 de novembro, depois de um ano decorrido.

191 Vd. Muniz, Palma. “Adesão do Grão-Pará à independência”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, ano VI, vol. IV, 1922. A mesma revista publica outros trabalhos sobre o mesmo assunto.

192 Na Barra não havia jornais àquele tempo. Os atos oficiais eram apostos à porta da igreja. As folhas volantes que por aqui apareciam ou eram assinadas pela Câmara ou recebidas por particulares. Mas é bem possível que o povo se utilizasse do velho processo do pasquino para desafogar a sua ira contra as autoridades. Aliás havia um indivíduo de alcunha *Pasquino*, José de Figueiredo, boateiro e transmissor de novas.

193 O povo do Amazonas contribuiu financeiramente para o levantamento, no Rio de Janeiro, do monumento a José Bonifácio. Assim reza a ata da Câmara, referente ao dia 16 de outubro de 1862.

194 Quando se iniciou o movimento para a construção do monumento ao brado do Ipiranga, o Amazonas cooperou financeiramente, também em 1877, com várias quantias angariadas entre o povo. Cf. Atas da Câmara, de junho (11 e 20), de dezembro de 1877.

195 Arthur Reis, na sua *História do Amazonas*, p. 150, destaca um trecho do ofício do respectivo titular, o qual, para “tolher o grave dano que resulta à causa pública, resolveu inteiramente abolir aquela junta, fazendo conservar, segundo a lei, a autoridade judiciária no ouvidor e a municipal na câmara de Barcelos”.

196 Arthur Reis. *História do Amazonas*, p. 151, fala também numa “Representação dirigida a S. Majestade o Imperador por Joaquim Antônio de Macedo por si, e na qualidade de procurador de alguns cidadãos da província do Rio Negro”. O projeto de dom Romualdo Antônio de Seixas não teve repercussão, mas em 1827 um outro projeto era apresentado à Constituinte, vazado nos seguintes termos. “A Assembleia Legislativa do Império, decreta – Art. 1.º – Criar-se-á uma nova província denominada – Província do Rio Negro – a qual compreenderá todo o território que formava o antigo governo deste nome, da Província do Pará. Art. 2.º – A cidade capital da nova província será na povoação da Barra sobre o Rio Negro, e terá o nome de cidade de São José da Barra. – Art. 3.º – Criar-se-ão nesta província o presidente, comandante militar, junta da fazenda, conselho geral e conselho administrativo da mesma categoria e vencimentos dos das províncias de segunda ordem do Império. – Art 4.º – Ficam derogadas todas as leis e ordens em contrário. Paço da Câmara dos Deputados, 15 de outubro de 1827. – Raimundo José da Cunha Matos – Romualdo arcebispo da Bahia – Marcos, bispo do Maranhão – L. P. de Araújo Bastos – Luís Augusto May”.

Observe-se a antiga forma do Conselho Administrativo, inovação da ditadura de 1930.

197 É como se disséssemos hoje arrecadação ou depósito de material bélico. Esse depósito ficava na rua que tem hoje o nome de Frei José dos Santos Inocentes.

198 Meneses, Aprígio Martins de. “História do Amazonas”. In: *Almanaque administrativo, histórico, estatístico, comercial e literário do Amazonas* para 1896, organizado por Augusto Celso de Meneses, Manaus, 1896. Presentemente a revista *Arquivos*, n.º 3, publicação de caráter histórico, mantida pela Associação Comercial do Amazonas, publicou o referido trabalho.

199 Ainda existem descendentes daquele militar. Isso me faz lembrar uma opinião desacertada de Viana Moog sobre a carência de tradição das famílias amazonenses. Salvo se o autor de *Ciclo do Ouro Negro* pensa que somente as cartas de nobreza constituem tradicionalismo. Muitas famílias amazonenses possuem tradição recuada, e algumas até são oriundas de degredados.

200 Reis, Arthur. *História do Amazonas*, p. 154. O tenente Boaventura Ferreira Bentes comandava os rebeldes quando se verificou o atentado: “um soldado tentou alvejar o coronel Zani a tiros de canhão”.

201 O motivo da primeira rebelião fora o não pagamento do soldo à tropa. Mas o povo estava farto de tanta injustiça e ansiava pela independência da Província.

202 A crônica do padre não era das mais moderadas. Dele fez o viajante Wallace um retrato bastante expressivo: “Frei José dos Santos Inocentes era alto, magro, preco-



cemente envelhecido, bastante gasto e esgotado em consequência de toda sorte de deboches. / Todavia ainda se deliciava em recordar as proezas da mocidade, e era tido como o mais original e mais divertido contador de anedotas da Província do Pará. / Da margem do rio para o alto do barranco, veio ele transportado em uma rede. / Antes de começar as suas operações eclesísticas, gastou ainda uns pares de dias a descansar. / Eu ia quase sempre visitá-lo, em companhia do sr. L. / Ele muito nos divertia com o seu inesgotável repertório de anedotas”. E mais adiante: “D. Juan”, comparando a frei José, era um inocente”. *Viagem pelo Amazonas e Rio Negro*, 289, 290, 291. São Paulo, 1939.

- 203 Este participou da revolução anterior.
- 204 Reis, Arthur. *História do Amazonas*, p. 155. O documento interessante pode ser lido no n.º 1 da *Revista Amazonense*, trabalho de J. B., 1923.
- 205 Em Mato Grosso o patriota rebelde Antônio Luís Patrício da Silva Manço ficou de posse dos documentos que o padre conduzia, a fim de fazê-los chegar às mãos do regime do Império, como de fato aconteceu. Disso resultaria que o aviso de 15 de junho de 1833, o ministro do Império repreenderia severamente o padre e condenava o procedimento do povo, tomando armas contra a autoridade. Vd. Reis, Arthur. *A explosão cívica de 1823*, Manaus, 1932. O aviso vem no referido trabalho de J. B., revista citada acima.
- 206 É característica no Brasil essa influência do clero nos moviemntos revolucionários. Hoje é difícil encontrar sacerdotes que possuam a mesma vibração cívica dos de outrora. Tanto frei José dos Santos Inocentes como frei Joaquim de Santa Luzia representam a alma daquela jornada de 1823.
- 207 Acredito que a indecisão, mais do que a força, obrara na derrota dos patriotas. Repetiu-se, anos depois, a mesma indecisão, quando patriotas amazonenses defendiam o passo de Óbidos, diante do aparato bélico dos legais, na revolução de 1924.
- 208 Vd. *História do Amazonas*, p. 157.
- 209 “O Dr. Bernardino de Sousa e Figueiredo, que já estava nomeado ouvidor de Belém, tal os dotes de cultura e civismo de que era ornado, caráter bem formado, coração grande, de tal maneira liberal que o tomavam por demagógico, mas um avisado que compreendia a gravidade do passo dado, só aceitou a posição sob protesto e depois de esgotados todos os recursos para demover os patriotas, do cometimento. / Seguiu-se intensa vibração. O Dr. Bernardino foi conduzido em pálido pelas ruas do Lugar da Barra. E no dia seguinte à aclamação, o conselho voltou a reunir-se. Previa a vinda de uma expedição militar mandada do Pará a fim de sufocar os propósitos autonomistas”. Reis, Arthur, *História do Amazonas*, p. 156.

210 Luséa e depois Borba foram respectivamente o teatro de sanguinolentos recontros entre os índios Mura e os portugueses, que eram odiados de morte, nos primeiros momentos das reações nacionalistas.

211 Respondeu conselho de guerra pelo ato de covardia e o presidente da Província, Dr. Machado de Oliveira, num documento, apontou-lhe as faltas cometidas.

212 Decreto de 7 de outubro de 1833.

213 “Os homens vestiam calças e camisa de algodão tinta com muruxi vermelho, cobriam-se com grande chapéu de palha, com topos de duas cores, vermelha e preta, em forma de cruz”. Inglês de Sousa, *Contos Amazônicos*, p. 232, Rio de Janeiro, 1893.

214 “Alguns homens vinham vestidos de pano vermelho, tinto em muruxi, aspiração embrionária dos comunistas vermelhos do tempo”. Gomes de Amorim. *Os Selvagens*, p. 203. A campanha da Cabanagem forneceu realmente planos para a exploração do romance histórico ou simplesmente de aventuras, como esse do português Francisco Gomes de Amorim e aqueloutro de Emilio Carrey, *Os revoltosos do Pará*, Lisboa, 1862, trad. de F. F. da Silva Vieira.

215 Muitos escravos fugidos organizavam-se em mocambos, a exemplo de um estabelecido no rio Madeira, localidade que ficou conhecida do Mocambo. Sobre escravos fujões, e com respeito a Manaus, alcancei um documento que indica o nome de um capitão do mato, Domingos Roiz, nomeado para aqui, e outro nomeado para a vila de Silves. Vd. *Atas* da Câmara Municipal de Manaus, ms. referente ao mês de abril de 1843. Para o de Silves, a quem interessar, o mesmo livro de atas de 27 de fevereiro de 1845, série A-2. Vale a pena aqui registrarmos que esses documentos estão muito bem conservados no arquivo da Prefeitura Municipal graças ao zelo do respectivo funcionário Sr. Pedro Marques. O termo de juramento daqueles funcionários, principalmente do último (27 de fevereiro de 1845), no mesmo livro.

216 “Aqueles que tinha alfaias ou dinheiro tratavam de escondê-los, enterrando-os”. Inglês de Sousa. *Op. cit.*, p. 188.

217 Designações pejorativas aplicadas aos portugueses. Da primeira, ficou-nos a quadra muito conhecida:

Marinheiro pé de chumbo  
calcanhar de frigideira  
quem te deu a confiança  
de casar com brasileira.

- 218 A Lei n.º 146, de 24 de outubro de 1848, do governo provincial, elevou à condição de cidade, com o nome de Cidade da Barra do Rio Negro. Instalada a Província do Amazonas, em 1852, na sessão da Assembleia Legislativa Provincial do dia 24 de agosto de 1856, o deputado João Inácio Rodrigues do Carmo apresentou um projeto, alterando o nome para cidade de Manaus. A 28 do mesmo mês subiu à sanção do presidente da Província, Dr. João Pedro Dias Vieira, sendo convertida em lei, que tomou o número 68, de 4 de setembro de 1856.
- 219 Quando da célebre questão das moedas de cobre, essa autoridade tomou o partido do povo, diante dos homens da Câmara Municipal.
- 220 Quarteirão da Campina, quarteirão dos Remédios, quarteirão das Lajes, quarteirão de Janauacá etc.
- 221 Sobre ensino primário, vide minha contribuição na *Revista de Educação*, n.º 40, de outubro de 1946. É interessante os castigos aplicados aos alunos e os prêmios concedidos. Na ata da sessão da Câmara Municipal referente ao dia 29 de outubro de 1851, vem a nomeação da professora de primeiras letras e o convite aos pais de família a mandarem os filhos à respectiva escola. “Em virtude do art. 54 da Lei de 1.º de outubro de 1828”. Sobre a biografia da professora nada existe, havendo encontrado eu apenas poucas referências: faleceu no dia 9 de dezembro de 1905, aos 75 anos de idade, viúva do Sr. Manuel Gonçalves Ferreira. Residia então na rua de Enrique Martins. Era paraense de nascimento e estava aposentada. O título de nomeação da dela foi publicado como curiosidade histórica no jornal *Amazonas*, edição de 12 de dezembro de 1905.
- 222 A matrícula era feita pelo tutor ou responsável, mediante apresentação dos menores à Câmara Municipal. Principlamente os escravos menores.
- 223 Reis, Arthur. *Op. cit.*, p. 199. “Em 1838, o professor de Manaus vencia o ordenado de 300\$000 mensais”. *Op. cit.*, *loc. cit.* Não haveria equívoco? Acho demasiada a quantia para aquele tempo. Deveríamos ler anuais.
- 224 Vd. os *Relatórios da Presidência da Província do Amazonas*, onde há abundante material para uma estatística escolar daqueles idos.
- 225 Vd. *Relatórios da Província*, 1852-1857, I, Rio de Janeiro, 1906.
- 226 Veja *Catálogos da Biblioteca do Amazonas*, impressos, Manaus, 1887. Geraldo Piniheiro fez um histórico que publicou no jornal *A Vanguarda*, do Rio de Janeiro, edição de 6/7/1944. Mas o trabalho mais completo é o livro de Genesino Braga, *Nascença e Vivência da Biblioteca do Amazonas*, Belém, 1957.
- 227 O Colégio Episcopal, depois Seminário, teve a sua vida iniciada a 21 de março de 1849. A comissão encarregada da feitura do Colégio Episcopal, naquele dia,

solicitava vinte braças de chão no terreno situado no lado direito da Igreja dos Remédios, para aí fundar o Seminário. Na mesma sessão foi deferido o requerimento e mandado passar Carta de Data.

228 Ficava na rua da Palma, hoje de Saldanha Marinho.

229 Eram os relatórios, em que os presidentes da Província expunham o estado dos negócios internos e os sucessos sociais e políticos mais evidentes no país.

230 Cf. *A Imprensa no Amazonas – 1851-1908*, Manaus, 1908, trabalho da coautoria dos jornalistas Alcides Bahia, J. R. de Farias e Sousa e Antônio Monteiro de Sousa, escrito para as comemorações do centenário da imprensa no Brasil.

231 Reis, Arthur, *História do Amazonas*, p. 183.

232 Deixou várias obras escritas.

233 Encontrei nas *Atas* da Câmara Municipal, referidas, duas referências a pedidos de elevação da Comarca do Rio Negro à categoria de Província. Um vem na ata do dia 21 de maio de 1842, fls. 62-63, Série A, n.º 2. O outro é do dia 7 de janeiro de 1845, na primeira sessão ordinária. Fez a mensagem o juiz de direito e veredor eleito João José Ferreira da Costa.

234 Reis, Arthur, *História do Amazonas*, citada.

235 Na ata da sessão da Câmara Municipal no dia 8 de outubro de 1851 vem a referência de que a edilidade não se encontrava em condições de receber “com toda pompa o Exmo. Sr. Presidente, como é de seu dever, acho justo que ela pelo menos mande comprar oito dúzias de foguetes e se façam seis girândolas para se soltar no dia da posse do mesmo Senhor, assim como deve esta Câmara ordenar o asseio da Casa da Câmara, e preparos para ornatos da mesma para o recebimento do mesmo Exmo. Sr. Presidente; outrossim, deve esta Câmara, mandar limpar o porto de desembarque, e a praça da Imperatriz e o caminho por onde há-de passar o mesmo Exmo. Sr. para sua residência, visto estar tudo em maior abandono”. Assim falava o vereador Pau Brazil, tal como falariam hoje os nossos políticos. Por aqui se verifica que o foguetório é tradicional na taba...

236 Façamos justiça ao governador Eduardo Ribeiro, que aproveitando as circunstâncias econômicas favoráveis, transformou a acanhada cidade, que não era nenhuma aldeia como se propala.



# O ARRUADOR

Entre os vários tipos singulares encontrados pela Província na então Comarca de São José do Rio Negro, em 1850, figura o do arrudor. Era elemento destacado da engrenagem administrativa reinol e encontramos-lo funcionando em todas as Câmaras Municipais brasileiras.

A todos os cidadãos, sorteado por escrutínio secreto, cabia a indefectível obrigação de constituir aquela admirável conjunção de forças que mal ou bem orientava a economia e a sociedade de antanho. E não seriam poucas as vezes em que vereadores impugnavam atos partidos de cima, escudando-se no Código de Vereadores promulgado por dom Pedro I, a um de outubro de 1828, diploma que lhes conferia absoluta garantia no exercício das funções.

O arrudor, de que vamos nos ocupar, era um desses engenhos cuja ausência tornaria impossível a marcha do mecanismo social do município. Quando a capital da futura Província do Amazonas foi transferida de Barcelos (Mariuá) para o Lugar da Barra (São José da Barra do Rio Negro), já existia o arrudor. Com a transferência, mudaram-se também os servidores. E o arrudor com eles.

Compulsando os documentos no arquivo da Prefeitura Municipal de Manaus, relativos aos primeiros anos do século passado, deparamos com várias notícias sobre a personalidade do arrudor. A primeira é de 1830:

*Posturas Policiais da Câmara Municipal que se devem observar nesta Vila de Manaus e seu termo, até que sejam modificadas ou aprovadas pela Assembleia Provincial.*

*Art. 1.º – Toda e qualquer pessoa que levantar edifícios na vila, ainda mesmo com licença da Câmara, sem que para isso consulte*

*o Arruador, para conhecer do alinhamento, será condenada e pagará de multa mil réis.*

Consultamos o famoso *Livro dos Vereadores*, comentado pelo Dr. Augusto Teixeira de Freitas, e encontramos lá o seguinte: VII. / *Vistorias Municipais. / Designado o dia para a vistoria, apresentar-se-ão no lugar em que ela tiver de ser feita – O Fiscal, o Arruador da Câmara, o Engenheiro, o Procurador e a parte interessada.*

Note-se que esse tempo, na vila de Manaus, não existia ainda o engenheiro, acredito que pela ausência de indivíduos diplomados. Portanto, ao arruador competia o papel daquela cumulativamente.

Sete anos depois aparece-nos outro documento. Na sessão da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de julho de 1837, o vereador Estanislau Joaquim dos Santos apresentou uma indicação sobre a propriedade dos chãos (“Chões”, na linguagem da época) e edificações, a fim de que se não permitissem os becos que efeiavam o povoado, ficando responsável por essa determinação o arruador. Cobia-lhe, portanto, zelar pela estética urbana, observando com rigor as medidas que o Código dos Vereadores ou o Código de Posturas Municipais inculcassem. Assim, com a criação dos municípios, aparece no Lugar da Barra o precursor dos nossos atuais engenheiros ou técnicos em urbanística, os quais, a rigor, nada fazem pelo progresso da cidade, hoje, comparado com o que faziam os de outras eras.

Apesar da forma primária da nossa sociedade em nascença, a entrosagem administrativa já apresentava em seu molde uma ligeira modificação. A forma municipalista brasileira foi dada pela lei imperial de um de outubro de 1828. Então a máquina administrativa diferia um pouco do velho modelo português. De acordo com o Código de Processo Criminal, dado em 1832, que continha as instruções para a organização dos municípios, o de Manaus fora instalado a 21 de dezembro de 1833. Era então governador da Província do Grão-Pará, de que o Amazonas dependia como comarca, o Dr. José Joaquim Machado de Oliveira. Destarte, o município de Manaus começou pela simples freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Tarumã, depois da póvoa da Barra,

mais tarde o Lugar da Barra e por fim a Vila, com a criação da Câmara Municipal ou Senado da Câmara. Antes da efetivação do município ainda se chamava, por tradição, Arraial do Rio Negro. Veio a seguir a cidade. Só começou a existir verdadeiramente o município, sede do Termo, com a elevação à predicção de Vila. E de acordo com as instruções baixadas a 14 de agosto de 1834, o Termo foi dividido em três distritos municipais, compreendidos pelos da Vila, Saracá e Serpa. Cada região distrital compunha-se de 75 casas, com um juiz de Paz, escrivão, inspetores de Quarteirão e oficiais de Justiça. A Constituição de 1891 deu plena autonomia aos municípios.

Ao arruador ficava a obrigação de marcar os limites dos bairros e o alinhamento das casas. Procedia como fiscal no que se referisse à limpeza das artérias e respectiva construção das casas, nem sempre levantadas dentro das normas previstas e exigidas, daí a existência de becos e passagens estreitas e escuras. O arruador também colocava os célebres “marcos” e os “postes de indicação das ruas”. Os marcos eram a princípio de madeira e ficavam nas esquinas. Quando de cimento ou de pedra, denominavam-se internacionalmente “frades”, pela forma um tanto oblonga, porém mais tarde passaram a ser chamados “charutos”, talvez denominação regional, pois não encontrei correspondente em dicionários. O marco veio com o município romano. Era denominado “terminus” ou “anjo da terra” (*lares agri custodes*),<sup>237</sup> transferindo-se do campo para a cidade com o êxodo das humanidades. Quando Manaus adquiriu uma certa projeção econômica, os marcos (charutos) passaram a ser de granito e chegaram até à primeira década do 20 século. Os postes de madeira sustentavam no alto duas tebuletas cruzadas onde estavam escritos os nomes das ruas, travessas ou praças etc. O letreiro era pintado em negro sobre fundo verde.

A primeira nomeação para arruador, já quando Manaus capital da Comarca de São José do Rio Negro, aparece no ano de 1835. Na sessão da Câmara Municipal referente a esse ano, encontramos apenas a referência à nomeação de João de Sousa Coelho. Em 1837, 5 de abril, outra informação na ata das sessões da mesma Câmara, sobre a presença do cidadão Antônio Pedro Leão,



que havia sido convidado por ofício para assumir o emprego, o qual prestou o juramento “na forma de estilo”. Não encontrei o termo de juramento. Pediu demissão do cargo em 1845. Na ata das sessões da Câmara Municipal, referente ao dia 17 de abril, fala-se nele, concedendo-se a demissão pedida. E foi nomeado para o cargo Antônio José da Silva Guimarães, conforme o “Termo de Juramento que prestou etc.,” “para servir o cargo de Arruador desta Vila”:

*Aos vinte quatro dias do Mez de Abril de mil oitocentos quarenta e quatro annos nesta Villa da Barra do Rio Negro, em as Cazas que servem de Salla das Sessões da Câmara Municipal, onde se achava presente o Senr. Presidente da mesma Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, compareceu Antonio José da Silva Guimarães, a fim de prestar Juramento dos Santos Evangelhos, para bem servir o cargo de Arruador d’esta Villa, e apresentou seu Diploma cujo foi visto e examinado pelo mesmo Senr. Presidente interino, e achando-o conforme lhe foi deferido o referido juramento na forma do Estilo e para constar se exarou o presente Termo. E, eu Martiniano Ferreira dos Anjos Secretario o escrevy.*

Seguem-se assinaturas de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, presidente da Câmara, do secretário e do nomeado.

Em 1846 surgiu uma questão por causa de alinhamento. Vale a pena transcrevermos parte da ata das sessões da Câmara Municipal de 29 de abril daquele ano, por ser objeto de dúvidas, ainda, a localização da primitiva matriz da vila e da rua do Sol, apesar de nós haveremos resolvido essas dúvidas com a publicação do nosso livro sobre a atual Matriz de Nossa Senhora da Conceição, edificada no local da antiga Olaria,<sup>238</sup> e no nosso trabalho, sobre as antigas ruas, praças, largos, travessas de Manaus.<sup>239</sup> Observe-se bem o que se dizia àquele tempo:

*O Senr. Presidente ordenou a Comissão que apresentace o resultado dos trabalhos de que estava encarregada, ao que respondeu o Senr. Vereador Macedo, um dos Membros commissionado, que não era possivel apresentar o resultado por que havia divergen-*

cia em opiniões de um dos seus companheiros, e por isso pedia para apresenta-la no dia seguinte, ao que tomando a palavra o Senr. Vereador Ribeiro, disse que visto a Comissão não ter apresentado seus trabalhos de que foi encarregado na Sessão do dia 27, e haver duvida em um dos membros não querendo concordar com os demais pedio licença para submeter a seguinte Indicação – Comquanto Senr. Presidente, apar de consederação e respeito eu consagre a cada um dos Membros da Commissão nomeada, para examinar o terreno de D. Alexandrina, em particular, não posso concordar co sua opinião como commfissão; e ellas tem bastante generosidade para me permitirem, que insista na minha proposição do dia 27 do corrente, que he: que era preciso alinhar-se o prédio q. D. Alexandrina fazia levantar em seu terreno, pois que achava uns quatro palmos para dentro do largo da Igreja. Esta mesma proposição ratifico, na intima convicção de que o novo prédio está fora do alinhamento: portanto, tenho a indicar, que completandose o número legal de Membros da Câmara (por um dos Actuaes não poder ter Voto na matéria)<sup>240</sup> vá ela proceder a novo exame, e depois de bem debatida a questão decidir-se pela maioria, como he costume. Salla das Sessões, 23 de abril de 1840. Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães. – E Sendo posta a consideração da Câmara, esta resolveu que se chamasse um outro Senr. Vereador, cujo foi Antonio José Brandão, para substituir o Senr. Vereador Alexandrino Magno Taveira Pão Brasil, por ser este interessado na questão, que a Comissão devia resolver, em consequencia do que comparece o dicto Senr. Brandão, tomou assento, e assim a mesma reonida suspendendo a Sessão por momentos a mesma em Corporada, a acompanhada do Fiscal respectivo, o Agrimensor deste Conselho, se dirigio ao Largo da Matriz, sendo a hi mandou o Senr. Presidente fazer, a nova demarcação para se conhecer se estava ou não fora de alinhamento os esteios que se achão fncados no terreno de Alexandrina Maria das Dores, de cujo resultado conheceu-se estarem os esteios fora do alinhamento que devião trazer da Casa de Alexandrino Magno Taveira Pão Brasil, que se achão Edificadas no largo do pelourinho, seis palmos para a banda do Largo, em cuja nova demarcação forão fncados os marcos para eles se guiar, e findo este trabalho dirigio-se a Câmara, da mesma maneira à Rua do

*Sol para tomar conhecimento dos fundos das casas do major José Coelho de Miranda Leão, e de Alexandrino Magno Taveira Páo Brasil se estavam ou não no alinhamento das casas de Henrique Antony, e achou estar fora do alinhamento alguns palmos para a parte da Rua; e deliberou-se se ordenasse ao Fiscal acompanhado do Arruador respectivo fisecem tão bem ali nova demarcação destorcendo, e a linhando das casas do dicto Antony com o canto do muro do Quartel Policial, e a mesma Câmara deleberou mais que ficava a Comissão desonerada de apresentar os seus trabalhos, visto ella ter tomado assi serviços; continua na multa o Senr. Vereador Vasconcelos.*

Na ata das sessões da mui honrada Câmara Municipal, referente ao dia 29 de abril de 1846, aparece o pedido de demissão daquele Antônio José da Silva Guimarães: *Leo-se um requerimento de Antonio José da Silva Guimarães, arruador deste Conselho, pedindo demissão de dicto emprego; e obteve o despacho, como requer, e em vista de dicta demissão a Câmara nomeou para o substituir a Luciano Ferreira. Prestou juramento, conforme o documento:*

*Termo de juramento que prestou Luciano Ferreira para servir o cargo de Arruador desta Villa: / aos seis dias do Mez de Maio de mil oito centos quarenta e seis annos nesta Villa da Barra do Rio Negro, em as Casas que servem de Salla das Sessões da Câmara Municipal, da mesma onde achavam presente o Senr. Presidente compareceu Luciano Ferreira, a fim de prestar juramento dos Santos Evangelhos para bem servir o cargo de Arruador desta Villa, e apresentou sua nomeação passada pela Câmara, para servir o dicto cargo, e sendo vista e examinada, pelo dito Senr. Presidente e achando-a conforme lhe defirio o referido juramento na forma do Estilo, e para constar lavrei o presente Termo. E, eu Martiniano Ferreira dos Anjos Secretario o escrevy.*

O pedido de demissão daquele Antônio José da Silva Guimarães não foi concedido logo. Primeiramente a Câmara esperava encontrar pessoa de confiança e de méritos para encher o lugar, depois do que então concedia por despacho o pedido.

Chegamos a 1850. A 12 de abril, na sessão da Câmara Municipal, o vereador Paulo Luís Ferreira propunha, ou indicava:

*que sendo de necessidade haver um Arruador, não só para o bem público, como particular, julgava portanto que a Câmara tomando em consideração houvesse de nomear pessoa para isso habilitada, e que substitua a Luciano Ferreira que provisoriamente esse lugar (sic); a vista das razões apontadas, e mesmo a necessidade que há d'um tal encargo, resolverão segundo a lembrança do Senr. Vereador Horta, fosse nomeado o Cidadão Antonio José da Silva Guimarães, em quem concorrem os requisitos necesarios, devendo-se passar o conveniente Titulo para que a vista delle venha o agraciado prestar o juramento do estilo.*

Em seguida aparece o Termo de Juramento do nomeado:

*Termo de Juramento que prestou Antonio José da Silva Guimarães, para servir o lugar d'Arruador da Câmara Municipal desta Cidade. / Aos dias treze do mez d'Abril de mil oito centos e cinquenta, nesta Cidade da Barra do Rio Negro e no Paço da Câmara onde a mesma se achava reunida, ahi compareceu Antonio José da Silva Guimarães, para o fim de prestar juramento para servir o cargo d'Arruador da Câmara Municipal desta Cidade, e sendo-lhe defferido o dos Santos Evangelhos, prometteo bem e fielmente cumprir o cargo que passara á exercer. Para constar se lavrou o presente Termo. E eu Agostinho Hermes Pereira, Secretario o escrevi.*

Em maio de 1852, na sessão da Câmara Municipal de 7, aparece uma divergência entre o fiscal e o arruador, cuja origem não ficou bem clara. A seguir transcrevemos o texto daquele documento:

*Em seguida foi mais lido, pelo dicto Fiscal, q. se achava presente, huma sua petição em forma de queixa contra o Arruador Antonio Guimarães, naq.<sup>1</sup> pede o mesmo, demissão deste Emprego, e a nomeação de outro, que indicava, para o substituir, sobre o q. foi resolvido q. fosse o Arruador oficialmente ouvido, pelo que foi immediatamente officiado a respeito.*

Não se sabe o que aconteceu. As atas seguintes são omissas a respeito.

Em maio do mesmo ano, dia 11, aparece uma notícia: *Em Seguida forão tão bem lidos dois Offficios do Ex.mo Presidente da Província, um em q. comunica à esta Câmara já ter authorizado ao Engenheiro Corol. João Wilkens de Mattos, p.a de acordo com ella, proceder ao arruamento, desta Cidade, outro etc.* (sem interesse para o nosso caso).

Já por essa altura estavam quase confundidos os cargos de agrimensor e de arruador, sendo o deste exercido, bastas vezes, por aquele. Em 1856 fora nomeado agrimensor da Câmara Municipal João Mamede Júnior, que o exerceria outras vezes. Mamede Júnior fez uma planta de Manaus, que não encontrei nos arquivos municipais, por mais que me empenhasse. A planta da cidade, levantada pelo arruador referido, por solicitação do presidente da Província João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, consoante faz crer a ata referente ao dia 27 de junho de 1952, talvez tivesse ligação, remota que fosse, com a planta da cidade organizada pelo mesmo presidente em 1852. É uma hipótese, apenas. Possuímos belo exemplar, em cores, dessa planta, impressa em 1897 e desenhada por J. Bernet na escala de 1/10.000 e que pode ser vista neste livro.

O cidadão João Mamede Júnior havia solicitado o emprego de agrimensor segundo consta da ata da sessão do dia 21 de julho de 1879. Logo mais, a 25 do mesmo mês e ano, lê-se um despacho: *ao engenheiro civil que serve de arruador João Mamede Júnior, para dar o devido alinhamento ao prédio que pretende o suplicante levantar.* Tratava-se de Silva & Cia.

Por essa época o funcionário nomeado era obrigado a assinar contrato, mas não encontrei nada a respeito, apenas uma referência que dilucida o caso, e ainda com respeito ao Mamede Júnior: havia requerido demissão do cargo de agrimensor, consta da ata de um de abril de 1856, mas a Câmara declarou que só poderia considerar-se demitido, de acordo com o contrato firmado, art. 5.º, no dia 22 de maio. Foi demitido a um de abril, reza a ata do dia 11.

Como o andar dos anos aquela primitiva figura colonial estava perdendo a sua característica pitoresca. Passou a chamar-se

agrimensor, e, para exercer esse mister, só eram nomeadas pessoas graduadas em engenharia. Em 1856 deliberou a Câmara Municipal arruar a cidade. Existe na ata do dia 18 de março essa disposição, que registro aqui para desfazer uma dúvida que paira sobre a identidade do igarapé do Espírito Santo:

*que se comunicasse ao respectivo agrimensor para que alinhasse as ruas, travessa e praças desta Cidade, conforme oferecesse e se acomodasse o terreno dos três bairros – Matriz, Espírito Santo e Remédios, devendo neste último tomar por base a rua que desce da igreja daquele nome para baixo, visto que não convem basear-se para aquele fim pelas ruas que partem do Espírito Santo e findam no Igarapé denominado – dos Remédios.*

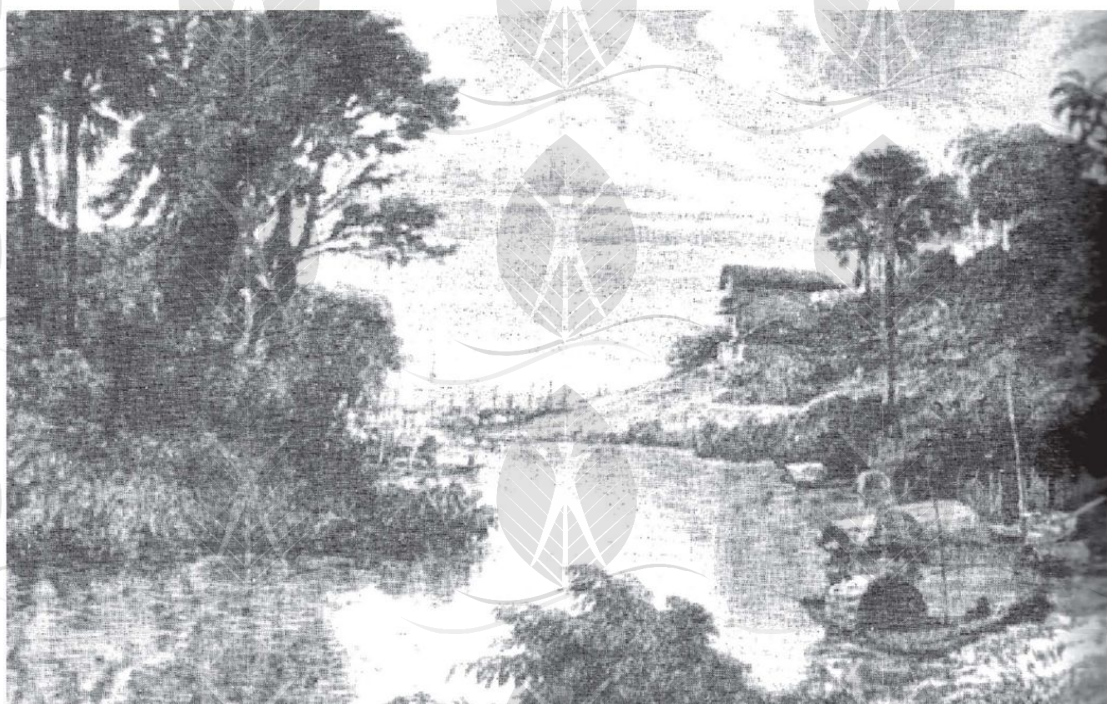
Querem algumas pessoas que o igarapé conhecido por Espírito Santo, hoje aterrado, seja o mesmo igarapé dos Remédios ou do Aterro. É um equívoco que se desfaz com a documentação excelente rebuscada nos arquivos. A própria planta, a que nos referimos acima, assinala a existência de dois igarapés: o do Espírito Santo, atual avenida de Eduardo Ribeiro, e o dos Remédios ou do Aterro, atuais avenidas de Getúlio Vargas e de Floriano Peixoto, inclusive praça de Adalberto Vale.

Na ata da sessão do dia 23 de dezembro de 1857 há uma indicação do vereador coronel Wilkens de Matos para que o *agrimensor não desse alinhamento a edificação, enquanto a Câmara não resolvesse sobre os melhoramentos requeridos pela cidade, concernentes às novas ruas, alargamento e direção das existentes.*

A função de arruador já era muito antiga em Portugal, segundo se depreende destes versos do *Cancioneiro* de Garcia de Rezende:

Arruando bem as ruas,  
alympando freguefyas,  
de malicyas,  
& das torpidades fuas,  
que correm das judaryas.

Ainda sobre os marcos colocados pelo arruador, na ata da sessão da Câmara Municipal relativa ao dia 12 de dezembro de 1881, propunha o vereador João Manuel Furtunato, que se mandasse colocá-los em todas as ruas ainda não edificadas. Esses marcos traziam gravadas as iniciais da Câmara Municipal de Manaus.



Igarapé do Espírito Santo, hoje avenida de Eduardo Ribeiro. Do livro de Franz Keller, *The Amazon and Madeira Rivers*, p. 37, London, 1874.

# NOTAS DO CAPÍTULO VII

237 Para um melhor conhecimento desse costume, recorramos a Ovídio. N’*Os Fastos*, livro II, lê-se, pela tradução de Antônio Feliciano de Castilho:

“Salve ó Término sacro! ó tu que extremas  
Bairros, cidades, reinos! cada campo  
Fora sem ti um campo de batalha.  
Manténs, desambicioso, insubornável.  
As herdades em paz das leis à sombra”.

238 Cf. Monteiro, Mário Ypiranga. *A Catedral Metropolitana de Manaus (Sua Longa História)*, citada.

239 Cf. Monteiro, Mário Ypiranga. *Roteiro Histórico de Manaus*, citado.

240 Cf. Monteiro, Mário Ypiranga. “O Arruador”. In: *Jornal do Comercio*, edições de 14-20 de junho de 1967 e parte final das edições anteriores de *Fundação de Manaus*, do mesmo autor.





# COMANDANTES DE PRAIA & TABULEIROS

Um dos primeiros ciclos econômicos da Amazônia foi o da extração e consumo da “manteiga” ou banha de ovos de tartaruga. Durante os meses de setembro a outubro principalmente, as praias amazonenses emergem, alvíssimas e extensas. Atingem não raro quilômetros, a exibirem os lençóis de areia.

Antes do lampeão a nafta com seu “lampista” de escadinha ao ombro, a iluminação doméstica e pública das póvoas dependia, em grande cópia, da “manteiga” ou banha de ovos de tartaruga. Fazia-se uso também da banha de peixe-boi, e em menor escala da do tambaqui e do jacaré. Os óleos vegetais eram consumidos em proporções mínimas.

A indústria punha em movimento toda uma engrenagem econômico-social e tanto a administração como o homem comum dependiam das tartarugas, inclusive no pagamento de soldados.

Em primeiro lugar, as praias do governo ou os pesqueiros reais eram fiscalizadas rigorosamente por funcionários nomeados. Sem ônus para o Estado, mas com alguma retribuição em espécie. Por isso mesmo desencadeava-se a concorrência pelos “boiadores”, “tabuleiros” ou “viradouros”. Guerra ostensiva ou dissimulada entre feitorias estabelecidas, com seu exército de índios escravos ou mal remunerados. Para evitar as rixas, a respeitável e muito honesta Câmara da Barra, por exemplo, nomeava os comandantes de praia, parelhos com os inspetores de quarteirões. Os indivíduos que serviam esse emprego eram escolhidos entre gente experimentada, moralmente abonada, conhecedores dos biótopos por larga e fixa querência nas principais áreas exploradas. Muitos, já se vê, peticionavam às Câmaras, requerendo o cargo, por onde se pode ver que havia algum interesse que não seria apenas o prestígio do cargo. Antes da existência das Câmaras, no Amazonas,

não se tem notícia de nomeações, que deveriam ser feitas pelas autoridades locais militares.

Chegada a época da desova, os comandantes de praia ou seus prepostos, guardas, fiscais, delimitavam com bandeiras brancas e vermelhas tantas quadras quanto exigisse o número de “viradores” presentes. Um homem escolhido passava a instalar-se em abrigo precários de palha (quari), levantado a distância da orla da praia, em ponto estratégico que dominasse a sua área. Nada de luzes à noite nem de ruídos. Os “viradores” ou dormem ou descansam, apenas, afastados, em redes armadas galho a galho ou no chão, em covas abertas. Ou se reúnem em grupos e esfiam “causos”, experiências do passado para os novatos, os “tartarugas”. Possibilitam lucros, lideram funçanatas para o fim da safra.



Quari provisório, abrigo precário de palha onde se instalava um homem escolhido, vigiando a sua área. Na foto índios Upai. Cartão-postal emitido em 1920.

Enquanto nos tabuleiros silenciosos os “viradores” aguardam, noite após noite, o grande momento, os regatões insofridos pairam como abutres, impossibilitados de abicar, mas afoitos eles também, com interesses empregados em alguma feitoria particular, ou mesmo “meia-praça” com seus empregados remadores. Para eles existem dois ou três interesses: empurrar as mercadorias, chita “pirarucu” ou mescla, untos, remédios, aguardentes, ciganando pelos potes de “manteiga” ou pelos cascos apanhados. Tudo a troco de maravalhas.

Em consequência daquela faina, desenvolveram-se na Capitania de São José do Rio Negro e nos idos da Província, as indústrias paralelas da cerâmica utilitária (pote-medida), candeias de barro, alguidares, panelões bojudos para a ferventura da “manteiga” e mais um legítimo folclore escapista ocorrendo nos mesmos locais-feitoria onde, após o ruidoso “vira-vira” e durante todo o fabrico da “banha”, os dançarás espocavam alegres. Naquele tempo a dança do caboco era mais de cunho ritualístico, da espécie ainda comum do Jacundá e havia, inclusive, danças subordinadas ao tema tartaruga.

Nenhum escritor da época reconheceu a necessidade de explorar essa fase da nossa economia e dos nossos costumes. Apenas ficaram, seduzindo ao historiador, a legislação, os atos nomeatórios, as estatísticas precárias da produção, o registro dos viajantes com algumas gravuras documentárias, por exemplo, em Alexandre Rodrigues Ferreira, o naturalista, e nosso primeiro antropólogo.

O enriquecimento de alguns proprietários de tabuleiros prolíferos foi pelo menos uma das causas do engrandecimento de algumas famílias, a exemplo da do barão do Manaquiri, muitas das quais exterminadas pela sangrenta revolução da Cabanagem.

Não eram apenas os vastos tabuleiros dos rios Juruá e Purus que sustentavam a economia amazonense daquelas priscas eras. Milhões de tartarugas alimentaram durante mais de dois séculos (até onde chega, pelo menos, o conhecimento histórico) as populações indígenas, mestiças e reinóis da área compreendida pelo Careiro, Terra Nova, Manaquiri, Manacapuru, Manaus, rios Negro e Branco, Madeira etc. Bilhões de ovos eram macerados, pisoteados no poço das canoas, reduzidos à pasta e apurados nos

panelões de barro. Logo mais eram despachados em potes para as regiões de consumo, Belém do Pará, Manaus, vilas e cidades da Amazônia, repúblicas limítrofes. A devastação não atingia apenas aos animais adultos, não importa a espécie. Sem falarmos no equilíbrio biológico que fazia os quelônios mal saídos dos ovos desaparecerem na bocarra dos jacarés, também as aves predadoras frequentavam as praias tomando a sua parte na destruição em massa.

Era natural que essa fantástica e cruel depredação culminasse na diminuição crescente e quase desaparecimento das tartarugas, dado o seu moroso crescimento. O que nos interessa, no entanto, é apenas o processo de fabricação, exportação, consumo dos ovos e fatos sociais dependentes.

Ao comandante de praia cabia zelar pela ordem no tabuleiro, policiar os costumes, dar o seu ao seu dono, dividir, contar, armazenar, participar dos lucros não ostensivamente, garantir os interesses da administração pública. Fazia isso desde a saída das tartarugas até que findasse a safra. Não lhe eram atribuídos emolumentos e sim ajuda de custo em farinha e peixe. Mas ao término daquele ajuri festivo, abiscoitava certamente a sua compensação em “manteiga” beneficiada, ovos e animais vivos. É possível que se beneficiasse do prestígio para conseguir extras. A “manteiga” servia-lhe à cozinha para as fritadas de peixe, de tartaruga, ou preparo de pratos pesados como o arabu, mujanguê etc. Outra parte ficava reservada à iluminação doméstica. Por isso o cargo era disputado com empenhos e acredito que só o paternalismo muito alto conduzisse certos indivíduos a ele. Inclusive indivíduos de posição, pois não era qualquer um que servia o cargo. Ocorriam, nessas circunstâncias, os gestos desleais: um deles, o mais conhecido ao tempo da nafta, era lançar óleos à água nos boiadores. As tartarugas fugiam, indo buscar praias mais longe.

À época da desova, o capitari (macho chefe de um bando) boiava matreiro para uma primeira inspeção do ambiente. Praia silenciosa era convidativa. Saía cautelosamente em terra e descrevia com a lâmina do casco um círculo na areia, no meio do qual as fêmeas alvoroçadas se apressavam em despejar os ovos, cavando apressadamente as covas. Após a postura, cobriam malmente o

buraco, dissimulando o monte com o peito. Terminada a operação urgente, sem nenhuma outra preocupação pela prole, deixavam ao calor o encarrego de chocar os ovos, demandando a água afrisuradamente. É claro que esse procedimento ainda joga com todos os seus valores, mas sem a ênfase da abundância. Era no justo momento em que as tartarugas disparavam para a água que os “viradores” em observação silenciosa caíam sobre elas num alarido festivo, procurando qual deles “virar” o maior número possível. Com um gesto definitivo impossibilitavam o animal de alcançar a água. “Virar” não é fácil e os acidentes são comuns em praias de abundância. O “virador” calca com o pé (esquerdo, se não é destro) a parte posterior do casco, sincronizando esse movimento com as mãos ambas na parte superior da concha. Com um safanão vigoroso para trás, a bicha cai de costas e ali fica pateando desesperada, a cabeça enterrada na areia. Dificilmente escapa àquela posição. Não raro alguém podia ser vítima de cortes produzidos pelas lâminas afiadas do catafracto, quando na confusão do “vira-vira” se atropelavam para conseguir o maior número de peças. E corte nos tornozelos deixava às vezes o indivíduo inutilizado por vários meses, quando não aleijava.

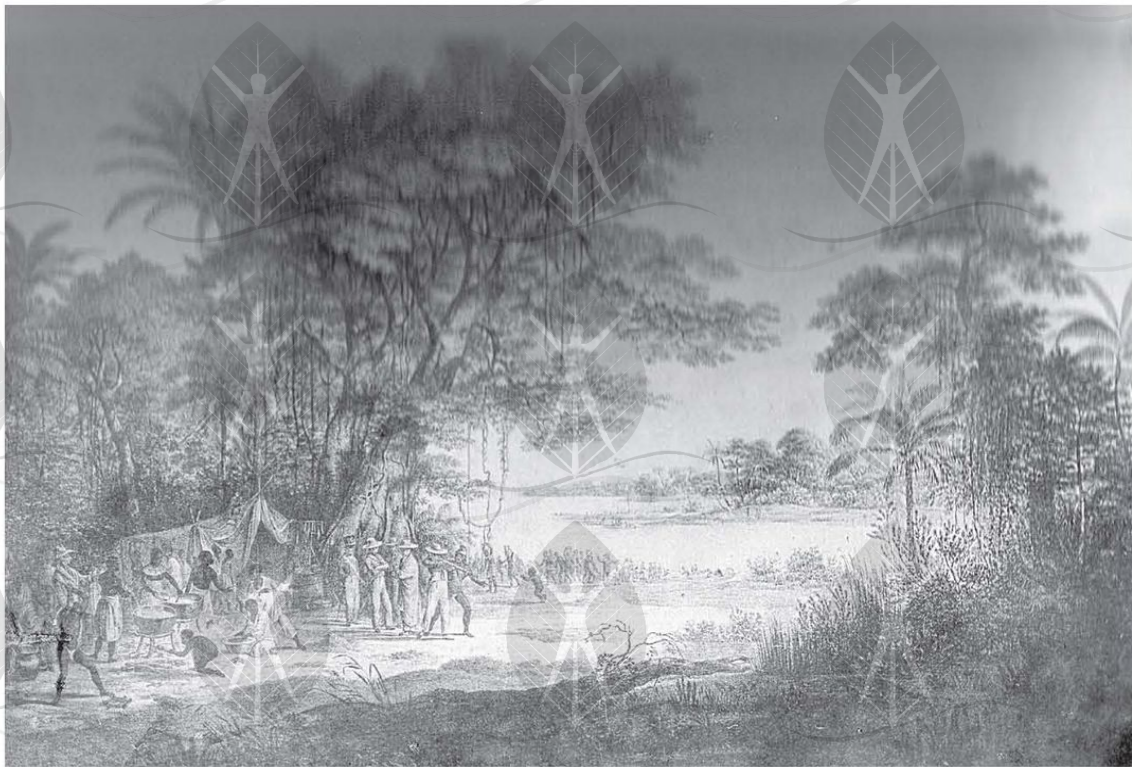
Terminada a viração, feitas as contas com o feitor ou com o comandante de praia, acendiam-se as fogueiras na praia, que o regozijo era grande. As fogueiras recebiam os enormes panelões com água. Ali mesmo banqueteavam-se, bebiam, prolongando-se a funçanata até que findasse o trabalho árduo.

A maceração dos ovos era feita de dia, mas havia também quem deitasse os ovos inteiros na fervura, para depois recolher a gordura. Uma canoa rendia uma média de vinte a cinquenta potes de “manteiga” para cada virador ou parceria. As mulheres se encarregavam dos afazeres domésticos, cozinhando para os homens, pois os potes eram fabricados durante o ano inteiro, cabendo às olarias (na Barra havia a Olaria onde hoje está situada a Matriz de Nossa Senhora da Conceição) a produção em grande escala, mas as mulheres índias e mestiças exerciam o artesanato, ajudando a suprir a deficiência das olarias, poucas, existentes. Acondicionando neles a “manteiga”. Eram hermeticamente fechados com tampões de bucho de meriti e selados com folhas amarradas na

construção do gargalo. Cada pote aceitava duas libras de “manteiga”, e esta era classificada de acordo com a sua pureza ou beneficiamento apurado: a “pura”, sem a presença de gema, reservada à exportação ou para a iluminação pública dos povoados; e a “bastarda”, “mestiça” ou “crioula”, em língua geral comumente “icaua” ou “icauaçáua”, em que não se cuidava muito na eliminação da gema. Servia esta para a cozinha de pobres e ricos, preparada com sal para conservar melhor. Ainda se fabricava um outro tipo de “manteiga” ou “banha” com os ovos especiais que a tartaruga deita para a alimentação primeira dos filhotes, mas não creio que entrasse no comércio dada a sua exígua quantidade, embora mais forte em teor de gordura.

No rol, de cambulhada, parece que entravam também espécies menos nomeadas, mas abundantes à época, sejam: tracajás, jabutis, muçuãs, peito-de-lalá, cabeçudos, içás etc. Nem sempre era fácil encontrar as covas dos desovadouros, e a não ser pelo montículo denunciador, mal comprimido pelo peito do animal, na pressa de fugir, o “virador”, mesmo experimentado, munia-se de uma vareta fina com que ia consultando o chão arenoso. Quando a detecção acusava frouxidão, ele cavava apressadamente e expunha a postura, que podia variar, como ainda hoje, de cem a duzentos ovos por cova. Dali eram conduzidos em peneiras para o poço da canoa onde recebiam uma lavagem rápida.

Mas o homem, nessa etapa, encontrava concorrentes nos camaleões, tatus, furões, mucuras, onças e cães selvagens, que disputavam também eles a deliciosa gema. Para afastar essa concorrência, vigiavam as praias continuamente, pois às vezes animais se apressavam na postura ou chegavam atrasados de dias. Também os ladrões de praia, vindos em casquinhos maneiros e silenciosos, ou por terra, requeriam vigilância severa. Além dos mais, não são somente as tartarugas que desovam na praia: também o fazem jacarés e gaivotas. Consequentemente seria curioso um animal deitar os ovos em cova já preparada por outro e no ato da coleta apressada avançarem nos grandes e coriáceos ovos dos loricatas.



Escavação e preparo dos ovos de tartaruga, rio Amazonas. Foto do livro de J. B. Von Spix e C. F. P. Von Martius, *Viagem pelo Brasil*, 4.º vol. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1938.

As primeiras estatísticas revelam que em 1854 pagaram imposto de ver-o-peso à municipalidade de Manaus: Pedro Mendes Gonçalves Pinheiro, 122.057 réis, 279 potes; Luciano Ferreira, 39.960 réis, 69 potes; Guilherme Ferreira Gomes, 55.980 réis, 56 potes; José Antônio Barroso, 37.800 réis, 40 potes; Vitória José Bernardes 22.960 réis; 30 potes; Silva & Cia. 62.080 réis, 22 potes; Manuel José de Macedo, 45.540 réis, 10 potes; Jerônimo Costa, 500 réis, 2 potes; Manuel Gomes Correia de Miranda, 400 réis, 1 pote.

Em 1855 os maiores exportadores despacharam apenas cem potes, variando o imposto. O maior exportador de 1856 foi Guilherme Ferreira Gomes com 277 potes, pagando de direitos 176.920 réis.

Em 1857 caiu a exportação, havendo apenas um exportador com cem potes e outros mais em pequenas quantidades. De 1858, nada obstante o número de contribuintes do município atingir cifra de cem, somente dois exportadores liberaram duas centenas de potes. Balaceando temos: 1854, 509 potes; 1855, 958; 1856,



849; 1857, 410; 1858, 661. Daí por diante cairia com o advento da nafta. O mais interessante é que o produto-rei, a borracha, no período de 1858 era já classificado em fina, entrefina e sernambi. Nos períodos seguintes só foi classificada a fina para exportação. O cacau fez concorrência a esses produtos, decaindo com o café depois de haver sustentado o prestígio de muitas famílias amazônicas, principalmente nas regiões do Madeira e médio Amazonas. O guaraná só aparece a partir de 1857.

Já deixamos dito que também as olarias do governo se encarregavam da fabricação dos potes, mas para atender ao serviço de iluminação pública e para as repartições. Também para as iluminárias dos eventos oficiais, por exemplo, aniversários dos membros da casa real ou imperial, quando se fazia largo consumo da “manteiga”.

O naturalista Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira dá notícia de trezentos potes fabricados em 1786 por vinte índios, no período de dois meses. Na vila de Moura (rio Negro), de julho a setembro de 1785, fabricaram-se 1.800 potes, mas o barro vinha de Poiães por não possuí-lo do bom aquela vila. A Olaria Real da Barra por esse tempo quase não funcionava: *não cozia nem telha nem pote algum para o negocio das manteigas, as quais bem perto se fazem nas praias do Amazonas e do Solimões.*

O mesmo naturalista, falando a respeito das soldadas, explicava em 1782:

*porque a consignação que em razão dela lhe fez v. em portaria de 31 de agosto de 1782, pela Provedoria da Demarcação, foi a de uma ração ordinária por dia, com a manteiga de tartaruga bastante para uma luz, tudo em regularidade do que havia determinado a respeito do fiel dos Armazens Reais, por portaria de 31 de outubro de 1781, com a declaração de que a luz seria contada desde o primeiro dia do sobredito ano de 1782, pela mesma razão que, quanto a alguns oficiais, havia indicado na outra portaria de 31 de janeiro do mesmo ano; e a ração, desde 20 de outubro de 1780, como desse tempo empregado na expedição o referido inspetor.*

De pouco falamos na mortandade das tartarugas saídas do ovo. Seria nada esse problema comparado com o morticínio causado pelas longas viagens de canoa ou com a conservação nos currais? Alexandre Rodrigues Ferreira, discorrendo sobre a despesa oriunda dessas viagens e da manutenção da tropa regular, índios remeiros (dos pesqueiros reais do rio Branco gastavam-se quinze dias para o arraial do Rio Negro) etc., informa, com aquela minúcia que carecterizou a sua obra de cientista:

*E nunca jamais chegam as tartarugas, que embarcam, porque umas morrem outras se distraem, e os soldados em tempo nenhum deixam de ser mais, e menos mal municiados, porque se elas morrem no curral, antes de chegar a canoa da condução, esperam por ela; quando chega a canoa, comem as que lhe dão no estado de magras em que chegam e em que se conservam nos currais onde continuam a morrer fora de toda a proporção aceitável, segundo já o mostrei na memória que intitulei – das Tartarugas do Estado, e agora repito, que das 2.896, que entraram no ano passado para o curral da Capitania, morreram 1.600, que se não aproveitaram. No de 1784 entraram 2.700 e morreram 1.217. No de 1733 entraram 2.892 e morreram 833; e por este modo vem cada tartaruga a importar em um preço, que por nenhum titulo se acomoda com a razão e com a economia.*

Claro que a estatística acima diz respeito apenas à parte oficial. Que dizer do consumo geral?

Continuando na pegada do naturalista brasileiro, eis o que conta da decadente vila de Tomar (rio Negro) e a propósito das iluminárias: *a Câmara não tem dinheiro, para o restabelecer (tratava-se do pelourinho): existia no cofre a quantia de 800 réis, na ultima função real, que ela teve de solenizar; comprou-se com eles um pote de manteiga para as luminárias, e acabou-se o dinheiro.*

Com isso se sabe o custo ordinário de um pote de “manteiga” de ovos de tartaruga, mas o preço variava de acordo com a demanda e as curvas da produção.

A primeira vez que deparei com a nomeação de comandante de praia foi na ata das sessões da Câmara Municipal da Barra, de

julho (sem dia assinalado) de 1840: *Na mesma ocasião tratou de nomiar os Com. e para as Praias Reais Escolheo se para as Praias do Solimões o Cidadão Franco. Alves Maquiné e para o Rios Porous Raimundo da Gama, dirigio-se-lhe as Instruções para onde se di-vião de Vigillar.*

Não creio que seja este o primeiro documento nomeatório da época, mas de períodos anteriores não conhecemos outros. Além do mais, muitas das atas da Câmara Municipal não podem mais ser lidas: o tempo e má qualidade da tinta empregada prejudicaram muitos dos documentos, obliterando completamente certas passagens ou delindo totalmente o texto integral.

Numa ata de janeiro de 1841 já se pugnava na Câmara Municipal contra a viração das tartarugas. Infelizmente o documento está quase todo nas condições acima referidas.

Apesar de nomeado diretamente pela Câmara Municipal ou Senado da Câmara, o comandante de praia ou feitor estava sujeito à autoridade do inspetor de quarteirões, também este de nomeação da Câmara Municipal, com juramento prestado sobre os Evangelhos e lavratura de termo, podendo fazê-lo por procuração.

De 6 de julho de 1842 é outro documento de comandância: *e houve a mesma Câmara de nomiar, para Comandante das Praias, para as do Rio Solimões que vem Ser Praia denominada do Senna, Guajaratuba e Coré a Manoel de Senna Marques, para as Praias do Rio Purus ao Capitão Francisco Alves Maquiné, para as de Freguezia de Serpa a Monoel Joaquim da Costa Pinheiro, para as de Silves, a Manoel José de Faria.*

Idem de 6 de julho de 1843: *e forão nomeados para Comman-dante das Praias, para as da Freguezia de Serpa a Damaso de Sousa Barriga,<sup>241</sup> para as do Rio Solimões a Manoel de Senna Marques, para as do Rio Porus a Joaquim Bruno de Sousa ficando a Câmara de Officiar ao Commandante para postar sentinelas.*

A propósito da ajuda de custo em farinha, leia-se o que se discutiu na sessão da Câmara Municipal no dia 12 de abril de 1845:

*O Fiscal Procurador dessa Freguesia de Serpa, compareceu por seu Procurador Leonardo Ferreira Marques, a fim de prestar contas, sendo nomeado huma Comissão de três Membros, que forão os*

*Senhores Vereadores, Ribeiro, Pao Brasil, e Coelho, declararão a mesma que punham duvidas, em levar-lhe em conta dose Alqui- res de farinha que o mesmo Fiscal, forneceo, para os Guardas das Praias de facturação de manteiga, e consequentemente declarou a Câmara, se Officia-se a Sua Ex.cia. O Senr. Presidente da Pro- víncia, tomando esclarecimento a este respeito, para assim poder tormar-se as contas ao dito Fiscal e Procurador.*

A atribuição das Câmaras em legislar sobre a matéria vinha de longe e estava capitulada no costume foraleiro. Em 1728 o rei dom João de Portugal oficiava aos vereadores da Câmara de Belém do Pará (a Barra estava à altura subordinada a ela) estranhando o comportamento do governador da Capitania. Diz o documento no seu texto original:

*Dom João, etc. – Faço saber a vos Officiaes da Câmara da Cidade de Bethlem que se vio o que me representastes em carta de vinte e outo de septembeo do anno pasado, em como pelo grande prejuízo que essa terra esprementava na falta das tartarugas que era quase o único sustento dellas e se haverem os moradores na pescadella, em forma que pellos seus particulares interesses privão do comum da sua utilidade, representareis ao governador desse Estado publicasse hum bando para se reportarem os excessos afim de que se pusesse a pesca na forma conveniente, e por vos parecer ajustado ao que he necessário ao bem comum o remiteis para que eu o confirmasse. Me pareceo dizer-vos que o Governador não podia fazer Ley sobre as pescarias das tartarugas, impondo penas tam graves e só vós na forma da ordenação vos he permitido fazer sobre a tal pescaria postura e se vos declara que sobre o dito bando mando informar ao ouvidor Geral, e que este exprima com que penna se poderá evitar o prehuízo nelle se refere interponde o seu parecer ouvidos a vos e ao Povo. El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa e o Doutor Josepe de Carvalho e Abreu Conselheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas Dias Dionizio Cardozo Pereira a fez em Lisboa occidental a 30 de Abril de 1728.*

Não pensamos terminar esta pequena informação (e há muito mais) sem aduzir alguns detalhes pitorescos. Dissemos alhures ser a “manteiga” de ovos de tartaruga empregada na iluminação pública. Não se vá imaginar uma póvoa com seus centenaes de postes chantados nas esquinas, praça, pontes etc. Em primeiro lugar, figuremos a concentração ativa limitada. No ano 1669, por exemplo, o Arraial da Barra possuía apenas três insignificantes ruas, e como se diz hoje das vilas interioranas, eram as da frente e dos lados. Não havia ainda a rua de trás. Arruamentos propriamente não existiam e as casas apareciam arbitrariamente. De palha de buçu. Somente quando se transferiram as Casas da Câmara para a Barra, de Barcelos, é que aparecem, à dependência da estética rural e da economia, as ilustres personalidades municipais conhecidas pelos nomes de arruador, almotacé, alquilador, fiscal. Ao arruador, como vimos, competia determinar o alinhamento das casas. Então surgiu o “lampista”, ou acendedor de lampeões, com sua escada e sua mecha, à boca da noite. Os lampeões públicos eram plantados nas esquinas, praça, pontes, em postes curtos. Não chegou até nós nenhuma descrição do tipo usual, mas pelo que estamos costumados a ver em gravuras da época, deveriam de possuir quatro faces vidradas. O “lampista” encostava a escadinha no poste e chegava a mecha ao pavio do algodão boiando na “manteiga”. Também ignoramos até hoje quanto percebia pelo serviço. Só encontrei um titular, na ata da sessão da Câmara Municipal de 8 de março de 1842, aliás termo de juramento:

*Termo de Juramento que prestou Estulano Maciel Pereira para servir o cargo de Lampista do Quarteirão da V. da Barra do Rio Negro. Aos oito dias do mez de Março de mil oito centos quarenta e dous annos nesta Villa da Barra, nas casas que serve de Salla de Sessões da Câmara Municipal da mesma, onde se achava presente o Prezidente José Ignácio Roiz do Carmo, foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, a Estulano Maciel Pereira, para exercer o emprego de Lampista do Quarteirão da Barra, na forma do Estillo, por nomeação do Snr. P. e desta Villa, cujo Lampista prometeo e Jurou da maneira seguinte Juro aos Santos Evangelhos desempenhar as obrigações de Lampista do Quarteirão, aguardar a Cons-*

*tituição e as Leys e para constar mandou o dito Presidente, lavrar o presente termo, em que assinarão Eu Martiniano Ferreira dos Anjos Secretario o escrevi e assinei.*

Seguem-se as assinaturas de João Ignácio Roiz do Carmo, Martiniano Ferreira dos Anjos e à esquerda a de Estulano Maciel Pereira.

O lampista era obrigado a diariamente acender os lampeões públicos, semanalmente limpá-los, recarregá-los, sevando-os. Não mantê-los acesos à noite incorria em pena de multa, pois o fiscal da Câmara zelava ordinariamente por esses detalhes. Nas noites claras de luar amazônico os lampeões não se acendiam por economia justificada. O trabalho não era árduo nem excessivo, se concebermos o povoado (a Barra) com a área exígua, limitada ao trecho da atual praça de dom Pedro Segundo e adjacências. Poucas esquinas, dois largos, uma ponte de madeira – a de São Vicente-de-Fora – não tomava muitas horas de trabalho. Mas a póvoa cresceria ano após ano e quando cidade houve a necessidade de instalação de novos lampeões. Precisamente com o crescimento da cidade surgiu a nafta e com ela o problema da iluminação pública. Novos lampeões foram montados e mais homens empregados no mister diário de acendê-los, usando ainda a escadinha e, dessa vez, uma espécie de maçarico moderno.


Não nos alongaremos muito mais; todavia, há um fato curioso que não podemos omitir. É o caso de um motim de soldados que teve origem numa tartaruga assada, roubada a um miliciano. Eis o texto integral da notícia:

*Do mesmo exemplo se aproveitaram no anno de 1769 os Soldados da Guarnição da Fortaleza de Marabitanas, os quaes, como deixo escrito na Participação 6a. da primeira parte do meu “Diário de Viagem” se levantaram contra o seu Commandante Barnabé Pereira Malheiros, pelo modo que consta do Auto de Devassa, a que nesta Villa procede o Doutor Ouvidor Geral Antonio Joseph Pestana da Silva: Devassa, em que sendo ouvidas as vinte e uma testemunhas, que se inquiriram em seis assentadas, constantemente se achou, que se haviam levantado os Soldados Ilizardo Mendes,*

Joseph Paulo e Justiniano Joseph, para tirarem da golilha a outro Soldado Manoel Giraldo, como tiraram e quebraram a referida golilha, e pertenderam arrombar o Armazem da Pólvora, o que lhes impedio o Soldado Joaquim de Souza, que estava de sentinella. Isto foi o que depoz o Alferes Custodio de Mattos Pimpim, que tinha ouvido, e mais circunstancialmente jurou que vira, o Tambor Bento Vaz, então destacado n'aquella Fortaleza: porque sem discrepar na sustância do que depuzeram as outras testemunhas, sendo perguntado pelo conteúdo no Auto disse: / "Que estando deitado junto da porta do Quartel, vio sahir de dentro d'elle ao Soldado Ilizardo Mendes, na noite de 29 de Setembro do anno de 69, e deitar na varanda abaixo uma espingarda, depois do que tornou a entrar para dentro do quartel, d'onde ao lado Joseph Paulo, e atraz sahio ao depois Manoel Nunes, o que vio, e sabe pela dita razão e por não estar muito escura a noute, que supposto visse estar Manoel Nunes conversando particularmente com Ilizardo Mendes, não sabe o que tratavam, mas sim que sahio da sobredita forma do Quartel, e depois de descer da varanda d'elle, o não tornou a ver, nem a ouvir na desordem, que continuaram os ditos Ilizardo Mendes e Joseph Paulo, e só depois de se findar, passado muito tempo, o vio recolher para o Quartel. Que os ditos Ilizardo Mendes e Joseph Paulo se encaminharam ao Quartel para soltarem Manoel Giraldo, que estava na golilha, ao pé do qual conheceo a voz de Ilizardo Mendes, e ouviu dizer-lhe – abra-se a golilha, tire-se o prezo – e por se abrir a porta do Quartel do Cabo Florêncio Galvão, se disparou uma espingarda, mas não sabem quem, em ordem a matal-o; e por elle testemunha passar ao mesmo tempo por junto da porta lhe acertaram com um tiro em uma nádega, em que o feriram, e lhe levou o tiro a largura de uma mão travessa de carne, que o fez cahir no chão, mas ainda assim ouviu gritar Ilizardo Mendes – Venha Machado, abra-se esta golilha, e se a tire a todo o que passar, excepto o padre – em cujo tempo gritou o Soldado Joaquim de Sousa pelo Soldado Justiniano Joseph, que estava de sentinela ao Baluarte, que visse accudir aquella bulha, e vindo para accudir, se chegou ao pé do Soldado Ilizardo Mendes e lhe ouviu perguntar – Que é isto, Ilizardo? E lhe ouviu responder e dizer – É isto – quando lhe arrumou uma arma aos peitos, segundo contou o dito Justiniano a

elle testemunha, e quando disse o que também elle testemunha, ouviu – Vossé não é o que dizia que era valentão? pegue n'esta arma, e faça o que eu fizer, senão lhe hei de tirar a vida – e porque lhe disse o dito Justiniano Joseph que havia recebido a arma que o dito Ilizardo Mendes lhe offereceo e disse – Vamos agora para o Armazém, o que também ouviu, por estar aonde lhe tinham dado o tiro, aonde ouviu dar mais três pancadas, e dizer Ilizardo Mendes – Venham agora que está o Armazém aberto, para tirar chifarotes – ao que respondeo o Commandante Barnabé Pereira Malheiros – Isto não, camaradas: que para defender o Armazém d'El-Rei, estou eu aqui – ao que repondeo o dito Ilizardo Mendes – Isto agora veremos nós – e logo se dispararam duas armas, cujo chumbo vio elle testemunha ao outro dia pregado na parede, junto da janela do Commandante, e a cujo fuzilar, atirou o Commandante e acertou no Soldado Ilizardo Mendes, em quem pregou dous grãos no peito esquerdo, junto da porta do Armazém, segundo ao depois ouviu, e de que logo morreo, e porque se acomodou tudo, e fugiram os soldados Joseph Paulo, Justiniano Joseph, e Manoel Galvão, que supposto fogisse para as cachoeiras, não sabe, nem ouviu, que assistisse, ou fizesse desordem alguma depois de o soltarem. / E sendo perguntado pela cauza, e origem de tal dezordem, disse: / Que o foi por mandar dar o Commandante uma tartaruga aos Camaradas que o Cabo Florêncio Galvão deo ao soldado Manoel Geraldo, para a preparar, e por este por o casco e peito de parte, e se descuidar, vieram dois curumins, e carregaram o peito, e o casco sem elle dar noticia delles, segundo lhe contou; e passado algum tempo, foi o cabo Florêncio Galvão à caza de uma Índia, onde achou o casco ao fogo, e vindo para o Quartel disse ao dito Manoel Giraldo – Que se quizesse fazer favores, os fizesse do que era seu, e não dos Camaradas – ao que ouviu responder o dito Manoel Giraldo – Vossa Mercê anda implicando comigo, não sei porque; se tornar a implicar-me hei de fugir. Ao que também ouviu responder o Cabo – Pois, filho, se hás de fugir, não digas nada a ninguém; e quando quizeres fugir, vem ter comigo, que te darei canoa e Índios – e depois de semelhante practica, foi o Cabo para a caza do Commandante, a dizer-lhe que o dito Manoel Giraldo queria fugir, pelo que lhe ordenou que o mettesse na golilha com um par de ferros o que executou pelas sete





*horas e meia da noute referida, pouco mais ou menos, depois das  
quais principiaram as referidas revoluções, que se persuade proce-  
derem da prizão, que parece injusta, e ser isto só o motivo; porque  
supposto tivesses bebido um frasco de aguardente, que por Patente  
deo um Alferes Castelhana, como foi bebida por dez Camaradas,  
não podia tão pouca quantidade produzir efeitos tão contrários.<sup>242</sup>*



# NOTAS DO CAPÍTULO VIII

241 Essa personalidade aparece perfeitamente identificada, como outras, no romance *O Missionário*, de Inglês de Sousa.

242 Cf. Monteiro, Mário Ypiranga. “Comandantes de praia & Tabuleiros”, edições de 4-20 de junho de 1967, do *Jornal do Comercio*, de Manaus, citação de Alexandre Rodrigues Ferreira, na *Viagem Filosófica*.



# AS LAVADEIRAS

Entre os aspectos mais interessantes da paisagem social amazonense de outros tempos, dignos de refenciados nesta humilde crônica, colhemos o oferecido pelas mulheres que lidavam com a roupa suja. Talvez até nos resolvamos, com isso, homenagear aquelas obscuras escravas e mamalucas que branquavam e tornavam gamenhos aos senhores de antanho, pobres e ricos. Elas representam, nas contínuas referências colhidas às atas da Câmara Municipal de Manaus (Barra), um vestígio da nossa infância social. E não tiveram quem delas se ocupasse (senão em raras fotografias já no nosso século), quem as imortalizassem em estrofes líricas. Nem ao menos a alusões do tipo das que o poeta português António Nobre fez sobre as lavadeiras do seu rio Mondego. Todavia que se promoveram mais logo, quando seria possível à mulher libertar-se um pouco das convenções sociais. Então elas tomariam a si o direito de sair à rua nos ranchos carnavalescos, nos grupos folclóricos, gauderiando no mundo celebrado CORDÃO DAS LAVADEIRAS, da década de noventa. Esta a razão maior da reprodução aqui da súmula apresentada na primeira edição deste livro.

A princípio constituía a corporação pinhas de escravas de mamalucas, as quais se derravam pelos afastados recantos da vila e/ou cidade, em busca dos manadeiros, ao depois já era um amontoado promíscuo e, por fim, eliminada a escravidão, nivelados os desencontros sociais, ajuntavam-se tipos, liavam-se camaradagens, porque, tanto quanto as mulheres, homens também viriam a exercer a profissão. Coisas da época, que nem admira ao cronista nem deslumbra ao historiador, porque sabemos que os melhores costureiros são homens, assim como em Manaus existiram lavadeiros chineses, italianos, portugueses.

Essa sociedade chamemo-la assim, que se unia pelos mesmos vínculos sentimentais e por igual destino, viveu o seu ciclo, a que denominaremos ciclo da decoada, sem solução de continuidade,

até o advento da água encanada, à altura de 1888. Isso seja dito em parte, claro, porque as lavadeiras continuam existindo à margem dos igarapés mais distantes, tanto quanto à ourela do rio Negro.

Posto não constituísse nenhum empecilho à evolução sociopolítica da Província, a sociedade anônima resultava na verdade um dos mais terríveis veículos da bisbilhotice e das enfermidades. Todos os segredos dos lares eram ali glosados animadamente. Todas as doenças que vitimam o ser humano eram transmitidas pela água conspurcada. Conclua-se por isso, que muita “roupa suja” seria lavada à beira-mar e nas baixadas dos igarapés. As alegres comadres mamalucas e as negras, escravas e/ou alforriadas, reunidas em conventículo, exerciam o papel do pasquino da Idade Média. Batendo e esfregando, esfregando e batendo, à barrela ou no estendedouro, ao som de solfas dolentes ou de rompantes gargalhadas, iam desvendando segredos, episódios íntimos ou quiçá picarescos, e assim entretinham as horas em alegre companhia. Enquanto isso, os escravos, ancoretas à cabeça, ou ao ombro, iam e vinham transportando água, ou acompanhavam o diapasão chocarreiro, esfregando ou decoando as roupas dos amos. Pelos barreiros e touças os molecotes esturdiavam trêfegos.

Isso em 1800, quando o povoado, no seu prosaísmo, ainda admitia a repelente presença do pelourinho onde diariamente eram manietados e seviciados negros e negras escravas.<sup>243</sup> A capital, sem sê-lo oficialmente, resumia-se ao parco âmbito que ia do igarapé da Ribeira das Naus ao pontal arenoso de São Vicente-de-Fora, e dela Fortaleza de São José ao escalvado da Campina. Refraseando: da atual praça de Quinze de Novembro ao bairro de São Vicente-de-Fora, e da antiga Fazenda Estadual à praça do General Osório inclusive. Nisso se resumia a nossa pitoresca póvoa cujo orago é Nossa Senhora da Conceição, com a insignificante ermida do nome. Poetizada de casebres de palha ou de telha romana, de um pavimento, chão de tijolos vermelhos encruados, janelas de guilhotina guarnecidas de urupema<sup>244</sup> e emparedadas de taipa socada em pilão as melhores, em estilo colonial rústico.

Naqueles recuados dias provincianos os igarapés que colubrevavam entre o acidentado trecho do lugar e/ou da vila não ofereciam o espetáculo monótono que lhes é peculiar hoje, com a

espurcícia dos cochicholos e quintalejos à mostra. Corriam entre espessa abside de verdura, como se pode observar de antigas gravuras, e os mais rebustos exemplares da selva picavam a altura, frondejando em umbrelas romboidais. Às vezes os barrancos caíam a prumo e as ingazeiras e muricis, mata-pastos a aningas, incluindo o timbó, conluídos no mesmo sucesso, barravam os trechos que os separavam do casório.

À sombra acolhedora das copas sossinantes a escravaria reunia-se em desobriga e despejava, com os baticuns dos cepos nas peças a algaravia de mistura com arrastadas cantilenas, ilustrando a crônica familiar com gargalhadas, segredando escândalos domésticos, tão bons de fofocados como os de hoje. Mas o grosso da parlenga deveria de gravitar derredor do assunto que lhes interessava mais de perto como fugas de escravos, castigos do pelourinho, violências dos capitães do mato. Coisas daqueles negros tempos.<sup>245</sup>

1857. A cidade não possuía terra de seu patrimônio, desfeito restante das leis monopolizadoras reinóis. Por isso a Câmara Municipal requeria a s. m. o imperador dom Pedro II doação de terrenos. Para quê? Para aumentar a área edificada, satisfazer aos numerosos pedidos de chãos, aqueles chãos que ora eram sesmarias, ora metros lineares medidos à “corda e rumo”. A cidade estacionara e chapinhava à beira dos igarapés. É interessante observar-se como o problema das lavadeiras estava na dependência do problema da área citadina. Na ata da Câmara Municipal referente ao dia 23 de dezembro de 1857, lê-se aquela justificação de pedido de “chões”. E em 1839 a ilustre corporação, por proposta do vereador Clementino José Pereira Guimarães (tem nome de rua em Manaus, Major Clementino) resolve declarar os limites da cidade, de acordo ao disposto no artigo 134 do Código de Posturas:

*A Leste – o igarapé de Manaus – A oeste – o igarapé da Cachoeira Grande – Ao Norte – A linha traçada da foz do igarapé da castilhana (sic) até encontrar o igarapé de Manaus, no Citio (sic) que foi de Felizarda Maria águas vertentes para dentro da cidade – Ao Sul – pelo litoral – Rio Negro.*

Assim nos diz a ata da Câmara Municipal, referente ao dia 13 de maio. Ainda em 1874 o terreno para além da estrada de Gonçalves Dias era considerado subúrbio, de acordo com a proposta do vereador João Carlos da Silva Pinheiro (ata do dia 16 de março). Mas já em 1873 os lindes da cidade haviam avançado extraordinariamente, para tormento igualmente das lavadeiras e das autoridades e gáudio dos aguadeiros de pipa, que viam assim crescer as possibilidades de lucro maior com o aumento da freguesia. Portanto, dos quarenta réis por “medida d’água”. Quanto mais longe os pontos assinalados para a atividade das lavadeiras, mais difíceis as possibilidade destas, portanto maiores os réditos dos fornecedores do líquido. Daí que as lavadeiras passavam a operar nos lares na qualidade fixa de empregadas, abandonando de vez a lixívia. Reza a ata de 4 de abril que esses lindes corriam pelo *Igarapé da Cachoeirinha: Margem esquerda do rio negro; Igarapé da Cachoeira grande; e linha reta que unir as duas Cachoeiras.*<sup>246</sup> Nesse ano e no seguinte a epidemia da bexiga grassou assustadoramente em Manaus. O hospital dos bexigosos havia sido instalado numa velha casa da praça de São Sebastião, lado sul.<sup>247</sup> A roupa dos doentes era lavada nas águas correntes do igarapé dos Remédios ou do Aterro,<sup>248</sup> de onde os aguadeiros de pipa coletavam o líquido vendável à população! As medidas contra o abuso seriam pres-tes: praças do Corpo da Guanição, postadas ao longo das margens do igarapé, impediam que as lavadeiras contaminassem o líquido. Isso a 28 de setembro do ano da graça de 1873.

Em 1893 o perímetro citadino alcançava ao norte o bulevar Amazonas; ao sul o rio Negro; a leste o igarapé da Cachoeirinha e a oeste o igarapé da Cachoeira Grande. As lavadeiras começam de fato a preocupar as autoridades depois que a cidade estende os fundamentos para além do igarapé do Espírito Santo (atual avenida de Eduardo Ribeiro) e da Bica. Até então nesse trato de terra elas se aglomeravam nas proximidades da Olaria (local ocupado atualmente pela Catedral), no igarapé da Ribeira das Naus (depois chamada da Ribeira dos Comestíveis), da nascente à larga embocadura; no Porto Real (baixios do terreno onde está o prédio da Fazenda Estadual); nos igarapés de São Vicente-de-Fora e do Espírito Santo. Passaram depois aos igarapés do Aterro ou dos

Remédios, de Manaus e à Ponta dos Remédios, e do igarapé do Espírito Santo para cima, da Castelhana e da Cachoeira Grande. Quando as epidemias começaram a monda sinistra, de que havemos memórias escritas, a atitude da Câmara Municipal para com as beneméritas lavadeiras mudou. As medidas sanitárias e profiláticas revestem caráter que chega a desconfiar-se de perseguição. As fontes de água potável deveriam ser protegidas em benefício da saúde do povo e foram de qualquer maneira. Mulheres, tiveram quem as decantasse na década de novecentos, quando surgiu nas ruas de Manaus o alegre Cordão das Lavadeiras. Fizeram tal impressão no ânimo popular que até nos bumbás elas surgiram para desaparecerem definitivamente, mas ficou a cantiga a elas dedicada, no célebre Cordão dos Urubus. Em 1915 o Cordão das Lavadeiras era dirigido pelo folião Ladislau Clementino dos Reis, do bairro dos Tocos. Vd. *Jornal do Comercio*, de 16 de fevereiro de 1915.

### AS LAVADEIRAS

Música do maestro Cassiano Encarnação  
Letra do poeta Otávio Pires (pai).

Lavadeira leva o lenço  
pra lavá-lo no lavrado  
mas não laves o meu pranto  
de que está sempre molhado  
nem machuques o quebranto  
que deixou-me a saudade  
desse afeto tão imenso  
que ficou lá na cidade

bis  
bis

### Estrilho

Lavadeira bate bate  
lavadeira minha bela  
trata com muito carinho  
meu amor lá na barrela

bis  
bis



A música é um “arranjo” do maestro Cassiano Encarnação, e anterior ao ano 1900, pelo visto, e a letra da autoria do poeta Otávio Pires (pai), que era professor primário e jornalista nas horas vagas. Fora escrita para homenagear as lavadeiras, ocorrendo que naquela altura fazia-se no Rio de Janeiro a apologia da vassoura, do amolador (houve também uma música do amolador, em Manaus) etc. Não fora escrita exclusivamente para os bumbás de Manaus, mas eles apossaram-se da composição porque havia no enredo uma lavadeira fingindo de carpideira. Essa personagem como o urubu e a burrinha acabou desaparecendo do enredo, não se sabe a razão, mas durante o início dos Festivais Folclóricos iniciados pelo autor deste livro, o bumbá “Tira Prosa” fez renascer a chamada “Zabelinha” e daí por diante todos os outros “bois” com exclusão dos “urubus” e “lavadeiras”.

As elegres comadres que se reuniam em sociedade à sombra da espessa vegetação ribeirinha ou sob o pavimento das pontes e pontilhões a bater e a enxaguar, a ferver peças de doentes e a tagarelar passam a ser objeto da atenção dos edis porque naturalmente constituem, em razão do ofício, perigoso veículo de propagação de moléstias e de fofocas.

Na verdade não seria coisa de monta que numa cidade em formação fossem tomadas providências drásticas contra o abuso de lavagem de roupa nos pontos mais expostos à curiosidade pública e de onde era retirada a água para o abastecimento regular da população. As bexigas e as febres de mau-caráter campeavam de vez em quando, como um bafio quente vomitado pelas goelas do inferno, fazendo vítimas a granel. Associe-se a essas pestes o beribéri, a gripe, a varíola, diarreias, e teremos um quadro nosológico impressionante, quadro que realmente não era constante, mas sazonal. O que era constante e as autoridades não escondiam era a escassez de higiene por parte do povo e as febres palustres e catarrais.

A água represada nos açudes naturais e na bacia do Pitiú,<sup>249</sup> no largo chavascal transposto pela famosa ponte de madeira da Glória (lançante da atual rua de Quintino Bocaiuva sobre a avenida de Floriano Peixoto) e nos demais lençóis, fermentada ao solheiro, deveria de constituir grave perigo à saúde da população.

Pois esses marnéis eram os preferidos pelas lavadeiras, que neles se ajuntavam e transformavam a água pútrida em banho lustral da rouparia suja dos patrões e dos hospitais. Ajunte-se a essa sujeira o resíduo da lixívia, a potassa do sabão e o anil, e compreenda-se a que alto grau de poluição chegava a água mesmo corrente dos manadeiros centrais. Competia pois às autoridades comunais vigiar de perto o escandaloso procedimento daquela sociedade anônima que nunca se capacitou da ascendência histórica de suas pacíficas e úteis atividades. A verdade é que o costume vinha de longe e entrava no século arraigado às formas simolistas da sociedade. Quase todos os viajantes daquela época dispensam um parágrafo curioso para as lavadeiras, mas realmente elas nunca foram objeto da simpatia de poetas, de romancistas, de historiadores sociais. Nem de iconografia abundante.

As alegres comadres que ontem, em 1800, davam suas audiências públicas à orilha dos igarapés e pontas d'água, e entre uma e outra porretada nas peúgas do patrão ou do seu homem afrouxavam a língua, são representadas ainda hoje, em proporções que suspeitamos exatas, pelas grã-senhoras da lixívia e da potassa que ajudam a desfiar, por obra do *argumento baculinum*, os brinzinhos, e nos pespegam fartas sangrias ao fim do mês. Com uma diferença, cremos, na maioria eram, ou escravas ou índias; e estas porventura não o são da sociedade madastra, que assiste indifferente o seu drama social anônimo? Na verdade as lavadeiras hoje em dia são mais bem assistidas socialmente, com seu sindicato e suas pretensões bem amparadas pelas leis trabalhistas.

Seria agradável revertermos aos priscos dias da Província. Imagino as lavadeiras descendo de todas as quelhas e ruas para a costumeira faina, a trouxa ou o samburá equilibrados na grenha hirsuta, uma que outra de rebento enjorcado nas cuancas, seminuas, esquálidas, pachorrentas e conformadas como azêmolos. Negras fornidas, ou núbeis, de seios túrgidos e desafiantes e nalgas rotundas, sarocoteantes, provocadoras. Mulheres escanifradas, pelancas badalando, longo catimbau pendurado do queixo. Todas estigmatizadas pela miséria. Todas marcadas pelo ferrete da infâmia: servidão absoluta. Mas no meio destas apareciam igualmente as mamalucas livres, lavadeiras de profissão. O traje ordi-

nário dessas mulheres, de todas, aliás, consistia apenas de camisa de algodão fortemente decotada que opunha à mostra o colo e era sungada nos joelhos. Algumas dispensavam o corpo superior da camisa, expondo o tronco nu muitas vezes estigmatizado. O mesmo carreiro que conduzia ao porto da barrela levava às vezes o aguadeiro com o seu ancorote ou a sua pipa e/ou a roladeira.<sup>250</sup> E por que não supor que à cúria sobravam carradas de razões, quando afastava as lavadeiras dos aguadeiros de pipa? Sem pretender desvirtuar a natureza da hermenêutica, acreditamos piamente que o labrego ocultava algum propósito erótico ao dar preferência aos igarapés onde as lavadeiras desfiavam, com os baticuns da roupa, as prosas camândulas de intrigas e amarguras. O bodum exerceu sempre muita atração sobre a mucosa nasal do homem de baixa condição social. Isso antes do negro atascar-se no Brasil.

O espetáculo oferecido ao viajar pelo porto das lavadeiras possuía seu cunho entre de pitoresco e bárbaro. Negras escravas, barriletes à gaforinha, desciam as rampas a coletar água, enquanto inversamente outras, ou machos, procuravam os igarapés para sujidades domésticas. Estes eram os tigreiros, de que se falará oportunamente em livro especial.<sup>251</sup> O tinir das gargalheiras misturava-se ao chape-chape das peças na tábua ou nas pedras, e às gargalhadas e/ou cantilenas dolentes influenciadas pela nostalgia.

À proporção que a cidade crescia horizontal e verticalmente, eram as lavadeiras repelidas para mais longe. E os edis curavam do prestígio do Código de Posturas. Não havia por que burlá-lo. Tem início em 1865 a ofensiva aberta contra o sabão, o sabugo de milho e o cacete. Já no dia 27 de setembro resolve a prudentíssima representação comunal indicar os logradouros para a lavagem da roupa suja: pontas dos Remédios e de São Vicente-de-Fora; igarapé do Aterro ou dos Remédios, do pontilhão para baixo;<sup>252</sup> igarapé do Espírito Santo, da ponte desse nome para o interior da cidade. Nunca se permitirá a lavagem de roupa próximo às fontes de água potável reservada aos aguadeiros de pipa. Marcamos dessa data a retirada das lavadeiras para locais afastados, não sem a grita de interessados nem o xingação malévolos das comadres. E lá vão elas, manhãzinha, com o sol, trouxa à cabeça, tagarelantes rumo ao decocto. As que possuem residência nos Remédios buscam as

pedreiras (extintas) onde, de cócoras ou acomodadas, praticam o seu mister. Aquelas, por diverso, que mourejavam para o São Vicente-de-Fora, adentram-se nas praias da ilha (depois península) e na areia ou a cavalo sobre tronco ressupino lidam, bracejando de contínuo e apurado, despregando a língua e o sujo da roupa. Ao igarapé do Aterro ou dos Remédios (atuais avenida de Getúlio Vargas e Floriano Peixoto) acorrem outros grupos, que se acoitam sob o pontilhão da Glória ou da Ponte Nova dos Remédios (ponte de ferro, agora).

Nova sansão, em 1868, prejudica-lhes a quietude e a profissão ingrata. O vereador Clementino Pereira Guimarães, recorrendo do disposto no artigo 4.º do Código de Posturas, opinava, devia proibir-se a retirada da água do igarapé do Aterro, bem como não admitir-se a lavagem de roupas, cavalos e outros quaisquer animais. Gente também? Claro, que uns pândegos das imediações costumavam refrescar-se *in naturalibus* naquelas águas destinadas às vezes ao consumo público. Ao infrator era pespegada a multa de cinco mil-réis. E cinco mil-réis àquela altura era coisa mui de ver-se! Se era...

Em 1872 os locais destinados à lavagem de roupa eram: o bairro dos Remédios, o pontal da antiga fortaleza e o bairro de São Vicente-de-Fora. No seguinte a Câmara Municipal transigia um pouco e em sessão do dia 29 de janeiro recomendava ser privativo das lavadeiras o extremo das Pontas dos Remédios e de São Vicente-de-Fora; igarapé do Aterro ou dos Remédios, rua de Manaus até o rio (atual margem direita do igarapé de Manaus); o igarapé do Espírito Santo, desde a praça do Paiçandu até o rio,<sup>253</sup> e todo o percurso do igarapé de São Vicente-de-Fora. Explica-se a preferência oficial com a alegação do estado pouco higiênico dos referidos cursos d'água, portanto impróprio o líquido para consumo público, mas não para outros fins e usos.

Na sessão extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de outubro de 1878, a comissão da polícia externa comunicava verbalmente: *que as águas do igarapé de Manaus estão se tornando estagnadas com as derubadas d'árvores, assim como que, as lavadeiras ali se empregam no serviço de lavagem de roupa.*

Ficou por isso estabelecido que a mesma comissão verificasse os lugares apropriados para a lavagem de roupa. No interesse de harmonizar os conflitos entre a população e o município, os edis facilitavam, na medida do possível, as pretensões defendidas pelos interessados, que eram muitos, aliás: de um lado a população maciça procurava defender-se contra poluição da água potável e as contínuas ameaças de doenças letais e graus de infecção; de outro lado as lavadeiras e demais gentes necessitavam usar as águas dos igarapés, ora para higienizar-se a si e aos animais de tiro e para misteres outros do tipo construções, fábricas de utilidades etc. Mas quem deitava protestos mais duros e incitava as lavadeiras eram os proprietários de hotéis. Numa parte do fiscal da Câmara ajuíza-se do estado de coisas a que havia chegado o problema, com a primeira greve coletiva(?) de que se tem notícia e que deveria de prejudicar a fundo os hotéis e hospitais, obrigando a municipalidade a ceder um pouco no limiar do sobosso. Os próprios hospitais estavam na imanência de um desastre sem o provisionamento ordinário da água potável e da outra para lavagem das roupas infeccionadas; calcule-se portanto o grau de importância das lavadeiras à época. Eis porque vem assim exposto um arrazoado na ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal referente ao dia 7 de outubro de 1878:

*A Comissão cumprindo a ordem desta Câmara, para dar o parecer sobre o lugar para a lavagem de roupa, são (sic) de parecer que se marque a ponta dos Remédios, de São Vicente-de-Fora e igarapé do aterro (sic), e que se evite as lavagens de roupas nas ruas Henrique Martins e da Conceição,<sup>254</sup> pelos abusos aí praticados pelas lavadeiras.*

Que abusos seriam tais e quais que avermelhavam a face pública da comuna? Já o aclaramos. Sédulos, aqueles edis do século passado. E elas, alegres comadres, paradisiacamente nuas, incitavam e excitavam os machos das redondezas, que ali acorriam certamente em profusão para ver-lhes a conchemblanças. Assinavam pela comissão dois vereadores cujos nomes nos são simpáticos. Manuel Dias Barroso e Leonardo Antônio Malcher. E na sessão

extraordinária do dia 26 de maio o vereador João Antônio Pará solicitava providências sobre o local impróprio para a lavagem de roupa, permitido pela comuna. Onde esse local? Não encontramos nenhuma referência nova a ele.

Em 1888, às vésperas da montagem do serviço de água encanada (canos de chumbo), nova providência assecuratória da saúde e do bem-estar da população. Contra as lavadeiras e os banhistas, que lavavam aquelas e se refrescavam estes sem mais aquela no igarapé de Manaus. Oito praças deveriam rondar o local, desde às seis da manhã às dezoito da tarde. Com o objetivo saneador de evitar abusos e impedir se reproduzissem as cenas alegres de nudismo, e para que a água coletada pelos aguadeiros de pipa não se contaminassem. Gato escondido com rabo de fora, porque chegada que fosse a noite e a coberto da vegetação ciliar, os banhistas inveterados não sacrificariam a oportunidade. Cessam depois dessa época as sanções drásticas contra as alegres comadres (apenas na aparência), porque o serviço de água encanada viria libertar de certa forma a população dos azares das epidemias e das exigências dos aguadeiros de pipa. As lavadeiras, já então repelidas para os últimos redutos dos igarapés da Cachoeirinha de Manaus, perderam o interesse para a comuna. Mas não para a história, pois elas continuam lavando e dizendo mal da vida dos patrões nos distantes igarapés. No entanto, elas também vingavam-se da sociedade, divertindo-se nos cordões carnavalescos e no texto cantado dos bumbás de Manaus. Nessa conjuntura, diziam cobras e lagartos dos povos. Esses cordões acabaram sendo proibidos pela censura policial.

As lavadeiras usavam, em determinado período da história, do seguinte material local e importado, e de expedientes de sua história de sua inspiração:

Bordura ou cacete para eliminar sujeira.

Trincal, pó branco importado, para lustre de colarinhos, punhos e peitilhos.

Goma de tapioca para endurecer colarinhos, punhos e peitilhos.

Anil de bola, em forma de boneca, importado depois, porque antes o Amazonas produzia e exportava. Servia para clarear o branco.

Sabão comum em pedra.

Cera (vela estearina), para dar luzimento no brim HJ.

Sabugo de milho para retirar a sujeira.

Sabugueiro (*Sambucus nigra*), utilizado quando não existe sabão natural.

Tábua de bater e esfregar, à margem do rio ou lago.

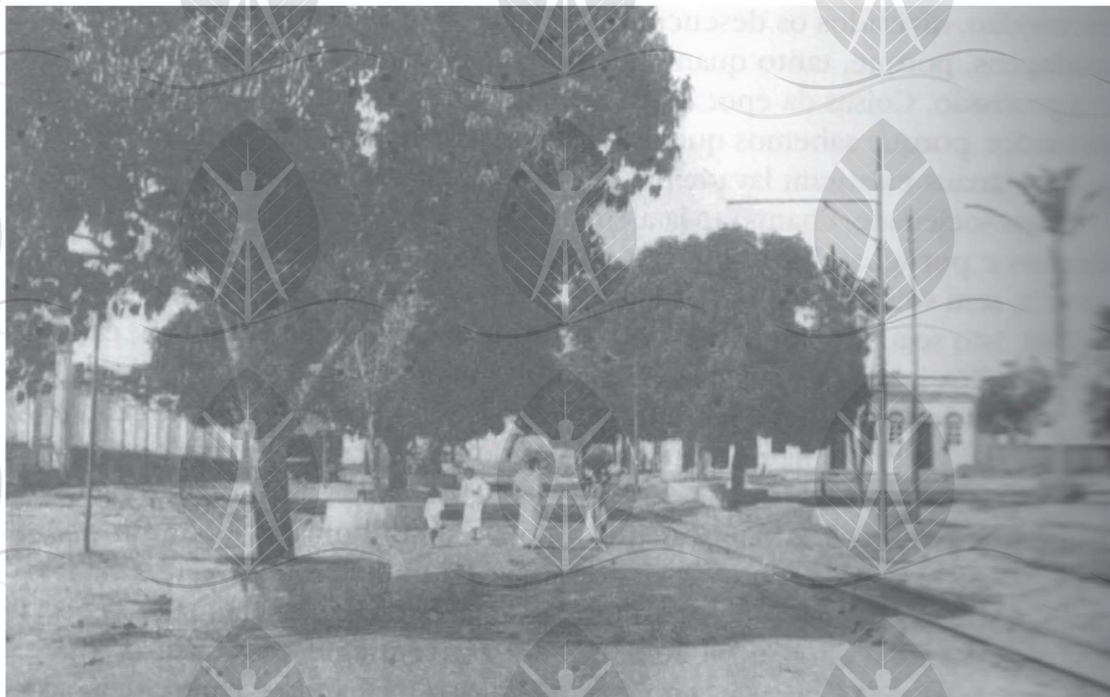
Pedra de bater e esfregar à margem do rio ou lago.

Boneca – pano limpo, que ajuda a salpicar a goma na roupa que se está engomando.

Ferro de engomar. Existiram três tipos diferentes, conforme a atividade da lavadeira e/ou engomadeira, porque à vezes os minis-teres se especializavam. O ferro comum, simples, era ativado (esquentado) com carvão vegetal queimado. O ferro das lavadeiras de portugueses e chineses era maior e esquentado separadamente numa peça já quente. O “mondrogo” era um “ferro” de madeira pesada, que servia mais de alisador da peça. O ferro elétrico só vai aparecer depois da Primeira Guerra Mundial.<sup>255</sup>



Lavadeiras operando no igarapé da Cachoeira Grande. Fotografia do álbum de F. A. Fidanza. 1901-02.




Lavadeiras recolhendo-se com suas trouxas para a lavagem. Seguem pela antiga estrada de Epaminondas, em frente ao ex-cemitério de São José. Foto do álbum de F. A. Fidanza, 1901-1902.



## NOTAS DO CAPÍTULO IX

- 243 O primeiro pelourinho sabemos ser de madeira porque mãos profanas, numa madrugada, haviam-no dado por terra a machadadas. Do segundo não temos muita certeza, mas desapareceu em fevereiro de 1855, mandado demolir pelo presidente da Província, conforme reza na ata da Câmara Municipal referente ao dia seis daquele mês e ano. Era de pedra sobre peanha,
- 244 Em próximo inquérito social sobre os prédios de Manaus daremos melhores informes a propósito.
- 245 É preciso convir que o Amazonas não fugiu à empresa infame que nos maculou a história, fato que começa a ser provocado pelas insinuações do frade Cristóvão de Acuña e mais tarde advogada pelo jesuíta padre Antônio Vieira. Para caçar preto fugido criou-se o “capitão do mato”, personagem que frequenta muito raramente a crônica histórica do Amazonas e de quem só alcancei dois nomes: Domingos Roiz, para Manaus conforme ata da Câmara Municipal de 20 de abril de 1843, e um sem nome para Silves, lê-se na ata de 27 de fevereiro de 1845.
- 246 Leve-se em conta que no curso médio do igarapé da Cachoeirinha, como o nome o indica, havia a célebre Pancada, destruída pelos tiradores de pedra.
- 247 A habitação não existe mais, mas pode ser vista em fotos de até o ano de 1930 inclusive. É uma casa colonial.
- 248 Conferir nosso trabalho *O Aguadeiro*, atualmente em segunda edição ilustrada, 1978.
- 249 Açude do barão de São Leonardo, na rua de Tapajós, e o grande lençol de água estagnada, conhecido por Pitiú, existente no local onde foi construído o cine Polytheama.
- 250 Consulte-se a obra do autor, *O Aguadeiro*, segunda edição citada.
- 251 Monteiro, Mário Ypiranga. *O Tigreiro*, Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 1997.
- 252 O pontilhão a que se refere e a célebre ponte de madeira chamada da Glória, cujo lançante ia da rua de Guilherme Moreira à de Leovegildo Coelho, e que deu muito a falar, por causa dos namorados que lhe apagavam os lampeões.



253 A praça do Paiçandu estava localizada no trecho compreendido pela rua Brasileira (atual avenida de Sete de Setembro) e igarapé do Espírito Santo, atual avenida de Eduardo Ribeiro. Desaparecida, formou todo o quarteirão favorecido pela antiga Lobrás, ruas de Guilherme Moreira e de Quintino Bocaiuva.

254 A travessa da Conceição é a atual rua de Joaquim Sarmiento e a de Henrique Martins era interrompida no trecho entre rua do Barroso e da Conceição pelos igarapés do Espírito Santo e do Mucura, este descendo da antiga travessa do Cantagalo, hoje rua de Lobo d'Almada.

255 A Lavanderia Amazonense botou um bloco carnavalesco em 1915, com os brincantes montados em bicicletas. Traziam eles enorme ferro de engomar, de pasta, à cabeça. Vd. *Jornal do Comércio* de 16 de fevereiro de 1915.

# O SERENO

Das últimas tradições vigorantes na cidade da Barra (São José da Barra do Rio Negro) e de que existe memória oficial, é de particular interesse a personalidade do sereno. Não existem fartas e minuciosas referências escritas, nem mesmo um simples regulamento sobre como deveria proceder aquele curioso personagem na sua função noturna. O que há, muito sumido e resumido, é o auto de compromisso, pelo qual se chega a saber que o indivíduo Antônio Ló (é pelo menos o que se pode distinguir no documento) *aceitava o lugar de çereno e jurava sobre os santos evangelhos de bem servir o emprego, vencendo o ordenado anual de doze mil-réis. A ser assim, o Antônio Ló receberia a gorda importância de dez tostões por mês (quem sabe também uma ração de farinha e peixe, mas não se indica) para gritar, de hora em hora, a plenos pulmões, que a comunidade dormia em paz e a horas tantas. Parece eufemismo, isso que dizemos, numa época de distúrbios costumeiros, não raro de caráter coletivo e frequentemente de natureza individual. Cachaça, quando não política.*

Repetimos não aparecerem notícias substanciais, daquelas que a gente ama explorar com um sentimento evocativo orientado para a reconstituição dos quadros históricos da região. Não se informa da atividade noturna do sereno, como também do lampista. Deste pelo menos houve a tradição oral como consequência linear de uma presença demorada e até certo ponto interessante e a que já nos reportamos de outra feita. Todavia, cabe aqui um reparo: o tipo de lampeão conhecido pelas referências escritas e orais e pelas ilustrações de centenas de livros versando a Amazônia, não é em absoluto aquele reconstruído malmente pelo pintor Moacir Andrade. O lampeão verdadeiro era de baixa altura e de um foco, e para acendê-lo o lampista utilizava escada curta que transportava ao ombro. Remeto os amigos das velharias históricas para as

ilustrações das obras de Eliseu Reclus, Paul Marcoy, Luiz Agassis e álbuns de Manaus até pelo menos 1892.

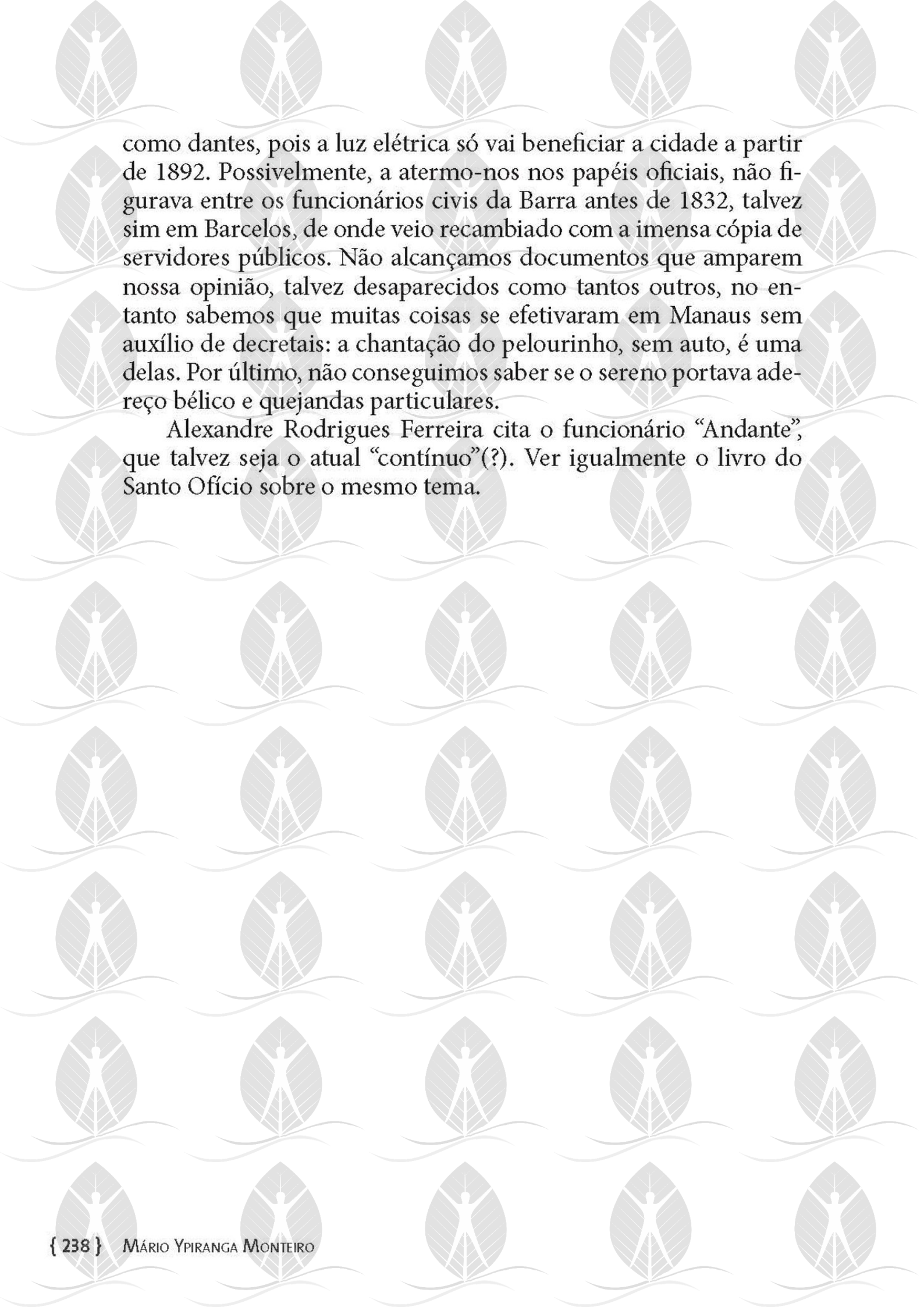
Se o lampeão entra aqui nesta crônica histórica sobre a personalidade do sereno é porque cabia ao sereno vigiá-lo. Parte de sua atividade noturna e da sua responsabilidade funcional era pois dividida com o lampista, cabendo a este o trabalho de chegar fogo ao pavio embebido em azeite ou banha de tartaruga (ou peixe), à boca da noite a apagar as luzes pelo crepúsculo matutino, madrugada velha. Nas noites de luaral prescendia-se naturalmente do lampeão. O combustível primeiramente utilizado em larga escala e exportado, tanto nas lunimárias públicas como nas particulares, era como se disse proveniente da maceração e cozimento da gema dos ovos de tartaruga, tracajá e outros quelônios, mas empregava-se igualmente azeite de andiroba, gordura de peixe, óleos vegetais outros. Só muito depois é que se passou a consumir a nafta, o tão falado gás Globo. A presença de um só lampista numa comunidade como a Barra justifica-se se pensarmos na área exígua da vila e cidade, confinada àquele trato do bairro de São Vicente-de-Fora, aumentado depois com o bairro da Imperatriz. Não encontrei ainda referências a outros lampistas atuando no último bairro, o do Aterro, constituído pela atual avenida de Getúlio Vargas.

O sereno estava munido apenas de varapau e lanterna. Não encontramos nenhuma indicação sobre como se despachava para cantar as horas durante toda a noite, mas supomos que deveria usar a ampulheta, no pior dos casos. Encontrava-se lampeão apagado, competia comunicar-lhe fogo e relatar o incidente, junto com eventuais distúrbios, ao presidente da Câmara. Foi o primeiro guarda-noturno da cidade, com prejuízo da atividade da Guarda Policial. Veio com a máquina administrativa reinol e fixou-se em todas as vilas e cidades da Amazônia. A famosa Guarda Policial, criada em 1837, fazia desaparecer o sereno, não definitivamente, de uma só vez, pois que se tornava necessário ali onde a Guarda Policial não atuava. Essa é apenas uma opinião, fundamentada nas prerrogativas da Guarda Policial.

Dissemos acima pouco saber das atividades do sereno. Entretanto, a julgar pela tradição em curso na Europa e nas Américas, ele percorria as ruas a passo e de hora em hora lançava seu grito

encorajador: *São tantas horas, cristãos! Dormi em paz, cristãos!* Essa ronda noturna não dormia no ofício, alerta aos possíveis motins e rixas costumeiras de que sabemos muita coisa, detalhadamente nos documentos oficiais e maliciosamente encaminhadas pelos seráficos inimigos da cana e da sarrafascada. Se houvesse motivo, o sereno berrava o alarme geral a que era obrigada a acudir imediatamente a guarda armada: *Aquí d'el Rey!* Apenas uma vez, quero crer, aparece a curiosa referência ao sereno: é num papel da Câmara referente ao dia 27 de abril de 1845. Depois disso (existem muitos autos totalmente elegíveis) o cidadão Antônio Ló (ou d'Ô?) desaparece de circulação e das crônicas com seu varapau e lanterna, e seu alarme meio cantado que deveria arrepiar a noite lóbrega da vila e cidade e a espinha dos tímidos. Nem mais um parágrafo. Tem-se a impressão de que sua passagem pela Barra coincidia com a reformulação dos costumes. Ou talvez os homens bons da Câmara não encontrassem servidores para o ofício. Ou, o que é muito provável, a personagem tivesse sido absorvida pelo próprio lampista, mas não existem provas documentais nem insinuações a longo prazo. A máquina administrativa reinol já era obsoleta naqueles idos, mas a situação da Barra contribuía naturalmente para que as célebres Leis Extravagantes operassem com seu repertório de prescrições feudais. Há, todavia, uma particularidade que sempre me intrigou e continua desafiando qualquer tentativa de explicação racional como diabo vinha o sereno, a saber, exatamente as horas, se não se tem notícia de relógio público? A Câmara Municipal fornecia-lhe relógio de algibeira, do tipo “cebolão” com duas enormes chaves de corda? Se o sereno, como símbolo do Tempo, não se orientava pela ampulheta nem pelo relógio de bolso, não vale a pena dar tratos à bola para descobrir como conseguia dizer exatamente a hora. Ou se orientava pela Lua, estrelas? Os cabocos no interior, tanto quanto os índios, se regulam pelos astros. No caso, porém, de tempo desfavorável, seria difícil cantar a hora exata. Me inclino para o “cebolão”.

O sereno desapareceu da referência oficial naqueles 1845, se aceitarmos os documentos compulsados. Seria possível admitir a sua presença nos anos futuros, mas é certo que, com a instalação da Província do Amazonas, seu concurso era tão necessário



como dantes, pois a luz elétrica só vai beneficiar a cidade a partir de 1892. Possivelmente, a atermo-nos nos papéis oficiais, não figurava entre os funcionários civis da Barra antes de 1832, talvez sim em Barcelos, de onde veio recambiado com a imensa cópia de servidores públicos. Não alcançamos documentos que amparem nossa opinião, talvez desaparecidos como tantos outros, no entanto sabemos que muitas coisas se efetivaram em Manaus sem auxílio de decretais: a chantação do pelourinho, sem auto, é uma delas. Por último, não conseguimos saber se o sereno portava adereço bélico e quejandas particulares.

Alexandre Rodrigues Ferreira cita o funcionário “Andante”, que talvez seja o atual “contínuo”(?). Ver igualmente o livro do Santo Ofício sobre o mesmo tema.

## O HOMEM DA MATRACA

Antes de ser instalada a Câmara Municipal no Lugar da Barra (Manaus), a de Serpa (Itaquatiara) vinha fazer as “vareações” aqui. Isso após, a perda de predicação sofrida por Barcelos, a ex-Rainha do Rio Negro, vila. A Câmara Municipal, também chamada Senado da Câmara, possuía os seus funcionários curiosos, de que já exploramos a história de alguns com absoluta exclusividade: o arruador, o capitão do mato, o amotacel, o fiscal, o comandante de praia. E o Lugar da Barra os seus tipos, não menos curiosos e não menos eficientes, dignos de lembrados: o aguadeiro, o homem do tigre, o lampista, o homem da matraca, o encomendador das almas, o carrasco.

De alguns desses necessários cidadãos já nos ocupamos em livros, outros em artigos de jornal e outros mais citados aqui e ali nas minhas obras históricas. O homem da matraca não era funcionário vitalício da Câmara e prestava serviços avulsos a outras instituições e até mesmo a particulares. Deveria ser um patusco, falastrão a valer. Expedito no verbo, desembaraçado e cínico, bom trotador. Talvez o cargo requeresse gente moça, capaz. Sobre isso nada sabemos. O fato essencial é que a ela estava afeto o trabalho, nem sempre frequente, de anunciar os bandos, os alvarás reais, as decisões da Câmara e das justiças, as festas religiosas e talvez profanas que seriam curiáveis, os sucessos que interessariam ao povo. Ia pelas ruas da vila barulhando a matraca, alertando ouvidos para algum escândalo, convidando as gentes a reunir-se. Se havia decretais régios, anunciava-o oralmente à porta da Câmara em primeiro lugar e depois à porta da igreja. Não havendo Câmara, o pregão era à porta da igreja. Dali buscava os locais de maior concentração para deitar o verbo, no caso a Ribeira das Naus.

É contemporâneo do homem da matraca o pasquim e talvez os dois se disputassem a honra e o privilégio daquele velho mas eficiente processo de comunicação. O pasquim era o elemento

passivo, de ordinário mal escrito e de aparência mesquinha, aparecido ele também nos pontos de maior convergência popular, nos muros, portas de igreja, pelourinho, Ribeira dos Comestíveis.

De positivo o homem da matraca servia de pasquino oral, ou talvez ele próprio se encarregasse de feitura da folha maldizente ou informativa, que houve as duas? Há notícias nas atas da Câmara de um certo José de Figueiredo, de mote “Pasquino”, a figura mais popular de uma época, lingurudo de profissão, intrigante, com o mérito muito saudável de saber das últimas novidades e o demérito de assoalhar boatos. Mas este levava a sua matraca na própria língua e não consta dos cartorários haver exercido o emprego, salvo lapso nas atas. É provável que não.

O primeiro cidadão que aparece indicado é um tal Siverio dos Reis, logo mais desaparecido de circulação para surgir o porteiro da Câmara, Jesus Rodrigues Preto, de quem não mais se fala igualmente, parecendo a mim que o ofício de matraquear não era muito do gosto de certos indivíduos, principalmente quando se chamavam Jesus Preto. Ou não era mesmo um emprego permanente, rentável. O certo é que apenas esses dois nomes conseguimos lobrigar, a custo, em ata pouco legível, entre os anos 1846-1847. Nas demais o homem da matraca não aparece referido, salvo equívoco meu, porque ainda encontramos numerosas atas completamente inutilizadas. Sobre a existência daqueles dois únicos indivíduos também não parece curioso, pois que os capitães de mato nomeados a certa altura, para lugares diferentes, não passaram de dois, e estes, sim, é para admirar, apesar de que a escravidão negra no Amazonas foi de pequeno interesse.

O que me parece estranho é aquele nome Siveiro dos Reis. Ou é muita coincidência ou esse indivíduo possuía afinidade com aquele Joaquim, consabido traidor português, de celebrada memória. Note-se que o Joaquim Silvério dos Reis, não podendo suportar a atmosfera de hostilidade consequente de seu ato, foi acabar no Maranhão, evitado sempre como um cão molesto. Até ali se conseguiu saber da sua vida. Ignoro se algum historiador se aventurou na sua biografia posterior. E não estou insinuando nada, apenas anotando a estranha coincidência do nome e do desaparecimento do matraqueador.



# UM INCÊNDIO EM 1874

Corria calma aquela noite de junho de 1874...

Era o dia 24 e os habitantes da cidade, entusiasmados, entregavam-se aos festejos do santo, cirandando em torno das fogueiras, tirando sortes e adivinhações, deitando fogos, arrajando compadrios ao pé do fogo. Já haviam soado às oito horas quando de repente os sinos da capela dos Remédios começaram a tocar, agitadamente, anunciando incêndio; dos quartéis os cornetas, do lado de fora, embocando os clarins, tiravam aquelas notas tristes que cortavam os ares frios da cidade enfumaçada. Tocavam a rebate.

Onde seria o fogo?

Como nos nossos dias, naquele tempo o povo atropelava-se pelas ruas, atraído pela curiosidade. Entretanto, as labaredas subiam desafiantes. Chamas altíssimas, desfazendo-se em línguas sibilantes. E o fumeiro negro ora de desmanchava no ar, ora se abatia sobre as humildes barracas de palha e demais edifícios próximos, o Palácio dos Governadores, os quartéis de São Vicente-de-Fora, a Câmara Municipal.

Queimava o galpão construído, sobre os escombros da antiga Fortaleza da Barra do Rio Negro, no largo da Trincheira. O galpão fora levantado com o material velho e seco existente nas ruínas do forte, e coberto com folhas de palmeira inajá.

Para lá, em ondas sucessivas, deslocava-se o povo, atirava-se a população válida da cidade, curiosa e aflita ao mesmo tempo, porque o espetáculo era sem dúvida dos mais emocionantes. Mas de repente a corrida foi esmorecendo e a debandada fez-se necessária, quando terríveis explosões abalavam o ar, atirando fagulhas e destroços da fogueira. Durante cerca de uma hora, rezam as crônicas, a cidade inteira ouviu aterrada os estampidos provenientes da combustão do trem de guerra. Verdadeiros fogos de artifícios naquela noite de folguedos juninos. Carretas de guerra, granadas, correame, armas, balas, velhos canhões já inúteis, pólvora, farda-

me, arquivo, tudo foi consumido pelo fogo, voou pelos ares. O que restou do forte foi apenas quatro paus comburidos que iriam ao depois servir de pouso aos urubus (gravura da época) e as sapatas calcinadas.

De onde nada serviu, a água comboiada pelos aguadeiros – os primeiros bombeiros que Manaus possuiu. A catástrofe acabou com os restos do forte – que oferecia um triste espetáculo à população. Não houve vítimas, pelo menos não há notícia nas atas da Câmara Municipal. Mas houve o prejuízo do trem de guerra.

E qual a causa do incêndio? Festejava-se o São João. Do pátio do Seminário Episcopal, logo ali perto (onde hoje é o edifício do Banco do Brasil), as balas cruzadas de um tiro de pistola perderam-se flamejantes no teto de palha do galpão, provocando o incêndio.

Apesar do perigo das explosões, o povo, resguardado, assistiu aquela destruição implacável, evacuando as casas próximas. Muitas das quais, velhas, cobertas de colmo, ameaçavam ser tomadas pelo fogo.

Foi o terceiro incêndio de grandes proporções naquela mesma área. O primeiro foi da cadeia velha, o segundo, da Matriz de Nossa Senhora da Conceição. No lugar da antiga Fortaleza da Barra foi erigido mais tarde o prédio do Tesouro.

O curioso de tudo é que nada foi registrado nos famosos relatórios dos presidentes da Província, salvo melhor juízo. No entanto, já em 1875 fala-se na aquisição de uma bomba contra incêndios, adquirida na Europa pela quantia de 1:800\$000, ou seja, um cruzeiro novo e oitenta centavos. Começa daí a tentativa de organização de um corpo de bombeiros, pois, aos aguadeiros, obrigados por lei a acudir com suas pipas cheias, a municipalidade obrigava a todos terem a noite seus carros de condução d'água perfeitamente equipados. Mais tarde tentaremos a história reduzida da corporação dos bombeiros de Manaus.

Após o incêndio do trem de guerra, o governo provincial mandou construir uma pequena casa de tijolos para depósito de pólvora e de munição. Mais tarde esse depósito passou a funcionar no local denominado Artigos Bélicos, ainda hoje conhecido por tal, no terreno à margem esquerda do igarapé de São Raimundo.

Essa casa foi mandada fazer pelo presidente tenente-coronel Clarindo de Queirós, em outubro de 1873, porém não era utilizada. Somente a 1.º de junho de 1876 é que se fez a mudança, e então é que se fala rapidamente no pavoroso sinistro:

*Cumprindo a ordem da presidência de 1 de junho o diretor das obras públicas encarregado das obras militares, fez transportar para o armazém de artigos bélicos todo o material de artilharia, que foi salvo do incêndio que devorou o barracão coberto de palha que existia na praça de Tenreiro Aranha. Mandou também desmontar a artilharia do extinto forte de São José. A exceção de quatro reparos à Onofre, de uma peça de ferro, que foram conduzidos pelos praças do 3.º batalhão de artilharia-a-pé, todo o mais material foi levado em carroças para o dito armazém. A despeza com os carroceiros e com o pessoal para armar cábreas, fazer estropos, preparar talha e ajudar a colocar os objetos nas carroças, importou em 191\$500 réis e foi pago no mês de julho.*

Então o incêndio não devorou tudo? A ajuizar pelo que lemos acima as notícias da época não condizem com a verdade, que resalta agora nas linhas acima.


De qualquer maneira, houve em seguida mais quatro incêndios na cidade, e isso obrigou a autoridade maior a organizar uma comissão para estudar o meio de combater mais eficazmente o fogo. Nasceu então a primeira companhia de bombeiros, em 1876, sendo de 11 de junho o ato que mandou adquirir pela verba eventuais o material necessário e a formação de corpo adestrado.

## “NOSSO PAI”

Entre as várias formas de participação religiosa a que já nos reportamos antes em artigos e em nosso livro *Cultos de Santos e festas profano-religiosas*, ilustrado, edição do Funcomiz, Manaus, 1983, figura, ainda não descrita, a extrema-unção dada a moribundos filiados ao credo católico romano. Era uma maneira de chamar a atenção do povo, a procissão com púlpito, rocheiros, irmãos da opa sobreveste encarnada e passamares de ouro e o ministro levando o cálix sagrado com as hóstias para serem dadas ao enfermo e quem dos presentes na casa desejasse comungar pela salvação da alma do crédulo às portas da morte.

Pelo menos a última dessas manifestações públicas de sentimento cristão e de fé, eu vi realizar-se antes da Segunda Guerra Mundial, ali por 1940, na casa do Sr. Edgar Ribeiro, meu vizinho. A tradição, vinda da Idade Média, consolidou-se nos países de credo católico romano, mas nunca a vi descrita, senão referida no romance *O Missionário*, de Inglês de Sousa. Era chamado então pelo povo “Nosso Pai”. Diz o aludido escritor à página 96 e seguinte:

*Padre Antônio acudia com os últimos sacramentos a qualquer doente, por mais pobre e desamparado que fosse, levando-lhe o Nossa-Pai com um cerimonial vistoso, ao toque dos pequenos sinos da Matriz e ao som da cantoria roufenha e monótona dos beatos, o Fonseca, o Valadão, o João Carlos e outros, que apareciam ao primeiro sinal e corriam a disputar as cruzes e as lanternas com que haviam de formar o acompanhamento. Fidencio, envergando a opa encarnada do Santíssimo Sacramento, lá seguia atrás, de tocheiro em punho. E Padre Antônio, embrulhado na capa-magna, apertando o Viático contra o peito, em atitude de unção e respeito, caminhava lentamente sob o palio, solene e absorto, alheio ao que*



*se passava em derredor, como um homem que consigo levava um Deus. Na frente, o Macário badalava.*

*Na encomendação dos finados, a sua voz simpática tinha modulações melancólicas, repassadas d'infinita saudade, como se aquele morto, tivesse em vida ocupado o seu coração e o seu espírito, ou como se, mordesse o peito, fazendo sentir a nulidade da existência desse verme pretencioso que se chama o homem!...*

## ANEXO

“REGIMENTO / que dão os officiaes do senado da câmara d'êsta cidade de Belém ao cabo e capitão Francisco da Mota Falcão./ 1.º / Ordenamos ao dito cabo se haja com toda a caridade com os índios forros, que vão a nêsta tropa, não consentindo que por nenhum modo sejam molestados, nem se lhes falte com o sustento; e com aplicação dos enfermos mandando-lhes administrar os sacramentos, e doutrinar a todos, como do missionário e sua virtude esperamos. / 2.º / Os resgates dos escravos, que fizer, serão só os conteúdos na lista, de que levará o traslado, como também os por despaxos verbaes nossos, e não fará outros por nenhum cazo, com condição de os repôr dos que lhe consignarmos ao povo; e serão feitos com toda a cristandade na fôrma da lei de Sua Magestade, que Deus guarde, da qual levará o traslado. / 3.º / As peças que remeter, será cada dous mezes por razão dos damnos, que a dilação cauza, e com toda a clareza, por se evitarem controvérsias, mandando listas de todas ellas para se saberem seu donos. / 4.º / Na repartição das ditas peças, preferirão as pessoas de maior necessidade, e mais probreza, viúvas, e órfãos alternativamente, conforme a quantidade dos resgates, que na lista vão herdando; e nêste capitulo esperamos obre com o zelo, que nossa eleição espera de seu procedimento e este povo tenha que lhe agradecer. / 5.º / Todas as discórdias e vexações, que se achar se tenham feito aos índios d'aquelles certões, nossos aliados, nos fará avizo, para requerermos o castigo, que convier ao serviço de Deus e de Sua Magestade e bem commum; e lhes mandarás fazer as praticas necessarias á bôa conservação. / 6.º / Será obrigado a seguir viagem ao rio das Amazonas com toda a diligencia, obrando o que lhe encarregamos para lhe haver por bôa a data que lhe consignamos; e tendo que alegar, o fará logo para se rezolver o que mais convier; alias não será admitido a defeza alguma, sem primeiro repor perdas e damnos, que do sobredito rezultarem; e lhe serão tomadas todas as peças para o povo, que se achar prejudicado sem embargo de qualquer ordem, privilegio ou izenção em contrario a

este nosso regimento, o qual será obrigado a guardar como n'elle se contem. / 7.º / Será obrigado a se recolher com a dita tropa até o mez de Outubro para nos dar conta do que obrou conforme os resgates, que levar e os que trazer por fazer, para satisfazerem a seus donos dos que trazer para si. / 8.º / Todas as peças, que remeter, assim do povo, como suas e dos mais particulares, o fará a este senado, para n'elle se registrarem, e se darem a seus donos; e as que em outra forma mandar, serão tomadas por perdidas para a fazenda real. / 9.º / Será obrigado a guardar na repartição das peças assim do povo, como suas e dos mais particulares este regimento, e o fará a este senado por um termo, que n'esta câmara se faz, em que se achão presentes as condições d'elle, e de como esteve por tudo, e assignou, de que se lhe dará o traslado. / 10.º / E por falecimento do dito cabo, o que Deus não permita, o missionário, e thezoureiro da tropa elegerão pessoa suficiente, e não havendo uniformidade, ambos irão continuando com os resgates na fôrma d'este regimento, e com os mesmos encargos, não innovarão couza alguma, antes logo nos avizarão, para confirmarmos ou provermos de maneira que tenhamos que lhes agradecer, e não que estranhar". "Papel político sobre o Estado do Maranhão apresentado em nome da câmara ao Senhor Rei dom Pedro Segundo por seu procurador Manoel Guedes Aranha. Ano de 1665". In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, tomo XLVI, parte I, 30-32. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de H. Laemmert & C., 1883.

## REFERÊNCIAS

- Acuña, padre Cristóbal de. *Nuevo Descubrimiento del Gran Rio de las Amazonas*. Madrid: Imprensa de Juan Gayetano Garcia, 1891.
- Agassis, Luis e Elizabeth Cary. *A Journey in Brazil*. Boston-New York: Houghton, Mifflin and Company, 1899.
- Viagem ao Brasil (1865-1866)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- Álbum do Amazonas*, s/autor, 1892.
- Almada, Lobo d'. "Descrição Relativa ao Rio Branco e seu Território". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 4.º Trimestre, Rio de Janeiro, 1861.
- ANAIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, XXVI, Rio de Janeiro, 1905, Oficina Tipografia da Biblioteca Nacional.
- ANAIS da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, tomo 8.º, Pará, 1913, Tipografia e Encardenação do Instituto Lauro Sodré.
- Aranha, Bento. *Um olhar pelo passado*. Manaus: Imprensa Oficial, 1897.
- ARQUIVO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de abril, I: 4, 1907; 23 de julho, I: 1, 1909.
- ATAS da Câmara Municipal de Manaus, inéditas.
- Bahia, Alcides e outros. *A Imprensa no Amazonas (1851-1908)*. Manaus: Tipografia da Imprensa Oficial, 1908.
- Bates, Henry Walter. *O Naturalista no Rio Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.
- Belém, Furtado. *Limites Orientais*. Manaus: Tipografia da Livraria Palais Royal, 1912.
- \_\_\_\_\_. *Amazonas-Pará. Questões de Limites*. Manaus: Seção de Obras da Imprensa Pública, 1916.
- Benfica, Francisco Carioca. "Ligeiro histórico da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios". In: *Vitória-Régia*, n.º 4, abril. Manaus: Tipografia Fênix, 1932.
- Berredo, Manoel Antônio de. *Anais Históricos do Estado do Maranhão*. 3.ª edição. Florença: Tipografia Barbera, 1905.



Betendorf, padre João Felipe. “Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXII, parte primeira (1909), Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1910.

BOLETIM do Arquivo Histórico Colonial, vol. I, Lisboa, 1950. Articor Limitada.

Braga, Genesino. *Nascença e Vivência da Biblioteca do Amazonas*. Belém, 1957.

Brandão, frei Caetano. *Memórias para a História da Vida do Venerável Arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão*. 2.<sup>a</sup> edição. Braga: Tipografia dos Órfãos, 1807.

CARTAS DE DATAS, Arquivo Público do Estado.

Carvajal, frei Gaspar de. *Relacion del Nuevo Descubrimiento del Famoso Rio Grande de las Amazonas*. Fondo de Cultura Econômica, México-Bueno Ayres, 1955.

Coelho, padre José Maria. “Memória sobre a Capitania de São José do Rio Negro”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 203, Rio de Janeiro: Departamento da Imprensa Nacional, 1951.

“Verdadeira Memória das Igrejas desta Capitania de S. José do Rio Negro”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 203 (1949), Rio de Janeiro: Departamento da Imprensa Nacional, 1951.

Condamine, La. *Viagem na América Meridional*. Rio de Janeiro: Editora Pan-Americana S.A., 1944.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. 3.<sup>o</sup> vol. Rio de Janeiro: Oficinas do Serviço Gráfico do IBGE.

Ferreira, Alexandre Rodrigues. “Diário da Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro com a informação do Estado Presente”. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico*, tomo II. Rio de Janeiro: Tipografia, Litografia e Encardecção a Vapor de Laemmert & C., 1888.

Ferreira, João de Sousa. “Noticiário Maranhense”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 81 (1917), Rio de Janeiro, 1918.

*Álbum do Amazonas, 1901-1902*. Fidausa, Manaus, 1902.

Freitas, Augusto Teixeira de. *O Livro dos Vereadores (...), (...)*.

Fritz, padre Samuel. "Diário". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 81 (1917), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

Gonçalves, Lopes. *A Fronteira entre Pará e Amazonas*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, de Rodrigues & C., 1916.

Leite, padre Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Vol. III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

Marcy, Paul. *Voyage a travers l'Amérique du Sud*. Paris: Librairie de L. Hachette et Cie. (Especialmente as vistas de Manaus antiga. Consultada a obra na Biblioteca do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), 1869.

\_\_\_\_\_. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Edições Governo do Estado, 2001.

Martins, Oliveira. *Quadro das Instituições Primitivas*. Lisboa: Livraria de Antônio Maria Pereira Editor, 1893.

Martius, Carlos Frederico Felipe Von. *Glossários de diversas línguas e dialetos, que falam os índios do Império do Brasil*. Leipzig: Friedrich Fleischer, 1867.

\_\_\_\_\_. *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 4 volumes, 1938.

Meneses, Aprígio Martins de. "História do Amazonas". In: *Almanaque Administrativo, Histórico, Estatístico, Comercial e Literário do Amazonas para 1896*, organizado por Augusto Celso de Meneses. Manaus: Impresso nas Oficinas do Diário Oficial, 1896.

Miranda, Bertino. *A Cidade de Manaus. Sua história e seus movimentos políticos, 1700-1852*. Manaus: Tipografia de J. Renaud & Cia., 1908.

Monteiro, Mário Ypiranga. *O Aguadeiro*. Manaus: Serviço de Estatística do Amazonas (edição mimeografada), 1944. Tipografia do Jornal do Comércio, 1946, 1.<sup>a</sup> edição, ilustrada. Manaus, 1947. 2.<sup>a</sup> edição ilustrada. Manaus (edição comemorativa dos cinquenta anos de vida literária do autor), 1977.

\_\_\_\_\_. *A Capitania de São José do Rio Negro (Antecedentes históricos e fundação)*. Manaus: Escola Técnica, 1953. 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> edições. Manaus: Livraria Valer, 1999.

- \_\_\_\_\_. *A Catedral Metropolitana de Manaus*. Manaus: Editora Sérgio Cardoso, 1958.
- \_\_\_\_\_. *O Regatão*. Manaus: Editora Sérgio Cardoso, 1958.
- \_\_\_\_\_. *Roteiro do Folclore Amazônico*, tomo I. Manaus: Editora Sérgio Cardoso, 1964.
- \_\_\_\_\_. “Roteiro Histórico de Manaus”. In: Caderno de *A Crítica*, comemorativo dos trezentos anos de Manaus, outubro, Manaus, 1969. 1.<sup>a</sup> edição, ilustradoa. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas. 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> volumes, 1998.
- \_\_\_\_\_. “A Muhraida”. In: *Jornal de Letras*, maio/junho, Rio de Janeiro, 1966.
- \_\_\_\_\_. “O Arruador”. In: *Jornal do Comércio*, 14-20 de junho, Manaus, 1967.
- \_\_\_\_\_. “Comandante de Praia & Tabuleiros”. In: *Jornal do Comércio*, 4-20 de junho, Manaus, 1967.
- \_\_\_\_\_. *O Tigreiro*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 1997.
- Morais, Melo. *História dos Jesuítas*. Rio de Janeiro (...), 1872.
- Morais, Prudente de. *A fronteira Ocidental do Pará*. Rio de Janeiro, 1919.
- Muniz, Palma. “Limites Municipais do Estado do Pará”. In: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, IX. Belém: Tipografia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1916.
- \_\_\_\_\_. “A Adesão do Grão-Pará á Independência”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, Ano VI, vol. IV. Belém: Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré, 1922.
- Nabuco, Joaquim. *Histoire de la Zone Contesté selon le Contre-Mémoire Anglais Troisième Mémoire*, II, 1904.
- \_\_\_\_\_. *O Direiro do Brasil*.
- Ordinaire, Oliver. *Du Pacifique a l’Atlantique par les Andes Péruviennes et l’Amazone*. Paris: Libraire Pon, 1892.
- Paiva, Glicon de. *O vale do Rio Negro*. Rio de Janeiro, 1929.
- Pessoa, Eptácio. *A Fronteira Oriental do Amazonas*. Rio de Janeiro, 1917.
- Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia*. São Paulo, 1942.

Queirós, frei João de São Joseph de. “Viagem a Visita ao Sertão em o Bispado de Grão-Pará em 1762 a 1763”. In: *Revista Trimestral de História e Geografia* (1.º trimestre de 1847), tomo IX, 2.ª edição. Rio de Janeiro: Tipografia de João Inácio da Silva, 1869.

\_\_\_\_\_. *Visitas Pastorais (1761-1762-1763)*. Rio de Janeiro: Editora Melso Soc. Anônima, 1961.

Reis, Arthur César Ferreira. *História do Amazonas*. Manaus: Tipografia Reis, 1931.

\_\_\_\_\_. *Explosão Cívica de 1832*. Manaus, 1932.

\_\_\_\_\_. “Manaus e Outras Vilas”. In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas*, Manaus, 1934.

\_\_\_\_\_. *Lobo d’Almada, Um Estadista Colonial*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

RELATÓRIOS DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, cinco volumes, 2.ª edição, Rio de Janeiro, 1906.

REVISTA AMAZONENSE, n.º 1, Manaus, 1923.

Sampaio, Ribeiro de. *Diário da Viagem que em Visita, e Correição das Povoações da Capitania de S. José do Rio Negro fez o Ouvidor, e Intendente Geral da mesma, no ano 1774 e 1775*. Lisboa: Tipografia da Academia, 1825.

\_\_\_\_\_. “Relação Geográfica Histórica do Rio Branco da América Portuguesa”. In: *Revista Trimestral de História e Geografia*, tomo XIII (2.ª edição). Rio de Janeiro: Tipografia de João Inácio da Silva, 1872.

Silva, Moacir Paixão e. *Formação Econômica do Amazonas*. Porto Alegre, 1940.

Sousa, Augusto Fausto de. “Fortificação no Brasil”. In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Brasileiro*. Parte segunda, XLVIII. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert & Cia., 1885.

Souza. H. Inglês de. *O Missionário*. Rio de Janeiro, 1946.

Tapajós, Torquato. *Estudos sobre o Amazonas. Limites do Estado*. Rio de Janeiro, 1896.

Tomóteo, Pedro. *Em defesa da Integridade Territorial do Amazonas*. Rio de Janeiro, 1931.



Veríssimo, José. *Pará e Amazonas. Questões de Limites*. Rio de Janeiro, 1899.

Viana, Artur Nobre. *Estudos sobre o Pará. Limites com o Estado do Amazonas*. Belém, 1899.

# TÍTULOS PUBLICADOS

- “Kréstos, o tísico do Golgotha”. In: *Revista Vitória-Régia*, ano I, n.º 7, agosto, 1932.
- “Ayuricaba (Ensaio para o Rhapsodia Selvagem)”. In: *Revista Vitória-Régia*, ano II, n.º 9, outubro, 1932.
- “A vingança da Cobra Grande”. In: *Revista Fru-Fru*, ano III, n.º 26, Rio de Janeiro, 1933.
- “Alma Cobarde (Elocubrações)”. In: *Revista Vitória-Régia*, ano III, n.º 19, dezembro, 1933.
- “Zé Gomes”. In: *Revista Fon-Fon*, ano XXVII, n.º 34, agosto, 1933.
- “O segundo vedanti”. In: *Revista O Malho*, ano XXXII, n.º 1.582, abril, 1933.
- “Estava vingado”. In: *Revista O Malho*, ano XXXII, n.º 4, junho, 1933.
- “Um prego num craneo”. In: *Revista O Malho*, ano XXXIII, n.º 72, outubro, 1934.
- “Letras da Amazônia”. In: *Revista Vitória-Régia*, s/d.
- “Manuel Torto”, Conto amazônico. *Revista Vitória Régia*, Manaus, 1937.
- “A musa heráldica de Raimundo Monteiro”, Ensaio. *Revista A Selva*, Manaus, 1938.
- *O Agudeiro*. Manaus: Serviço de Estatística do Amazonas (edição mimeografada), 1944.
- “O ‘Colombo’ de Madariaga”. In: *Inúbia*, ano 1.º, dezembro, 1944.
- “Fundação de Manaus”. In: *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, vol. XCVII, Seção “Publicações”, 1944.
- “Fundação de Manaus”. In: *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, n.º 7, ano X, Seção “Povoamento”, maio de 1944.
- *Introdução à História dos Carros-de-bois no Amazonas*. Manaus (edição mimeografada), 1945.

- “O Estado Social do Índio Brasileiro”. Conferência realizada em Porto Velho, no Dia do Índio, a convite do SPI, Manaus, 1946.
- *In memoriam de Cid Lins* (Ensaio literário). Manaus, 1946.
- *Aspectos evolutivos da Língua Nacional* (Ensaio crítico). Manaus, 1946.
- *O Aguadeiro*. Ilustrado. Manaus, 1947.
- “História das Ruas de Manaus”. In: *Jornal do Comércio*, Manaus, 1948.
- *Fundação de Manaus*. Manaus, 1948.
- *Elementos de Geografia Geral*. 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1948.
- “História dos Carros-de-bois no Amazonas”. In: *Diário Oficial*, Manaus, edição n.º 15.827, ano LV, 1948.
- “Crônica da Cidade Velha”. In: *Revista Amazônida*, vários números, Manaus, 1948.
- *O espião do Rei* (Crônica histórico-novelesca). Ilustrado. Manaus, 1950.
- *Elementos de Geografia Geral*. 2.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1950.
- *Elementos de Geografia Geral*. 2.ª edição, 2.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1950.
- *Elementos de Geografia Geral*. 2.ª edição, 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1950.
- *Folclore amazônico*. 1.ª série. Manaus, 1950.
- *Quarta Orbis Pars* (A Quarta parte do mundo) – Cristóvão Colombo. Manaus: Edição do IGHA, 1951.
- “A Epopeia Lusíada na Amazônia” (Comunicação). *Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa*. Ilustrado. Lisboa, Portugal, 1951.
- “A Capitania de São José do Rio Negro”. In: *IX Volume dos Anais do IV Congresso de História Nacional*. Rio de Janeiro, 1951.
- “Fundação de Manaus” (Resumo). In: *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, n.ºs 11-12, 1951.
- *O complexo gravidez-parto e suas conseqüências* (Folclore amazônico). Manaus, 1952.
- *Fundação de Manaus*. 2.ª edição. Manaus, 1952.
- “Dabacuri” (Comunicação). *Revista Oltremare*, Roma, Itália, ilustrado, 1952.

- “Tesouro Enterrado”. *Boletim de la Asociacion Tucumana de Folklore. Tucumán*, República Argentina, n.º 29-30, Ano III, Vol. II. Set./out., p. 55-60, 1952.
- “Fundação de Manaus” (Resumo). In: *Revista Municipal e Institucional de Cuba, Havana*, Caderno n.º 4, de 1952.
- “Rimas Infantiles. Folklore Amazônico” (Comunicação). *Revista Tradicion*, Cuzco, Peru, 1953.
- “A importância da Associação Comercial na Cultura Amazônica”. In: *Boletim da Associação Comercial do Amazonas*, ano XIII, n.º 144, julho, 1953.
- *A Capitania de São José do Rio Negro*. 2.ª edição. Manaus (Tese de História Nacional, aprovada com louvor no 1.º Congresso de História Nacional no Rio de Janeiro), 1953.
- “Aiuricáua” (Comunicação). *Revista Oltremare*, Roma, Itália, 1954.
- “Apuntes Históricas del Municipio de Manaus”. *Cuadernos de História Municipal e Institucional*, La Habana, Cuba, n.º 10, 1954.
- “São Vicente de Paula”. In: *Palestra proferida na sede da Sociedade em julho*, 1954.
- “As festas do Espírito Santo”. In: *Literatura Portuguesa*, de Herbert Palhano, Rio de Janeiro, 1954.
- *Elementos de Geografia Geral*. 3.ª edição revista. 1.ª série, ciclo 1.º, Manaus, 1955.
- “II Conte Ermanno Stradelli e gli Amazonici” (Comunicação). *Revista Oltremare*, Roma, Itália, 1955.
- *Duas Danças Amazônicas* (Arara e Desfeiteira). Ilustrado. Manaus, 1955.
- “Entre a legenda e o conceito”. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, n.º 4, dezembro, 1955.
- “Os Ídolos” (Santos e Heróis) – Ensaio sobre a militância do Homem. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, s/n.º, fevereiro, 1955.
- *Memória sobre a cerâmica popular do Manaquiri*. Ilustrado. Rio de Janeiro: Inpa, 1957.
- *O regatão* (Notícia histórica, primeira parte). Ilustrado. Manaus, 1957.



- *Elementos de Geografia Geral*. 4.<sup>a</sup> edição. 1.<sup>a</sup> série, ciclo 1.<sup>o</sup>, Manaus, 1957.
- *Geografia Geral*, 2.<sup>o</sup> ciclo (1.<sup>o</sup> clássico e científico). Manaus, 1958.
- “Pour ‘voir’ le Mimbáua” (Comunicação). *Jornal Tapejara*, Ponta Grossa, Paraná, 1958.
- *A Catedral Metropolitana de Manaus*. Ilustrado. Manaus, 1958.
- *Geografia Regional*. 2.<sup>a</sup> série, Curso Colegial. Manaus, 1959.
- *Geografia Geral*. 1.<sup>a</sup> série, Curso Ginásial. 5.<sup>a</sup> edição refundida e atualizada. Manaus, 1959.
- “Cariamã”. Pubertatsritus der Tucano Indianer. *Sonderdruck Zeitschrift für Ethnologie*, Bd. 85, Heft 1, Braunschweig. Hamburgo, Alemanha, 1960.
- “Os falsos intérpretes da Amazônia”. *Jornal A Gazeta*, Manaus, vários números, 1960.
- “Brinquedos de manja”. In: *A Gazeta*, São Paulo, 23/7/1960.
- “Festa dos Cachorros”. In: *Revista Brasileira de Folclore*, 29-43, ano I, n.<sup>o</sup> 1, setembro/dezembro, Rio de Janeiro, 1961.
- “Festa de São Joaquim no alto Uaupés”. In: *A Gazeta*, São Paulo, edições de 13 de março e 1.<sup>o</sup> de abril de 1961.
- “Alimentos preparados à base da mandioca”. *Revista Brasileira de Folclore*, Rio de Janeiro, n.<sup>o</sup> 5, ilustrado (Prêmio Sílvio Romero de 1962), 1963.
- “Jornal de Folclore”. *Jornal A Gazeta*, Manaus, 1963.
- “Murucututu”. In: *O Jornal*, edição de 2 de junho, Manaus, 1963.
- “Marapatá”. In: *O Jornal*, edição de 9 de junho, Manaus, 1963.
- *O sacado* (Morfodinâmica fluvial). Ilustrado. Manaus: Inpa (Prêmio Estelita Tapajós, do Governo do Estado do Amazonas de 1966), 1964.
- *Roteiro do folclore amazônico*. Ilustrado. Manaus. Tomo 1.<sup>o</sup> (Prêmio Estelita Tapajós, do Governo do Estado do Amazonas de 1965), 1964.
- “Entre Colunas”. *O cinzel*, ano I, n.<sup>o</sup> 2, julho, 1964.
- *Antropogeografia do guaraná*. Ilustrado. Manaus: Inpa, 1965.
- “Ceramografia amazônica”. *Revista de Antropologia do Ceará*, Fortaleza, n.<sup>o</sup> 5, ilustrado, 1965.
- *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 1.<sup>o</sup> volume, 1965.
- *Folclore da Maconha*. Ilustrado, Rio de Janeiro: Inpa, 1966.

- “A Muhraida”. *Jornal de Letras*, n.ºs 193-194, maio de 1966.
- *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 2.º volume, 1966.
- *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 3.º volume, 1966.
- “O Arruador”, artigo. In: *Jornal do Comércio*, 14-20 de junho, Manaus, 1967.
- “Comandante de Praia & Tabuleiros”, artigo. In: *Jornal do Comércio*, 4-20 de junho, Manaus, 1967.
- *The Influence of Intellectuals in the Evolution of Brazil* (Comunicação), Alabama, USA, 1968.
- “A Academia Amazonense de Letras”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano XLVIII, n.º 12, julho, 1968.
- *Roteiro histórico de Manaus* (História das ruas de Manaus). *Jornal A Crítica*, Manaus (Caderno especial), 1969.
- “Em memória de Th: Vaz”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano XLVII, n.º 14, dezembro, 1969.
- “Álvaro Maia, o educador”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano XLVII, n.º 14, dezembro, 1969.
- “Araújo Filho e a poesia do direito”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano L, n.º 15, dezembro, 1970.
- *História do monumento da Praça de São Sebastião*. Ilustrado. Manaus, 1972.
- *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
- *Comidas e bebidas regionais*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
- *Manaus: sua história*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
- *Danças dramáticas*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1972.
- *Fundação de Manaus*. 3.ª edição, ilustrada. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.
- *Elogio Histórico da Polícia Militar do Amazonas (1837-1973)*. In: Conferência, Manaus, 1973.
- *Roteiro do Folclore Amazônico*. Ilustrado. Manaus, 2.º tomo, 1974.
- *Artesanato Popular*. Ilustrado. Manaus (Série Turismo), 1974.
- “Alusão, Epígrafe & Plágio”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano LV, dezembro, 1974.
- *Fatos da literatura Amazonense*. Manaus: Universidade do Amazonas, 1976.

- *História da Cultura Amazonense*. Ilustrado. Manaus, 1.º volume, 1977.
- *Fases da Literatura Amazonense*. Ilustrado. Manaus: Universidade do Amazonas, 1977.
- *O Aguadeiro*. 2.ª edição ilustrada. Manaus (Edição comemorativa dos cinquenta anos de vida literária do autor), 1977.
- *Danças Folclóricas Singulares do Amazonas*, em parceria com Marita Socorro Monteiro, ilustrado, edição *Livrorنال*, Manaus, 1979.
- *Capela do pobre-diabo*. Manaus: Conselho Permanente de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado do Amazonas (Série Memória), 1980.
- *Síntese Histórica da Polícia Militar do Amazonas*. 2ª edição ilustrada. Manaus, 1981.
- *Dona Ausente*. Manaus (Poema ilustrado com desenhos originais de Amilde Pedrosa), Manaus, 1981.
- *História do monumento à Província do Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 1981.
- “Elogio sentimental dos bichos amazônicos” (Entre a biologia e o folclore), poemas. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, n.º 19, Manaus, 1981.
- “Programa histórico-estético da Igreja de São Sebastião”. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, n.º 29, Manaus, 1981.
- “Um livro sobre Camões”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano LXIII, n.º 18, julho, 1981.
- *Carros & Carroças de Bois*. Ilustrado. Manaus (edição da União Brasileira de Escritores – Seção do Amazonas), 1982.
- “Oratório e Rosário”. In: *Antologia do Folclore Brasileiro de Américo Pellegrini Filho*, 1982.
- “Elogio Sentimental dos Bichos Amazônicos” (Entre a biologia e o folclore), poemas. Separata da *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, 1982.
- “As sentinelas perdidas”. In: *Jornal de Cultura*, outubro, 1982.
- *Cultos de Santos & Festas Profano-Religiosas*. Ilustrado. Manaus: Edição da Suframa, 1983.

- *Álbum Cartográfico dos Municípios do Estado do Amazonas*. Manaus: Governo do Estado (Colaboração nos Estudos Geográficos), 1983.
- “Abgvar Bastos – sessenta anos de literatura”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano LXV, n.º 19, fevereiro, 1983.
- “Gotas de Sangue”, poemas. Separata da *Revista da Academia Amazonense de Letras*, n.º 20, Manaus, 1986.
- “Aspectos da Cultura Amazônica”. Separata da *Revista do Conselho de Cultura do Amazonas*, n.º 1, Manaus, 1986.
- *Notas sobre a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas*. Ilustrado (Edição comemorativa dos 90 anos da criação da Imprensa Oficial, Manaus), 1986.
- *Elogio do Lixo*. Artesanato Popular. Ilustrado. Manaus, 1986.
- *A presença do Índio na Cultura Amazonense*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- “Guerra Junqueiro e os conflitos pareados”. *Revista da Academia Amazonense de Letras*, Manaus, 1986.
- *Guerra Junqueiro e os conflitos pareados*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- *Sadoc Pereira, poeta satírico*. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- *A renúncia do Dr. Fileto Pires Ferreira*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- *Dr. Adelino Cabral da Costa* (Escorço biográfico). Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- *Cinopopeia ou a vida airada de Mc Gregor II*. Ilustrado. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- “Teatro Amazonas”. *Folha do Patrimônio* n.º 1, ilustrado. Manaus (Edição resumida em comemoração aos 90 anos do Teatro Amazonas), 1986.
- “Um livro nocivo”. *Ma forrêt au bord du grand fleuve*. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1986.
- “Plantas medicinais e suas virtudes”. *Acta Amazônica*, Manaus: Inpa, 18 (1-2), 357366, 1988.
- “Histórias facetas de Manaus”. *Jornal do Comércio e A Crítica* vários números, Manaus, 1988.

- *Teque-teque, Palita Barata e outros tipos de mascates*. Manaus: Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas (Série Memória n.º 12), 1988.
- “Da capacidade ociosa do escravo forro às formas judicativas de contorná-la”. In: *Conferência proferida em Belém do Pará, no Seminário Pró-abolição*, 1988.
- *A ceia dos cozinheiros*. Comédia em verso, um ato. Manaus (Edições Nheenquatiara), 1989.
- *Memória sobre o Aéreo clube do Amazonas*. Ilustrado. Manaus, 1989.
- *Negritude e Modernidade (Eduardo Gonçalves Ribeiro)*. Ilustrado. Manaus, 1989.
- *História do Monumento da Praça de São Sebastião*. 2.ª edição ilustrada. Manaus, 1989.
- “A expressão da verdade” (Dendrolatria). *Jornal do Comércio* (Caderno A Selva), 1991.
- “Dois romances populares”. In: *Estudos de Folclore em homenagem a Manuel Diegues Júnior*, 1991.
- “A transição do Império para a República”. In: *Revista da Academia Amazonense de Letras*, ano LXVIII, n.º 21, 1992.
- *Fundação de Manaus*. 4.ª edição, ilustrada e aumentada. São Paulo: Editora Metro Cúbico, 1995.
- *Mocidade viril – 1930 – O motim ginásiano*. Ilustrado. Manaus, 1995.
- *Cobra-Grande (Lenda-Mito)*. Ilustrado. São Paulo: Editora Hamburg, 1996.
- *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Manaus: Sebrae, 4.º volume, 1997.
- *Dalila*, mimo. Folclore regional. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
- *O Tigreiro*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.
- *Gotas de Sangue*. Segunda tiragem da Academia Amazonense de Letras, Manaus, 1997.
- *Fatos da Literatura Amazonense*. 2.ª edição ilustrada. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1998.
- *História da Cultura Amazonense*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2.º volume, 1998.

- *Roteiro Histórico de Manaus*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1.º e 2.º volumes, 1998.
- *O Atravessador*. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.
- *História da Igreja de São Sebastião*. Ilustrado. Manaus, 1999.
- *Elementos folclóricos na poética de Antônio Nobre*. Manaus, 1999.
- *História do Monumento à Província*. 2.ª edição ilustrada. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.
- *A capela do pobre-diabo*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 1, 1999.
- *Teque-teque, Palita Barata e outros tipos de mascates*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 10, 1999.
- *A Capitania de São José do Rio Negro*. 3.ª edição ilustrada. Manaus: Valer Editora, 2000.
- *Veículos (individuais) utilizados em Manaus nos séculos XVI a XIX*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 32, 2000.
- *Teatro Amazonas (I)*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 36, 2000.
- *Teatro Amazonas (II)*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 37, 2000.
- *Teatro Amazonas (III)*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 38, 2000.
- *Teatro Amazonas (IV)*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, Série Memória 39, 2000.
- *Iurupari e seus princípios*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2001.
- “A César o que é de César”. In: *332 anos de Manaus – História e Verdade*. Manaus: Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, 2001.
- *Dois romances populares*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 19. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *O Estado Social do Índio Brasileiro*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 20. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.

- *Guerra Junqueiro e os conflitos pareados*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 21. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Sadoc Pereira, poeta satírico*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 26. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Presença do Índio na Cultura Amazonense*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 30. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Elogio Histórico da Polícia Militar*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 34. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Folclore Afro-Negro no Amazonas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 35. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Teatro Amazonas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 36. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Manaus, sua história*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 37. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- “Um livro Nocivo”. *Ma Forêt Au Bord Du Grand Fleuve*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 38. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *A renúncia do Dr. Fileto Pires Ferreira*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 39. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Notas sobre a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 40. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *In Memoriam de Cid Lins*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 44. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Alimentos preparados à base da mandioca*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 45. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Folclore Amazônico*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 46. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.

- *Comidas e bebidas regionais*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 47. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Folclore: Danças Dramáticas*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 48. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Artesanato Popular*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 49. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Etnografia Amazônica*. Ilustrado. Coleção Documentos da Amazônia n.º 51. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *Complexo gravidez-parto e suas conseqüências*. Coleção Documentos da Amazônia n.º 56. Manaus: Edições Governo do Amazonas, 2001.
- *O recheio da casas nos séculos XVII e XIX*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, Série Memória 88, novembro, 2002.
- *Sobre os ornamentos das praças*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, Série Memória 93, novembro, 2002.
- *Os piratas do rio Madeira (Caiari)*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, Série Memória 94, novembro, 2002.
- *De como se realizavam os dançarás nos séculos XVIII a XX*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, Série Memória 95, novembro, 2002.
- *Os divertimentos públicos de antanho*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, Série Memória 112, novembro, 2002.
- *Assepsia corporal das damas do passado*. Manaus: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, Série Memória 118, novembro, 2002.
- *O Espião do Rei*. 2.ª edição, revista e ampliada. Manaus: Série Mário Ypiranga/Valer Editora, 2002.
- *A Capitania de São José do Rio Negro*. 4.ª edição ilustrada. Manaus: Série Mário Ypiranga/Valer Editora, 2002.
- *Teatro Amazonas*. 2.ª edição. Manaus: Série Mário Ypiranga/Governo do Estado do Amazonas, 2003.



- *Boi-bumbá. História, análise fundamental e juízo crítico.* Roteiro do Folclore Amazônico. Manaus: Edição do autor, 2004.
  - *Rondas Infantis.* Roteiro do Folclore Amazônico. Tomo V. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
  - *Crendices & Superstições.* Roteiro do Folclore Amazônico. Tomo III. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
  - *Lenga-lengas e Matracas.* Roteiro do Folclore Amazônico. Tomo VII. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
  - *Brigues e Nau Catarineta.* Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2006.
  - *Arquitetura. Tratado sobre a evolução do prédio amazonense.* Manaus: Edição da família do autor, 2006.
  - *Pastoral e Pastorinhas.* Manaus: Governo do Estado do Amazonas/Editora Valer/Academia Amazonense de Letras e a família do autor, 2009.
  - *Folguedos Populares.* Roteiro do Folclore Amazônico. Tomo IV. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2010.
  - *Papagaio de papel.* Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Edua, 2010.
  - *O Pescador. Histórias, instrumentos, técnicas e folclore.* Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Edua, 2010.
  - *Escravidão Indígena.* O trabalho escravo e legal na Amazônia. Ilustrado. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Edua, 2010.
  - *História do monumento da praça de São Sebastião.* Ilustrado. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, Coleção Documentos da Amazônia, Documento n.º 147, 2012.
  - *A Catedral Metropolitana de Manaus (sua longa história).* 2.ª edição ilustrado. Manaus: Edições Muraquitã – Concultura, 2012.
- TEATRO: *Alvorada Redentora.* Episódio da Revolução de 1835, pela autonomia do Amazonas. Representado ao ar livre na avenida de Eduardo Ribeiro, em 1951, pelo grupo dramático de Américo Alvarez.
- NOVELA: *A noite do passado.* Novela posta no ar em 1950 pela Rádio Baré com seu cast chefiado por Josafá Pires.



ROMANCE POLICIAL: O mistério do solar Maglione. *Publicado em capítulos no jornal A Gazeta, Manaus.*

DISCO: *Incelências*. Disco animado pela cantora Ely Camargo. Cantigas do povo. Água da Fonte. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

– *Incelências*. Disco animado por Vozes Bugras, 2012, São Paulo.

POESIAS MUSICADAS: Tem várias de suas poesias musicadas pelo Núcleo de Teatro Jiquitaia, coordenado por Mauri Marques.



**GRÁFICA  
MODERNA**  
QUALIDADE • TECNOLOGIA • COMPROMISSO

Este livro foi impresso em Manaus pela **Gráfica  
Moderna** – o miolo e capa – foram feitos pela  
Cultura Edições Governo do Estado


## ¶ Em face do estado de coisas

resumido no capítulo anterior, das sombrias perspectivas entrevistas com a invasão estrangeira, o governo português de dom Pedro resolveu reagir em defesa dos seus interesses periclitantes. Mas, ainda assim, só despertaria do letargo instigado por um zeloso capitão de infantaria, o sanguinário Pedro da Costa Favela ou Favila, figura central de tantos crimes e que já estava com o nome recomendado à história e com a reputação mais ou menos firmada, ligado à terra, pois que o sabemos na relação dos que, com Pedro Teixeira, integravam a equipe da célebre jornada.

Pedro da Costa Favela voltara ao rio Negro e aqui esteve em 1668, acompanhado do franciscano frei Teodósio da Veiga, da Ordem das Mercês, com o fim de caçar peças humanas. A cruz ao lado da espada só se explica pela exigência da lei, que mandava fosse o caçador de escravos assistido por um sacerdote – o legitimador de escravos –, espécie de fiscal e de juiz que proclamava a legitimidade ou não da caça. Pedro da Costa Favela vinha sobre o patrocínio do governador do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Fundou, auxiliado pelos Aruaques, uma povoação próxima a Aruim (Reis, *História do Amazonas*, 47). Pois fora esse treloso cabo de tropas quem insistira, no seu regresso ao Pará, junto ao governador Coelho de Carvalho, proclamando a necessidade tática de guarnecer-se estas regiões contra a eventualidade de um assédio. Vindo de onde? Tentado por quem? Das Guianas, possivelmente. Ou do alto Amazonas. Articulado pelos holandeses ou pelos espanhóis?

Pediu mandasse erigir uma fortaleza, em lugar adequado, que resguardasse o rio Negro das incursões inimigas. Mostrou-se preocupado com aquela expansão espiritual, com o domínio da Espanha no Solimões e a fomitura da Holanda no delta. Convenceu? A fortaleza seria erguida o mais breve possível, parece que por ordem expressa do rei dom Pedro II.

Ano 1669. Aos 3° 8' 7" latitude S. e 60° 61' 34" longitude O Greenwich, na altura de 44,99 metros sobre o nível do mar, ergueu-se lentamente, colgada à barreira da margem esquerda do rio Negro, um simulacro de fortaleza, de forma quadrangular, em pedra e barro, sem fosso. Coube a responsabilidade de artilhar a barra do rio Negro, ao capitão Francisco da Mora Falcão, ajudado pelo filho Manuel da Mota Siqueira, grande sabedor de assuntos militares (Queirós, *Viagem e visita...*, 81). Pelo menos é essa, também, a lição de Augusto Fausto de Sousa (*Fortificações no Brasil*, XLVIII) com referência ao assunto. Duas peças de bronze e duas de ferro, respectivamente de calibres um e três, guarneciam as cortinas, numa ameaça surda e perfeitamente inútil ao invasor suspeitado. Chamavam à fortaleza – São José da Barra, fundada que fora sob a invocação de Jesus, Maria e José. Não obstante só era conhecida por fortaleza de São José da Barra, Fortaleza ou Forte da Barra, São José do Rio Negro, São José, Casa-Forte.



*prosiguiendo nuestro viaje, vimos  
una boca de otro rio grande a la  
mano siniestra, que entraba em el que  
nosotros navegamos, la agua del cual era  
negra como tinta, y por esto le pusimos  
nombre el Rio Negro, el cual corría tanto  
y con tanta ferocidad, que en más de 20  
leguas hacía raya en la otra agua sin se  
volver la una con la otra*

*Relacion, Carvajal*

ISBN 856421823-2



9 788564 218239

Secretaria de  
Estado de Cultura

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHANDO PARA  
CRIAR OPORTUNIDADES



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA